

Participação política de mulheres e homens em contexto eleitoral

Autores:

Conceição Osório

Ernesto Macuácuá

WLSA MOÇAMBIQUE

Maputo, 2015

FICHA TÉCNICA:

Título: Participação política de mulheres e homens em contexto eleitoral

Autores: Conceição Osório e Ernesto Macuácuá

Direcção da pesquisa: Conceição Osório

Direcção da pesquisa quantitativa: Manuel Araújo

Assistente da pesquisa quantitativa: Luísa Vanessa Lopes

Supervisores do trabalho de campo: Fernanda Manhique, Filipe Mate, Carla Maria Novais, Francisco Chicamisse e Alexandre Silva

Assistentes locais: Rildo Rafael, Olga Loforte, Sílvia Dimande e Alieque Ross

Revisão linguística: Bertina Oliveira

Editora: WLSA Moçambique

Composição gráfica: WLSA Moçambique

Nº de exemplares: 300

Maputo, 2015

Parceiros de cooperação da WLSA Moçambique:



Reino dos Países Baixos



Siglas e Acrónimos

AGP	Acordo Geral de Paz
AM	Assembleia Municipal
AR	Assembleia da República
AWEPA	Associação dos Parlamentares Europeus para África
B.R.	Boletim da República
CC	Conselho Constitucional
CDE	Comissão Distrital de Eleições
CEDAW	Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
CIP	Centro de Integridade Pública
CNAM	Conselho Nacional para o Avanço da Mulher
CNE	Comissão Nacional de Eleições
CNEP	<i>Comparative National Elections Project</i>
CPE	Comissão Provincial de Eleições
EISA	Instituto Eleitoral da África Austral
EP2	Ensino Primário do 2º. Grau (6ª./7ª. classe)
FRELIMO	Frente de Libertação de Moçambique
IESE	Instituto de Estudos Sociais e Económicos
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IPCCs	Instituições de Participação e Consulta Comunitária
IPG	Índice de Poder de Género
JPC	Juntos Pela Cidade
MDM	Movimento Democrático de Moçambique
MONARUMO	Partido Movimento Nacional para Recuperação da Unidade Moçambicana
MPD	Partido Movimento Patriótico para a Democracia
OJM	Organização da Juventude Moçambicana
OMM	Organização da Mulher Moçambicana
OSC	Organização da Sociedade Civil
PAHUMO	Partido Humanitário de Moçambique
PARENA	Partido de Reconciliação Nacional
PCM	Presidente do Conselho Municipal
PDD	Plano de Desenvolvimento Distrital
PGEI	Política de Género e Estratégia de Implementação
PNAM	Plano Nacional de Acção para o Avanço da Mulher
PR	Presidente da República
RENAMO	Resistência Nacional Moçambicana
SADC	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
SGDI	Índice de Género e Desenvolvimento da África Austral
STAE	Secretariado Técnico de Administração Eleitoral
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
WLSA	Mulher e Lei na África Austral

Índice:

Introdução.....	13
Capítulo 1: Democracia, participação política e abstenção.....	19
Democracia e cidadania	19
Participação política das mulheres e abstenção.....	23
O caso moçambicano: participação e representação política	27
Sistemas eleitorais e participação política	32
A agência como acto e factores de abstenção.....	34
Abstenção em Moçambique: fraude e controlo social uma relação eficaz?	38
Unidades espaciais de estudo, categorias da análise e a amostra.....	40
Grupos-alvo e instrumentos de observação	40
A amostra	42
Capítulo 2: Socialização e relação com a participação política de mulheres e homens.....	47
Estudantes do ensino superior	47
Professoras/es do ensino primário	58
Vendedoras/es informais	70
Capítulo 3: Democracia e direitos humanos.....	87
Estudantes do ensino superior	87
Professores/as do ensino primário	93
Vendedoras/es informais	97
Capítulo 4: Direitos humanos e direitos humanos das mulheres.....	103
Estudantes do ensino superior.....	103
Professores/as do ensino primário	105
Vendedores/as informais	111
Capítulo 5: Percepções sobre a relação entre democracia e órgãos do Estado.....	119
Estudantes do ensino superior.....	119
Professores/as do ensino primário	121
Vendedores/as informais	127

Capítulo 6: Recenseamento e processo eleitoral	137
Estudantes do ensino superior	137
Professoras/es do ensino primário	142
Vendedores/as informais	145
Capítulo 7: A nova lei eleitoral: princípios, conteúdo e mudança	153
Breve resenha histórica da génese do pacote eleitoral.....	154
Da legislação eleitoral de 2007 à actualidade (2014).....	159
Capítulo 8: O recenseamento eleitoral.....	167
Resultados do recenseamento de 2009.....	167
Problemas no recenseamento eleitoral: entre a população recenseada e a população com capacidade eleitoral.....	168
A Lei do recenseamento eleitoral em 2014	174
O recenseamento eleitoral em 2014	178
Resultados do recenseamento eleitoral de 2014	181
Capítulo 9: Problemas no(s) sistema(s) eleitorais	183
O contexto da participação eleitoral anterior a 2014	187
Expectativas vs. resultados e participação/abstenção em 2014	190
Conclusões	209
Bibliografia.....	213
Anexos.....	221
Anexo 1	223
Anexo 2.....	229

Lista de tabelas

Tabela 1: Mulheres no Governo dos Estados membros da SADC.....	25
Tabela 2: Mulheres no Parlamento nos Estados Membros da SADC.....	26
Tabela 3: Países com mais de 30% de mulheres membros no Parlamento.....	27
Tabela 4: Codificação dos nomes das pessoas entrevistadas.....	41
Tabela 5: Número de entrevistas realizadas	41
Tabela 6: Províncias e unidades espaciais de análise	42
Tabela 7: Base de amostragem.....	43
Tabela 8: Distribuição do número de inquéritos a serem aplicados por unidade espacial e grupo-alvo	44
Tabela 9: Características pessoais dos inquiridos	48
Tabela 10: Distribuição territorial dos estudantes inquiridos.....	48
Tabela 11: Interesse pela política manifesta no universo.....	50
Tabela 12: É membro/simpatizante de um partido político entre os estudantes do ensino superior, por sexo segundo área geográfica.....	51
Tabela 13: Pertença a um partido político, por sexo entre os estudantes do ensino superior...	52
Tabela 14: No universo de estudantes, peso das mulheres que pertencem a um partido político.....	52
Tabela 15: Comparação da participação e contribuição na vida política entre mulheres e homens para estudantes do ensino superior	55
Tabela 16: Razões para a existência ou não de diferenças entre a participação política de mulheres e homens, para estudantes do ensino superior.....	56
Tabela 17: Grau de concordância com as razões para a existência de diferenças entre a participação política de mulheres e homens por sexo, entre os estudantes do ensino superior	57
Tabela 18: Diferenças entre mulheres e homens para participarem e contribuírem na vida política, por sexo, segundo áreas geográficas para estudantes do ensino superior.....	57
Tabela 19: Características pessoais dos inquiridos	58
Tabela 20: Distribuição territorial dos professores inquiridos	59
Tabela 21: Pertença (membro) a um partido político no universo dos professores primários .	64

Tabela 22: É membro/simpatizante de um partido político, por sexo segundo área geográfica.....	64
Tabela 23: Pertença a um partido político, por sexo entre os professores primários	65
Tabela 24: No universo de professores primários, peso das mulheres que pertencem a um partido político.....	65
Tabela 25: Interesse pela política no universo dos professores primários.....	65
Tabela 26: Comparação da participação e contribuição na vida política no universo dos/das professores/as do ensino primário	66
Tabela 27: Participação e contribuição na vida política por sexo	66
Tabela 28: Razões para a existência ou não de diferenças entre a participação política de mulheres e homens no universo dos professores primários	67
Tabela 29: Grau de concordância com as razões para a existência de diferenças entre a participação política de mulheres e homens, por sexo e idade entre professoras/es primárias/os.....	68
Tabela 30: Diferenças entre mulheres e homens para participarem e contribuirem na vida política, por sexo, segundo áreas geográficas entre os professores primários	68
Tabela 31: Ser membro/simpatizante de um partido político e interesse pela política	69
Tabela 32: É mais difícil para a mulher do que para o homem participar na vida política e existem diferenças na contribuição política entre mulheres e homens professores primários	70
Tabela 33: Características pessoais dos inquiridos	71
Tabela 34: Distribuição territorial dos vendedores informais pelas cinco cidades seleccionadas.....	71
Tabela 35: Pertença (membro) a um partido político entre os vendedores	72
Tabela 36: Pertença a um partido político por sexo, entre os vendedores	72
Tabela 37: Interesse pela política entre os vendedores	72
Tabela 38: Interesse pela política, por sexo entre os vendedores.....	73
Tabela 39: Pertença a um partido político e interesse pela política, tipo de decisão e motivos do interesse	73
Tabela 40: Comparação da participação e contribuição na vida política de mulheres e homens entre os vendedores.....	76
Tabela 41: Participação e contribuição na vida política por sexo, entre os vendedores.....	76
Tabela 42: Razões para as diferenças, entre mulheres e homens, na contribuição na vida política no universo dos vendedores.....	76
Tabela 43: Razões para a existência ou não de diferenças entre a participação política de mulheres e homens entre os vendedores.....	77

Tabela 44: Grau de concordância com as razões para a existência de diferenças entre a participação política de mulheres e homens, por sexo, entre os vendedores.....	78
Tabela 45: Grau de concordância com as razões para a não existência de diferenças entre a participação política de mulheres e homens, por sexo, entre os vendedores.....	78
Tabela 46: Diferenças entre mulheres e homens para participarem e contribuírem na vida política, por sexo, segundo áreas geográficas	79
Tabela 47: Ser membro/simpatizante de um partido político e interesse pela política.....	81
Tabela 48: É mais difícil para a mulher do que para o homem participar na vida política e existem diferenças na contribuição política entre mulheres e homens.....	82
Tabela 49: Opinião sobre a democracia, por sexo e por pertença partidária no universo dos estudantes do ensino superior	88
Tabela 50: As melhores coisas da democracia para os estudantes do ensino superior.....	88
Tabela 51: As melhores coisas da democracia, por sexo, para os estudantes do ensino superior	89
Tabela 52: Peso do sexo feminino, no universo dos estudantes, sobre o que são as melhores coisas da democracia.....	89
Tabela 53: As piores coisas da democracia para os estudantes do ensino superior	90
Tabela 54: As piores coisas da democracia, por sexo, entre os estudantes do ensino superior	90
Tabela 55: Peso do sexo feminino, no universo dos estudantes, sobre o que são as piores coisas da democracia.....	91
Tabela 56: Melhores coisas da democracia, avaliadas como muito importantes ou não importantes para os estudantes do ensino superior	92
Tabela 57: Opinião sobre o que considera as piores coisas da democracia para os estudantes do ensino superior.....	93
Tabela 58: A democracia contribui para proteger os direitos das pessoas, por sexo, segundo área geográfica, entre os estudantes do ensino superior	93
Tabela 59: Opinião dos professores sobre a democracia, por sexo e pertença partidária.....	94
Tabela 60: As melhores coisas da democracia para os professores.....	95
Tabela 61: As melhores coisas da democracia para os professores, por sexo.....	95
Tabela 62: As piores coisas da democracia.....	96
Tabela 63: As piores coisas da democracia para os professores por sexo	96
Tabela 64: A democracia contribui para proteger os direitos das pessoas, por sexo, segundo as cidades entre os professores	97
Tabela 65: Opinião sobre a democracia, por sexo, idade, estado civil, nível de escolaridade concluído e religião entre vendedores	97

Tabela 66: Ser membro/simpatizante de um partido político e opinião sobre a contribuição da democracia para a melhoria das condições de vida, por sexo entre os vendedores.	98
Tabela 67: As melhores coisas da democracia para os vendedores	98
Tabela 68: As melhores coisas da democracia por sexo, entre os vendedores	99
Tabela 69: As piores coisas da democracia para os vendedores.....	100
Tabela 70: As piores coisas da democracia, por sexo entre os vendedores	100
Tabela 71: A democracia contribui para proteger os direitos das mulheres e crianças, por sexo e ser ou não membro/simpatizante de um partido político, segundo área geográfica ...	105
Tabela 72: Contribuição da democracia para a defesa dos direitos humanos das pessoas e das mulheres e crianças	107
Tabela 73: Opinião sobre a contribuição da democracia para o respeito pelos direitos humanos das pessoas e os direitos humanos das mulheres e das crianças, por sexo e pertença a um partido político.....	108
Tabela 74: Avanços registados pelos direitos humanos das mulheres.....	108
Tabela 75: Avanços registados pelos direitos humanos das mulheres por sexo, entre os professores primários	109
Tabela 76: A democracia contribui para proteger os direitos das mulheres e crianças, por sexo e ser ou não membro/simpatizante de um partido político, segundo área geográfica ...	109
Tabela 77: A democracia contribui positivamente para proteger os direitos humanos das pessoas e das mulheres e crianças entre professores do ensino primário nos distritos de maior e menor abstenção.....	110
Tabela 78: Contribuição da democracia para a protecção dos direitos humanos	112
Tabela 79: Opinião sobre a contribuição da democracia para o respeito pelos direitos humanos das pessoas e os direitos humanos das mulheres e das crianças, por sexo, idade, estado civil e religião e ser membro/simpatizante ou não de algum partido político.....	112
Tabela 80: A democracia contribui para proteger os direitos das pessoas, por sexo, segundo área geográfica	113
Tabela 81: A democracia contribui para proteger os direitos das mulheres e crianças, por sexo e ser ou não membro/simpatizante de um partido político, segundo área geográfica	113
Tabela 82. Avanços registados pelos direitos humanos das mulheres.....	114
Tabela 83: Avanços registados pelos direitos humanos das mulheres por sexo, entre os vendedores informais.....	115
Tabela 84: A democracia contribui positivamente para proteger os direitos humanos das pessoas e das mulheres e crianças entre os vendedores.....	115
Tabela 85: Quais os actos eleitorais considerados mais importantes para estudantes do ensino superior	119

Tabela 86: Quais os actos eleitorais considerados mais importantes, por sexo, para os professores primários	123
Tabela 87: Algumas razões para considerar como mais importantes as eleições legislativas ou as eleições presidenciais nos distritos de maior ou menor abstenção.....	126
Tabela 88: Quais os actos eleitorais considerados mais importantes entre os vendedores informais.....	128
Tabela 89: Grau de importância das razões para considerar as eleições presidenciais mais importantes que as legislativas, entre os vendedores informais	129
Tabela 90: Tabela síntese das eleições mais importantes, considerando apenas o total e o sexo, por pertença partidária entre os vendedores.....	129
Tabela 91: Quem decide sobre a vida do país é muito importante, por sexo e membros/simpatizantes entre os vendedores	130
Tabela 92: Recenseamento para as eleições de Outubro 2014	137
Tabela 93: Recenseamento e intenção de votar em 2014	137
Tabela 94: Intenção de votar por sexo e por pertença partidária entre os estudantes do ensino superior	138
Tabela 95: Razões que levam a votar no universo dos estudantes do ensino superior	138
Tabela 96: Razões para não votar entre os estudantes do ensino superior.....	138
Tabela 97: Intenção de votar, por sexo e ser ou não membro/simpatizante de um partido político, segundo áreas geográficas.....	139
Tabela 98: Recenseamento para as eleições de Outubro 2014 entre os professores.....	143
Tabela 99: Situação de recenseamento e intenção de votar em 2014.....	144
Tabela 100: Importância das razões que levam a votar.....	144
Tabela 101: Intenção de votar, por sexo e ser ou não membro/simpatizante de um partido político, segundo áreas geográficas entre os professores primários.....	144
Tabela 102: Está recenseado para as eleições de Outubro de 2014 e intenção de votar	145
Tabela 103: Recenseamento para as eleições de Outubro 2014 entre os vendedores.....	146
Tabela 104: Motivos por que se recenseou por sexo e por pertença partidária, entre os vendedores	147
Tabela 105: Situação de recenseamento e intenção de votar em 2014 entre os vendedores....	147
Tabela 106: Intenção de votar em 2014 por sexo e pertença partidária, entre os vendedores.	147
Tabela 107: Importância das razões que levam a votar entre os vendedores.....	147
Tabela 108: Importância das razões para não votar	147

Tabela 109: Está recenseado para as eleições de 2014, por sexo e ser ou não membro/ simpatizante de um partido político, segundo áreas geográficas	148
Tabela 110: Intenção de votar, por sexo e ser ou não membro/simpatizante de um partido político, segundo áreas geográficas.....	149
Tabela 111: Está recenseado para as eleições de Outubro de 2014 e intenção de votar.....	150
Tabela 112: Resultados das eleições de 1994	156
Tabela 113: Resultados das eleições de 1999	157
Tabela 114: Resultados das eleições de 2004.....	158
Tabela 115: Total de eleitores e mandatos nas eleições de 2009	167
Tabela 116: Resultados das eleições Legislativas e Presidenciais em 2009.....	168
Tabela 117: Estimativas da população com idade eleitoral.....	170
Tabela 118: População recenseada em 2014	176
Tabela 119: Projecção da população em idade eleitoral (2014) indicada pelo STAE.....	176
Tabela 120: Diferenças na identificação do número de eleitores pela Lei e pela CNE.....	178
Tabela 121: Comparação entre mandatos em 2009 e 2014	180
Tabela 122: Percentagem de eleitores inscritos em 2014	181
Tabela 123: Indicadores do Índice do Desenvolvimento Humano.....	191
Tabela 124: Resultados eleitorais das eleições presidenciais em 2009	192
Tabela 125: Percentagem dos resultados obtidos pelos candidatos à Presidência da República em 2009	192
Tabela 126: Percentagem dos resultados obtidos pelos candidatos nas eleições presidenciais de 2014.....	193
Tabela 127. Resultados nas eleições presidenciais de 2014, por círculo eleitoral	193
Tabela 128. Resultados das eleições legislativas em 2014, por partido e círculo eleitoral	193
Tabela 129: Distribuição de mandatos por partidos pelos círculos eleitorais	194
Tabela 130: Evolução da distribuição do número de assentos parlamentares desde 1994.....	194

Introdução

Em contexto democrático, a participação política das e dos cidadãs/ãos exprime-se na relação entre a pluralidade e a diferença, reflectida na possibilidade de acção do sujeito e das instituições que se organizam para acolher, integrar e regular a promoção dos direitos fundamentais.

A democracia está em crise quando o sistema se ancora na dependência directa entre o Estado e o poder político (investido nos partidos), em que as escolhas e o conflito social não sejam delimitadas pelo Estado de direito, mas pela negação e redução dos direitos a uma entidade onipotente que, monopolizando o campo político, se impõe coercivamente aos cidadãos.

Se não existe uma única resposta para a “medição” da qualidade de uma democracia, há, contudo, uma quase unanimidade em considerar, tal como Touraine propõe, que a “democracia se constitui pela interdependência entre respeito pelos direitos fundamentais, cidadania e representatividade dos dirigentes” (1996:43).

Ao longo deste relatório procuraremos analisar: (i) o interesse e o envolvimento das pessoas na vida política do país, intermediada por partidos políticos e por movimentos sociais; (ii) a relação entre a dominação coerciva das instituições e a sua adaptação a novos contextos; (iii) as formas de apropriação e desapropriação dos cidadãos, reflectidas em estratégias de contrapoder, ou, pelo contrário, em estratégias de acomodação. Estas são algumas das questões que nos propomos introduzir ao longo da análise.

Os estudos sobre o campo político realizados pela WLSA têm privilegiado os mecanismos de acesso e exercício do poder político, quer a nível local, quer a nível central (Osório, 2005; Osório e Silva, 2009; Osório, 2010; Osório e Macuácuá, 2014). Isto significa que temos tomado como objecto de pesquisa os partidos políticos, do ponto de vista do seu funcionamento interno, nomeadamente dos dispositivos utilizados na composição das listas de candidaturas e na distribuição dos lugares eventualmente elegíveis. A produção de evidências sobre a existência de uma cultura democrática no seio dos partidos políticos, não apenas através dos discursos das e dos candidatas/os e dos dirigentes dos partidos, mas também na elaboração de propostas democráticas, foi, nestas pesquisas, um dos elementos centrais de análise. Ao mesmo tempo, procurou-se articular discursos, orientações partidárias expressas nos manifestos e na campanha eleitoral e a sua intermediação pelos órgãos de comunicação social. Por outro lado, todas estas componentes foram transversalmente analisadas com fundamento nas relações sociais de poder, isto é, procurou-se identificar se a inclusão de mulheres nas listas, instâncias partidárias, manifestos políticos e campanha eleitoral correspondia à existência de uma agenda que tinha como objectivo abalar as assimetrias de poder. Ou seja, se a participação política das mulheres e dos homens subvertia, ou não, a estrutura de poder dominante.

Nesta pesquisa procuramos deslocar o objecto de estudo para a participação das/os potenciais eleitoras/es nos processos eleitorais, através de um conjunto de dimensões que discutiremos mais adiante.

Tendo em conta a história da democracia em Moçambique após os acordos de paz realizados em Roma, em 1992, e que puseram fim à guerra civil, pensamos ser importante situar brevemente o contexto do regime multipartidário vigente no país. O facto da implementação da democracia ter sido realizada de forma violenta, em que ao regime monopartidário sucedeu, bruscamente, um sistema democrático (rompendo, pelo menos formalmente, com a dominação do partido único sobre a sociedade e o Estado) teve implicações no modo como o campo político se reorganizou.

Para além da bipolarização, em que os dois principais partidos políticos se sobrepunham às tímidas tentativas de emergência de outras forças políticas, a competição política realizou-se, até aos princípios da década de 2000, em torno da conquista do poder,¹ sem que as acções e os discursos produzidos se reflectissem na mobilização cidadã. É certo, e pensamos que este tema deve ser objecto de interesse dos estudiosos, que o aparecimento dos órgãos de comunicação social independentes (ainda na década de 90) contribuíram para trazer para o debate público elementos que poderiam formar a opinião pública, “incitando” à intervenção política. Contudo, tal como referiremos mais à frente, o surgimento de organizações da sociedade civil com uma agenda não complementar ao Estado, representando forças e demandas sociais não incluídas nos partidos políticos, foi lento e pleno de ambiguidades. Isto permitiu um enorme empobrecimento do debate político, amplamente reflectido na Assembleia da República, onde a maioria vitoriosa, dependente do executivo, determinava as questões a serem debatidas e os dispositivos a serem aprovados, enquanto a(s) minoria(s) oposicionista(s) não soube/souberam negociar nem utilizar como recurso forças sociais descontentes com a situação do país, nomeadamente os marginalizados que o regime foi criando. Os pleitos eleitorais transformaram-se, assim, nos momentos privilegiados pelos partidos para se apresentarem aos cidadãos, mais com um propósito de apelo ao voto do que uma contraposição de programas de governação.

Nos últimos anos, com a ausência de alternância e alternativa política, o partido no poder foi reforçando os mecanismos de controlo do Estado, recorrendo, como Ortner (2006) refere, tanto a hegemónias residuais do passado como a hegemónias emergentes. Utilizando mecanismos como a monopolização do discurso sobre a paz ou sobre a democracia e a coesão nacional, e a estratégia das Presidências Abertas, recupera-se um certo sentido de unidade chefe/povo, existente nos primeiros anos após a independência nacional. Ao mesmo tempo, reintroduz-se o domínio do partido sobre o Estado através de uma multiplicidade de dispositivos, de que são exemplo a partidarização do Estado com reflexos ao nível de uma aparente descentralização e desconcentração de funções e de poderes. Na realidade, é a nível local que se sente, de forma mais aguda, o controlo político sobre as instâncias estatais, de que a alocação de fundos de investimento ou de redução da pobreza urbana, é exemplo. Isto é, as pessoas, ou seja, os eleitores, são directamente constrangidos à subordinação e, naturalmente, a uma representação de sujeitos sem escolha.

¹ Chama-se a atenção que isto não significa que o objectivo dos partidos políticos não seja a conquista do poder, mas o que queremos dizer é que há uma ausência de sustentação programática que corresponda a essa expectativa.

À agressividade da acção política aliam-se dois fenómenos interessantes que se articulam, mas que surgem como aparentemente contraditórios: um, de legitimação das autoridades comunitárias que, em muitas zonas do país (principalmente no centro e norte), aparecem como substitutas das lideranças tradicionais (subordinando-as), retirando-lhes prestígio e legitimidade, rompendo abruptamente com a ordem cultural comunitária. Outro, de renovação das instituições e valores culturais que reproduzem a conservação da ordem tradicional hierarquizada como é o caso dos ritos de iniciação que incitam ao abandono escolar e ao “casamento” prematuro, ou da permanência da estrutura de poder que, separando o privado do público, justifica a desigualdade social.

Contudo, o acesso à educação (embora ainda bastante insuficiente), a mobilidade das pessoas, o acesso à informação através, principalmente, das rádios comunitárias, a emergência de grupos mais ou menos organizados de jovens, de raparigas e de mulheres e a revitalização da sociedade civil tem permitido o desenvolvimento de acções de contrapoder e de resistência, incorporando no sistema de dominação elementos que potenciam a mudança.²

Neste trabalho, realizado nas províncias da Zambézia, Sofala, Nampula, Gaza e cidade de Maputo, julgamos ser importante, dada a ausência de estudos comparativos sobre a participação em processos eleitorais de mulheres e de homens, analisar os factores que influenciam a natureza de participação eleitoral (propósitos, decisão, frequência, conhecimento) das mulheres, enquanto eleitoras e detentoras de outros papéis sociais de género, em comparação com os homens, a partir de grupos-alvo específicos. É nossa intenção compreender como as variáveis sexo e ocupação se articulam com o interesse pela política, a filiação partidária e as representações sobre democracia e direitos humanos.

A pesquisa desenvolveu, assim, numa primeira parte (capítulo 1) algumas questões que se colocam actualmente ao sistema democrático, as demandas cidadãs e as formas como elas são, ou não, incluídas no sistema através dos partidos políticos e como se articulam com as agendas da sociedade civil e com as forças sociais por ela representadas. Reflectiremos, também, sobre os factores que influenciam a participação das pessoas, particularmente das mulheres e como a estrutura de poder pode orientar, ou não, a abstenção. Serão ainda feitas algumas referências sobre os diferentes sistemas eleitorais, principalmente aquele que vigora em Moçambique e sobre as principais propostas de abordagem do fenómeno da abstenção.

Numa segunda parte (capítulos 2, 3, 4, 5 e 6) serão analisados os mecanismos de socialização de mulheres e homens entre os diversos grupos-alvo, estabelecendo as diferenças entre interesse pelo campo político e militância partidária, tendo em conta as suas representações sobre participação e contribuição política. A questão da democracia e a defesa dos direitos humanos são umas das dimensões mais importantes do estudo. Aqui não se pretende apenas interpretar o conhecimento que as pessoas têm sobre democracia, ou seja, a informação apropriada, mas também as percepções sobre o seu funcionamento, nomeadamente, aquilo que as e os inquiridas/os dizem ser “as coisas más da democracia”. Esta análise pode permitir-nos comparar a questão normativa com as imagens construídas sobre o sistema. Simultaneamente, serão destacadas as representações sobre democracia e defesa dos direitos humanos das mulheres, procurando perceber as eventuais incongruências entre uma relação

² Não é por acaso que, nas eleições de 2014, a tolerância, a inclusão social e a defesa da paz aparecem como linhas mestras dos principais partidos.

positiva e uma avaliação negativa. Isto é, os direitos humanos das mulheres podem ser defendidos no contexto democrático, mas percebidos como atentados à realidade cultural.

Será ainda destacada a relação conferida aos papéis do Presidente da República e da Assembleia da República. Procura-se evidenciar não apenas o conhecimento que as pessoas têm sobre a função destes dois órgãos de soberania, mas, e principalmente, a sua opinião sobre a separação de poderes e/ou a subordinação de um pelo outro. Finalmente, procuraremos estabelecer a relação entre recenseamento eleitoral e intenção de votar, procurando perceber e confrontar a ambiguidade entre uma representação do recenseamento e do voto como dever ou como direito.

Numa terceira parte (capítulos 7, 8 e 9), e partindo da caracterização do contexto político e militar vivido por Moçambique nos dois últimos anos, e numa perspectiva comparada relativamente às eleições legislativas de 2009, será aprofundada a análise sobre o processo de recenseamento eleitoral realizado em 2013 e a sua actualização em 2014, os possíveis problemas existentes com a mobilização das pessoas e com a organização pelos órgãos de administração eleitoral. Por outro lado, propomo-nos identificar as mudanças existentes na lei eleitoral, realizadas após os acordos entre a Renamo e o Estado, em Agosto de 2014, e as suas implicações para a melhoria do funcionamento das instituições que regulam as eleições e para uma maior transparência do processo de votação e apuramento dos resultados eleitorais.

Não podemos deixar de referir os constrangimentos que tivemos para a realização desta pesquisa. Nomeamos principalmente as seguintes situações: a primeira foi o facto de o trabalho de campo (de aplicação dos questionários e da realização das entrevistas) ter sido feito no mês de Agosto, enquanto a campanha eleitoral se iniciava em Setembro. Este factor, considerando o clima de tensão política vivida no país (ainda decorriam na altura as negociações entre a Renamo e o Estado), e o facto de a equipa de pesquisa ter sido confundida com algum interesse partidário, condicionaram a disponibilidade das pessoas em aceder aos seus pedidos e pode ter conduzido a que várias respostas, principalmente as que questionavam o interesse pela política e a militância partidária, não correspondessem àquilo que as pessoas pensavam. Este constrangimento foi mais visível entre os professores primários. Por outro lado, as escolas estavam em período de interrupção de aulas, encontrando-se os professores em conselho de notas e a prepararem-se para o segundo semestre, o que levou a que muitos não estivessem nos seus locais de trabalho. Contudo, este problema foi ultrapassado com a comunicação interpessoal feita pelos inquiridores familiarizados com o terreno.

Há que referir também que, embora os inquéritos tivessem sido testados na cidade de Maputo, os problemas provocados pela falta de autorização, por parte do Conselho Municipal, em trabalhar com os vendedores informais, não permitiram que fosse avaliado, em profundidade, o nível de dificuldades de alguns problemas por eles sentidos, criando alguns embaraços na aplicação dos inquéritos.

Finalmente, não podemos deixar de referir a grande dificuldade que a equipa de pesquisa sentiu junto de algumas autoridades do Estado, no sentido de obter autorização para a realização da pesquisa. Este é um fenómeno que tem vindo a agravar-se desde o estudo que fizemos nas eleições de 2009 e que assumiu proporções inaceitáveis, em contexto democrático, nas eleições autárquicas de 2013. Sem termos pecar por excesso, podemos

afirmar que foi a grande persistência e a coragem dos supervisores e dos inquiridores que permitiram que, perante as sucessivas restrições que lhes eram impostas, a pesquisa tenha sido realizada.

Capítulo 1: Democracia, participação política e abstenção

Neste estudo procuramos encontrar respostas para as diferenças e semelhanças entre o modo como mulheres e homens percebem a sua participação política, através da articulação entre o interesse pelo campo político, filiação partidária e participação nos processos eleitorais. É, pois, nossa intenção, compreender como a institucionalização democrática no país permite, ou não, o desenvolvimento de mecanismos de participação cidadã que resulte no envolvimento das pessoas no acto de votar.

Por esta razão, julgamos importante levantar, em primeiro lugar, a discussão entre a oferta que o sistema democrático propõe aos cidadãos e o surgimento de novas identidades políticas e expectativas, não respondidas pelos partidos políticos. Se a crise existe no modo como o sistema democrático conserva modelos de participação fixos e avessos à mudança e à inclusão de novas forças sociais, ela existe também na maneira como os partidos políticos permitem a pluralidade e a diferença. É neste contexto que se debatem os modelos que explicam o comportamento e os factores que podem influir na participação eleitoral dos cidadãos.

Tendo em conta a situação de Moçambique em que do monopartidarismo se evolui para a democracia, adaptando-se na realidade uma visão monolítica do campo político à formalidade dos pressupostos democráticos, é particularmente interessante reflectir sobre como as e os cidadãos/ãs se representam como sujeitos de direitos e como essa representação os estimula a participarem nas instituições democráticas e nos pleitos eleitorais.

Para nós, para além de identificar as características do sistema eleitoral, e como ele favorece ou não a “vontade” de votar, interessa-nos perceber como se produz o surgimento de identidades que ponham em causa, ou não, uma estrutura de poder que hierarquiza e discrimina direitos. Referimo-nos não apenas aos direitos civis políticos que a democracia reconhece, mas à possibilidade de acesso e exercício desses direitos em igualdade de oportunidades. Isto é, procuramos analisar como a estrutura de poder que organiza a desigualdade de género está, ou não, a ser alterada.

Democracia e cidadania

Se o exercício da cidadania e, portanto, a vitalidade do sistema democrático, tem a ver com existência de partidos políticos abertos às expectativas dos cidadãos e, portanto, não confinados a agendas restritivas de tomada de poder, ele obriga também a reflectir sobre a capacidade da democracia em responder às mudanças e aos novos problemas colocados pelas demandas sociais, ou seja, a possibilidade de incluir nos sujeitos, novos debates e novas problemáticas.

Mouffe (1997), criticando as perspectivas do liberalismo e do comunitarismo de cidadania e de participação democrática, propõe ultrapassar os dilemas que se centram, por um lado, no indivíduo e nas escolhas individuais (com base no único pressuposto da igualdade formal entre os cidadãos) e, por outro, na visão comunitária que acentua o bem comum acima e para além dos interesses e expectativas dos indivíduos.

Para Mouffe, “os princípios da liberdade e igualdade para todos (...) implicam ver a cidadania não como um *status* legal, mas como uma forma de identificação, um tipo de identidade política: algo a ser construído e não empiricamente dado” (1997: 63) o que significa ter em conta o carácter provisório dessa mesma identidade e a sua exposição ao conflito e ao confronto que resulta na recomposição de novas identidades políticas. O que Mouffe demonstra é que é claramente insuficiente ter como princípio a igualdade de direitos do ponto de vista legal, pelo “facto de que alguns direitos existentes se constituíram sobre a própria exclusão dos direitos de outras categorias” (1997:66). É o caso, por exemplo, de algumas dimensões dos direitos culturais que ordenam desigualmente a estrutura de poder, restringindo às mulheres o acesso e o exercício dos direitos. Isto significa ter em conta que a liberdade e a igualdade passam pelo entendimento da existência de posições e hierarquias expressas em relações sociais de poder, permitindo conduzir à construção das mulheres como sujeitos em interacção com outros sujeitos. É nesta ordem de ideias que Mouffe propõe uma concepção democrática radical de cidadania, tornando possível que o privado e o público não sejam representados como espaços opostos. Ou seja, não existe uma única forma de cidadania concebida como espaço público que o modelo patriarcal privilegia, mas existem formas plurais de cidadania, em que “se mantém a distinção privado (liberdade)/público (*respublica*), bem como a distinção indivíduo/cidadão, mas elas não correspondem a esferas separadas” (1997:67). Defendendo uma abordagem radical de democracia, Mouffe afirma que os princípios da liberdade e da igualdade permanecem em constante tensão e construção. Isto significa que “pela combinação do ideal dos direitos e do pluralismo com as ideias de espírito público e preocupação ético-política, uma nova concepção democrática moderna de cidadania poderia restaurar a dignidade do político (*the political*) e ser o veículo para a construção de uma hegemonia democrática radical” (1997:67). Isto é, uma democracia democrática radical acentua o conflito, a pluralidade (e resiste ao universalismo legalista “excludor” que rejeita as diversas identidades) “que levam à actuação em movimentos sociais em momentos específicos” (Oliveira e Pereira (2007:8). Assim, propõe-se uma nova concepção de democracia em que, num espaço comum de direitos e valores aceites pelos cidadãos, se possa inscrever uma pluralidade de identidades políticas que com eles dialogam.

Relacionada com esta questão é importante compreender os níveis de interacção que se produzem no sistema (nas instituições democráticas, mas não só) e que permitem um alargamento do campo democrático, menos “burocratizado” e menos “normativado”, constringendo a mudança.

A articulação entre as forças sociais e o Estado é feita através dos partidos políticos cujo fim último é converter-se em poder de Estado. No entanto, segundo alguns autores como Costa (2006),

“... se há consenso quanto à importância dos partidos para a democracia que, apesar de tudo, continuam detendo o monopólio da representação e a constituição dos governos, mantendo assim um importante papel institucional, parece inegável que, no plano mais geral, atravessam uma crise - que é, também, uma crise de representação -, em que as suas funções de mediação entre Estado e sociedade têm diminuído e sua centralidade sistematicamente questionada” (2006:29-30).

Por outro lado, e esta situação é amplamente demonstrada em Moçambique, o facto dos partidos políticos com representação parlamentar não serem responsabilizados e monitorados pelos eleitores é demonstrativo da crise de representação política. Em Moçambique, o facto de

os partidos políticos apenas aparecerem em cena nos momentos eleitorais (sendo muito pequena a sua proximidade ao eleitorado, mesmo a nível de questões em debate na Assembleia da República, que poderiam favorecer essa proximidade)³ não conduz a um debate que produza nos eleitores uma tomada de posições mais informadas.⁴ Uma excepção a esta caracterização é o caso da Frelimo, partido que está no poder desde a independência nacional, em 1975, e que mantém, em contexto democrático, o registo de partido de massas e de único e legítimo representante do povo, autorizando-se a determinar a natureza do Estado e os mecanismos de controlo no campo dos poderes executivo, legislativo e judicial. Ao contrário do que afirmam alguns analistas políticos moçambicanos, não se pode considerar a Frelimo como um partido *profissional*, na medida em que se orienta menos pelos “arranjos” negociais do que pelo fortalecimento e controlo unânime das suas organizações de massa, como a Organização das Mulheres Moçambicanas (OMM) e a Organização da Juventude Moçambicana (OJM). São estas organizações que, recorrendo à luta armada de libertação nacional e ao discurso da legitimação, naturalizada pela conquista da independência nacional, têm contribuído para fixar fidelidades transmitidas geracionalmente.

Portanto, se a existência de partidos políticos é uma necessidade e é um imperativo que permite que se caracterize um sistema como democrático, esses partidos devem comportar formas de funcionamento interno, que prevejam a inclusão de vozes mais plurais (mesmo que em contextos específicos e “controláveis” haja hegemonia de um determinado grupo) e sejam capazes, ou tenham mecanismos que permitam a substituição do unanimismo totalitário, por outras correntes de pensamento.

Isto significa que, no sistema democrático, as linhas de força num determinado contexto possam ser alteradas. Para as/os cidadãs/ãos que observam e escolhem, o espectáculo da diferença é visível não apenas a nível interpartidário mas também intrapartidário, quando vozes distintas no seio dos partidos entram em confronto. Se é evidente que em contexto pré-eleitoral há uma tendência que, procurando ocultar as divergências (principalmente quando o que está em jogo é a conquista do poder), conduz à construção de um unanimismo agregador, também é evidente que, para os eleitores, há uma maior possibilidade de votar informadamente.

No contexto democrático há uma ideia consistente e transversal a toda a sociedade em que o voto num ou noutro partido não faz perigar os direitos constitucionalmente prescritos, podendo o poder ser sempre objecto de contestação através dos dispositivos permitidos pela democracia, como é o caso das greves, manifestações da sociedade civil e pressões que, exercendo-se sobre os aparelhos de poder, obrigam a negociar.

³ Como é o caso da discussão da lei eleitoral e do Código Penal, onde a reivindicação da sociedade civil não foi “apropriada” e “explorada” pelos partidos com representação parlamentar, inclusivamente pela oposição, perdendo, assim, uma oportunidade de fazerem “sentir” as suas posições junto do eleitorado. De salientar ainda que o debate sobre a aprovação do Código Penal foi realizado em período que pode ser considerado de pré-eleitoral e, portanto, num momento propício para a sua “utilização” pelas/os deputadas/os, mostrando a sua independência, através, por exemplo, de alianças com a sociedade civil.

⁴ O sistema eleitoral de representação proporcional em que os eleitores votam numa lista fechada previamente elaborada pelos partidos pode influenciar a “desresponsabilização” dos eleitos que não são obrigados a prestar contas ao eleitorado que os elegeu. Contudo, depende da cultura democrática dos partidos definir mecanismos de interacção com as/os cidadãs/cidadãos. Numa outra publicação (Osório, 2004) fazemos a defesa da lista fechada, tendo em conta a possibilidade criada por esta de inclusão de mais mulheres. Considerámos, na altura, que, com outro sistema de representação, constrangimentos de ordem cultural poderiam, eventualmente, dificultar o acesso das mulheres ao poder.

Mas esta possibilidade de recomposição do poder do Estado e de substituição de programas políticos em contexto não revolucionário, apenas tem lugar se as regras de jogo que regulam as estratégias partidárias na corrida pelo controlo do Estado, forem elas também democráticas. Por outro lado, normas e valores democráticos permitem que esse mesmo controlo não signifique manter reféns do partido vencedor as instâncias do poder do Estado e a sua independência.

Quando, como no caso de Moçambique, nos últimos 10 anos, o controlo interno no seio do partido no poder se faz pela exclusão de outras ideias (quase remetendo os militantes “diferenciadores” para o campo da traição), e que emprega essa mesma hegemonia no controlo de toda a sociedade, estamos face a um sistema que só formalmente é democrático, com sinais de violação dessa mesma formalidade. Esta situação verifica-se quando, por exemplo, há a percepção no eleitor de que o seu voto foi fraudulentamente desviado ou condicionado por todo um aparato que combina a fragilização dos adversários políticos pela exibição de força simbólica e material (utilizando os instrumentos de repressão estatal, como a polícia) com uma retórica que vai buscar ao passado a legitimidade para permanecer no poder.⁵ É neste contexto que a abstenção pode ser encarada como um descrédito do sistema em responder às expectativas do cidadão e, nesse caso, não é apenas uma forma de alienação, mas de punição dos partidos políticos. A abstenção pode significar também, como no exemplo que referimos, a desmobilização (e até a impossibilidade) das pessoas intervirem no espaço público nos períodos entre eleições.

Nos últimos anos, embora os níveis de abstenção se mantenham elevados, há sinais que começaram a ser visíveis nas eleições de 2009 e nas autarquias de 2013, do surgimento de um eleitorado jovem que, votando pela primeira vez ou sem compromissos anteriores, desloca a sua intenção de voto para novas forças políticas. Se isto pode indiciar uma revitalização da democracia, não é seguro que corresponda a um aumento da participação política, considerando que o debate político dos partidos concorrentes, não espelha as diferenças entre os partidos, e que apenas uma minoria tem acesso aos marcadores que identificam os partidos políticos. Por outro lado, a corrupção, a falta de transparência das instituições, o aumento da visibilidade de um poder que se impõe ou se quer impor pela força, pode afastar as pessoas da participação política,⁶ mas pode também incitar ao voto de protesto. É extremamente complexo identificar com rigor, como as gritantes desigualdades sociais, o aumento do fosso entre os muitos ricos e os muito pobres (que constituem a maioria da população) e a visibilidade pública de jovens contestatários da governação contribuem, ou não, para alterar os níveis de abstenção. O facto da informação dos resultados eleitorais não serem desagregados por idade, não permite reconhecer e caracterizar a participação dos jovens nos processos eleitorais.

⁵ Restringe-se também o direito de votar quando as forças de segurança são utilizadas para intimidar os eleitores durante a campanha eleitoral, ou mesmo no dia da votação, como aconteceu de forma exuberante nas eleições autárquicas intercalares, realizadas em 2012, em Inhambane.

⁶ O conflito dos dois últimos anos entre a Renamo e as forças governamentais instrumentalizadas pelo partido no poder pode influenciar o descrédito dos partidos perante a sociedade e reforçar as taxas de abstenção, mas pode também constituir uma espécie de *révanche* da maioria excluída contra o partido que controla o Estado.

Participação política das mulheres e abstenção

A luta das sufragistas cujo tempo emblemático é a Revolução Francesa constitui o primeiro momento, visível e organizado de reivindicação feminina para a participação política das mulheres, sendo que, apenas dois séculos mais tarde (1944), viram esse direito consagrado. Isto elucida sobre as dificuldades de inclusão feminina, mesmo quando os regimes comportavam alguns dos princípios fundadores da democracia. A exclusão das mulheres tem a ver com uma concepção patriarcal que lhes retira o direito de exercício da cidadania. Embora o modelo que confinava a mulher ao espaço privado e a papéis e funções orientadas por uma ordem social discriminatória tenha sido abalado no século XX, no que respeita ao acto de eleger, permanecem até à actualidade restrições no seu acesso ao poder. Se a luta dos movimentos feministas não se realiza já tanto em função do direito à escolha dos representantes políticos, o modelo cultural continua, na maior parte dos países do mundo, a restringir a participação política das mulheres, de que a necessidade de manter uma política de quotas é exemplo. A participação política das mulheres é tanto maior, quando elas vêm os seus problemas incluídos em agendas de género dos partidos e do Estado.

O direito de voto das mulheres é promovido por um conjunto de recomendações, elaboradas principalmente a partir da primeira metade do século XX, das quais se destacam:

- i. A Convenção sobre os Direitos Políticos das Mulheres, em 1952, que, no seu artigo 1, estabelece que todas as mulheres têm o direito de votar em igualdade com os homens.
- ii. O Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos, de 1966, pelo qual as Nações Unidas reafirmam a igualdade entre mulheres e homens em todos os campos da vida civil e política.
- iii. A Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1979), que define a importância da participação das mulheres para o desenvolvimento dos povos e das sociedades. Salienta-se nesta Convenção a importância dos Estados garantirem a liberdade das mulheres votarem e serem eleitas, especificando a necessidade da introdução de quotas, de modo a acelerar a ocupação do poder pelas mulheres.
- iv. O Programa de Acção da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, resultante da Conferência realizada no Cairo, em 1994, em que as Nações Unidas recomendam a criação de mecanismos que garantam a participação das mulheres em igualdade e equidade.
- v. A IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em 1995 em Beijing, que desenvolve a questão não apenas da participação política das mulheres como eleitoras, mas a necessidade dos Estados e partidos políticos criarem dispositivos para integrarem a paridade nos órgãos de tomada de decisão a todos os níveis da vida política.
- vi. A Declaração dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio até 2015, elaborada em 2000, que refere a necessidade de garantir a equidade ao nível dos Parlamentos de cada país.

A nível regional e em função de uma série de dispositivos aprovados anteriormente destacam-se:⁷

- i. A Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, aprovada em Banjul e adoptada em Nairobi, em 2001, pela Assembleia dos Chefes do Estado, que afirma o seu cometimento com a igualdade entre homens e mulheres, condenando práticas discriminatórias em função do sexo, entre outras variáveis, como a crença religiosa e a raça.
- ii. A Declaração dos Chefes de Estado ou Governo da comunidade da África Austral (SADC), Sobre Género e Desenvolvimento, assinada em Blantyre (Malawi), em 1997, que, na esteira da Conferência de Beijing (1995), insta os Estados a introduzirem quotas de modo que pelo menos 30% das mulheres tenham acesso a cargos de tomada de decisão. Em 1998, uma Adenda a esta Declaração dos Chefes do Estado reflecte sobre a necessidade de alterar os contextos de desigualdade e discriminação em que vivem as mulheres, que estão na origem das assimetrias no exercício do poder.
- iii. A Carta Africana sobre a Democracia, as Eleições e a Governação, aprovada em Adis Abeba (Etiópia) em 2007, que reafirma o compromisso com os direitos humanos, relevando a importância de estabelecer mecanismos que promovam, a igualdade entre mulheres e homens, e o acesso das mulheres às várias instâncias do poder, como garantia da existência de uma cultura democrática de inclusão.
- iv. As Decisões e Deliberações, adoptadas pelos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, em 2002, em Durban (África do Sul), que, de forma clara, refere a necessidade de promover o direito da mulher a eleger e a ser eleita.
- v. O Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento, assinado em 2008, vincula os Estados membros a assegurar que, até 2015, sejam reconhecidas e incluídas nos respectivos dispositivos legais a equidade e igualdade de género. Relativamente ao acesso a cargos de decisão política, pelo artigo 12, este documento incentiva os Estados Partes a que “até 2015, pelo menos 50% dos cargos decisórios nos sectores público e privado sejam ocupados por mulheres, incluindo, inter alia, o uso de medidas de acção afirmativa, tal como o previsto no Artigo 5º”.

Do mesmo modo, o artigo 13 do Protocolo da SADC Sobre Género e Desenvolvimento insta os Estados Partes a desenvolverem medidas que permitam a participação das mulheres nos processos eleitorais.

O Índice de Género e Desenvolvimento da SADC (SGDI), elaborado em 2011, estabelece 23 indicadores para seis componentes de medição, sendo três deles para a governação (Moçambique tem 72% no que respeita ao total dos sectores analisados).

O que se constata, a nível do continente Africano, é que há um consenso da importância da participação feminina para o desenvolvimento da democracia. Fica claro, também, que o exercício dos direitos humanos é uma condição para a existência do sistema democrático e que

⁷ Para informação mais detalhada sobre cada um destes instrumentos, o contexto da sua elaboração e análise crítica dos mesmos, pode consultar-se: Osório (2010), Género e Democracia. WLSA Moçambique. Maputo.

os Estados se devem comprometer com a eliminação dos constrangimentos culturais que impedem que as mulheres gozem das mesmas oportunidades de acesso aos recursos e possam constituir-se como sujeitos da acção política.

No entanto, a questão que permanece em muitos países africanos é que a existência de legislação e de políticas públicas continuam a não ser condição suficiente para a alteração da estrutura de poder que organiza as relações sociais de género. Esta situação tem a ver com os contextos políticos, sociais e culturais que conduzem a que os governos não tenham a competência e a vontade política de enfrentar poderosas forças, como as igrejas e muitas lideranças comunitárias, que se revêm na conservação de uma ordem social que hierarquiza as pessoas em função do sexo e da idade.

Se analisarmos comparativamente a percentagem de mulheres no executivo e no Parlamento, nos países da SADC, constatam-se dois factos: o primeiro é que há um aumento sensível das mulheres tanto a nível do poder executivo, como legislativo. O segundo é que nenhum dos países atingiu a meta definida nos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio que fixou a percentagem de mulheres em 50%. Contudo, há diferenças entre a percentagem de mulheres que ocupam lugares no executivo e no Parlamento, sendo que, segundo a tabela 1, apenas na Tanzânia e na África do Sul a percentagem de mulheres ministras é, respectivamente, de 30% e de 38.8%. Os países com menos mulheres como ministras são a República do Congo (10,7%) e as Maurícias (12%). Curiosamente, o Botswana (12,5%) e o Malawi (27.3%) têm mais mulheres ministras que parlamentares.

Em Moçambique houve um aumento de mulheres ministras no período compreendido entre 2000 e 2012, tendo passado de 12.5% para 28.6%. Segundo o Monitor de Género da SADC, há 5 mulheres Presidentes dos Parlamentos ou Senado (Botswana, Tanzânia e Zimbabwe, Moçambique e Swazilândia). A primeira mulher Presidente do Parlamento foi eleita em 1994, na República Sul Africana. Em 2010 foram eleitas mulheres Presidentes de Parlamento na Tanzânia e em Moçambique.

Tabela 1: Mulheres no Governo dos Estados membros da SADC

País	2000-2009			2012		
	Mulheres Ministras 2000 (%)	Mulheres Ministras 2006 (%)	Mulheres Ministras 2009 (%)	Mulheres Ministras 2012 (%)	Total de Ministros no Governo 2012	Número de mulheres Ministras 2012
Angola	11 (2002)	7	32.3	22.9	35	8
Botswana	23.5 (2002)	28.6	18.8	12.5	16	2
RDC	-----	2.5	2.5	10.7	30	3
Lesotho	12.5 (2002)	31	31.6	23.8	21	5
Malawi	17.3 (2002)	21	24	27.3	22	6
Maurícias	8	10	9.5	12	25	3
Moçambique	12.5	23	25.9	28.6	28	8
Namíbia	14.2	27	22.7	22.7	22	5
Seychelles	21.4	27.2	28	23.1	13	3
África do sul	33	42.8	42	38.8	36	14
Swazilândia	13.3	18	20	22.2	18	4
Tanzânia	13	20	23.3	30	30	9
Zâmbia	8.3	28.8	13.6	15	20	3
Zimbabwe	24	19	17.5	17.5	34	6

Fonte: SADC Monitor de Género 2013

Como podemos constatar na tabela 2 e no que respeita ao poder legislativo, as Seychelles e a África do Sul são os países que ultrapassaram a barreira de 40% em 2012. Os países com menos percentagem de parlamentares do sexo feminino são, em 2012, o Botswana (9,5%) e a

Zâmbia (14%). Moçambique no mesmo ano tinha em funções no Parlamento 39.2% de mulheres, e entre as três bancadas, duas são dirigidas por mulheres.

O documento que temos vindo a referir (SADC, 2013) enuncia o que se consideram os principais problemas que explicam a manutenção de assimetrias de género na região, dos quais se destacam uma cultura patriarcal (que se traduz no desigual acesso a recursos como a escola, a saúde e o emprego) e que influencia os critérios para o acesso das mulheres a posições de tomada de poder, tanto no seio dos partidos políticos, como a nível governamental. Nestas instâncias mantém-se uma estrutura de poder que subalterniza mulheres e homens a uma ordem social fundada na exclusão de género. São ainda apontadas como causas para esta situação, a falta de vontade política que se traduz na ausência de legislação, embora os Estados membros da SADC sejam signatários dos principais instrumentos legais a nível internacional e regional.

Tabela 2: Mulheres no Parlamento nos Estados Membros da SADC

País	Mulheres MPs 1997 (%)	Mulheres MPs 2000 (%)	Mulheres MPs 2006 (%)	Mulheres MPs 2009 (%)	Mulheres MPs 2012 (%)	Mulheres MPs 2012
Angola	9.7	15.4	12.3	38.2	34.1	75
Botswana	9	18.2	11.3	7.9	9.5	6
RDC	—	—	12	8.4 (L) 4.6 (U)	10.4 4.6	52 5
Lesotho	12	10.3	14	25	25.8 (L) 27.3 (U)	31 9
Madagáscar	—	—	24	7.87	—	—
Malawi	5.2	8.3	15	26	22.3	43
Maurícias	7.6	7.6	17.1	17.1	18.6	13
Moçambique	28.4	28.6	32.8	39.2	39.2	98
Namíbia	19.4	19.2	31	24.4	24.4 (L) 26.9 (U)	19 7
Seychelles	27.3	24	29.4	23.5	43.8	14
África do Sul	27.8	29.8	32.8	42.3	42.3 (L) 32.1 (U)	169 17
Swazilândia	19	7.3	19	13.6	13.63 (L) 40.0 (U)	9 12
Tanzânia	16.3	21.2	30.4	30.4	36.0	126
Zâmbia	18.1	10	12	14	14	23
Zimbabwe	14	10.7	16	15.2	15.2 (L) 24.7 (U)	32 23

L-Câmara Baixa

U-Câmara Alta

Fonte: SADC: Monitor de Género. 2013. Relatórios Nacionais de Progresso sobre a implementação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento; Parlamentos Nacionais; Relatório Nacional de Género da RDC, Abril de 2011; Relatório WIP 2012; Monitor do Género da SADC 2001, 2006, 2009.

Pela tabela 3 fica evidente que, entre todos os países com mais de 30% de mulheres no Parlamento, 26,9% são africanos, sendo que o Ruanda com 56,3% de mulheres no poder legislativo é o país com maior representatividade feminina no Parlamento. Esta situação levanta duas questões: a primeira que tem a ver com o facto de que, apesar de toda a rápida evolução (de que as quotas são em parte responsáveis) no acesso das mulheres a órgãos de tomada de poder, ainda estamos longe, e em todo o mundo, de alcançar a paridade; a segunda questão é que ainda não é visível a correlação entre participação política e representação, considerando no caso concreto de Moçambique, o insuficiente compromisso das parlamentares com a luta contra a contínua e sistemática violação dos direitos das mulheres, das raparigas e das crianças.

Tabela 3: Países com mais de 30% de mulheres membros no Parlamento

País	% de Mulheres	Quotas
Ruanda	56,3	Quotas em sistema voluntário dos partidos.
Andorra	53,6	N/A
Suécia	45,0	Quotas em sistema voluntário dos partidos
África do Sul	44,5	Quotas em sistema voluntário dos partidos
Cuba	43,2	N/A
Islândia	42,9	Quotas em sistema voluntário dos partidos
Finlândia	42,5	N/A
Noruega	39,6	Quotas em sistema voluntário dos partidos
Bélgica	39,3	Dispositivo legal que garante a inclusão de mulheres candidatas em listas de partidos
Países Baixos	39,3	Quotas em sistema voluntário dos partidos
Moçambique	39,2	Quotas em sistema voluntário dos partidos
Angola	38,6	Dispositivo legal que garante a inclusão de mulheres candidatas em listas de partidos (30%).
Costa Rica	38,6	Dispositivo legal que garante a inclusão de mulheres candidatas em listas de partidos (40%).
Argentina	38,5	Dispositivo legal que garante a inclusão de mulheres candidatas em listas de partidos (30%).
Dinamarca	38,0	N/A
Espanha	36,6	Dispositivo legal que garante a inclusão de mulheres candidatas em listas de partidos (40%)
Tanzânia	36,0	Quotas em sistema voluntário dos partidos (30%)
Uganda	34,9	
Nova Zelândia	33,6	Quotas em sistema voluntário dos partidos (30%)
Nepal	33,2	Dispositivo legal que garante a inclusão de mulheres candidatas em listas de partidos (40%)
Alemanha	32,8	Quotas em sistema voluntário dos partidos
Equador	32,3	Dispositivo legal que garante a inclusão de mulheres candidatas em listas de partidos (30%).
Burundi	32,1	Quotas em sistema voluntário dos partidos (30%)
Bielorrússia	31,8	N/A
Ex República Jugoslava da Macedónia	30,9	Dispositivo legal que garante a inclusão de mulheres candidatas em listas de partidos. Cada terceira posição será reservada para o sexo menos representado
Guiana	30,0	Dispositivo legal que garante a inclusão de mulheres candidatas em listas de partidos (30%).

N/A-não aplicável

Fonte: SADC.MONITOR DE GÉNERO 2013.Tabla adaptada del *Proyecto de Cuota: Base de datos global de cuotas para mujeres*, disponível em <http://www.quotaproject.org/country.cfm>, último acesso 16 de Setembro de 2011; Unión Inter-Parlamentaria <http://www.ipu.org/wmn-e/classif.htm>, Agosto de 2011.

O caso moçambicano: participação e representação política

Relativamente a Moçambique, a Constituição da República de 2004 garante a equidade e a igualdade de Género, tendo sido elaboradas políticas públicas em cada um dos sectores do Estado que pretendem diminuir as assimetrias de género em áreas tão importantes como a saúde e educação.⁸ Tal como foi referido anteriormente, existem três níveis de problemas na aplicação do Plano de Acção: o primeiro é o facto de haver dificuldades em ultrapassar a visão sectorial que tem como resultado que a disponibilização de recursos para a sua implementação esteja dependente de cada um dos sectores, ou seja, do maior ou menor compromisso com a

⁸ Refira-se a elaboração da Política de Género (PGEI) aprovada em 2005 (Resolução nº 19/2007, B.R. nº 19, I série,2007) que, para além de definir os princípios que orientam a agenda de género a desenvolver no país, estabelece as formas de integração nos sectores do Estado. Como um dos pilares centrais no Plano Nacional de Acção para o Avanço da Mulher, que concretiza o PGEI, são definidas estratégias que garantem o acesso das mulheres a lugares de tomada de decisão. Para a coordenação da política de género é criado o CNAM (Conselho Nacional para o Avanço da Mulher).

agenda de género; a segunda dificuldade tem a ver com o facto de não estarem claras as formas de monitoria e avaliação pelo CNAM; o terceiro é a falta de implicação das instituições do Estado, particularmente a nível local (e nas instituições de administração da Justiça), no cumprimento das decisões tomadas a nível superior (Osório, 2010). Também o Programa de governo de 2010/2015, na linha do anterior Programa (2005/2009), se compromete com a igualdade de direitos entre mulheres e homens, não sendo, no entanto, analisados os contextos que permitem que, ainda hoje, se mantenham desigualdades profundas reflectidas no acesso aos recursos. Contudo, há a destacar o compromisso expresso na Declaração da III Conferência Nacional Sobre Mulher e Género, realizada em Novembro de 2012, sob a égide do Ministério da Mulher e Acção Social, onde, embora não sejam feitas recomendações sobre a participação política das mulheres, há um conjunto de propostas, nomeadamente no campo da monitoria e avaliação das políticas públicas e do acesso ao conhecimento e exercício dos direitos sexuais e reprodutivos, que se podem considerar avanços na implementação dos mecanismos de igualdade de género.

No que se refere à permanência da desigualdade de género, constata-se, a nível do emprego nas instâncias do Estado, que apenas 2% exercem funções (contra 7% dos homens). Do mesmo modo, cerca de 40% de mulheres (contra 12% de homens) não informaram sobre qual a posição que ocupam no processo laboral. Esta situação, aliada ao facto de, no que concerne aos trabalhadores familiares, 37,8% das mulheres (contra 5,8% dos homens) não receberem qualquer remuneração, põe em evidência a extrema vulnerabilidade do emprego feminino (INE, 2008).

O mesmo se passa relativamente à taxa de analfabetismo (com a média de 84% nas quatro províncias da região norte e de 61% na média do país). Segundo dados de 2005 colectados pelo INE (2008), a taxa de analfabetismo das raparigas com idades compreendidas entre os 15 e os 19 anos é superior a 40%, o que significa na realidade cerca de 70% (se não contarmos com a cidade e a província de Maputo), o que mostra a existência de um agravamento do analfabetismo (39 anos após a independência do país), principalmente se atendermos aos reflexos que esta situação pode ter no acesso a recursos como o emprego, e/ou na (im)possibilidade de ruptura com as instituições patriarcais pela reivindicação de direitos.⁹ No que respeita à taxa de frequência escolar, embora tenha havido um crescimento assinalável no ensino superior, onde cerca de 30% dos alunos são mulheres, mantêm-se as assimetrias na conclusão dos diferentes níveis de ensino, principalmente no ensino primário (INE, 2008).

No que se refere à ocupação de lugares de decisão política, na Assembleia da República cerca de 40% das mulheres são deputadas, mas este número baixa consideravelmente nos órgãos do poder local e municipal, onde apenas 3 mulheres (27,2%) são governadoras, 26 (cerca de 20,3%) são administradoras, 5 (9,4%) são Presidentes dos Municípios, 18 (33,9%) são Presidentes das Assembleias Municipais e 40,6% são membros das Assembleias Municipais (eleitas nas eleições autárquicas de 2013). Estas assimetrias entre poder legislativo e poder local (no que respeita aos cargos de mando político, como é o caso de Presidente de Município e administradora distrital), podem encontrar-se na natureza do exercício do poder local, centrada numa figura que, embora representando um partido, exerce uma função que lhe confere grande visibilidade e poder.¹⁰

⁹ Estas raparigas, com pouco acesso à informação ou sem recursos para dela fazerem uso, estão completamente “desarmadas” face a um modelo de subalternidade que o sistema vai preservando.

¹⁰ Para mais informações ver: Osório (2005); Osório (2010); Osório e Macuácuca (2013).

Considerando a luta da sociedade civil pelos direitos das mulheres, pode afirmar-se que embora tenha sido desde 1998 realizada pesquisa sobre o acesso e exercício das mulheres ao poder, apenas em 2008 foi definida uma Agenda Política das Mulheres, que se constituindo em 2009 no movimento Género é a Minha Agenda, analisa os factores que se constituem como barreiras para a participação política das mulheres e incentiva o acesso das mulheres a direitos civis e políticos. Este movimento expressa, através do Manifesto Eleitoral das Mulheres, a necessidade de ruptura cultural com um modelo discriminatório. Ao mesmo tempo, no final da década de 2007, o Fórum Mulher (que agrupa 80 organizações) inicia um programa de formação com activistas com o objectivo de estimular o envolvimento das mulheres no campo político. Em 2013 é elaborado e largamente difundido o Manifesto Político das Mulheres, em que se procura articular os problemas que se colocam ao desenvolvimento do país nas mais diversas áreas com a situação dos direitos humanos das mulheres. Neste Manifesto reivindica-se que o Estado respeite o compromisso do Governo, subscritor do Protocolo de Género da SADC e da Declaração dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, visando garantir a paridade em lugares de tomada de decisão. No âmbito desta estratégia outras acções foram desenvolvidas, sendo de destacar a criação de uma canção (frequentemente divulgada na rádio Moçambique com abrangência nacional e nas rádios locais) e ainda do envio de 100.000 mensagens via *sms* direccionadas principalmente para as províncias de Nampula, Cabo Delgado e Zambézia, com o objectivo de apelar ao voto feminino nas eleições legislativas e presidenciais de 2014. Saliente-se ainda os encontros realizados pelo Fórum Mulher com mulheres dos partidos com representação parlamentar, com o objectivo de as transformar em “embaixadoras da paz”.

Estas actividades poderão contribuir para diminuir as assimetrias de género ainda existentes nas instâncias partidárias e nas instituições do Estado, particularmente no poder executivo a nível central e local, e assegurar que a Assembleia da República ultrapasse a percentagem de 40% que atingiu na última legislatura.

Contudo, e a campanha eleitoral para as eleições legislativas de 2014 é disso demonstrativa, há uma grande ambiguidade na forma como os partidos apelam ao voto feminino, desenvolvendo simultaneamente um discurso de direito com uma narrativa que articula as esferas privada e pública, não no sentido de que a família é produtora de política mas, enfatizando, no que às mulheres diz respeito, o seu papel de educadoras e de mães. Ora, pese o facto de que as mulheres são educadoras e mães (tal como os homens deverão também ser entendidos como educadores e pais), a insistência e o privilegiamento das mulheres como cuidadoras, transforma o campo político como complementar no que a elas diz respeito.¹¹

Uma das questões que se podem colocar em Moçambique relativamente ao acesso das mulheres ao poder é que o sistema de quotas que vigora em todos os partidos com representação parlamentar continua a ser representado como garante da igualdade e equidade. Este facto aponta-nos para a existência de uma igualdade formal de direitos mas não questiona as relações de poder que caracterizam a desigualdade. Isto é, mesmo quando as mulheres são incluídas nas hierarquias dos partidos e do poder de Estado, o que se tem constatado por outros estudos (Osório, 2005; Osório, 2010), é que é reduzida a sua influência na alteração da organização partidária. Isto significa que os partidos e as instâncias de poder

¹¹ Insistentemente temos denunciado que a manutenção da letra do Hino da Mulher Moçambicana espelha uma perspectiva da mulher como produtora e “companheira do homem engajado” e não como sujeito de direitos. Esta “colectivização” das mulheres essencializando os seus papéis e funções, tem na realidade contribuído para condicionar as suas reivindicações como agente social e como ser humano.

do Estado não estão abertas à inclusão de novas vozes e à pluralidade, asfixiando a diferença, sendo as mulheres as mais atingidas.

É possível exemplificar com duas situações que são claras para quem observa os processos eleitorais e a participação política das mulheres na Assembleia da República. A primeira situação é que, se alguns manifestos não deixam de inserir nos programas uma perspectiva de direitos (por vezes com uma tendência “familista” de considerar a naturalização do papel da mulher na esfera privada, e esta como não produtora de política), tanto os discursos de campanha como o protagonismo nos períodos eleitorais é orientado pela dominação de vozes masculinas, ou de vozes femininas que, no seu apelo ao voto, alienam os direitos das mulheres, principalmente quando se trata dos seus direitos sexuais e reprodutivos.

Isto significa que há um silêncio ensurdecedor sempre que se trata de configurar as mulheres como sujeitos, com direito à escolha, principalmente quando essa escolha tem como objecto as decisões sobre a sua sexualidade. Não é por acaso que, no discurso político de apelo ao voto, se escutam muitas vezes frases que começam com “estou a pedir ao papá ou estou a pedir à mamã”, que revela o recurso à fixação no discurso de papéis e funções atribuídas pelo patriarcado aos seres humanos do sexo masculino e do sexo feminino. Os argumentos de que “vale tudo” quando se trata de capturar o eleitorado e/ou de “que precisamos falar a linguagem do povo”, e/ou ainda “temos que respeitar a nossa cultura” reflectem na verdade uma narrativa que falaciosamente usa a cultura e o “respeito” pelos cidadãos, para conservar uma ordem dominante. Ordem dominante esta que se traduz, fundamentalmente, na dificuldade de aceitar a inclusão de novos sujeitos e de novas demandas sociais.

A segunda situação é aquela com que nos deparamos na Assembleia da República durante todas as legislaturas em regime democrático, onde o número de mulheres tem vindo vigorosamente a aumentar (duas das três bancadas partidárias são chefiadas por mulheres e a Presidente da Assembleia da República é também uma mulher), mas que na realidade não corresponde a uma desejável vitalidade no que aos direitos das mulheres, das raparigas e das crianças diz respeito. Por exemplo, na última legislatura (2009-2014), 42,2% são membros da Comissão Permanente sendo mulheres 42,4% dos membros das comissões da Assembleia da República (contudo, apenas duas entre as oito comissões existentes são chefiadas por mulheres).

Parafraseando Tavares da Silva (2009), seria importante articular a dimensão quantitativa com aquilo que a autora chama de “igualdade inédita e subversiva”. Isto significa que pesem os avanços registados nos discursos de algumas mulheres que substituem o “acolhimento e o desvelo” pelo direito e pela conquista no acesso ao poder, as suas vozes ainda não têm a repercussão desejada. E, sem querermos ser repetitivos, voltamos a indicar que a posição das mulheres do poder (e com poder) relativamente ainda à discussão do Código Penal pode ser considerada, e com grande benevolência da nossa parte, ambígua.

E é neste sentido que colocamos a importância já mencionada anteriormente (Osório, Macuácuá, 2014) da necessária articulação entre representação e participação política. Isto é, numa cultura democrática, as/os eleitoras/es não se podem constituir apenas como tal, devendo poder sentir-se representadas/os pelas/os eleitas/os, o que significa que as instituições democráticas têm que procurar a sua legitimidade em permanência, incentivando a participação das/dos cidadãs/ãos e a elevação do exercício da cidadania.

Como ficou amplamente explicitado em outras publicações, o acesso a direitos como a educação e, principalmente, a permanência de instituições culturais que se afirmam na e pela conservação da subalternidade feminina, têm sido entraves na igualdade e na equidade dos seres humanos (Osório, 2005; Osório 2010). Pode-se enquadrar neste conjunto de barreiras a violência de género (nomeadamente a violência doméstica e a sua não penalização pelas instituições), a elevada taxa de analfabetismo (que pode conduzir ao desconhecimento dos seus direitos) e a falta de documentos de identificação, como factores que influenciam a “vontade” de se expressar nos processos eleitorais.

Curiosamente, como Brito (2007) indica a partir do inquérito sobre a abstenção nas eleições legislativas e presidenciais de 2004, realizado pelo Centro de Estudos de Democracia (CEDE, 2006), “em 65% das mesas de voto foi registado que a maioria dos eleitores eram mulheres”. Seria interessante que fosse indicado se se trata de voto rural ou urbano (tendo também em conta os dados sobre o recenseamento eleitoral), a idade, o contexto sócio cultural e a que percentagem corresponde a maioria identificada. Pode acontecer, particularmente nalgumas zonas rurais, que (considerando um conjunto de factores que podem estar a contribuir para a imigração masculina, devendo por isso atender-se à distribuição sócio demográfica da população) as mulheres podem constituir uma população sensivelmente maior (não correspondendo aos 52% existentes a nível nacional). Por outro lado, julgamos que seria importante ter em conta o controlo das autoridades comunitárias sobre as populações, nomeadamente no dia da votação, impedindo ou estimulando a adesão das pessoas ao voto, o que nas condições acima referidas pode fazer elevar a participação feminina.

No entanto, o facto de os resultados eleitorais não serem desagregados por sexo não permite uma análise diferenciada dos factores que conduzem à abstenção feminina. Seria, pois, importante ter em conta, e para retomar a mobilização das mulheres para a participação nos processos eleitorais, as diferenças possíveis entre o estímulo para votar em eleições locais (considerando a proximidade e a natureza dos problemas que as autarquias têm como objecto) e as motivações para as eleições legislativas e presidenciais. Isto seria tão mais útil quanto abriria campo a novas reflexões, como por exemplo, a possibilidade de articular o acesso das mulheres a lugares de tomada de decisão, as políticas públicas e os dispositivos legais com o aumento da sua participação nas eleições.

É, no entanto, possível levantar várias hipóteses de trabalho relativamente a este estudo, aprofundadas mais adiante, sendo que a primeira é a estrutura de poder que, a nível do privado, continua a organizar o lugar de mulheres e homens, e que, projectando-se no campo político, pode não conduzir à apropriação do acto de votar como direito e como condição para alterar agendas políticas.¹² Assinalemos, como exemplo, uma percepção social da escalada da violência doméstica, da violação sexual de crianças e da apropriação por parte das famílias dos bens das mulheres viúvas. Aliada a esta questão, pode induzir-se que o facto do acesso a direitos ter sofrido retrocessos, como é o caso dos direitos sexuais e reprodutivos, e a insatisfação com a melhoria da qualidade de vida, possam, de algum modo, reflectir-se na

¹² O facto de as mulheres não serem tomadas nem na campanha eleitoral, nem nos documentos partidários como sujeitos políticos, pode determinar a ausência de vontade de exprimir o direito de votar.

vontade de votar.¹³ A segunda hipótese pode ter a ver com o clima de tensão e de desconfiança política e conflito que afasta as mulheres do processo eleitoral.

Contudo, pesem estas hipóteses, pode acontecer (a análise dos resultados dos questionários e das entrevistas pode proporcionar novas explicações) que as diferenças entre mulheres e homens sejam esbatidas pela mobilização e educação cívica feita pelas organizações da sociedade civil e por uma vontade de afirmação política das mulheres, que podem advir da elevação da consciência de género e/ou do aumento do número de mulheres que ocupam lugares de poder, particularmente a nível legislativo. Do mesmo modo, as representações do acto de votar pelas mulheres como direito, amplamente publicitado pelos partidos políticos, pelo Estado e pela sociedade civil podem também resultar de uma resistência relativamente às formas tradicionais de dominação, numa espécie de contrapoder que questiona a legitimação do espaço político como espaço masculino. Há uma grande ambiguidade entre dominação masculina e formas de resistência, de que o voto pode ser exemplo, e as pressões que se produzem a nível familiar e comunitário para votar. Ou seja, as mulheres podem votar mais porque são pressionadas pela sua condição de maior dependência, ou porque o voto expressa uma forma de contrapoder. Esta última situação pode estar a ocorrer com a mulher mais jovem que não se identifica, ou reage aos discursos que representam como justa uma distribuição de poder desigual, principalmente na família.

Por outro lado, a existência de dispositivos legais e também de mecanismos institucionais, a nível dos partidos políticos, como é caso das quotas, aliada a um discurso de apelo ao voto das mulheres (embora na maior parte dos casos sem colocar em risco o modelo cultural de subordinação), pode estimular a participação das mulheres nos actos eleitorais.¹⁴

Sistemas eleitorais e participação política

Os instrumentos internacionais como o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, de 1996, estabelecem critérios que são comuns aos vários sistemas eleitorais como “os princípios de eleições livres, justas e periódicas que garantam o sufrágio universal dos cidadãos adultos, o sigilo do voto, a não submissão a coerções, e um compromisso ao princípio de uma pessoa, um voto” (IDEA, 2005:9).

Considera-se que existem três sistemas eleitorais dominantes: (i) os sistemas de pluralidade/maioria que se baseiam nos círculos uninominais, que podem prever apenas uma volta, sendo vencedores os candidatos que tiverem maior número de votos, ou duas voltas se o candidato não tiver atingido a maioria absoluta na primeira; (ii) os sistemas de representação proporcional que se podem constituir, como em Moçambique, em círculos eleitorais correspondentes às grandes divisões administrativas do país, em que os partidos constituem listas com o número de assentos definidos para cada círculo. Neste caso, a conversão dos votos em mandatos é feita segundo o método de Hondt. O sistema de representação proporcional

¹³ Seria importante poder produzir comparações entre taxa de abstenção a nível do poder local e central, de modo a produzir evidências se os problemas sentidos particularmente pelas mulheres a nível local influenciam (ou não) a sua participação nas eleições gerais.

¹⁴ Com base nos resultados do inquérito pós eleitoral do *Comparative National Elections Project* (CNEP), realizado em 2005, Brito (2007) refere que, em 65% das mesas de voto monitoradas por agentes do Observatório Eleitoral, a maioria das pessoas que votaram foram mulheres, sendo que “62% dos inquiridos que declararam ter votado são do sexo feminino” (2007:8).

pode ser de lista fechada em que há um forte controlo das instâncias partidárias, expresso na definição do lugar ocupado por cada candidato (tendo em conta também a possibilidade de ser eleito), ou de lista aberta, em que as pessoas votam nos candidatos da sua preferência, dentre a lista proposta por cada partido. Isto sugere que os candidatos, competindo entre si, se esforcem para captar o voto. Significa que a luta por um lugar elegível se transfere dos órgãos dos partidos directamente para os candidatos, que se expõem assim à avaliação directa feita pelos eleitores; (iii) sistemas mistos “que combinam os atributos positivos de sistemas eleitorais de pluralidade/maioria e de representação proporcional” (IDEA, 2005:13).

Em Moçambique, pela Constituição de 2004, “o sufrágio, universal directo, igual e secreto, pessoal e periódico constitui a regra geral de designação dos titulares dos órgãos electivos de soberania, das províncias e do poder local” (Título V, capítulo único, artigo 135.1), sendo que “o apuramento dos resultados das eleições obedece ao sistema de representação proporcional” (Título V, capítulo único, artigo 135.2).

É interessante mencionar que o sistema consagrado pela Constituição de 1990 e defendido pela Frelimo nos acordos de paz em 1992, instituiu o sistema maioritário ao contrário da Renamo que, percebendo uma realidade que daria vantagem ao seu adversário político, impôs o sistema de representação proporcional. É curioso constatar que, se a proposta da Frelimo tivesse sido aceite, a Renamo teria obtido, nas primeiras eleições realizadas em contexto multipartidário, uma maioria confortável no Parlamento (152 deputados num total possível de 250).

O sistema de representação proporcional de lista fechada, como o adoptado em Moçambique, tem como principal vantagem, para além do critério da proporcionalidade e da inclusão, tal como o IDEA refere, a possibilidade de poder garantir o acesso a grupos socialmente discriminados, como é o caso das mulheres. Considerando as barreiras que dificultam a presença de mulheres no campo político, o sistema de listas abertas continua, principalmente em países onde a ordem de género está profundamente enraizada, a impedir a equidade e a paridade.¹⁵ Contudo, e estas são as principais desvantagens do sistema de representação proporcional de lista fechada, pode acentuar-se a desresponsabilização dos eleitos perante os eleitores e a tentação de exercer o poder de forma antidemocrática, dado que os órgãos eleitos, como o Parlamento, são sujeitos ao controlo do partido vencedor e não ao juízo que os cidadãos fazem da sua prática política.

Por outro lado, e como já foi referido, no caso de Moçambique, a passagem rápida (e imposta por uma guerra civil devastadora) de um regime monopartidário para um regime multipartidário, tem favorecido a manutenção de formas de governação monolíticas e excludoras.

O facto de em Moçambique vigorar o sistema presidencialista em que o Presidente da República é o chefe do Governo e, simultaneamente, o Presidente do partido reforça a dependência estreita dos poderes executivo e legislativo das instâncias partidárias. Neste sistema, o papel da oposição é muito reduzido, principalmente se tivermos em conta a herança monopartidária existente, em que o vencedor se blinda relativamente às propostas de outros partidos e das organizações da sociedade civil. A cultura antidemocrática é assim legitimada pelo voto da maioria que leva o partido maioritário (em todos os órgãos de soberania) a

¹⁵ Refira-se que alguns partidos têm adoptado a estratégia de inclusão de mulheres em lugares elegíveis.

representar-se como detentor único das escolhas para o desenvolvimento do país, e a manter em permanência uma atitude de hostilidade no campo da competição política.

No caso do nosso país, o sistema de representação proporcional é expresso através de 13 círculos eleitorais correspondentes às 10 províncias e cidade de Maputo e ao conjunto de eleitores a viverem no estrangeiro, sendo que o número de assentos conferido em cada círculo eleitoral é proporcional ao número de eleitores recenseados.

O sistema eleitoral de representação proporcional seguido em Moçambique reforça a unidade, mesmo que artificial, de cada partido (os eleitores votam no partido), alienando, assim, os membros que constam das listas. Isto significa elaborar listas em que são mais importantes os critérios que provêm de negociações internas e da correlação de forças no seio dos partidos do que da avaliação dos eleitores. Portanto, os cidadãos não escolhem pessoas mas partidos, não representando os eleitos os seus círculos eleitorais mas o partido que os seleccionou.

Isto comporta problemas como o facto de os deputados não serem estimulados a ter iniciativas legislativas relativamente aos seus círculos eleitorais (como é o caso das áreas de grande investimento estrangeiro), conduzindo, por outro lado, a que a participação política dos cidadãos se restrinja ao acto de votar. Esta situação agrava-se quando não são definidos limites para o número de mandatos que os deputados podem exercer.

Considerando estas questões, o sistema eleitoral, tal como está regulado, pode influenciar a abstenção, na medida em que os eleitores não sentem que o seu voto oriente a governação: mesmo as pessoas cuja pertença partidária seja forte e inserida em redes sociais de apoio a um partido político podem sentir-se desmotivadas para votar, se não houver alternância nos candidatos apresentados pelos seus partidos. Nesta tensão entre lealdades partidárias e sancionamento da má governação, pode estar uma das razões para a abstenção.

A agência como acto e factores de abstenção

O voto agencia uma intencionalidade que comporta tanto de racional como de emocional/afectivo. É nesse sentido que devemos procurar os factores que podem conduzir à participação política e que se encontram tanto nas disposições herdadas dos agentes sociais (no sentido bourdesiano), como resultante das interacções sociais que visam um acto “consciente” (como refere Ortner, 2006) de actuar sobre uma situação e de a modificar. E isto conduz-nos a que falemos de agência tanto no sentido da dominação como da resistência, o que significa a existência articulada de poder e de desigualdade.

Magalhães (2001), na análise de factores para a abstenção nas eleições legislativas portuguesas de 2009, enuncia duas hipóteses de sinal contrário: uma que destaca a abstenção como a expressão do resultado de uma normalização da vida política (os cidadãos não se vêm impelidos a votar, pelo grau de confiança que têm no sistema democrático), num contexto em que os cidadãos usufruam de “iguais oportunidades para a participação e permitam a competição entre as elites políticas” (2001:1080), e a segunda, que acentua que a abstenção exprime desigualdades sociais provocadas por razões de sexo, riqueza e escolaridade, reflectindo uma menor capacidade de intervenção na escolha dos decisores políticos.

Segundo outros autores, a abstenção tem origem no rompimento do contrato social, que funda o Estado moderno, em que “a ideia de participação está ligada à sobrevivência do corpo

político (...) e, além de direito, o voto é um dever cívico, o compromisso de cada um com o destino colectivo” (Ghirardi e Cunha:2014). Assim, o Estado seria percebido como produto de um pacto colectivo que se renova periodicamente pelos processos eleitorais.

Os mesmos autores afirmam que “nas sociedades pós modernas, o pacto das liberdades é antes um pacto de não interferência do que de solidariedade” (2014:167), ou seja, o indivíduo tem o direito de fazer uma escolha mas também de não a fazer. A este tipo de abstenção, em que voluntariamente os cidadãos se recusam a votar e que pode estar relacionada com a penalização do sistema e dos partidos políticos, é chamada por Freire e Magalhães (2002) como abstenção política. Pode traduzir-se também na votação em branco (ou anulação do voto), ou ainda na abstenção técnica que tem a ver com circunstâncias específicas que, no caso de Moçambique, podem ser, entre outras, as longas distâncias a percorrer, o tempo de espera nas mesas de voto e os problemas relacionados com o recenseamento e a elaboração dos cadernos eleitorais.

Identificando as abordagens e variáveis que têm sido realizadas nos estudos sobre abstenção *versus* participação política, Magalhães (2001) destaca: (i) a maior disponibilidade de recursos, sejam eles de rendimento, de escolaridade, de informação, podendo ser aliada a uma (ii) maior integração social, no sentido de “exposição a normas sociais e estímulos favoráveis à participação” (2001: 1081)¹⁶, que pode ser vista como estímulo à participação eleitoral. Esta abordagem explica a participação eleitoral em função do maior grau de integração social dos indivíduos com a consciência da importância do acto de votar como dever cívico. O acesso à informação sobre programas dos partidos e sobre as suas propostas aumenta a possibilidade de votar, ao contrário, uma fraca integração social favorece o abstencionismo; (iii) a atitude e os valores dos indivíduos podem influenciar o comportamento eleitoral (esta abordagem é herdeira da escola de Michigan). Isto significa enfatizar os elementos de ordem psicológica como factores explicativos do comportamento individual, nomeadamente, o envolvimento com um partido e a sua liderança, e o sentimento de que o seu voto tem efeitos de ordem política (embora não alienando os contextos em que os indivíduos estão inseridos). Neste caso são mais importantes a afectividade e a lealdade relativamente a um partido e/ou dirigentes, do que os seus rendimentos, idade e grau de escolaridade.

A escola de Colúmbia desenvolve um modelo explicativo que se caracteriza pela análise de que a integração dos eleitores num determinado contexto e a interacção que se estabelece entre o grupo pode levar a uma maior integração social. Podem estar neste caso os vendedores informais que, devido à natureza da actividade que exercem, desenvolvem múltiplas estratégias para negociar desde a autorização da venda até à ocupação dos lugares onde vendem os seus produtos. Portanto, pese a vulnerabilidade da actividade, podem, devido ao nível de interacções estabelecidas, potenciar a participação, nomeadamente a crítica à governação, de adesão ou empatia com os partidos políticos. Este facto não exclui que o comportamento eleitoral não esteja relacionado com a escolaridade e com os níveis de rendimento, porém, o que se constata é que o contexto e a exposição a factores mobilizadores podem funcionar como barreira à abstenção, como aconteceu nas eleições legislativas de 1994, com uma taxa de abstenção de cerca de 12%.¹⁷

¹⁶ O modelo explicativo da integração social reconhecido como Escola Francesa teve um grande impacto na década de 60.

¹⁷ Recorde-se que Moçambique tinha saído em 1992 de uma guerra civil que iniciou no final da década de 70.

A escolha racional implica um modelo de análise que defende que o eleitor vota, tendo em conta o custo benefício do acto de votar. Isto é, o cidadão faz uma escolha racional, comportando-se face à política como um consumidor que racionalmente toma decisões face à oferta política que mais ganhos lhe proporcione.

Nesta ordem de ideias, Castro (1993) questiona a teoria racional como explicação dominante para o comportamento eleitoral, dado que acentua que a escolha por um partido implica estar ideologicamente “construído”, com um conhecimento das posições dos partidos acerca dos assuntos em debate, portanto em posição de fazer escolhas informadas.¹⁸ Isto significaria, por exemplo, que, em contextos de grande competitividade política, a participação seria maior. Ora, o que acontece é que esta variável não é comprovada por estudos realizados em diferentes partes do mundo. Embora tendo em conta que variáveis institucionais influenciam, ou não, o voto do eleitor, a teoria relacional deixa de lado um conjunto de dimensões culturais e sociais que devem ser tidas em conta para explicação do comportamento eleitoral. Isto significa que os contextos relativizam a “racionalidade” na decisão dos eleitores. Tendo em conta, entre outras, a experiência brasileira, a autora defende que “somente a articulação entre sujeito da acção e estrutura (os contextos e as interacções), seria capaz de dar conta do comportamento dos eleitores” (1993:13), ou seja, é necessário para perceber o comportamento eleitoral, interrelacionar as correntes sociológicas e psicossociológicas e a da teoria racional.

Esta abordagem conduz-nos a retomar a posição de Touraine na sua reflexão sobre democracia e modernidade, e a necessidade de repensar a relação (tensa) entre a racionalidade instrumental e a subjectivação, ou seja, entre a razão que controla o sujeito (que o transforma em “consumista” político) e as identidades individuais para que se possa conceber a democracia como um sistema aberto a novos problemas e sujeitos. Isto significa que, ao mesmo tempo que se constrói como herdeiro das disposições e/ou em função da determinação das expectativas sociais (uniformes e homogeneizadoras), o sujeito afirma-se com as suas afectividades que lhe permitem exprimir-se e renovar-se fora de um quadro que lhe controla, por antecipação, a acção. É esta resistência e esta possibilidade de acção que transforma o sujeito em actor e que permite a renovação da democracia, garantindo a diversidade e a pluralidade e promovendo sucessivas reunificações. Deste modo, a democracia tem que ser pensada em termos de direitos humanos, de representatividade política e dos movimentos sociais. Para Touraine, a representação política não implica apenas a possibilidade de eleger e de delegar o direito de governar, mas também de intervir, de prestar contas e de proximidade que permite aos representantes serem sistematicamente sufragados (Touraine, 1984;1996; 2001). É assim, como afirma Silva (2008), “que uma sociedade será mais democrática na proporção em que a influência se exercer de baixo (sociedade civil) para cima (para a sociedade política e desta para o Estado)” (Silva, 2008:30).

Neste sentido, na esteira do que dizem diversos autores (Ghiriardi e Cunha, 2014) há novos objectos fora do quadro da política representativa (reconhecendo a crise actual da representatividade política), a que esta não dá resposta, e que convocam os cidadãos, para acções de protesto, como é caso em Moçambique das marchas dos *madjermane*,¹⁹ das

¹⁸ Há a considerar a limitação da teoria racional, desenvolvida por Downs, que toma o campo político como mercado em que os partidos são expostos à escolha do eleitor, determinada por razões de custo benefício. Esta abordagem, não tendo em conta os contextos que condicionam o comportamento do eleitor, é insuficiente e reducionista para a explicação da participação eleitoral.

¹⁹ *Madjermane* são as pessoas que foram trabalhar para a República Democrática Alemã ao abrigo de um Convénio entre esse país e a República Popular de Moçambique. Embora a marcha semanal deste

manifestações pontuadas por reivindicação de direitos, e ainda, embora com características diferentes, de movimentos da sociedade civil organizados em torno da defesa dos direitos humanos das mulheres, da paz e da luta contra a criminalidade.

No entanto, não é certo que as acções da sociedade civil tenham a ver directamente com o descrédito dos partidos políticos (enquanto instâncias de mediação), ou funcionem como antevisão de um maior envolvimento das pessoas nos processos eleitorais. Por outro lado, a sociedade civil em Moçambique, não é, em termos de concepção e finalidades uma entidade autónoma, isto é, as organizações da sociedade civil no país são muitas vezes caracterizadas por abordagens que as transformam em elementos complementares à acção do governo, dele dependentes tanto do ponto de vista dos interesses e das estratégias como da acção, traduzindo para o seu interior formas de organização, hierarquização e mecanismos de funcionamento em tudo semelhantes às que se encontram nos aparelhos do poder político.²⁰ Uma ambígua conciliação entre defesa dos direitos humanos, num quadro de compromisso com os poderes instalados, pode servir para ocultar os *deficits* democráticos existentes.²¹

Outra questão que se coloca é que a penalização do governo relativamente aos anseios dos cidadãos tanto pode ter um efeito na diminuição da taxa de abstenção, como, pelo contrário, no seu aumento, considerando a previsibilidade de vitória do partido do poder. Podemos estar face a um paradoxo em que a campanha eleitoral, a cumplicidade dos órgãos de comunicação social pública com o poder, a exibição de recursos utilizada pela Frelimo, as promessas de última hora (relativamente, por exemplo, às estradas ou ao acesso à água) e a mudança de candidato tenham um efeito catalisador, diminuindo a taxa de abstenção (mesmo considerando os níveis de desconfiança das populações em relação ao governo), ou, se, ao contrário, tenham influência no decréscimo das intenções de participação eleitoral. Nesta última situação, isso significaria que nem o crescimento de popularidade do MDM, expresso nas eleições autárquicas de 2013, nem o “surgimento” de um renovado Dhlakama que tem sabido capitalizar o descontentamento popular, sejam suficientes para alterar o quadro abstencionista no país.²² É interessante constatar que a mobilização do que Gray e Caul (2000)²³ citados por Costa (2006) chama de *eleitores periféricos* “que são mobilizados apenas em períodos eleitorais” (2006:28) se possa estar a evidenciar em Moçambique. É assim que os principais partidos, na luta pela captação do voto, se multiplicam em acções de proximidade com o eleitor, de que a campanha porta a porta é exemplo (com a distribuição de bens, como

grupo não tenha, hoje, e aparentemente, reflexos nas percepções das e dos cidadãos/ãos relativamente ao respeito pelos direitos humanos no país, tem um efeito simbólico de resistência importante.

²⁰ Contudo, há organizações da sociedade civil em Moçambique, como as que operam no campo dos direitos humanos das mulheres, do ambiente e da defesa da terra pelos camponeses, que têm com grande vitalidade representado novos problemas, questionando as estratégias e soluções para o desenvolvimento, postas em prática pelo poder político.

²¹ No entanto, no contexto actual, a violação dos direitos políticos e civis durante a campanha para as eleições legislativa de 2014 tem mobilizado as organizações da sociedade civil, constituídas em plataformas, já anteriormente referidas. Num contexto de violação de direitos civis e políticos têm sido os órgãos de comunicação social independentes que, de forma mais enérgica, têm denunciado a violência e os ilícitos eleitorais que têm caracterizado a competição política pelo voto.

²² A abstenção nas eleições legislativas e presidenciais de 2014 foi, respectivamente, de 52% e de 51,36% com uma percentagem superior a 5%, relativamente às eleições gerais de 2009.

²³ Gray M.; Caul M. (2000). Declining voter turned in advanced industrial democracies. *Comparative Political Studies*, v.33, pp 1091-1122.

camisetas, capulanas, bonés) sem que, contudo, tenha contribuído ao longo dos últimos processos eleitorais, para elevar a taxa de participação política.²⁴

Será interessante também observar, e a análise das entrevistas e dos questionários aplicados aos grupos-alvo podem confirmar, ou não, se a confiança (ou a falta dela) no sistema democrático influencia a abstenção, ou se a identificação partidária é independente da confiança nas instituições. Ou seja, no caso de Moçambique, a bipolarização ideológica que deu origem à guerra civil no final dos anos 70 pode ter fixado lealdades independentes da alteração dos pressupostos ideológicos produtores do conflito. Isto pode ter conduzido a que, embora mantendo como recurso a independência nacional e/ou a conquista da democracia, mas alienando os ideais socialistas e “igualitários”, a fidelidade partidária permaneça como determinante na decisão sobre o voto.

Abstenção em Moçambique: fraude e controlo social uma relação eficaz?

Segundo informação do STAE, nas primeiras eleições legislativas de 1994 a abstenção foi de 12%, em 1999 aumentou para mais do dobro (30%), em 2004 foi de 63% e em 2009 de 56%.

Um conjunto de factores têm sido apresentados como razões para o aumento dessa abstenção.

Brito (2008) reconhece a existência de fraude como explicação para os resultados eleitorais em 1999, mas não considera a fraude como importante para as taxas de abstenção que se verificaram nas eleições gerais de 2004. Ou seja, considerando que os resultados eleitorais de 2004 correspondem ao voto do eleitorado, o autor não faz corresponder a abstenção à existência de fraude, privilegiando o facto de “o sistema de representação se concentrar nos aparelhos partidários”.

Embora o descrédito dos partidos e dos políticos possa ser considerado como um dos factores mais importantes para o aumento da taxa de abstenção, não nos parece que se possa alienar a fraude do conjunto de elementos que interferem na abstenção. Na realidade, uma série de situações de falta de transparência, amplificadas pelos partidos da oposição e por alguns órgãos de comunicação social, faz-nos crer que a fraude deva ser considerada como razão para a abstenção, no sentido em que as pessoas referem o seu voto como sistematicamente capturado. Não menos importante para a identificação da fraude como determinante para a abstenção, encontram-se as decisões sistematicamente tomadas pela CNE e confirmadas pelo Conselho Constitucional a favor do partido Frelimo, pesem embora os relatórios dos observadores internacionais demonstrarem a sua existência, tal como Brito e outros autores por ele referidos explicitam relativamente às eleições de 1999 e também de 2004. Se é verdade que nas eleições de 2004 a Renamo foi penalizada pela abstenção que subiu de 30% em 1999 para 64% em 2004, nada nos diz que o facto da reivindicação pela Renamo da vitória nas eleições de 1999 ter sido sumariamente rejeitada pelos órgãos eleitorais e Conselho Constitucional não tenha influenciado o comportamento dos eleitores, descrentes da possibilidade de o seu voto alterar a distribuição do poder. Vários autores sugerem mesmo que

²⁴ Ou então, dado que os meios para mobilização política utilizados pela sociedade civil ainda não se estendem a todas as regiões, e considerando que a participação dos cidadãos é pequena na vida política do país (incluindo a quase ausência do movimento sindical), pode colocar-se a hipótese de que a abstenção seria ainda maior se os chamados *eleitores periféricos* não fossem efectivamente mobilizados para votar. Isto pode significar, ao contrário do que se poderia pensar, a existência de alguma eficácia na acção dos partidos.

a actuação dos órgãos eleitorais ao longo dos vários pleitos eleitorais em conjunto com outros factores como a violência na campanha eleitoral, podem ter condicionado os resultados eleitorais (Nuvunga, 2010; Nuvunga, 2013).

Isto pode sugerir que a par da fraude em 1999, que pode ter funcionado como factor de desmobilização dos potenciais eleitores da Renamo em 2004, se tenham que tomar em conta os recursos utilizados pela Frelimo e pela nova direcção eleita em 2002. Fica claro que dois anos antes do pleito eleitoral, o partido no poder revitalizou, como bem reconhece Brito, as células do partido a todos os níveis do aparelho do Estado, “premiando” alguns funcionários e “penalizando outros”²⁵ que não aderissem ao partido Frelimo. É interessante constatar a evolução do controlo sobre o Estado não apenas através da nomeação de membros de confiança do partido para o exercício de funções mas do controlo directo das instâncias partidárias sobre o Estado, como ficou elucidado pelas eleições autárquicas de 2013 (Osório e Macuácuá, 2014).

Embora Brito reconheça que a fraude influenciou a abstenção, considera como factor determinante o sistema de representação concentrado nos aparelhos partidários. Ora, se isto pode ter afectado a participação política nas eleições, não é suficiente nem pode ser tomado como razão principal para explicar a elevada taxa de abstenção, dado que a Frelimo, embora tenha também sido por ela atingida,²⁶ conseguiu, nas eleições para a Assembleia da República em 2004, mais de metade dos votos dos eleitores do que a Renamo. Osório e Silva (2010) e Nuvunga (2013), embora não se debrucem sobre as questões relativas às razões que expliquem o facto de a abstenção ter afectado de forma tão visível a Renamo, evidenciam como a criação dos Órgãos Locais do Estado e a sua dependência do poder central, permite um maior controlo por parte do partido no poder. Assim, ao mesmo tempo que, pelo Decreto 15/2000, se estabelecem as formas de articulação entre os Órgãos Locais do Poder de Estado e as autoridades tradicionais num processo que visa submeter e trazer para o campo institucional do Estado as antigas lideranças tradicionais, o âmbito da sua acção é minado. Neste contexto de aumento de mecanismos de controlo da Frelimo sobre as autoridades tradicionais, visíveis, tal como Nuvunga refere, na observação que faz das eleições em Angoche, “uma vez legitimadas e reconhecidas, as autoridades tradicionais, já não só apareciam com as insígnias do Estado, confundindo o eleitorado da Renamo, como também apareciam em cerimónias públicas, lado a lado com as elites do Estado que, no contexto das zonas rurais, são as elites da Frelimo” (Nuvunga, 2013:47). Concordamos com Nuvunga, quando desenvolve que, devido ao controlo apertado das lideranças favoráveis à Renamo, nas eleições de 1994 e de 1999, retirando-lhes também o acesso a bens, e no aumento do “protagonismo eleitoral da população, sem concorrência”, o eleitorado da Renamo se tenha sentido pouco motivado para votar, para além dos problemas havidos com o recenseamento e com o processo de votação.²⁷

Por outro lado, há que contar também, como alguns referem, relativamente aos processos eleitorais noutros contextos (Magalhães, 2001), com o facto de a abstenção estar relacionada

²⁵ Muitos dos nossos entrevistados, professores primários, articulam a mudança da sua situação contratual, devido à adesão às iniciativas do partido Frelimo. Se este facto não pode por nós ser verificado, o certo é que os entrevistados representam algumas situações de discriminação como represália política.

²⁶ Parece-nos que devem entrar também neste modelo de explicação para a redução de eleitores da Frelimo as mudanças efectuadas a nível da direcção deste partido.

²⁷ Nuvunga (2013) refere que, por um conjunto de razões, nas eleições de 2004 cerca de 400.000 pessoas não puderam votar.

com a ausência de propostas diferenciadas dos partidos políticos concorrentes, não engajando o eleitor em programas que possam estimular a votação. Sem a apresentação de propostas mobilizadoras, os partidos restringem a participação do eleitor (Delwit, 1999). Na ausência de debate político, uma campanha minimalista como a que se observou nas últimas eleições legislativas (2009), em que não estão em jogo estratégias e políticas que alterem as desigualdades sociais e permitam o maior acesso dos cidadãos aos recursos, não permite que os eleitores se sintam implicados no processo eleitoral.

Unidades espaciais de estudo, categorias da análise e a amostra

A pesquisa foi realizada nas províncias de Nampula, Zambézia, Sofala, Gaza e Maputo cidade.

A escolha destas áreas espaciais de estudo tem como fundamento o facto de se procurar abranger as regiões sul, centro e norte do país. Como a amostra descreve, em cada unidade foram seleccionadas a cidade capital e dois distritos que, nas eleições legislativas e presidenciais de 2009, apresentaram os níveis mais altos e baixos de abstenção.

No norte, Nampula foi seleccionada por ser o maior círculo eleitoral do país com 1.801.249 (18,25%) do total dos eleitores nacionais inscritos para as eleições de 2009 e 45 mandatos para a Assembleia da República. Ainda para a região norte foi escolhida a província da Zambézia. A Zambézia foi o segundo maior círculo eleitoral nas eleições de 2009, com 1.770.910 de eleitores inscritos (17,94%) e também com 45 mandatos²⁸ No centro do país a escolha de Sofala teve a ver com o facto de ser a província que, nesta região, mostrou uma tendência de maior competitividade política; por exemplo, nas eleições presidenciais de 2009, os votos foram distribuídos da seguinte maneira: 167.492 de votos para o candidato da Frelimo e 84.834 para o candidato do MDM, sendo 73.418 para o candidato da Renamo. No que respeita à região sul, foram seleccionadas a província de Gaza e a cidade de Maputo, sendo que este é o círculo eleitoral com menor taxa de abstenção (47%). A cidade de Maputo foi seleccionada devido ao facto de ser a unidade espacial com melhores indicadores sociais, nomeadamente no acesso à saúde e educação e com menor taxa de analfabetismo. A presença de órgãos de comunicação social independentes, a existência de organizações da sociedade civil empenhadas na luta pelos direitos humanos permitem, aparentemente, a existência de uma população mais informada e uma maior competitividade política, reflectida, por exemplo, na eleição de 3 deputados (num total de 8 deputados eleitos) por um partido que emergiu na cena política moçambicana apenas em Março de 2009. Com excepção de Xai-Xai, na província de Gaza, e cidade de Maputo, todas as outras capitais provinciais seleccionadas constituem municípios dirigidos pela oposição.

Grupos-alvo e instrumentos de observação

Como será melhor explicitado na amostra, os grupos-alvo foram constituídos por estudantes do ensino superior, professoras e professores do ensino primário e vendedoras e vendedores dos mercados informais. A escolha teve a ver com a necessidade de cruzar informação entre pessoas exercendo actividades diferenciadas e transitórias, como é o caso dos estudantes do

²⁸ Quarenta e cinco foi o número máximo de mandatos para a Assembleia da República nas eleições de 2009. Nas eleições legislativas de 2014, esse número subiu para 47 no círculo eleitoral de Nampula e 45 no círculo eleitoral da Zambézia.

ensino superior em que o conhecimento e a possibilidade de debate interpares poderá eventualmente mostrar tendências relativamente a uma maior (ou menor, se falarmos na abstenção como forma de protesto) intervenção política.

Por outro lado, os professores primários, fazendo parte da função pública, têm duas particularidades que julgámos ser úteis analisar: a primeira é o seu sistemático envolvimento (coercivo ou não) nas actividades do partido no poder, através das células da Frelimo instituídas nas escolas e/ou através da participação massiva em acções organizadas pelo partido no poder, particularmente durante a campanha eleitoral. A segunda particularidade é o facto de grande parte dos professores não serem do quadro efectivo, o que conduz a uma autovigilância sobre o seu desempenho e comportamento político. Sabendo que o seu contrato pode não ser renovado no final de cada ano lectivo, os professores procuram responder às demandas que lhes são pedidas pela hierarquia, não se permitindo assumir uma posição crítica sobre as expectativas que eventualmente possam ter relativamente ao país, nem sobre as questões que mais directamente têm a ver com o exercício da profissão.

Os vendedores informais são um grupo que, exercendo uma actividade económica sujeita a constrangimentos por eles não controláveis, situam-se numa posição de extrema dependência, a qual vai desde a forma aleatória como os fiscais regulam a sua actividade até ao acesso a recursos, como os fundos de combate à pobreza, sujeitando-os a variadas e mutantes subordinações. Contudo, a sua vulnerabilidade social e económica e a sua inserção em espaços permissivos à troca de opinião, às manifestações de (des)contentamento e as múltiplas estratégias de negociação que têm que desenvolver para sobreviverem, coloca-os numa posição que pode estimular a acção política, principalmente em contexto de luta política ao nível local. Embora possa ser questionada a transferência dos estímulos de intervenção para as eleições gerais, parece-nos contudo que a integração num meio estruturado pela “conversa”, pelo “comentário” e pelo “rumor” pode incitar à participação nos processos eleitorais.

Utilizaram-se como instrumentos de observação 3.115 inquéritos e 87 entrevistas semiestruturadas, cuja codificação é apresentada na tabela 4 e a sua distribuição por unidade espacial na tabela 5.

Tabela 4: Codificação dos nomes das pessoas entrevistadas

	Vendedoras	Vendedores	Professores	Professoras	Estudantes Masculino	Estudantes Feminino
Nampula	Maria	Maurício	Manuel	Marta	Moisés	Milena
Ilha de Moçambique	Beatriz	Bernardo	Banze	Belarmina	-	-
Rapale	Antónia	Artur	Alfredo	Amélia	-	-
Quelimane	Carla	Carlos	Cesário	Cremilda	Cossa	Carminha
Mopeia	Dalila	Dário	Daniel	Dirce	-	-
Pebane	Ilda	Ismael	Inácio	Isménia	-	-
Beira	Emília	Edson	Ercílio	Ema	Ernesto	Eduarda
Marromeu	Joana	João	Joaquim	Josefina	-	-
Muanza	Francisca	Ferreira	Filipe	Felismina	-	-
Xai- Xai	Gabriela	Guilherme	Gentil	Gracinda	Gildo	Graça
Chiculacuala	Laurinda	Luis	Leopoldo	Luísa	-	-
Maputo	Natália	Nataniel	Nando	Nélia	Nhantumbo	Niza

Tabela 5: Número de entrevistas realizadas

	Vendedores informais		Professores primários		Estudantes Ens. Superior		Total
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	
Maputo cidade	2	1	2	1	1	2	9
Xai-Xai	2	1	2	1	2	1	9

Chicalacuala	2	1	2	1	---	---	6
Beira	2	1	2	1	2	1	9
Muanza	2	1	2	1	---	---	6
Marrómeu	2	1	2	1	---	---	6
Quelimane	2	1	2	1	2	1	9
Mopeia	2	1	2	1	---	---	6
Pebane	2	1	2	1	---	---	6
Nampula cidade	2	1	2	1	2	1	9
Rapale	2	1	2	1	---	---	6
Ilha de Moçambique	2	1	2	1	---	---	6
Total							87

As categorias de análise seleccionadas foram: (i) o *conhecimento* sobre alguns conceitos como democracia, direitos humanos e funções de órgãos de soberania; (ii) as *representações* sobre política e a sua articulação com elementos de socialização primária; (iii) as *experiências* no campo da participação política, nomeadamente a adesão a um partido político.

A amostra

Como foi referido, o estudo realizou-se na cidade de Maputo e em 4 províncias, abrangendo a capital provincial e dois distritos. Nas províncias seleccionadas, as unidades espaciais de análise foram:

Tabela 6: Províncias e unidades espaciais de análise

Províncias seleccionadas	Unidades espaciais de análise
Maputo Cidade	KaMfumo (DM 1)
	KaLhamankulo (DM 2)
	KaMaxaqueni (DM 3)
	KaMavota (DM 4)
	KaMubukwana (DM 5)
Gaza	Cidade de Xai-Xai
	Distrito de Chicualacuala (sede)
Sofala	Cidade da Beira
	Distrito de Muanza (sede)
	Distrito de Marrómeu (sede)
Zambézia	Cidade de Quelimane
	Distrito de Mopeia (sede)
	Distrito de Pebane (sede)
Nampula	Cidade de Nampula
	Nampula Rapale (sede)
	Ilha de Moçambique

A selecção destas províncias para o presente estudo foi devido ao peso demográfico dos eleitores inscritos em cada círculo eleitoral e ao nível de abstenção em processos eleitorais anteriores. Em todas as províncias seleccionadas trabalhou-se na cidade capital e em dois distritos, com excepção da província de Gaza em que o trabalho de campo foi realizado na cidade capital e num único distrito, considerando o critério de maior e menor taxa de abstenção nas eleições legislativas e presidenciais de 2009.

A amostra abrange mulheres e homens de 18 ou mais anos de idade, que sejam estudantes do ensino superior, professores e professoras em exercício nas Escolas Primárias Completas (EPC) e, vendedoras e vendedores no mercado informal, residentes nas unidades espaciais seleccionadas para o presente estudo. Estão excluídos do universo-alvo os residentes nas unidades espaciais seleccionadas para o presente estudo que não satisfaçam as características anteriormente mencionadas.

Para a constituição do universo para o cálculo da amostra do presente estudo utilizaram-se dados provenientes de três fontes de informação diferentes: (i) número de professores do ensino primário em exercício no ano de 2013 nas unidades espaciais seleccionadas, fornecidos pelo Ministério da Educação; (ii) número de estudantes do ensino superior desagregados por províncias, extraídos do Plano Estratégico do Ensino Superior 2011-2020; (iii) número de vendedores do comércio informal, obtidos através dos dados da população economicamente activa de cada unidade espacial. O recurso a estas fontes de informação para a definição do universo para o cálculo da amostra está relacionado com as características dos grupos-alvo e com o facto de não existir informação organizada, sistematizada e actualizada.

Tabela 7: Base de amostragem

Unidades espaciais do estudo	Grupo-alvo		
	Professores do ensino primário (2013)	Vendedores do mercado informal (2014)	Estudantes do ensino superior (2009)
1. Maputo Cidade	4.262	167.856	44.416
2. Província de Gaza			
2.1. Cidade de Xai-Xai	712	64.213	2.216
2.2. Chicualacuala	264	5.018	0
3. Província de Sofala			
3.1. Cidade da Beira	1.849	187.154	12.943
3.2. Marromeu-sede	419	21.612	0
3.3. Muanza-sede	83	10.417	0
4. Província da Zambézia			
4.1. Cidade de Quelimane	1.155	127.285	4.317
4.2. Mopeia-sede	767	65.786	0
4.3. Pebane-sede	928	11.029	0
5. Província de Nampula			
5.1. Cidade de Nampula	3.051	284.930	6.400
5.2. Ilha de Moçambique	238	25.303	0
5.3. Rapale-sede	1.148	121.255	0
TOTAL	14.876	1.091.858	70.292

A unidade de amostragem e análise é o indivíduo de 18 ou mais anos de idade, residente habitual na unidade espacial seleccionada e com capacidade de se pronunciar sobre os processos eleitorais no contexto das eleições legislativas e presidenciais de 2014.

Em geral, o tamanho da amostra depende do nível de precisão requerido para as estimativas mais importantes do inquérito para cada domínio. O erro e o coeficiente de variação têm uma relação inversa ao tamanho da amostra. Ao mesmo tempo, um tamanho de amostra muito grande é mais difícil de controlar e pode aumentar os erros não amostrais. A exactidão das estimativas do inquérito depende de ambos os tipos de erros, amostrais e não amostrais. Então, é importante que o tamanho da amostra seja prático de manejar e que haja um bom sistema de controlo de qualidade em todas as operações da aplicação do inquérito.

Para este estudo, o domínio de análise foi realizado por actividade no conjunto das unidades espaciais como um todo, sem considerar os seus estratos. Deste modo, para responder aos objectivos preconizados definiu-se uma amostra global de 3.115 indivíduos, dos quais 996 são professoras e professores primários, 1.067 vendedoras e vendedores do mercado informal e 1.052 para as/os estudantes do ensino superior.

A partir desta subdivisão por actividade, procedeu-se à distribuição da amostra de forma proporcional ao número de indivíduos das 12 unidades espaciais do estudo. Assim, obteve-se a seguinte distribuição:

Tabela 8: Distribuição do número de inquéritos a serem aplicados por unidade espacial e grupo-alvo

Unidades espaciais do estudo	Grupo-alvo		
	Professores primários	Vendedores do mercado informal	Estudantes do ensino superior
1. Maputo Cidade	285	164	665
2. Província de Gaza			
2.1. Cidade de Xai-Xai	48	63	33
2.2. Chicualacuala	18	06	-
3. Província de Sofala			
3.1. Cidade da Beira	124	183	194
3.2. Marromeu-sede	28	21	-
3.3. Muanza-sede	06	10	-
4. Província da Zambézia			
4.1. Cidade de Quelimane	77	124	64
4.2. Mopeia-sede	51	64	-
4.3. Pebane-sede	62	11	-
5. Província de Nampula			
5.1. Cidade de Nampula	204	278	96
5.2. Ilha de Moçambique	16	25	-
5.3. Rapale-sede	77	118	-
SUB-TOTAL	996	1067	1052
TOTAL		3115	

Esta distribuição permitiu obter estimativas fiáveis com um nível de confiança de 95% e com uma margem de erro de 3% para cada actividade no conjunto das unidades espaciais seleccionadas.

No âmbito do presente estudo, a selecção dos espaços onde se realizou o trabalho de campo teve como critério as características do grupo-alvo. Deste modo, consideraram-se três locais de actividades distintos: mercados informais; Escolas Primárias Completas (EPC) e instituições de ensino superior (públicas e privadas).

Relativamente ao mercado informal foram seleccionados 4 mercados informais, dois localizados nos bairros da área central e dois em bairros da área periférica. Para o caso dos distritos que fazem parte das unidades espaciais de análise, que possuíssem somente um ou dois grandes mercados informais, procedeu-se à aplicação do inquérito nos mercados informais existentes.

Para o caso das EPC seleccionaram-se 6 por unidade espacial, sendo que metade estava localizada nos bairros da área central e a outra metade em bairros da área periférica.

No que se refere às instituições do ensino superior, procedeu-se à selecção de 5 instituições de ensino superior, sendo 3 públicas e 2 privadas.

Para todos os casos, o método utilizado para a selecção dos locais de actividade foi o método de amostragem aleatória simples, onde cada local tem a mesma probabilidade de ser seleccionado para a realização do inquérito.

Para o presente estudo pretendeu-se que metade dos questionários fosse aplicada a mulheres. Entretanto, esta regra não se aplicou nos locais em que se observou que o número de mulheres é inferior ou superior, como são os casos de algumas escolas primárias em que o número de professoras é muito mais elevado do que o número de professores.

Capítulo 2: Socialização e relação com a participação política de mulheres e homens

Através da análise e do cruzamento das respostas dadas nas entrevistas e nos inquéritos, iremos discutir neste capítulo, as relações entre percepções sobre política, interesse pela política e militância partidária, procurando identificar as diferenças de opinião de mulheres e homens sobre a participação e contribuição política.

Na nossa abordagem teremos em conta uma comparação entre mulheres e homens, procurando entender como a igualdade expressa nos discursos políticos se reflecte na forma como ambos os sexos representam a acção política, com destaque para a participação política e para os direitos humanos das mulheres.

Os elementos que determinam a formação de uma identidade política têm a ver com o *habitus* (particularmente visível na transmissão geracional de uma ideia hegemónica de libertação da “terra e dos homens”), com a influência do grupo (em que o “eu” se subordina ao “nós”) e região (a identificação de um grupo etnolinguístico com uma determinada formação política articulada com a integração mais vasta no Estado).

A identidade política, no caso concreto do regime democrático estabelecido em Moçambique, tem a ver também com a natureza do Estado e a sua relação com a identidade política. Ou seja, é necessário ter em conta a forma como os indivíduos se apropriam dos princípios democráticos e os integram nas suas práticas e como estas podem contribuir para a existência de uma identidade política colectiva.

Estudantes do ensino superior

A presente análise resumindo-se apenas à interpretação dos dados constantes nas tabelas, apoia-se num universo de 1066 inquéritos válidos, distribuídos pelas cidades de Maputo (62,6%), Beira (19,0%), Nampula (9,7%), Quelimane (6,0%) e Xai-Xai (2,7%). As estudantes representam 48% deste (tabela 9), o que estabelece algum equilíbrio no universo, pelo que não acarreta discrepâncias no peso das mulheres na análise das respostas ao inquérito. O grupo etário e o estado civil dominantes (tabela 9) são, como é natural entre estudantes do ensino superior, o de 18-24 anos e o de solteiros. Um pouco mais de metade do universo (54,1%) afirmam-se como católicos, o que parece estar influenciado pelo peso das cidades de Maputo e Beira. As categorias constituídas pelos anglicanos, ziones e sem religião são muito pequenas, pelo que não permitem análises a nível de desdobramentos e cruzamentos, o mesmo sucedendo para o estado civil de viuvez.

Com os diferentes cruzamentos realizados, algumas categorias ficam muito reduzidas pelo que não são passíveis de análise.

Tabela 9: Características pessoais dos inquiridos

		%
Sexo	Feminino	48,0
	Masculino	52,0
Idade	18-24 anos	62,9
	25-39 anos	34,1
	40-64 anos	03,0
Estado civil	Solteira/o	84,1
	Casada/o	07,4
	União de facto/marital	08,2
	Viúva/o	00,3
Religião	Católica	54,1
	Islâmica	12,5
	Zione	00,6
	Evangélica/Pentecostal	22,9
	Anglicana	4,0
	Sem religião	00,6
	Outra	03,1

Assim, no inquérito, e de acordo com o desenho da amostra, os estudantes inquiridos estão distribuídos por 5 cidades como evidencia a tabela 10.

Tabela 10: Distribuição territorial dos estudantes inquiridos

Cidades	Mulheres	Homens	Total	% de
	%	%	%	mulheres
Maputo	64,8	60,5	62,6	49,8
Xai-Xai	02,3	03,1	02,7	41,4
Beira	17,0	20,9	19,0	42,9
Quelimane	06,2	05,8	06,0	50,0
Nampula	09,7	09,7	09,7	47,6
Totais	100,0	100,0	100,0	48,0

Face a esta distribuição resultante da aplicação da amostra, os dados para a cidade de Xai-Xai têm que ser vistos com alguma precaução e apenas no geral. Para esta cidade os desdobramentos deixam de ter significado. Por isso, na apresentação que se segue, os valores para a cidade de Xai-Xai, apesar de presentes em algumas tabelas, não se aconselha a que sirvam para análises nem comparações.

À cidade de Maputo pertencem um pouco mais de 60% dos estudantes inquiridos, porque é nela que se encontram mais estudantes do ensino superior, assim como mais e maiores instituições.

O conceito de política, transmitido nas entrevistas, vai além das questões directamente relacionadas com o poder (no seu sentido mais restrito), ou com a acção dos partidos e do Estado. Alguns dos nossos entrevistados identificaram, como dimensões que pertencem ao campo político, a discussão, por exemplo, da violação sexual das crianças, da qualidade do ensino e do acesso à saúde.

A participação política é um efeito da “produção” das pessoas como actores sociais, com vontade e oportunidades de intervir. O interesse pela política passa, assim, pela criação do actor social e pela dinâmica dos movimentos sociais que levam as instituições democráticas a recompor-se.

A socialização política, principalmente através das dimensões de pertença a um partido e das percepções dos/as entrevistadas/os, é expressa através das opiniões sobre as suas condições de vida (os problemas do grupo e da comunidade onde estão inseridos) em confronto com o

discurso de realizações feitas pelo poder político. Embora a ocupação do espaço público, no período entre eleições, seja quase exclusivamente feito pelo partido dominante, constatou-se, entre os estudantes do ensino superior, a existência de uma opinião negativa sobre o “desenvolvimento do país” (mais de 1/3 aponta este facto como razão para o seu interesse pela política) e sobre a governação, exprimindo, também, uma descrença relativamente aos partidos políticos, tanto no que se refere ao partido no poder como a outras forças políticas, que se “manifestam” apenas por impossibilidade ou por incompetência, durante os processos eleitorais.

Esta ambiguidade entre um discurso de contestação e falta de interesse pela política, que, no entanto, os inquiridos desmentem, pode ter a ver com o facto de esse interesse ter sido entendido por alguns como militância relativamente ao partido que está no poder, o que é confirmado por esta fala de uma estudante na cidade de Nampula: “Interesso-me por política e sou membro de um partido para melhorar as minhas condições de vida” (Milena 3).

Fica claro por esta afirmação que o acesso ao emprego e aos recursos se faz por via partidária. Outros estudantes do ensino superior na cidade da Beira afirmam à partida e sem lhes ser perguntado, que pertencem à Frelimo, como se isso fosse, primeiro, um pressuposto para uma vida com sucesso e, segundo, que a militância no partido no poder os coloca ao lado dos “bons”, dos que “sabem o que é melhor para o povo” (Ernesto 1). Esta diferenciação em relação aos outros partidos é um sinal de intolerância e arrogância políticas e da cooptação do conceito de política (“boa” política por oposição aos outros partidos). O facto de nenhum dos entrevistados ter referido pertencer a um partido da oposição, pode significar o receio de serem afectados na sua vida e no seu trabalho. Esta situação, mesmo que seja apenas uma percepção, mostra como o medo pode ser um mecanismo eficaz (utilizado por Estados totalitários) de manutenção do poder.

Como pudemos também comprovar nas entrevistas realizadas aos estudantes, a pertença ao partido no poder ou a redes familiares de pertença ao poder, são a condição principal para a ascensão social. Neste sentido, o mérito e a cultura do trabalho não são, em quase todas as entrevistas, e em todos os grupos-alvo, percebidos como oportunidades para escaparem à pobreza. Há como que uma cumplicidade assumida com a mediocridade e o pequeno expediente que são, curiosamente, percebidos como uma forma legítima de ganharem a vida.

Há contudo, outras/os estudantes que afirmam que a frequência da Universidade e os temas tratados por alguns docentes criaram um grande interesse pelo campo político, referindo-se também aos debates que vêem na Televisão, às notícias publicadas pelos órgãos de informação escrita e aos rumores que se ouvem no convívio com os seus pares.

No que se refere às respostas dos inquiridos, pode-se observar pela tabela 11 que a maioria dos estudantes se interessa por política. A influência da família (19,3%) para ter interesse pela política tem pouco peso para as/os estudantes do ensino superior, o que pode explicar-se pelo grau de autonomia devido à informação recebida e ao estatuto atingido (muitos são a primeira geração com nível superior), permitindo-lhes romper com as lealdades partidárias dos seus parentes. É também muito significativo verificar, tal como evidenciaremos para os outros grupos-alvo, que o “desenvolvimento do país não está bem” é a razão principal para o interesse pela política (36%). Este indicador, em conjunto com “melhorar as condições de vida” (27,3%), perfaz 63,3%, o que demonstra uma articulação entre o interesse colectivo (e

portanto uma identidade política colectiva) e o interesse individual. “As vantagens pessoais” e “conseguir um trabalho melhor”, respectivamente com 9% e 4,8% de respostas positivas, são as menos indicadas pelos estudantes, o que pode ser explicado pelo facto de a maioria não ter uma ocupação profissional.²⁹

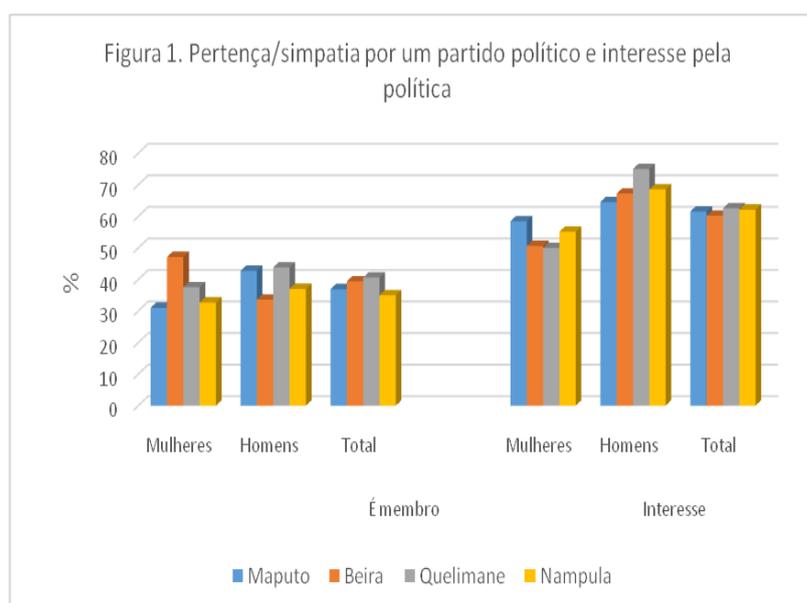
Tabela 11: Interesse pela política manifesta no universo dos estudantes do ensino superior

		%
Interesse pela política	Sim	61,6
	Não	38,4
Se se interessa, que motivos levaram a esse interesse	Influência familiar	19,7
	Melhorar condições de vida	27,3
	Vantagens pessoais	09,0
	Desenvolvimento do país que não está bem	36,0
	Conseguir um trabalho melhor	04,8
	Outros	04,2

No que respeita a ser militante de um partido, muitos estudantes declararam não militar e não serem (“ainda”, como alguns referiram) afectos a qualquer partido político, o que pode deduzir-se, e os questionários confirmam, que o número dos que se interessam pela vida política (não expressamente no sentido de intervenção) é maior do que os se declaram membros de partidos políticos, como nos disse um estudante em Maputo:

“Não sou membro. Interesse-me pela política, mas não sou membro de nenhum partido político. Gosto de acompanhar a situação política do país sem necessariamente ser membro” (Nhatumbo 2).

Esta fala está de acordo com as respostas ao questionário sobre a relação entre ser membro de um partido e ter interesse pela política como se pode observar pela figura 1:



²⁹ Como evidenciaremos, no que respeita aos professores, estes indicadores têm baixas percentagens, ao contrário dos relativos aos vendedores informais.

Se observarmos os resultados por unidade espacial e sexo, também se constata que o interesse pela política é para os dois sexos bastante superior à pertença/simpatia por um partido político. Entre os homens esse interesse é sempre maior do que entre as mulheres (não se considera Xai-Xai pela razão acima referida). A maior diferença observa-se na cidade da Beira, onde o peso das mulheres representa apenas 35,5% de todos os que se interessam.³⁰ As estudantes estão, em todas as cidades, em minoria na manifestação deste interesse, tendo um peso de 44,1% no conjunto dos que se interessam por política.³¹

Tabela 12: É membro/simpatizante de um partido político entre os estudantes do ensino superior, por sexo segundo área geográfica

	É membro/simpatizante				Interessa-se pela política			
	Mulheres	Homens	Total	% Mulheres	Mulheres	Homens	Total	% Mulheres
Maputo	31,0	42,7	36,9	41,9	58,4	64,5	61,5	47,3
Xai-Xai	75,0	41,2	55,2	56,3	75,0	70,6	72,4	42,9
Beira	47,1	33,6	39,4	51,2	50,6	67,2	60,2	35,5
Quelimane	37,5	43,8	40,6	46,2	50,0	75,0	62,5	40,0
Nampula	32,7	37,0	35,0	44,4	55,1	68,5	62,1	42,2
Total	35,4	40,3	37,9	44,8	56,7	66,2	61,7	44,1

Pensamos que é de ter em conta para a análise que o facto de a oposição ter vencido nas eleições autárquicas de 2013, em três das capitais provinciais, poder estar a influenciar ligeiramente o interesse pela política no que respeita aos homens, não havendo, contudo, como já foi referido, correspondência com a militância política.

A pertença a um partido político é mais evidente entre os homens que entre as mulheres, com uma diferença de 5% (tabela 12); o peso destas não chega aos 45% (tabela 14). O indicador dominante que explica a militância política é para os dois sexos a decisão autónoma, sendo ligeiramente menor entre as mulheres. Entre estas, a decisão por acordo familiar e acordo do parceiro é superior aos 20% e o peso da decisão autónoma não passa dos 42% (tabelas 13 e 14). Isto é tanto mais interessante quanto se verifica nas campanhas eleitorais uma enorme visibilidade de mulheres, implicando aparentemente pertença partidária. Esta situação pode ser compreendida através de um conjunto de factores que vão desde a capacidade de agregação que as organizações de mulheres dos partidos podem ter até uma propensão para o exercício de actividades que impliquem o colectivo, ou ainda as ofertas de comida e bens, como as capulanas, camisetas e bonés que os partidos distribuem. Não é despropositado aventar a possibilidade de que a socialização das mulheres para o “outro”, sendo o “outro” a

³⁰ Este facto pode explicar-se pela existência do conflito militar (situado na província de Sofala) ter retraído o interesse das mulheres pela política. Pode acontecer, também, que a competição política entre a Renamo e o MDM (reconhecendo-se que a Beira foi um importante bastião da Renamo, tendo sido de algum modo substituída pelo MDM, nas eleições autárquicas de 2008), tenha produzido algum desconforto (face ao “renascimento” da Renamo como força política) relativamente ao interesse pela política. Contudo, isto não acontece com os homens.

³¹ Isto pode ser justificado pelas barreiras socioculturais que ainda não mobilizam suficientemente as mulheres. No entanto, se tivermos em conta o estudo realizado por Luís de Brito, a partir do inquérito sobre abstenção elaborado pelo CEDE (Brito L. (2007) A Democracia à Prova das Urnas: Elementos para um Programa de Pesquisa sobre a Abstenção Eleitoral em Moçambique. Conference Paper n° 03. IESE. Maputo), observa-se que em 65% das mesas de voto, a maioria dos votantes foram mulheres. Esta informação pode mostrar que a participação nos processos eleitorais é maior do que o interesse pela política, ou então que há, actualmente, novos factores de desmobilização feminina ou, ainda, que o interesse pela política não é determinante para a decisão de votar. Esta é mais uma situação que só pode ser conhecida com a desagregação dos resultados eleitorais por sexo.

família e/ou o grupo de amigas, pode conduzir a esta capacidade de envolvimento em acções que incitem o trabalho em conjunto.

Tabela 13: Pertença a um partido político, por sexo entre os estudantes do ensino superior

		Membro de um partido político	Decisão		
			Autónoma	Acordo família	Acordo parceiro
Sexo	F	35,4	77,3	18,2	04,5
	M	40,3	82,5	14,0	03,5

Tabela 14: No universo de estudantes, peso das mulheres que pertencem a um partido político

		Peso das mulheres %
Pertencem a um partido político		44,8
Decisão	Autónoma	42,0
	Acordo familiar	50,0
	Acordo do parceiro	50,0

O interesse pela política, mais do que a filiação partidária, que fica claro no caso dos questionários aplicados aos estudantes do ensino superior, pode mostrar tanto uma crise de representação política, considerando que os partidos não constituem ainda (ou já?) instâncias de mediação política, como o facto de a introdução do multipartidarismo no país não ter sido acompanhada por uma competição política e uma oferta de propostas de governação diferenciada. Essa fragilidade na competição política pode, também, ter a ver, para além do continuado controlo social, com a “crença” de que não é possível a alternância política.³²

Se a constituição dos partidos é considerada por todos como um pressuposto do sistema democrático, o certo é que eles se transformam, segundo Offe,³³ em “máquinas eleitorais em que a conquista do poder político leva à desradicalização ideológica e à indistinção programática” (Costa, 2006:40)”. Quando o debate produzido, por exemplo, na Assembleia da República, não traduz os reais interesses dos cidadãos, e quando esse debate é à partida condicionado por maiorias que se vêm reproduzindo ao longo de mais de 20 anos numa lógica de dominação partidária, as pessoas não encontram razões para se implicarem na luta política no interior dos partidos. Há ainda a considerar, como exemplo, o caso dos professores do ensino primário questionados na pesquisa, que representam a pertença ao partido Frelimo como garantia de continuidade de trabalho. Esta fidelização pode ser explicada por razões históricas em que o partido no poder, que dirigiu a libertação do país, constituindo-se como partido de massas, continua a recorrer a esse discurso para legitimar a perpetuação no poder. Não é por acaso que a organização de jovens da Frelimo e a sua organização feminina se continuam a denominar, respectivamente, Organização da Juventude Moçambicana e Organização das Mulheres Moçambicanas.

³² Esta “crença” pode ser sustentada pela percepção social da existência de fraudes em todas as eleições desde 1994, e também pelos mecanismos de dominação do partido no poder sobre o Estado, tanto em período eleitoral como entre campanhas. A partidarização do Estado com reflexos no acesso a recursos, é também um factor que deve ser compreendido no quadro de um poder simbólico, que tem como função legitimar e atrair conformação.

³³ Offe, Claus. A democracia partidária competitiva e o Welfare State Keinesiano: factores de estabilidade e desorganização. Dados. Rio de Janeiro. Vol. 26, nº1, 1983.

É de assinalar, novamente, que esse interesse não implica ser membro ou simpatizante de nenhum partido, o que pode indiciar, como referimos, alguma incapacidade de mobilização dos partidos políticos, não significando forçosamente incompetência política, mas impossibilidade de “fazer política”, tendo em conta a hegemonia do partido no poder através do controlo do Estado.

Relativamente à contribuição das mulheres, nas entrevistas as estudantes universitárias afirmam que a luta das mulheres para aceder ao poder está a ser feita, embora, no contexto da competição política nos processos eleitorais elas apenas participem nas acções de menor visibilidade, o que pode significar uma continuada resistência masculina à inclusão política. Constatou-se que, mesmo quando ocupam posições de destaque, o que aparece aos olhos da população como importantes, são as vozes e as mensagens transmitidas por homens. Ao contrário de muitos dos jovens estudantes, a totalidade das estudantes está de acordo com a política de quotas, como é exemplo esta fala de uma jovem universitária na cidade de Maputo:

“Sim, acho que deveria haver igualdade. Devia haver essa percentagem obrigatória. Se for de 5 homens também deveriam existir 5 mulheres. E, por vezes, a mulher entende muito mais de política do que os homens” (Nilza 1).

O que é curioso, é que esta defesa pela igualdade não tem, frequentemente, correspondência no interesse pela política e na crítica que é feita às mulheres parlamentares. Estas são acusadas de não desenvolverem acções (nem na Assembleia da República nem nos círculos eleitorais por onde foram eleitas) que favoreçam a defesa dos direitos humanos das mulheres, nomeadamente a denúncia da violência doméstica, da violação sexual de crianças e dos “casamentos” prematuros”.

Embora muitos estudantes do ensino superior afirmem não existirem diferenças na participação e contribuição das mulheres, estando de acordo com a política de quotas, demonstram algum cepticismo relativamente à acção do que consideram ser “as mulheres políticas”, evidenciando as barreiras culturais como causa desta situação. Por outro lado, mesmo entre os estudantes do ensino superior a cultura patriarcal é dominante na forma como representam o exercício do poder pelas mulheres. Como nos disse um estudante universitário na cidade da Beira:

“Os homens interessam-se mais pela política do que as mulheres pela forma como a sociedade está organizada e o homem sempre foi a figura da casa. As mulheres sempre estiveram na subordinação apesar desta situação ser aparente” (Ernesto 1).

Não raras vezes este discurso de justificação do maior interesse dos homens pela política aparece combinado com um discurso do senso comum de igualdade de acesso ao poder, a par de um certo receio que esse fenómeno inverta a estrutura de poder:

“A própria legislação que garante a emancipação já está a dotar a mulher de uma certa condição de supremacia e encorajamento da mulher para superar os homens numa espécie de “vingança social”, e o próprio homem se vê assustado devido aos privilégios que têm” (Ernesto 1).

Este tipo de discurso é acompanhado por uma rejeição de acções afirmativas sobre o acesso ao poder das mulheres, com o argumento de que, na realidade, o espaço por elas ocupado não

corresponde a uma conquista, mas a uma dádiva masculina. Ou seja, a supremacia masculina é, para alguns entrevistados, reforçada pela política das quotas que é mais uma concessão masculina do que o resultado de uma luta pelo direito de ocupar lugares de tomada de decisão.

Em todas as unidades espaciais de estudo e nas entrevistas, invocando argumentos que têm a ver com a naturalização da subalternidade feminina, e no caso dos estudantes do ensino superior com algum desconforto devido, possivelmente, à competição no mercado de trabalho, encontramos opiniões de que a participação e a contribuição dos homens são superiores às das mulheres, tal como nos afirmou este estudante na cidade de Maputo:

“Acho que a maioria das mulheres só tem estado na política por uma questão de vantagem, por causa das capulanas e dos lenços, é mais por isso. A minoria que se interessa é mais porque tem tido algumas ideias positivas, se formos a falar no seu grosso, as mulheres, como se diz, as mamas, estão mais por causa das vantagens que eu mencionei” (Nhantumbo 1).

Esta posição é corroborada por outros estudantes que, argumentando com a comparação de mulheres e homens no que respeita à contribuição para o desenvolvimento do país, se opõem à política de quotas:

“Eu acho que não se deve estabelecer percentagens obrigatórias, porque aí estaríamos a correr um grande risco. Corríamos o risco de pôr pessoas sem qualidade só porque são mulheres. Eu acho que se for para pôr, por exemplo, 50% de homens e 50% de mulheres, eu acho que não seria correcto porque nem todas as mulheres têm um certo domínio e interesse pela política. Senão, algumas mulheres sem qualidade vão entrar no Parlamento ou no Governo só por causa dessa política de pôr uma percentagem obrigatória para mulheres. Eu acho que não devemos cair nesse erro. Talvez o caminho seja incentivar que elas se interessem mais pela política, mas não colocar percentagens obrigatórias. Tenho a certeza que não seria uma boa política” (Nhanhtumbo 2).

Algumas estudantes, mesmo reconhecendo as barreiras que continuam a existir para o acesso das mulheres ao poder, como a modulação do espaço político a uma configuração de dominação masculina, afirmam que, em Moçambique, já se começa a ver resultados da luta das mulheres e que essa luta tem que ser alargada ao espaço doméstico e à alteração da legitimação dos papéis que aí as mulheres devem desempenhar.

Se tivermos em conta as respostas ao questionário, fica evidente pela tabela 15, que a maioria dos estudantes do ensino superior (e quase em igual percentagem mulheres e homens) não considera que seja mais difícil para as mulheres participar e também declaram que não há diferenças na contribuição das mulheres e dos homens na vida política. Embora haja uma diferença de cerca de 17% entre as respostas afirmativas e as negativas, é de assinalar, tanto mais que se trata de estudantes do ensino superior, uma elevada percentagem de respostas que afirmam a existência de diferenças.

Tabela 15: Comparação da participação e contribuição na vida política entre mulheres e homens para estudantes do ensino superior

	Sim (%)	Não (%)
Mais difícil mulheres participarem na vida política que homens	41,5	58,5
Há diferenças entre contribuição de mulher e homem na vida política	41,8	58,2

Pela tabela 16, as razões que o conjunto de mulheres e homens apresenta para concordar com a existência de dificuldades na participação feminina, é a variável “as mulheres têm muito trabalho em casa”, em que os e as inquiridos/as respondem que concordam muito e concordam (60,4%), seguida de “os homens não gostam que suas mulheres participem” (56,3%). Muito interessante é que entre os mais de 40% dos inquiridos que dizem que as mulheres têm mais dificuldades na participação política, apenas 47,5% não concordam que “os homens é que são capazes de fazer política” e 33,6% não concordam que as “mulheres têm que pedir autorização aos seus parceiros”.

Face aos discursos públicos sobre igualdade, aos dispositivos legais, à representação das mulheres nos órgãos de poder e à acção das organizações da sociedade civil, as percentagens referidas não são muito animadoras, principalmente se considerarmos que estamos com um grupo-alvo de estudantes do ensino superior.

As razões mais importantes para as e os inquiridas/os que afirmaram não concordar ser mais difícil para as mulheres participarem (mais de 50%) são os indicadores “homens e mulheres podem contribuir da mesma maneira” (85,7% concordam muito e concordam) e “mulheres e homens têm a mesma capacidade de participar (81,7% concordam muito e concordam). Isto significa que mais de metade dos inquiridos que respondeu afirmativamente não haver diferenças entre a participação de mulheres e de homens apresenta como razões a igual capacidade e a contribuição dos dois sexos no trabalho político (tabela 16). Contudo, 46,6% reconhecem que “as mulheres e os homens não têm as mesmas tarefas em casa”, o que está de acordo com as entrevistas, em que mulheres, mas principalmente homens, apresentam como obstáculo à participação daquelas não apenas terem mais trabalho em casa, mas estarem de acordo com que o trabalho doméstico é uma componente da identidade feminina.

Nesta mesma linha de ambiguidade entre a concordância com a igualdade na participação e a naturalização da “impossibilidade”, um estudante universitário na cidade de Quelimane afirmou:

“São os homens que se interessam mais pela política. As mulheres não se interessam porque a natureza já faz delas submissas ao homem, cingindo-se a aceitar e seguir o que os homens dizem. É um facto e é positivo que existam percentagens obrigatórias para as mulheres nos lugares de tomada de decisão, no parlamento e no governo, mas isso mostra que as mulheres estão lá só por consideração” (Cossa 1).

Tabela 16: Razões para a existência ou não de diferenças entre a participação política de mulheres e homens, para estudantes do ensino superior

		Concorda muito (%)	Concorda (%)	Concorda pouco (%)	Não concorda (%)
Razões para CONCORDAR ser mais difícil para mulheres participarem na vida política que para homens	Mulheres têm muito trabalho em casa	29,6	30,8	24,2	15,4
	Homens é que são capazes de fazer política	12,4	14,7	25,4	47,5
	Homens têm mais tempo	18,8	25,5	20,6	35,1
	Homens não gostam que as suas mulheres participem	22,4	33,9	27,2	16,5
	Mulheres têm de pedir autorização ao seu parceiro	19,7	21,5	25,2	33,6
Razões para NÃO CONCORDAR ser mais difícil para mulheres participarem na vida política que para homens	M e H mesma capacidade de participar	42,8	38,9	11,6	06,7
	M e H mesmas tarefas em casa	13,0	18,0	22,4	46,6
	M e H mesmo tempo para participar	18,6	31,6	23,4	26,4
	M e H podem contribuir da mesma maneira	43,3	42,4	05,8	08,5
	M e H têm que obter autorização um do outro	22,3	38,6	10,5	28,6

São as mulheres e não só entre estudantes que, embora indicando as barreiras culturais que vão desde a obrigação da realização do trabalho doméstico até à necessária autorização do parceiro, afirmam mais enfaticamente a igualdade na participação e contribuição, o que pode indiciar uma apropriação dos direitos civis e políticos e a existência de formas de resistência à dominação no contexto privado, mas também pode traduzir uma conformidade com o senso comum político. É interessante constatar que os inquiridos e também algumas entrevistas mostram que, embora o trabalho na casa sobrecarregue as mulheres, ele é apresentado como um elemento valorizador.³⁴

Se analisarmos as razões para as diferenças de opinião entre os dois sexos sobre a participação política (entre os cerca de 41% que responderam afirmativamente), observa-se na tabela 17 que 54% das estudantes universitárias não concordam que os “homens são mais capazes de fazer política”, contra 41,2% dos homens. Se tivermos ainda em conta que 31,6% dos homens concordam e concordam muito que os “homens são mais capazes de fazer política”, fica evidente ainda a permanência de uma resistência à inclusão de mulheres no campo político. Do mesmo modo, e sempre recorrendo à informação prestada por estudantes do ensino superior, 58,9% de mulheres e 54% concordam muito e concordam que os “homens não gostam que as suas mulheres participem”. Vemos reforçada a ideia de que o modelo cultural com dinâmicas ainda “patriarcalizadas” continua a constituir um obstáculo para a igualdade de género.

³⁴ Muitas mulheres, mesmo não pondo em causa a domesticidade como componente identitária, utilizam esta situação para valorizarem a capacidade feminina para o exercício de pluriactividades.

Tabela 17: Grau de concordância com as razões para a existência de diferenças entre a participação política de mulheres e homens por sexo, entre os estudantes do ensino superior

		Sexo (%)	
		F	M
M têm muito trabalho em casa	CM	36,1	23,2
	C	28,7	32,5
	CP	22,2	25,9
	NC	12,0	18,4
H capazes de fazer política	CM	08,4	16,2
	C	14,0	15,4
	CP	23,4	27,2
	NC	54,2	41,2
H mais tempo que M	CM	19,7	18,0
	C	25,2	25,8
	CP	22,9	16,4
	NC	32,2	37,7
H não gostam que M participem	CM	23,9	21,1
	C	35,0	32,9
	CP	31,3	23,2
	NC	09,8	22,8
M têm de pedir autorização	CM	15,0	24,1
	C	20,5	22,8
	CP	27,6	22,8
	NC	36,9	30,3

Pela tabela 18 (não considerando Xai-Xai) constata-se que, relativamente às dificuldades de participação política de mulheres, em Quelimane (18,8%) e Beira (27,6%), as mulheres apresentam uma percentagem inferior à dos estudantes. Pelo contrário, em Nampula, a percentagem de mulheres que afirma ser mais difícil participar na vida política é 12,4% superior à opinião dos homens. Em Maputo esta opinião é igual entre mulheres e homens.

Tabela 18: Diferenças entre mulheres e homens para participarem e contribuírem na vida política, por sexo, segundo áreas geográficas para estudantes do ensino superior

	Mais difícil para mulheres participarem na vida política do que para os homens				Há diferenças entre a contribuição da mulher e do homem na vida política			
	Mulheres	Homens	Total	% Mulheres	Mulheres	Homens	Total	% Mulheres
Maputo	46,7	46,9	46,8	49,7	41,9	50,7	46,3	45,0
Xai-Xai	25,0	52,9	41,4	25,0	08,3	35,3	24,1	14,3
Beira	27,6	25,9	26,6	44,4	35,6	36,2	36,0	42,5
Quelimane	18,8	31,2	25,0	37,5	31,2	46,9	39,1	40,0
Nampula	53,1	40,7	46,6	54,2	30,6	31,5	31,1	46,9
Total	41,8	41,2	41,5	48,4	38,3	45,1	41,8	43,9

Relativamente às diferenças entre a contribuição de mulheres e homens, em todas as unidades espaciais é maior a assimetria entre as respostas das mulheres e as respostas dos homens. Assim, 38,3% de mulheres afirma que há diferenças na contribuição contra 45,1% dos estudantes, sendo a disparidade maior na cidade de Quelimane (31,2% de respostas de mulheres contra 46,9% de homens) e em Maputo (41,9% contra 50,7%, respectivamente mulheres e homens). Curiosamente as mesmas estudantes que opinam que é mais difícil participar, como no caso de Nampula (tabela 18), são as que julgam que existem mais diferenças entre a contribuição feminina e masculina. A situação particular de Nampula pode ser percebida como embora havendo uma noção clara de que é mais difícil as mulheres participarem (53,1%), no que respeita à contribuição para a vida política (comparativamente às diferentes unidades espaciais), as mulheres em Nampula são as que respondem que há menos diferenças entre os dois sexos (30,6%).

Assim, como já se referiu, quando se questiona sobre as diferenças entre a contribuição de mulheres e homens, 45,1% dos homens contra 38,3% das mulheres afirmam que há diferenças na contribuição. Isto pode significar uma valorização, por parte das estudantes inquiridas, da acção política desenvolvida pelas mulheres, (a frase “nós, mulheres, somos mais honestas” é um lugar comum muito utilizado no discurso político feminino), em que as diferenças na contribuição devem ser vistas como um factor que acentua e contrapõe positivamente a presença e o trabalho político das mulheres. Parece-nos que, tratando-se deste grupo-alvo, esta será a explicação mais plausível para as respostas dadas pelas estudantes universitárias.

Por outro lado, as respostas podem indiciar, relativamente à participação e contribuição das mulheres, duas situações de sinal diferenciado e que têm a ver com representações de género, evidenciadas nas entrevistas: por um lado, para algumas mulheres e homens (embora estes em maior número) a estrutura de poder que organiza o espaço privado e que se projecta no campo político constitui uma barreira que dificulta a participação política feminina. Por outro lado, os resultados relativos às dificuldades de participação (41,8% de mulheres e 41,2% de homens) mostram que as respostas dos homens se referem a uma igualdade formal entre sexos (no que respeita às dificuldades de participação), e que as mulheres não participarem se deve a uma “natural” desmotivação. A naturalização das barreiras sociais e culturais pode ser vista em articulação com a rejeição das quotas por parte dos homens, evidenciadas nas entrevistas. Pelo contrário, as estudantes, particularmente em Quelimane, ao minimizarem a existência de dificuldades, podem querer transmitir uma desvalorização dos problemas sentidos pelas mulheres em participar no campo político.

Professoras/es do ensino primário

A presente análise apoia-se num universo de 1035 inquéritos válidos, distribuídos pelas cidades de Maputo (31,2%), Beira (12,3%), Nampula (19,6%), Quelimane (07,4%) e Xai-Xai (04,7%), assim como pelas sedes distritais de Chicualacuala, Marromeu, Muanza, Mopeia, Pebane, Rapale e Ilha de Moçambique. A estas últimas pertence 24,7% do universo inquirido.

As mulheres representam 52,6% da amostra, o que permite estabelecer comparações, ao nível da mesma questão, entre o peso de cada um dos sexos.

Como é natural num universo de trabalhadores (neste caso, professores primários), o grupo etário predominante é o dos 25-39 anos (Tabela 19).

Tabela 19: Características pessoais dos inquiridos

		%
Sexo	Feminino	52,6
	Masculino	47,4
Idade	18-24 anos	06,4
	25-39 anos	61,7
	40-64 anos	31,8
	65 e +	00,1
Estado civil	Solteira/o	44,0
	Casada/o	24,8
	União de facto/marital	29,7
	Viúva/o	01,5

Nível de escolaridade completado	Secundário geral	22,1
	Pré-universitário	21,3
	Técnico-profissional médio	11,7
	Técnico-profissional superior	01,8
	Formação professores primários	21,3
	Ensino superior	21,8
Religião	Católica	52,6
	Islâmica	14,5
	Zione	01,6
	Evangélica/Pentecostal	22,3
	Anglicana	04,7
	Sem religião	01,8
	Outra	02,4

De acordo com a tabela 20 é a seguinte a distribuição dos professores pelas cinco cidades:

Tabela 20: Distribuição territorial dos professores inquiridos

Cidades	Mulheres %	Homens %	Total %	% de mulheres
Maputo	34,6	50,0	41,4	46,1
Xai-Xai	06,3	06,3	06,3	55,1
Beira	15,5	17,2	16,3	52,8
Quelimane	13,0	06,0	09,9	72,7
Nampula	30,6	20,4	26,1	65,0
Totais	100,0	100,0	100,0	55,3

Face a esta distribuição resultante da aplicação da amostra, os dados para a cidade de Xai-Xai têm que ser vistos com algum cuidado e apenas no geral, pois a maior parte dos dados desagregados não têm significado. O mesmo se passa com a cidade de Quelimane, em particular entre os homens. Por isso, na apresentação dos dados, os valores para a cidade de Xai-Xai, apesar de presentes em algumas tabelas, devem ser tratados com precaução.

Nas cidades aqui referidas, a amostra seleccionou um maior número de professores nas cidades de Maputo (41,4%) e Nampula (26,1%), pois são as cidades com mais população (censo demográfico de 2007) e que concentram mais professores primários, de acordo com a informação estatística existente.

Os professores inquiridos nas quatro sedes distritais com menor abstenção (Ilha, Pebane, Muanza e Chicualacuala) representam 12,2% do total do universo inquirido.

Considerando apenas os professores inquiridos nas sedes distritais (100%), 50,6% pertencem aos distritos com maior abstenção e 49,4% aos de menor abstenção, o que, face ao equilíbrio, permite comparações de tendências entre os dois grupos, mas sem grandes desdobramentos.

Face a esta distribuição e às percentagens, a amostra não permite a leitura em cada distrito, pois os números ficam de tal forma reduzidos que perdem qualquer validade. Mesmo para os dois conjuntos de distritos (com maior e com menor abstenção), os números não permitem vários desdobramentos e a leitura tem que ser feita com precaução, apresentando apenas tendências de opinião.

Relativamente ao interesse pela política, a maioria das/dos professoras/es entrevistados afirmam que pertencem a um partido ao contrário do que acontece com os estudantes do ensino superior, o que é reforçado pelas respostas ao inquérito. Por outro lado, alguns e algumas entrevistados/as, mas principalmente as mulheres, que dizem não pertencer a

nenhum partido, têm respostas muito vagas sobre participação e contribuição política de mulheres e de homens e também sobre a importância da democracia para a defesa dos direitos humanos das mulheres.

Esta situação deve-se em grande parte ao facto das e dos entrevistadas/os terem sido seleccionados pelas direcções das escolas, só sendo possível contornar esta situação quando os inquiridores e entrevistadores obtinham informalmente os contactos dos docentes, realizando as entrevistas fora do controlo dos superiores hierárquicos. Por outro lado, o facto de a maioria dos professores entrevistados serem contratados e temerem a possibilidade de utilização política das informações prestadas, dificultou a obtenção da sua opinião.

A questão do interesse pela política é imediatamente compreendida como pertença ao partido no poder como mostra esta fala de uma professora em Nampula:

“Interesso-me por política e foi através da minha participação nos continuadores e na OJM que tive oportunidade de estudar para ser professora. Na família todos participam, fui oficial de teatro na ARO juvenil contra o HIV/SIDA. Participo nas reuniões da FRELIMO mas só me chamam para me aproveitar” (Marta 1).

É muito interessante constatar que a pertença à Frelimo aparece como uma disposição herdada, alienada da acção política do partido. Isto significa que a possibilidade de escolha é condicionada pela família e pelo grupo e pela assumpção de que a militância permite aceder a recursos, como a aquisição de uma formação profissional.

A mesma entrevistada, quando é questionada sobre se é ela que decide sobre a sua vida, nomeadamente sobre a participação política, responde: “ Eu tenho que ter autorização do meu marido, ele é que pode mandar” (Marta 1). É curioso atender a que a socialização política feita no contexto das instâncias partidárias não altera o modelo cultural que confere aos homens um mandato de dominação. Isto é, há uma coabitação entre um discurso de igualdade com a não apropriação (e até conformação) com a (im)possibilidade de exercer direitos.

Fica assim evidente, em algumas das entrevistas, uma manifestação de gratidão relativamente à Frelimo que lhes permitiu o exercício da profissão sem terem as habilitações necessárias. Estas professoras estão integradas numa família que também exerce militância partidária. A sua escolha tem a ver com as disposições adquiridas ao longo da vida e também pode ser entendida como uma escolha racional, tal como constatamos nesta fala:

“Eu sou política” – tenho as minhas razões, pois hoje posso afirmar que sou o que sou graças a algo (...) e não posso deixar. Tenho tudo graças à política. Toda a minha família se interessa, até os mais novos se interessam. Bom, eu comecei a interessar-me em 1974 pela política, nessa altura tinha 6 ou 7 anos e foi devido à influência dos meus avós, mãe e minhas tias, pois todos faziam parte do partido “Frelimo” (Dirce 1).

No que respeita às dificuldades de participação e contribuição para a vida política, esta professora é uma das poucas que afirma que não há diferenças entre homens e mulheres e que estas estão mais disponíveis para a realização das tarefas partidárias.

Embora em número reduzido, há professoras que articulam o seu interesse pela política com a participação em organizações da sociedade civil, advogando a paridade nos órgãos de decisão e sendo muito críticas relativamente a formas de exclusão: “os homens não escutam as mulheres, querem estar em cima na política” (Marta 2).

Algumas entrevistadas afirmam que é muito importante o acesso das mulheres a lugares de decisão “porque mostram que as outras mulheres podem chegar lá, mas há muitos homens que não entendem que as mulheres participem” (Marta 3).

Por outro lado, há a consciência, embora por parte de um pequeno número de professoras, que os atributos que essencializam a domesticidade das mulheres não é apenas um obstáculo para aceder ao campo político, mas as colocam em desvantagem no seio dos partidos, onde se espera que elas reproduzam os seus papéis de “cuidadoras”.

Estas falas mostram existir uma noção de que o facto de haver mulheres no poder pode atrair outras para o campo político, ao mesmo tempo que acentuam as limitações causadas pela dominação masculina. Este conflito entre vontade de participação e denúncia de impedimentos derivados do modelo cultural não é ainda acompanhado por uma percepção de reivindicação de direitos. Perpassa nestas narrativas alguma conformidade com a discriminação e a ausência de estratégias de negociação com os parceiros. Este fenómeno é tão mais importante quanto se considerarmos que este é um grupo-alvo cuja função é educar crianças.

Mesmo entre as professoras jovens permanece uma ideia que, por vezes, pode aparecer como confortável para não reivindicar direitos (como aceder ao campo político) de que esta fala de uma professora na Ilha de Moçambique é representativa:

“É mais fácil mobilizar os homens porque as mulheres têm muitas preocupações. Há aqueles homens que não deixam que os empregados cozinhem para eles e então a mulher tem que estar em casa. Há homens que não comem nada quando as mulheres estão fora de casa para obrigarem a mulher a estar em casa” (Belarina 2).

Embora em pequeno número, há algumas e alguns professoras/es que afirmam não se interessar por política, deixando transparecer uma ideia de que a política significa pertencer ao partido no poder e assumir um conjunto de obrigações, como se pode ver por esta fala de uma professora na cidade da Beira:

“Não tenho interesse pela política porque não gosto de envolver-me em reuniões e ocupação desnecessária. Na minha escola tem células do partido Frelimo e eu estou sempre a faltar aos encontros, não participo. Há muita rebeldia dos professores em participar nas reuniões obrigatórias ou contribuições compulsivas de 100,00 MT. Chegou um tempo que descontavam directamente este valor e sem consultar os professores e nós tivemos que fazer confusão para parar com esta prática” (Ema 1).

Por outro lado, esta fala que transmite uma ideia de desinteresse pela política, que é descrita como “ocupação desnecessária”, mostra claramente uma posição de intervenção e reivindicação por direitos.

É muito interessante constatar que, mesmo aquelas que se interessam por política, identificam as muitas barreiras levantadas principalmente pelos parceiros que, embora militando no mesmo partido, condicionam a participação feminina à realização do trabalho doméstico e à presença das mulheres em casa, a partir do final da tarde.

Tal como muitas professoras, os homens têm uma narrativa sobre a participação feminina assente na naturalização da superioridade masculina. Como nos disse um entrevistado: “os homens têm a cultura de mandar”. Mas alguns deles, principalmente os professores que têm

funções de direcção partidária nas escolas são mais peremptórios na afirmação da igualdade em termos de contribuição na vida política:

“As mulheres estudam mais os problemas, “porque se virmos uma Esperança Bias ela sabe do que fala enquanto um Namburete ou um Aiuba Cureneia não dizem nada” (Manuel 1).³⁵

As barreiras culturais reconhecidas pelos estudantes do ensino superior como obstáculo para a participação das mulheres são de forma mais veemente expressa pelos professores primários. Por vezes, este discurso de dificuldades da participação feminina, como a falta de acesso à escola, é conciliado de forma ambígua com uma dupla narrativa, uma de igualdade e outra de naturalização da submissão e de conservação das relações de poder, como fica evidente nesta fala de um professor entrevistado na cidade da Beira:

“Os homens é que se interessam mais por política porque a mulher começa a perceber a importância da sua participação política simplesmente agora, enquanto os homens foram ensinados que devem participar e as mulheres não são incentivadas. Isto é, devido ao seu nível de escolarização, o acesso à escola pode ajudar a despertar interesse pela política, enquanto os homens, desde há muito, já estudavam e têm mais prioridades que as mulheres.

As mulheres têm menos tempo para se dedicarem à política ou a ocuparem cargos políticos por causa da nossa cultura. A nossa cultura defende que o homem deve trabalhar e a mulher deve estar em casa. Quando as mulheres ocupam algum cargo político de chefia, estudam muito e começam a esquecer-se das suas responsabilidades em casa: velar pela casa, pelos filhos e pelos maridos e ela esquece essas responsabilidades e até passam essas responsabilidades para os maridos. Há muitas mulheres com cargos políticos e de chefia que não têm marido, ou se têm, vivem à distância.

Há uma diferença entre a mulher e homem, o homem é mais participativo, interveniente e decisivo. Em termos de capacidade mental, o homem pensa mais que a mulher, o raciocínio do homem é elevado. O homem tem capacidade de previsão de situações superiores à da mulher. Esta situação de que a mulher é igual ao homem está a estragar a nossa situação na sociedade. Quando morre alguém, a mulher pode fugir, enquanto o homem encara porque tem coragem.

As mulheres quando têm cargos superiores são mais autónomas e isso não é saudável para o bem-estar da relação em casa. Para o bem-estar da nossa cultura africana a mulher não pode ser superior ao homem” (Ercílio 1).

Esta narrativa é tão mais interessante se se considerar que ao argumento cultural para manter as disposições da ordem de género (o homem é mais corajoso, raciocina melhor), se combina a constatação do entrevistado que a ocupação do campo político pelas mulheres as torna mais autónomas, fazendo perigar a “natural” superioridade masculina.

³⁵ O pai deste entrevistado morreu na prisão durante o período colonial e ele próprio foi professor de educação política, tendo exercido funções importantes a nível partidário. Talvez isso explique por um lado a reprodução do discurso de igualdade entre mulheres e homens e, por outro lado, a legitimidade para fazer críticas a ministros sem funções relevantes a nível partidário.

Ainda no que diz respeito ao interesse pela política há a considerar que ele é expresso quando há uma clara e orgulhosa identificação com o partido no poder. Frequentemente deparámo-nos com discursos aparentemente confusos em que o interesse pelo campo político se deve à possibilidade de acesso a recursos, sem que no entanto isto seja questionado como limitação de direitos, como nos disse um professor em Marromeu: “tenho que estar na política porque estou lá dentro, queira como não queira, tenho que estar” (Joaquim 2), e ainda como afirmou outro professor em Mopeia:

“Tenho que me interessar, não tenho alternativa, porque quero ser um político bem reconhecido, tem muitas vantagens ser político principalmente porque melhora as condições de vida” (Daniel 1).

Ainda nesta linha de articulação entre interesse pela política e militância partidária uma professora no Xai-Xai questionada sobre se a política a entusiasmava afirmou:

“Estou a aprender, estou a tentar apanhar alguma coisa. Aqui na escola dão manuais que falam sobre células. Eu e a minha colega fazemos parte de uma célula e fomos emprestadas um livro sobre células para saber como funciona, mais ainda não estou madura para a política, estou a caminhar” (Gracinda 1).

Contudo, quando se pergunta se mulheres e homens têm a mesma possibilidade de exercer funções políticas, ela aborda a questão, tal como muitos outros, com uma perspectiva que procura conciliar a igualdade de oportunidades com a evocação de diferenças assentes na discriminação:

“Quando estamos numa reunião do partido, dão mais espaço aos homens, as mulheres pouco participam porque a questão de género ainda não está esclarecida, o homem ainda não aceita, a mulher é só indicada para cumprir tarefa” (Gracinda 1).

Esta sistemática denúncia de desigualdade no seio dos partidos pode constituir um ponto de partida para a reivindicação de direitos, na medida em que algumas mulheres têm consciência da discriminação a que são sujeitas.

Uma professora no mesmo distrito (e depois de se declarar como militante da Frelimo) afirmou: “interesse-me por política porque é na política que se resolvem as coisas” (Josefina 1).

A mesma entrevistada, quando questionada sobre as diferenças de participação e contribuição entre mulheres e homens, respondeu da seguinte maneira:

“Há diferença entre homens e mulheres na forma de participação política. As mulheres têm muitas actividades e não conseguem participar na política. Os homens contribuem mais que as mulheres na política e eles ocupam cargos importantes e isso ajuda os homens enquanto as mulheres apenas cantam ou dançam e aqui em Marromeu isso é muito frequente” (Josefina 1).

Este discurso é revelador de duas situações interessantes: uma é a existência de alguma consciência relativamente às fontes da discriminação e outra é o facto dos partidos políticos parecerem esgotar na política de quotas a igualdade de direitos entre mulheres e homens. Este fenómeno que tem sido por nós profusamente denunciado, exprime-se na ausência de estratégias e de empenhamento das mulheres que estão nos órgãos do Estado e dos partidos,

face à violação de direitos das mulheres e crianças, como foi recentemente constatado na discussão do Código Penal.

Relativamente à análise da informação produzida pelos inquiridos, como podemos ver pela tabela 21, constata-se que há, comparativamente aos estudantes do ensino superior uma inversão nas respostas dadas pelas e pelos professoras/es, o que pode ser explicado pelo contexto em que o inquérito foi aplicado e também, provavelmente, pela partidarização ou, pelo menos, pela percepção dos professores que a pertença ao partido no poder é condição para continuarem a exercer a sua profissão.

Tabela 21: Pertença (membro) a um partido político no universo dos professores primários

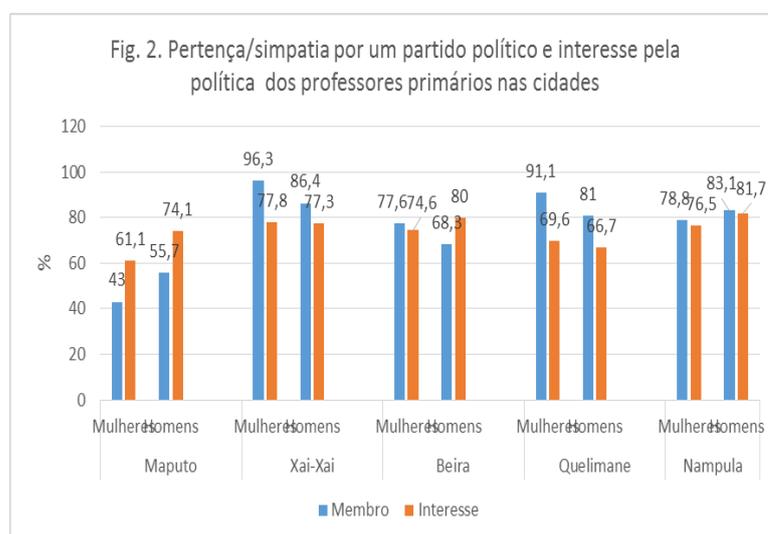
	%	
É membro de algum partido político	Sim	71,9
	Não	28,1

Considerando as unidades espaciais, nas cidades de Xai-Xai, Beira e Quelimane entre as professoras observa-se uma maior adesão a um partido político do que entre os homens, precisamente o inverso do que se passa em Maputo e Nampula. Em Xai-Xai e Quelimane a adesão das professoras é superior a 90%. Apenas na cidade de Maputo a adesão é inferior a 50% no geral e entre as mulheres (tabela 22 e figura 2).

Tabela 22: É membro/simpatizante de um partido político, por sexo segundo área geográfica

	É membro/simpatizante				Interessa-se pela política			
	Mulheres	Homens	Total	% Mulheres	Mulheres	Homens	Total	% Mulheres
Maputo	43,0	55,7	49,8	39,8	61,1	74,1	68,1	41,4
Xai-Xai	96,3	86,4	91,8	57,8	77,8	77,3	77,6	55,2
Beira	77,6	68,3	73,2	55,9	74,6	80,0	77,2	51,0
Quelimane	91,1	81,0	88,3	75,3	69,6	66,7	68,8	73,6
Nampula	78,8	83,1	80,3	63,8	76,5	81,7	78,3	63,5
Total	68,9	67,0	68,0	56,0	70,1	76,4	72,9	53,2

Entre todas/os as/os membros/simpatizantes, as mulheres apenas são minoritárias na cidade de Maputo. Isso, porém, pode ser o reflexo da amostra, pois em Maputo foram inquiridas menos mulheres do que homens, ao contrário das outras quatro cidades, conforme se pode ver pela tabela 22 e figura 2.



Comparando a pertença/simpatia por um partido político e o interesse pela política (tabela 22 e figura 2), fica bem evidente que entre as professoras o interesse é bastante menor que a pertença/simpatia, com exceção da cidade de Maputo. Isto pode apontar para uma adesão que tem mais a ver com a obrigação de assumpção de pertença por parte destes funcionários do Estado, do que com uma real vontade de participação. Entre os professores a situação não é tão marcada, mas observa-se em Xai-Xai e Quelimane. A cidade de Maputo, pela sua dimensão, desenvolvimento e cosmopolitismo, consegue “escapar” mais facilmente a situações que obrigam as pessoas (neste caso professoras/es) que trabalham em instituições públicas a aderirem ao partido no poder.

A tabela 23 mostra que entre as e os que se declaram membros de um partido, cerca de 24% das professoras tiveram que ter acordo da família e do parceiro, contra 16% dos homens, o que confirma a persistência de alguma dependência feminina na tomada de decisões. Esta afirmação é reforçada, se atendermos à tabela 24, onde o acordo do parceiro para a escolha tem um peso de 66,7% contra a decisão autónoma com um peso de 44,7%.

Tabela 23: Pertença a um partido político, por sexo entre os professores primários

		Membro de um partido político	Decisão		
			Autónoma	Acordo família	Acordo parceiro
Sexo	F	71,7	75,3	22,5	02,2
	M	73,7	83,8	15,2	01,0

Tabela 24: No universo de professores primários, peso das mulheres que pertencem a um partido político

		Peso das mulheres %
Pertencem a um partido político		52,0
Decisão	Autónoma	44,7
	Acordo familiar	57,1
	Acordo do parceiro	66,7

A tabela 25 mostra que as/os professoras/es do ensino primário têm um interesse pela política que ronda os 76%, um valor de mais 15% se compararmos com os estudantes. Também, tal como estes, as razões apontadas são o “desenvolvimento do país não está bem” e “melhorar as condições de vida”, que tem um valor acrescido de 11% (relativamente aos estudantes do ensino superior) explicado pelo facto dos professores terem mais expectativas relativamente à carreira profissional.

Tabela 25: Interesse pela política no universo dos professores primários

		%
Interesse pela política	Sim	76,1
	Não	23,9
Se se interessa, que motivos levaram a esse interesse	Influência familiar	09,4
	Melhorar condições de vida	38,9
	Vantagens pessoais	10,2
	Desenvolvimento do país não está bem	31,0
	Conseguir um trabalho melhor	02,8
	Outros	07,7

Ao contrário do que a maioria das entrevistas revela, a percentagem de professores (tabela 26) do ensino primário que acham ser mais difícil as mulheres participarem e ser diferente a sua contribuição na vida política é consideravelmente mais baixa (não chegando aos 30%) em comparação com os estudantes que atinge um valor acima dos 40%. Estes dados podem

resultar da contaminação com o discurso da igualdade de direitos produzido aos mais diversos níveis do espaço público, não correspondendo, como as entrevistas revelam, às práticas sociais.

Tabela 26: Comparação da participação e contribuição na vida política no universo dos/das professores/as do ensino primário

	Sim (%)	Não (%)
Mais difícil mulheres participarem na vida política que homens	25,6	74,4
Há diferenças entre contribuição de mulher e homem na vida política	27,5	72,5

A tendência entre os dois sexos no que respeita à participação e contribuição é sensivelmente a mesma, embora, tal como fica evidente na tabela 27, as mulheres apresentam um valor ligeiramente superior ao dos homens.

Tabela 27: Participação e contribuição na vida política por sexo

		Mais difícil para as mulheres participarem na vida política	Há diferenças entre mulheres e homens na contribuição
Sexo	F	27,5	27,9
	M	23,5	26,9

Pela tabela 28 constata-se que, no universo das/dos professoras/es do ensino primário, para os menos de 30% que concordam que é mais difícil para as mulheres participarem no campo político, as razões invocadas são “o trabalho em casa” (49,4%) e o “ter que pedir autorização ao parceiro” (42,7%). Chama-se a atenção que, mesmo entre os que concordam que é mais difícil as mulheres participarem, a variável “os homens é que são capazes de fazer política” tem a percentagem mais baixa de concordância, o que evidencia que o discurso da igualdade é reconhecido, embora seja impedido de ser exercido, como o demonstra a percentagem dos que dizem concordar muito e concordar que é mais difícil a participação política das mulheres, porque têm que pedir autorização ao parceiro (77%). É interessante mais uma vez evidenciar que há uma narrativa de igualdade de género propagada pelos vários actores sociais e políticos, não tendo ainda correspondência nas práticas sociais. Isto pode mostrar tanto as dificuldades de abalar a ordem cultural, com hierarquias de género mais ou menos estabelecidas, como também a ineficácia das políticas públicas e dos dispositivos legais na destabilização da subalternidade feminina.

Entre a maioria (cerca de 70%) que diz não concordar com o ser mais difícil para as mulheres participarem constata-se, na linha do que vimos dizendo, que mais de 85% concorda muito e concorda que as mulheres e os homens têm a mesma capacidade de participar e que mulheres e homens podem contribuir da mesma maneira. Contudo, apenas 12, 2% dos inquiridos concordam muito que os homens e as mulheres têm as mesmas tarefas em casa e 23,5% que têm o mesmo tempo para participar. Isto é, a capacidade e a importância da contribuição de mulheres e homens é semelhante, mas obstáculos como o trabalho doméstico e o tempo disponível são elementos que, aparentemente, são apenas constatações, mas que nos parece devam ser interpretados no contexto da fixação de papéis sociais de mulheres e homens, legitimando, de certo modo, a desigualdade no acesso ao poder.

Se acrescentarmos todo o conjunto de informações obtidas nas entrevistas e nos inquiridos, temos um quadro que mostra, com mais ou menos acuidade, que o modelo cultural orientador das oportunidades e possibilidades reservadas às mulheres interfere não apenas no exercício da cidadania, mas na apropriação de direitos, que vai mais além dos direitos civis e políticos.

Tabela 28: Razões para a existência ou não de diferenças entre a participação política de mulheres e homens no universo dos professores primários

		Concorda muito (%)	Concorda (%)	Concorda pouco (%)	Não concorda (%)
Razões para CONCORDAR ser mais difícil para mulheres participar na vida política que para homens	Mulheres têm muito trabalho em casa	49,4	30,9	12,5	07,2
	Homens é que são capazes de fazer política	21,1	18,8	25,3	34,8
	Homens têm mais tempo	34,0	24,9	18,9	22,2
	Homens não gostam que suas mulheres participem	27,9	25,3	26,0	20,8
	Mulheres têm de pedir autorização ao seu parceiro	42,7	34,3	11,3	11,7
Razões para NÃO CONCORDAR ser mais difícil para as mulheres participar na vida política que para homens	M e H mesma capacidade de participar	42,1	44,5	07,0	06,4
	M e H mesmas tarefas em casa	12,2	18,6	25,7	43,5
	M e H mesmo tempo para participar	23,5	28,6	23,5	24,4
	M e H podem contribuir da mesma maneira	41,7	44,3	08,9	05,1
	M e H têm que obter acordo um do outro	37,1	38,1	10,9	13,9

Nesta linha de interpretação podemos constatar pela tabela 29 que o trabalho doméstico é considerado como a principal razão para a existência de diferenças entre a participação política de homens e de mulheres. Contudo, é de evidenciar que os homens têm nesta variável uma percentagem muito menor que a das mulheres (56% contra 40%), o que pode mostrar que estas têm mais consciência do obstáculo que é o trabalho doméstico, tal como aliás acontece com as variáveis “os homens não gostam que as mulheres participem” (32% e 21%, respectivamente) e “as mulheres têm de pedir autorização” (45% contra 39%). Estes dados, no que respeita às diferenças entre mulheres e homens tanto podem indicar, por parte daquelas, a manutenção das componentes identitárias subalternizadas, como, no que se refere aos homens, a existência de alguma desestabilização do modelo cultural a qual é percebida nas entrevistas como violação da “cultura africana”. Isto pode significar que as percentagens nas respostas masculinas e femininas a estas três variáveis põem em confronto representações sociais diferenciadas sobre as rupturas na ordem de género. Tais representações podem revelar conflitos entre a consciência feminina sobre a persistência de obstáculos na participação política e as “crenças” masculinas que esses obstáculos são pouco importantes.

Há que salientar também que são menos as mulheres que não concordam que os “homens são mais capazes de fazer política” (30%) do que entre os homens (40%), sendo o grau de concordância maior entre elas (23%) do que entre eles (18%). Isto parece-nos ser revelador de alguma conformação com a estrutura de poder que “desigualiza” os sexos, ou, pelo contrário, da constatação de uma realidade vivida no seio dos partidos políticos. Se considerarmos que mais de 70% deste grupo-alvo são membros de um partido, e que, nas entrevistas, muitas professoras denunciaram a desvalorização do trabalho político feminino (com menos oportunidades e visibilidade), a informação obtida com os inquéritos confirma a necessidade de os partidos políticos introduzirem uma agenda de género que permita atingir maior equidade e igualdade.

Tabela 29: Grau de concordância com as razões para a existência de diferenças entre a participação política de mulheres e homens, por sexo e idade entre professoras/es primárias/os

		Sexo	
		F	M
M muito trabalho em casa	CM	56,7	40,0
	C	26,6	36,5
	CP	10,7	14,8
	NC	06,0	08,7
H capazes de fazer política	CM	23,0	18,4
	C	16,9	21,9
	CP	29,7	19,3
	NC	30,4	40,4
H mais tempo que M	CM	38,0	28,7
	C	26,0	23,5
	CP	20,0	17,4
	NC	16,0	30,4
H não gostam que M participem	CM	32,7	21,7
	C	27,3	22,6
	CP	24,0	28,7
	NC	16,0	27,0
M têm de pedir autorização	CM	45,3	39,1
	C	32,7	36,5
	CP	08,7	14,8
	NC	13,3	09,6

Se observarmos a tabela 30, constatamos que no total das unidades espaciais há ligeiras diferenças entre as percentagens de mulheres que dizem que é mais difícil participar (28,5%) do que as dos homens (24,4%), o mesmo acontecendo com a contribuição, embora com menos diferenças, entre os dois sexos (29% de mulheres e 27,3% de homens). Há a considerar uma grande diferença entre as respostas dos estudantes e dos professores (para aqueles a participação das mulheres para os dois sexos apresenta um valor um pouco acima dos 40%). Relativamente à contribuição também há uma inversão de resultados, sendo que para as estudantes as diferenças (entre mulheres e homens) têm um valor menor (38,3%) do que para os estudantes (45,1%), ao contrário do que acontece com as professoras (29%) e professores (27,3%).

Contudo, como era expectável, face a uma maior vivência da realidade, o peso das professoras que afirma ser mais difícil participar (59,1%) e de contribuir (56,8%) está de acordo com a informação transmitida nas entrevistas.

Tabela 30: Diferenças entre mulheres e homens para participarem e contribuírem na vida política, por sexo, segundo áreas geográficas entre os professores primários

	Mais difícil para mulheres participarem na vida política do que para os homens				Há diferenças entre a contribuição da mulher e do homem na vida política			
	Mulheres	Homens	Total	% Mulheres	Mulheres	Homens	Total	% Mulheres
Maputo	18,1	16,7	17,3	48,2	20,8	27,0	24,1	38,9
Xai-Xai	37,0	13,6	26,5	76,8	22,2	13,6	18,4	66,7
Beira	29,9	28,3	29,1	54,0	26,9	30,0	28,3	50,0
Quelimane	14,3	14,3	14,3	72,7	28,6	09,5	23,4	88,8
Nampula	43,9	46,5	44,8	63,7	40,9	35,2	38,9	68,2
Total	28,5	24,4	26,7	59,1	29,0	27,3	28,2	56,8

Se tomarmos em conta cada unidade espacial, verifica-se que na cidade de Nampula mais de 40% das/os professoras/es inquiridas/os considera ser mais difícil para as mulheres participarem na vida política do que para os homens, sendo igualmente próxima dos 40% a

opinião de que existem diferenças na contribuição de mulheres e homens na vida política. Nesta cidade é entre os homens que se observa a maior percentagem (46,5%) dos que dizem haver diferenças. Segue-se a cidade da Beira, embora com menores percentagens. É nas cidades de Quelimane e Maputo que se observam os valores mais baixos relativos às duas variáveis.

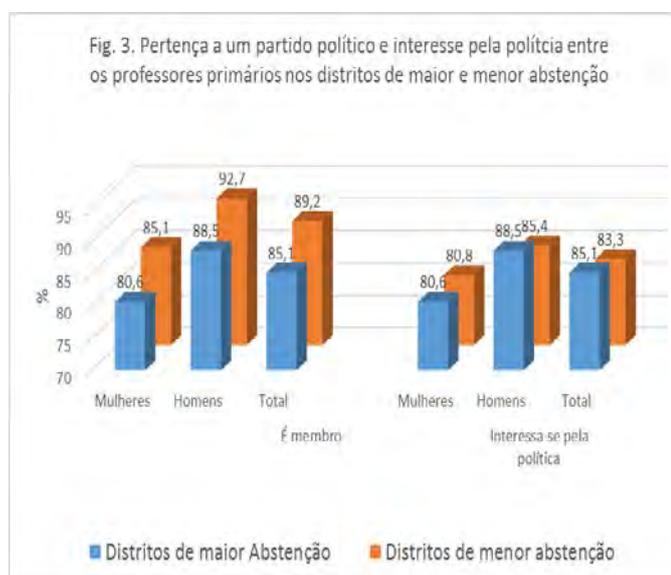
A opinião sobre a participação é mais baixa entre os homens do que entre as mulheres, com excepção das cidades de Nampula e Quelimane em que é igual entre mulheres e homens. Em relação à contribuição, a opinião entre as mulheres e os homens varia bastante entre as cidades. A maior diferença observa-se em Quelimane, mas, devido à dimensão da amostra nesta cidade, não se podem aferir conclusões definitivas.

Se tivermos em conta os distritos de maior e menor abstenção, os dados apontam para uma tendência de pertença/simpatia partidária muito elevada entre as/os professoras/es primárias/os das sedes dos distritos abrangidos pelo estudo, como aliás também acontece nas cinco cidades, mas ela é mais elevada entre os homens do que entre as mulheres, assim como nos distritos de menor abstenção nas eleições anteriores (tabela 31 e figura 3).

O interesse pela política é, em geral, inferior à pertença, o que leva a pensar que a pertença/simpatia é forçada pelas circunstâncias, para garantir o lugar de trabalho como professora/or nas escolas públicas. Este interesse não apresenta diferenças entre os distritos de maior e menor abstenção, sendo que entre os homens até é um pouco inferior nos distritos de menor abstenção, o que reforça a ideia avançada anteriormente.

Tabela 31: Ser membro/simpatizante de um partido político e interesse pela política

		Distritos com maior abstenção	Distritos com menor abstenção	Total
É membro/ simpatizante	Mulheres	80,6	85,1	82,5
	Homens	88,5	92,7	90,1
	Total	85,1	89,2	86,7
	% Mulheres	41,2	44,0	42,3
Interessa-se pela política	Mulheres	80,6	80,8	80,7
	Homens	88,5	85,4	87,3
	Total	85,1	83,3	84,4

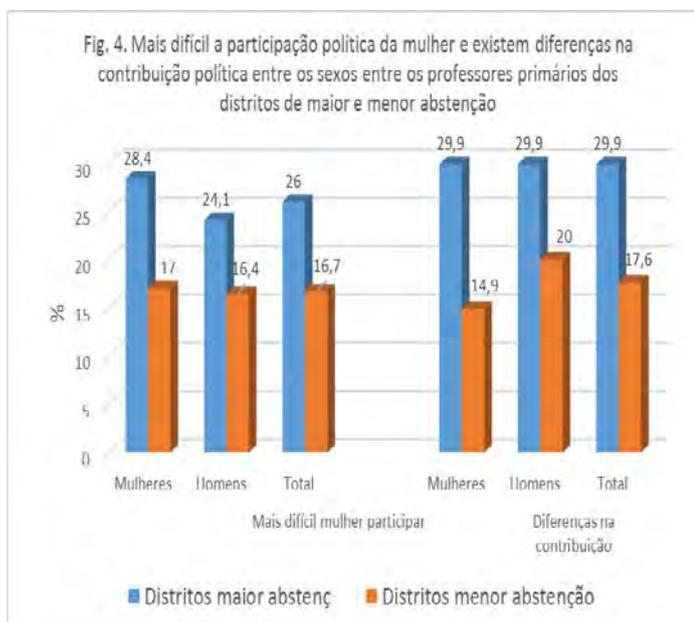


Nos distritos de maior abstenção a opinião de ser mais difícil para a mulher participar na vida política e de haver diferenças na contribuição política entre os sexos é nitidamente superior à que se observa nos de menor abstenção (tabela 32 e figura 4). Há aqui um comportamento bastante diferente entre estes dois grupos de distritos que vem juntar-se ao observado nas duas questões anteriores.

As professoras e professores dos distritos de maior abstenção são as/os que mais afirmam ser mais difícil para as mulheres participarem na política. A mesma tendência se verifica relativamente à contribuição na vida política. A explicação mais óbvia é que há possivelmente uma correlação entre dificuldades de participação e contribuição e taxas de abstenção, sendo as mulheres nos dois contextos as que mais acentuam a diferenças.

Tabela 32: É mais difícil para a mulher do que para o homem participar na vida política e existem diferenças na contribuição política entre mulheres e homens professores primários

		Distritos com maior abstenção	Distritos com menor abstenção	Total
É mais difícil para mulher participar	Mulheres	28,4	17,0	23,7
	Homens	24,1	16,4	21,1
	Total	26,0	16,7	22,3
	% Mulheres	43,5	47,1	47,4
Há diferenças na contribuição	Mulheres	29,9	14,9	23,7
	Homens	29,9	20,0	26,1
	Total	29,9	17,6	25,0
	% Mulheres	43,5	38,9	42,2



Vendedoras/es informais

A presente análise apoia-se num universo de 1089 inquéritos válidos, distribuídos pelas cidades de Maputo (16,3%), Beira (16,6%), Nampula (26,1%), Quelimane (11,4%) e Xai-Xai (6,0%), assim como pelas sedes distritais de Chicualauala, Marromeu, Muanza, Mopeia, Pebane, Rapale e Ilha de Moçambique. A estas últimas sedes distritais pertence 23,7% do universo inquirido.

No universo de vendedores não foi possível estabelecer um equilíbrio entre mulheres (vendedoras) e homens (vendedores), pelo que estes últimos são em número muito superior às mulheres. Isto deveu-se ao facto de, nos locais seleccionados, existirem muitos mais vendedores que vendedoras. A acrescentar a isto, muitas das vendedoras seleccionadas não aceitaram ser inquiridas alegando não ter tempo, pois estavam a fazer o seu negócio e a atender os clientes. Isto não afecta a validade da amostra e dos resultados, mas torna a análise através do peso do sexo feminino desaconselhada.

Tabela 33: Características pessoais dos inquiridos

		%
Sexo	Feminino	38,2
	Masculino	61,8
Idade	18-24 anos	29,4
	25-39 anos	51,2
	40-64 anos	18,6
	65 e +	00,8
Estado civil	Solteira/o	51,9
	Casada/o	16,1
	União de facto/marital	29,6
	Viúva/o	02,4
Nível de escolaridade completado	Analfabeto/a	10,5
	EP1	23,0
	EP2	31,6
	Secundário geral	26,9
	Pré-universitário	06,2
	Outros	02,0
Religião	Católica	32,0
	Islâmica	26,7
	Zione	05,0
	Evangélica/Pentecostal	19,7
	Anglicana	04,2
	Sem religião	05,4
	Outra	07,0

Como se pode ver pela tabela 33, metade dos inquiridos têm entre 25 e 39 anos e são solteiros. O analfabetismo afecta 10% do universo (10,5%) e o nível de ensino concluído por mais inquiridos é o EP2 a que se segue o ensino secundário geral. As religiões católica e islâmica são as mais comuns.

Assim, no inquérito, e de acordo com o desenho da amostra, os vendedores informais inquiridos estão distribuídos pelas cinco cidades seleccionadas conforme mostra a tabela 34. A maior percentagem pertence à cidade de Nampula, mas isso deve-se ao número de homens inquiridos, muito superior ao de mulheres.

Tabela 34: Distribuição territorial dos vendedores informais pelas cinco cidades seleccionadas

Cidades	Mulheres %	Homens %	Total %	% de mulheres
Maputo	27,1	17,3	21,3	51,4
Xai-Xai	10,2	06,2	07,8	52,3
Beira	24,3	20,2	21,8	44,8
Quelimane	18,6	12,5	14,9	50,0
Nampula	19,8	43,8	34,1	23,3
Totais	100,0	100,0	100,0	40,2

O número de vendedoras é ligeiramente superior ao de vendedores em Maputo e Xai-Xai, igual em Quelimane e inferior na Beira e em Nampula.

Ao contrário de outros grupos, entre o universo dos vendedores as diferenças percentuais são de 12% entre os que se declaram membros de um partido e os que não têm pertença partidária (tabela 35), sendo que entre os homens o número de membros/simpatizantes é ligeiramente superior ao que foi observado entre as mulheres (tabela 36), mas, contudo, inferior a 50%.

Tabela 35: Pertença (membro) a um partido político entre os vendedores

		%
É membro de algum partido político	Sim	43,6
	Não	56,4

Tabela 36: Pertença a um partido político por sexo, entre os vendedores

		Membro de um partido político	Decisão		
			Autónoma	Acordo família	Acordo parceiro
Sexo	F	40,1	80,0	05,0	15,0
	M	45,8	83,3	16,7	00,0

Entre as vendedoras e os vendedores informais, e como resultado da análise das entrevistas, constatou-se que a questão sobre interesse pela política foi respondida com uma grande abertura e posições mais determinadas, se compararmos, por exemplo com os professores primários. Contudo, se tivermos em conta a informação obtida com os questionários (tabela 37) constatamos que a diferença é ligeiramente superior para os que se interessam pela política (51,5% contra 48,5%). Estas respostas podem ter a ver com a falta de privacidade em que os questionários foram aplicados, tendo sido extremamente difícil retirar as e os inquiridas/os das suas bancas, ao contrário do que aconteceu com as entrevistas, onde os investigadores puderam obter informação mais detalhada³⁶.

Tabela 37: Interesse pela política entre os vendedores

		%
Interesse pela política	Sim	51,5
	Não	48,5
Se se interessa, que motivos levaram a esse interesse	Influência familiar	16,5
	Melhorar condições de vida	38,4
	Vantagens pessoais	08,9
	Desenvolvimento do país não está bem	21,0
	Conseguir um trabalho melhor	10,8
	Outros	04,4

Para os 51,5% que se interessam por política, o motivo principal é o desejo de “melhorar as condições de vida” (38,4%), a que se segue, ainda que com diferenças assinaláveis, o facto de considerarem que o “desenvolvimento do país não está bem” (21%). Parece-nos que este facto se prende mais com a instabilidade vivida pelas/os vendedoras/es informais devido ao tipo de actividades que exercem, do que com o desinteresse pelo desenvolvimento do país.

Este mesmo padrão observa-se entre os sexos (tabela 38), mas com as mulheres a darem mais importância à “melhoria das condições de vida” (43,1%) do que os homens (36,1%), e no “desenvolvimento do país não estar bem”, ser o inverso. Estes resultados podem ser explicados pelo facto de as mulheres terem uma série de obstáculos suplementares para o exercício das suas actividades, como é exemplo, a pressão dos parceiros que lhes exigem que continuem a cumprir as tarefas domésticas (controlando a sua presença em casa) e a cuidar

³⁶ É preciso considerar que as entrevistas foram em menor número do que os inquiridos, tendo sido possível conseguir que algumas pessoas se disponibilizassem para responder às questões.

dos filhos, que continua a ser da sua responsabilidade, e ainda a coação violenta exercida sobre elas desde os fornecedores de bens até aos transportadores e fiscais municipais. Isto não significa que não estejam atentas à situação no país, mas o facto de o seu quotidiano ser de luta permanente pela sobrevivência é obviamente sobrevalorizada.

As “vantagens pessoais” e “conseguir um melhor emprego” são os motivos menos referidos, mas para os que têm escolaridade a nível do pré-universitário as “vantagens pessoais” ultrapassam os 15%, sendo o grupo que, de longe, mais refere este motivo. É surpreendente a informação de que apenas 2,3% dos vendedores com nível pré-universitário afirmem “conseguir emprego melhor” como razão do seu interesse pela política, explicando-se esta situação pela eventualidade de, para além da sua actividade informal, serem pequenos comerciantes ou terem outras fontes de rendimento. Já para conseguir melhor emprego, são os analfabetos que se aproximam dos 20%, seguidos dos jovens de 18-24 anos, com 15% (tabela 38), o que evidencia a vulnerabilidade económica e social deste grupo.

Tabela 38: Interesse pela política, por sexo entre os vendedores

Política interessa (%)		Motivos do interesse						
		Influência familiar %	Melhorar cond. de vida %	Vantagens pessoais %	Desenv. País não está bem %	Conseguir trabalho melhor %	Outros %	
Sexo	F	44,3	18,3	43,1	09,9	17,1	10,5	01,1
	M	56,0	15,7	36,1	08,5	22,9	11,0	05,8
Nível de escolaridade	Analfabeta/o	46,9	11,5	30,8	07,7	28,8	19,2	02,0
	EP1	44,4	20,9	40,0	09,1	20,9	09,1	00,0
	EP2	47,7	13,3	39,9	07,6	19,0	13,3	06,9
	Sec. Geral	61,1	17,4	40,1	08,1	19,8	09,9	04,7
	Pré-Univ.	66,7	22,7	25,0	15,9	25,0	02,3	09,1
	Outros	50,0	-	-	-	-	-	-

A tabela 39 sintetiza o interesse pela política articulando com a pertença partidária e com as razões que explicam a motivação, constatando-se desde logo que é maior o interesse pela política do que a pertença partidária. Entre os vendedores são os homens que se declaram ter mais interesse, com uma diferença percentual de mais de 10%, o que pode ser explicado, como referimos, por as mulheres manifestarem uma maior preocupação com os problemas que afectam o seu quotidiano. Chama-se ainda a atenção para o facto de 15% das mulheres afirmarem precisar do acordo do parceiro, o que pode reforçar a percepção de dependência deste grupo-alvo.

Tabela 39: Pertença a um partido político e interesse pela política, tipo de decisão e motivos do interesse

		T	F	M	Peso
Pertence a algum partido político		43,6	40,1	45,8	35,1
Interessa-se pela política		51,5	44,3	56,0	32,9
Decisão de pertencer a um partido	Autónoma	82,0	80,0	83,3	39,0
	Acordo familiar	12,0	05,0	16,7	16,7
	Acordo do/a parceiro/a	06,0	15,0	00,0	100,0
Motivos do interesse pela política	Influência familiar	16,5	18,3	15,7	36,7
	Melhorar condições de vida	38,4	43,1	36,1	37,3
	Vantagens pessoais	08,9	09,9	08,5	36,7
	Desenvolvimento do país não está bem	21,0	17,1	22,9	27,2
	Conseguir um trabalho melhor	10,8	10,5	11,0	32,2
	Outros	04,4	01,1	05,8	08,7

No entanto, fica evidente nas entrevistas que o interesse pela política é quase generalizado. Pelo tipo de trabalho que realizam, pelas constantes dificuldades que têm para conseguir sobreviver, pela pertença a redes que lhes permitem negociar e pelas estratégias usadas para contornar os problemas colocados pelo controlo das suas actividades pelos agentes do Estado, este grupo-alvo envolve-se permanentemente em “conversas” sobre o seu quotidiano, que vão desde os problemas que afectam o seu trabalho até aos rumores sobre a situação política do país:

“Interesso-me por política porque consigo despertar para muitas coisas, por exemplo, sobre a guerra que hoje existe” (Maria 2).

É curioso que todas as informações fornecidas pelas e pelos vendedoras/es informais estão relacionadas com o seu quotidiano, sendo que a paz e a necessidade de mudança são recursos sistematicamente utilizados por muitas e muitos deles, para sustentar o seu interesse pela política.

Alguns entrevistados, principalmente em unidades espaciais onde domina o partido no poder, articulam, tal como observámos com alguns professores, o seu interesse pela política com a militância na Frelimo, como nos disse esta vendedora no Xai-Xai:

“Sim, interesso-me por política. Gosto do meu partido. É importante votar porque o meu partido ajuda em muita coisa. Os meus filhos não trabalhavam, então o partido ajudou a meter na escola, na tropa, e um já está graduado está na presidência, e eu estou no mercado e estou a conseguir arranjar pão para os meus filhos. O partido é que nos mostra os caminhos que devemos seguir, o partido iguala-se à igreja que também mostra o caminho para desenvolver, o partido guia-me para aquilo que vou fazer em termos pessoais e na minha família” (Gabriela 1).

A visão totalitária sobre a política, que é vastamente explorada pelo partido no poder, não permite a construção de sujeitos de direitos, exclui as cidadãs e os cidadãos e conforma-os com a dominação política, em que a pluralidade de vozes é desencorajada e socialmente “merecedora” de sancionamento. O poder unifica expectativas e elabora sínteses da vontade popular, arrogando-se o direito de, em nome dessa vontade, impor um modo unívoco de pensar e viver. É nesta ordem de ideias que os actores políticos utilizam expressões como “a mão estranha”, “interesses antipatrióticos” e “o povo é pacífico”, para justificar a repressão e construir convicções que afastam as pessoas do interesse pela política e do exercício da cidadania.

Para muitos vendedores o discurso sobre a política articula-se directamente com a crítica à governação:

“Interesso-me muito por política. Vejo que o Presidente da República não é bom, só considera a família dele e os sobrinhos dele. Temos falado na casa e aqui no mercado de política, às vezes do Presidente que gostaríamos de ter. Um bom presidente deve ser simpático e ser trabalhador e mostrar que se preocupa com a gente. Um bom presidente deve responder àquilo que o povo quer” (Maurício 1).

Nos locais em que o município pertence à oposição, foi interessante constatar o à-vontade com que as pessoas declaravam o interesse pela política mesmo que esse interesse não fosse vinculado à pertença a um partido. Como nos disse uma vendedora na cidade de Nampula: “interesso-me por política porque quero ver o meu país livre” (Maria 1).

Esse interesse pela política está associado, também, à introdução do multipartidarismo e à possibilidade de alternância política, principalmente nas autarquias governadas pela oposição, desde 2013, surgindo por vezes a ideia de uma possibilidade de projecção desses resultados para as eleições legislativas e presidenciais. Um jovem vendedor (com 11^a classe completa), em Quelimane, ao ser questionado sobre o seu interesse pela política respondeu:

“Interesso-me um pouco, porque a actual política não ajuda em nada. Até agora estou desempregado, gostaria de trabalhar numa empresa e não aqui no mercado. Tive que parar com os meus estudos para trabalhar por conta própria e para poder sustentar a minha família. Comecei a interessar-me depois da introdução do multipartidarismo porque passou a existir a oposição que apesar de estar em menor representação faz a diferença” (Carlos 1).

Por outro lado, mesmo quando afirmam não se interessar por política, a opinião é quase sempre expressa como crítica à governação, como se a política fosse monopólio do partido no poder e, por outro lado, como se estivesse associada à filiação partidária. É assim que, embora em número reduzido, há vendedores para quem a política constringe as pessoas a valores e comportamentos, fazendo depender o estatuto e as condições de vida à adesão acrítica. Estes vendedores exprimem assim o que pensam:

“Não gosto de fazer política porque tenho a minha área de técnico de serralharia. Eu gosto de trabalhar com martelo, pá, a minha escolha é essa. Os meus filhos são engenheiros, sou serralheiro e estou a queimar a vista, eu influencio só meus filhos a estudarem. Eu não participo, sou cidadão” (Guilherme 1).

Ao declarar-se como cidadão, com direito ao voto e à liberdade de expressão, ao separar o exercício da cidadania da política, o entrevistado transmite não só a crise da representação política dos partidos, mas, fundamentalmente, uma ideia negativa dos actores políticos.

Este mesmo vendedor defende a igualdade de mulheres e homens, privilegiando atributos como:

“Pela minha maneira de ver em Moçambique a mulher leva vantagem na política porque a mulher está em número maior do que os homens, é muito sensível e consegue entender melhor do que os homens. Todos os sacrificios recaem sobre ela: casa, atender os homens, filhos. Já vimos que a mulher já demonstrou ter capacidade para ter a tal percentagem. Por exemplo, o homem quando assume cargos políticos quer ter muitos talhões e a mulher continua responsável. O homem tem muita ambição e não consegue se limitar na ambição que ele tem. Onde existe uma mulher não há muitos saques, ela pensa no caril, enquanto o homem tem várias mulheres. É normal o homem sair às 15 h e chegar às 22 em casa e a mulher não faz, e se faz é porque tem uma situação no serviço” (Guilherme 1).

Os dados obtidos com os questionários, como podemos observar nas tabelas 40 e 41, mostram que mais de 60% das e dos inquiridos não consideram nem que seja mais difícil para as mulheres participarem na vida política nem que a sua contribuição seja diferente da dos homens, embora, como se viu anteriormente no universo deste grupo-alvo, apenas 44,3% afirma interessar-se por política. Esta situação pode ter a ver com a “contaminação” do discurso sobre igualdade largamente transmitido pelos actores políticos e sociais. Considere-

se, no entanto, que quase 10% dos homens declara ser mais difícil a participação política para as mulheres, o que está de acordo com as respostas fornecidas pela maioria dos entrevistados.

Tabela 40: Comparação da participação e contribuição na vida política de mulheres e homens entre os vendedores

	Sim (%)	Não (%)
Mais difícil mulheres participarem na vida política que homens	38,9	61,1
Há diferenças entre contribuição de mulher e homem na vida política	37,6	62,4

Tabela 41: Participação e contribuição na vida política por sexo, entre os vendedores

		Mais difícil para as mulheres participarem na vida política	Há diferenças entre mulheres e homens na contribuição
Sexo	F	44,3	38,1
	M	35,8	37,6

Se tivermos em atenção a tabela 42, verifica-se que, no universo dos vendedores, a principal razão para a existência de diferenças entre mulheres e homens é “os homens têm mais coragem de falar” (44,9%), seguida de “mulheres têm mais paciência para escutar” e “homens sabem apresentar as suas ideias de forma mais clara” (as duas afirmações com uma percentagem de 38%). As e os inquiridas/os concordam pouco e não concordam que “as mulheres sejam mais honestas” (no conjunto das duas dimensões a percentagem é de mais de 50%). Estamos face a uma tendência claramente patriarcal que classifica os atributos numa perspectiva da naturalização da desigualdade, excluindo (pelo essencialismo das diferenças) as mulheres do campo político, onde devem saber apresentar as suas ideias e ter coragem para falar.

Tabela 42: Razões para as diferenças, entre mulheres e homens, na contribuição na vida política no universo dos vendedores

	Concorda muito (%)	Concorda (%)	Concorda pouco (%)	Não concorda (%)
Mulheres têm mais paciência para escutar	38,0	23,9	14,9	23,2
Homens sabem apresentar suas ideias de forma mais clara	38,0	27,1	16,1	18,8
Mulheres são mais honestas	27,0	21,6	22,9	28,5
Homens têm mais coragem para falar	44,9	29,6	10,5	15,0
Mulheres são menos ouvidas	33,2	29,2	20,4	17,2

Ainda no que se refere à participação política e contribuição das mulheres, muitas vendedoras afirmam que mulheres e homens podem participar de igual modo, não identificando o trabalho doméstico como obstáculo, como nos informou uma mulher em Pebane:

“Não, o trabalho de casa e venda não ocupa tanto as mulheres, podemos dividir as tarefas e poder ter tempo para muita coisa. Eu acordo cedo, lavo os pratos, cuido do marido e dos filhos e em seguida vou vender, às 12h volto para casa para cozinhar e de tarde vou às reuniões do partido. Há diferenças entre a participação de mulheres e homens, mas actualmente as mulheres estão a lutar por cargos e sempre pedimos para contribuir mais” (Ilda 1).

O que fica evidente neste discurso é que a participação e a contribuição políticas das mulheres, passa sempre pelo cumprimento do seu papel de cuidadora, sendo raro, entre este grupo, o

trabalho doméstico ser identificado como elemento que perpetua a desigualdade no acesso ao campo político. É também interessante observar, e muitas entrevistadas deixam isso implícito, que, quando falam na vontade de maior possibilidade de participação, visam mais o acesso a benefícios do que propriamente o exercício de um direito de cidadania.

“Não é por causa do trabalho doméstico que as mulheres não participam na vida política porque as mulheres sabem dividir o tempo, ir ao rio, cozinhar e tratar dos filhos... mas, como disse Deus, a mulher é a segunda pessoa, então o homem é que manda mais” (Maria 1).

Esta fala mostra como a ideia de igualdade pode coexistir com a naturalização da discriminação percebida como inerente às relações entre homens e mulheres. Isto fica também evidente, quando analisamos as respostas aos questionários sobre a sobrecarga do trabalho doméstico (52,3% do universo afirma concordar muito que as mulheres têm muito trabalho em casa) e sobre a necessidade de autorização do parceiro (44,1%), como podemos observar na tabela 43. É curioso que apesar desta situação, de mais trabalho e de terem de pedir autorização ao parceiro, apenas 29,5% das e dos inquiridas/os afirmam que os homens é que são capazes de fazer política, o que pode incentivar a participação política, como já foi referido anteriormente. Os factores que podem motivar as mulheres vão desde a presença de mulheres em cargos públicos, nomeadamente no Parlamento, até ao discurso produzido pelos actores políticos e sociais, e ainda a uma representação positiva da participação política feminina (a partir das experiências individuais, seja quando assumem o protagonismo nos conflitos com as autoridades municipais, seja quando actuam na campanha eleitoral, mediando nos mercados os discursos de captação do voto, ou fazendo campanha porta a porta. É muito frequente os partidos utilizarem as vendedoras na propaganda eleitoral, considerando as suas disposições para a negociação.

É nesta linha que cerca de 40,9% afirmam que não concordam que seja mais difícil para as mulheres participarem.

Tabela 43: Razões para a existência ou não de diferenças entre a participação política de mulheres e homens entre os vendedores

		Concorda muito (%)	Concorda (%)	Concorda pouco (%)	Não concorda (%)
Razões para CONCORDAR ser mais difícil para mulheres participar na vida política que para homens	Mulheres têm muito trabalho em casa	52,3	32,1	07,3	08,3
	Homens é que são capazes de fazer política	29,5	34,4	13,9	22,2
	Homens têm mais tempo	33,7	32,1	13,0	21,2
	Homens não gostam que suas mulheres participem	30,2	31,1	19,6	19,1
	Mulheres têm pedir autorização a seu parceiro	44,1	37,5	09,0	09,4
Razões para NÃO CONCORDAR ser mais difícil para as mulheres participar na vida política que para homens	M e H mesma capacidade de participar	40,9	31,4	10,7	17,0
	M e H mesmas tarefas em casa	12,7	20,1	13,3	53,9
	M e H mesmo tempo para participar	21,8	34,7	17,1	26,4
	M e H podem contribuir da mesma maneira	34,8	39,5	10,3	15,4
	M e H têm que obter acordo um do outro	36,6	38,8	10,0	14,6

Se considerarmos a tabela 44, constata-se que entre os homens que afirmam haver diferenças, perto de metade (47,5%) concordam muito que o motivo principal que explica as diferenças é o facto de ter que pedir autorização ao seu parceiro, e menos de 10% não concordam. Entre os vendedores, o nível de concordância com a necessidade de as mulheres terem que pedir autorização aos seus parceiros para participar na política é bastante elevado, o que parece confirmar o paradoxo existente também nas entrevistas entre acordo sobre a igualdade e a subalternização feminina.

Tabela 44: Grau de concordância com as razões para a existência de diferenças entre a participação política de mulheres e homens, por sexo, entre os vendedores

		Sexo	
		F	M
Mulheres têm muito trabalho em casa	CM	52,2	52,5
	C	33,7	30,8
	CP	05,4	08,8
	NC	08,7	07,9
Homens são mais capazes de fazer política	CM	21,2	35,8
	C	36,4	32,9
	CP	16,3	12,1
	NC	26,1	19,2
Homens têm mais tempo que as mulheres	CM	29,8	36,7
	C	39,7	26,2
	CP	14,7	11,7
	NC	15,8	25,4
Homens não gostam que suas mulheres participem na política	CM	32,0	28,7
	C	33,2	29,6
	CP	20,1	19,2
	NC	14,7	22,5
Mulheres têm que pedir autorização ao parceiro	CM	39,7	47,5
	C	38,6	36,7
	CP	10,3	07,9
	NC	11,4	07,9

A tabela 45 mostra as razões apresentadas por mais de 60% do universo dos inquiridos para a não concordância com a existência de diferenças. Entre os homens, perto de 20% são de opinião que as mulheres não têm a mesma capacidade dos homens para participar na política. Mesmo entre as próprias mulheres, 14% ainda têm essa opinião. Este mesmo padrão observa-se na opinião sobre as “mulheres e os homens poderem contribuir de igual forma na política”. Se a isto se juntar a mesma representação expressa na dimensão concorda pouco ou não concorda, ficam evidentes as ambiguidades já transmitidas nas entrevistas entre a narrativa da igualdade e as práticas sociais que desocultam a desigualdade.

Tabela 45: Grau de concordância com as razões para a não existência de diferenças entre a participação política de mulheres e homens, por sexo, entre os vendedores

		Sexo	
		F	M
Mulheres e homens têm a mesma capacidade para participar	CM	43,0	40,1
	C	33,8	29,8
	CP	09,2	11,7
	NC	14,0	18,4
Mulheres e homens têm as mesmas tarefas em casa	CM	13,9	12,1
	C	22,6	18,9
	CP	14,3	12,8
	NC	49,2	56,2
Mulheres e homens têm o mesmo tempo para participar	CM	17,8	23,8
	C	39,1	32,1
	CP	18,3	16,6
	NC	24,8	27,5

Mulheres e homens podem contribuir de igual forma	CM	36,5	34,0
	C	36,1	41,1
	CP	14,8	07,9
	NC	12,6	17,0
Mulheres e homens têm que obter acordo um do outro	CM	32,6	38,6
	C	42,2	37,0
	CP	10,0	10,0
	NC	15,2	14,4

Nas quatro cidades e entre as mulheres, a opinião de ser mais difícil para elas participar na vida política é bastante superior à que se observa entre os homens, e é em Nampula onde mais de metade das vendedoras manifestou essa opinião (tabela 46).

No que respeita à opinião sobre a existência de diferenças entre a contribuição política da mulher e do homem, o comportamento é algo diferente, pois, em Maputo, é entre os homens que essa opinião tem uma maior percentagem, ao contrário do que se passa na Beira e em Nampula, onde são as mulheres que mais afirmam existirem diferenças.

Tabela 46: Diferenças entre mulheres e homens para participarem e contribuírem na vida política, por sexo, segundo áreas geográficas

	Mais difícil para mulheres participarem na vida política do que para os homens				Há diferenças entre a contribuição da mulher e do homem na vida política			
	Mulheres	Homens	Total	% Mulheres	Mulheres	Homens	Total	% Mulheres
Maputo	47,3	34,9	41,2	58,9	38,5	44,2	41,2	48,0
Xai-Xai	-	-	-	-	-	-	-	-
Beira	43,2	38,0	40,3	47,9	42,0	34,0	37,6	50,0
Quelimane	46,8	27,4	37,1	63,0	37,1	-	33,1	-
Nampula	56,1	41,9	45,2	28,9	47,0	40,1	41,7	26,3
Total	46,4	37,1	40,8	45,7	39,2	36,5	37,6	42,0

De acordo com as entrevistas (e com os questionários), algumas das vendedoras com frequência de nível secundário e principais sustentáculos da família têm uma representação do papel social das mulheres em função da domesticidade e da existência de um parceiro que permite o reconhecimento de um estatuto pela comunidade:

“Viver só é uma desgraça, é um pesadelo, mesmo quando ele tem outras mulheres é melhor ter um parceiro” (Joana 1).

Entre muitas vendedoras há uma clara percepção de que a participação política das mulheres é constrangida pela resistência masculina à mudança:

“Aqui em Nampula são os homens que participam mais, as mulheres enchem os comícios mas depois não mandam nada” (Maria 2).

E ainda uma vendedora em Mopeia:

“Na reunião para a discussão de alguns assuntos quem fala mais são os homens porque, mesmo quando a mulher tem algo a falar, fica com medo de contribuir, começa a pensar se o que vai dizer estará certo” (Dalila 2).

Esta resistência à mudança está associada à falta de interesse pela política manifestada por algumas vendedoras que enumeram um conjunto de obstáculos que vão desde a falta de

tempo a alguma conformação com os papéis sociais das mulheres, e também à frustração de não conseguirem romper com a hierarquia de género. Este discurso, que aparece também combinado com a reivindicação de mais mulheres em lugares de tomada de decisão, e que é aparentemente incoerente e revela, a nosso ver, a contradição entre o discurso público da igualdade de que as mulheres fazem eco e as práticas sociais, como podemos constatar por esta fala de uma vendedora na cidade da Beira:

“Concordo que haja percentagem obrigatória de mulheres nos lugares de decisão. A mulher não consegue ser Presidente porque as políticas são muitas e os homens aguentam, eles conseguem falar para muita gente. Os homens se interessam muito pela política porque não têm muitas coisas para fazer, estão sempre com tempo e sentados para fazer coisas. As mulheres quando participam na política são acusadas pelos homens que estão a cometer adultério. Os homens exigem comida na hora e quando voltam do serviço a comida deve estar pronta e se não estiver pronta eles dizem o seguinte: o que você trouxe da reunião, nós vamos comer reunião. Quando os homens participam nas reuniões não têm problema porque é direito deles porque são galos da casa e a mulher é a galinha. O galo canta! Se o homem ocupa um cargo político a mulher não pode duvidar. Há diferença entre a contribuição das mulheres na política, homem é homem e mulher é mulher. Se uma mulher decide fazer política ela deve olhar para o tempo para fazer actividades da casa. A mulher pode contribuir como homem mas não tem tempo. A mulher tem de respeitar o marido” (Emília 1).

Embora em número muito reduzido há vendedores que dizem não se interessar por política mas serem membros de um partido político. Esta posição aparece associada ao facto de a pertença ao partido no poder permitir o acesso aos fundos de investimento local: “não me interessa por política nem ninguém na minha família, mas tenho cartão de membro do partido” (Ferreira 1).

E ainda outro vendedor em Muanza:

“Não tenho interesse pela política, mas dantes eu era Secretário da Célula do meu partido. Mas votar é importante porque dá segurança da vida e condições. Desde 1994 até hoje por causa de votar tenho segurança da minha vida e os meus negócios estão andar melhor. Recebi dinheiro dos 7 milhões de meticais” (Ferreira 2).

Os vendedores, de uma maneira geral, têm uma posição muito conservadora sobre a participação e contribuição política das mulheres. Contudo, frequentemente essa posição é ambígua, porque ao mesmo tempo que afirmam que as mulheres não se interessam por política porque não estudam, dizem que:

“É importante ter as mulheres no poder porque elas têm ideias mas não querem tanto o poder e há homens que dizem eu que sou homem é que posso estar na política” (Maurício 1).

Alguns destes vendedores argumentam a favor das quotas, reafirmando que essa estratégia exprime igualdade, ao mesmo tempo que mantém a convicção da natural subalternidade da mulher. Isto significa, e não podemos deixar de repetir, que as quotas, sem questionar a relação quantidade/qualidade (e sem ter em conta a manutenção de mecanismos de dominação no privado projectados para o espaço público), começam a constituir um factor de

desestabilização da luta pela igualdade de género. Esta fala de um vendedor em Marrromeu sobre a participação e contribuição no campo político de mulheres e homens, é bem exemplar:

“Há diferenças. Homem é homem, o homem pensa melhor que a mulher. O homem foi destinado assim por Deus para dominar. Cabeça do homem é original e da mulher é china.³⁷ Numa situação de aflição a mulher não pensa e se pensar é tudo errado. O homem aguenta com situações difíceis” (João 1).

Ao mesmo tempo que afirma:

“Concordo com a percentagem obrigatória de mulheres para servir de exemplo para outras mulheres. A percentagem obrigatória ajuda a outras mulheres a serem voluntárias para ocupar nos partidos, no governo e no Parlamento” (João 1).

Contudo, alguns afirmam claramente não concordar com as quotas, transmitindo uma ideia de que é uma imposição que não corresponde à “capacidade” feminina e a provas dadas, como nos disse este entrevistado em Maputo:

“Eu não sei se concordo muito com essa ideia. Acho melhor deixarmos as coisas como estão para não correremos o risco de colocar algumas mulheres só porque são mulheres. Precisamos ver com calma se isso vale a pena ou não. Mas também, ao fazermos isso qual é o nosso objectivo?” (Nataniel 1).

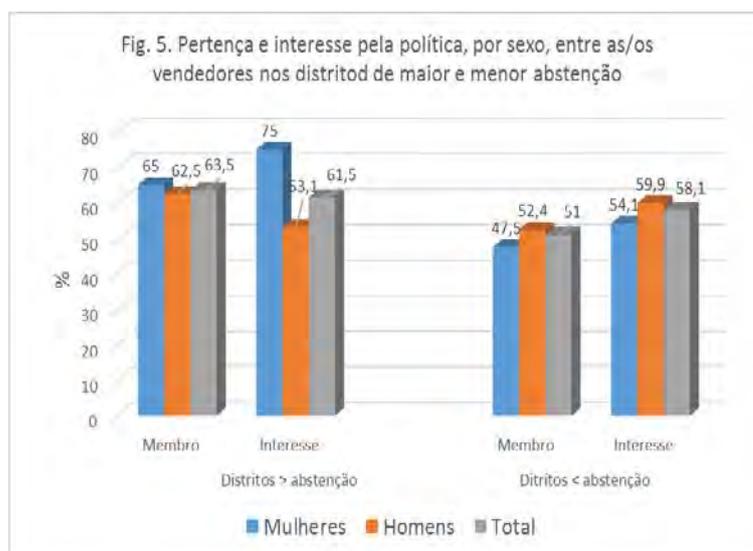
Os dados referentes aos distritos com maior abstenção devem ser lidos com precaução, pois o número de inquiridos é muito inferior do que nos de menor abstenção, devendo apenas ser vistos como indicadores de alguma tendência.

Nos distritos de menor abstenção, tanto entre mulheres, como entre homens, o interesse é maior do que a pertença, havendo algum equilíbrio entre os sexos (tabela 47 e figura 5). Nos distritos com maior abstenção o interesse pela política é, também, no que respeita às mulheres, maior do que a pertença. Contudo, relativamente aos homens verifica-se que a pertença, ou a declaração de pertença a um partido político é maior que o interesse pela política, o que pode evidenciar, como já foi referido para outros grupos, nomeadamente para os professores, que as razões que explicam a militância partidária podem ter a ver com o acesso a recursos, e com uma maior possibilidade, no caso dos vendedores, de aumentarem o seu poder de negociação com os fiscais e a polícia municipal. As oportunidades e a protecção no exercício das suas actividades aumentam se forem membros de um partido, particularmente do partido que está no poder.

Tabela 47: Ser membro/simpatizante de um partido político e interesse pela política

		Distritos com maior abstenção	Distritos com menor abstenção	Total
É membro/ simpatizante	Mulheres	65,0	47,5	51,9
	Homens	62,5	52,4	54,3
	Total	63,5	51,0	53,5
	% Mulheres	39,3	27,9	30,7
Interessa-se pela política	Mulheres	75,0	54,1	59,3
	Homens	53,1	59,9	58,6
	Total	61,5	58,1	58,8

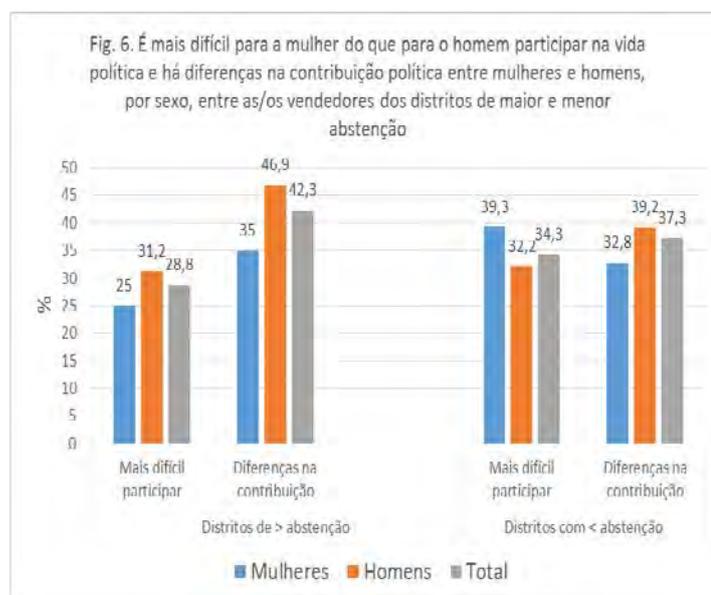
³⁷ O termo “china” refere-se aos celulares de produção chinesa e de duvidosa qualidade.



Pela tabela 48 e figura 6 fica evidente que são nos distritos com menor abstenção que as/os vendedoras/es afirmam serem maiores as dificuldades em participar no campo político. Essas dificuldades são mais relevadas pelas mulheres (39,3% contra 32,2%), ao contrário do que se passa com as diferenças entre mulheres e homens na contribuição política, em que nos distritos com maior abstenção, elas (35%) e eles (46,9%) afirmam haver diferenças na contribuição. Contudo, também nos distritos de menor abstenção, as diferenças entre mulheres e homens no que respeita à contribuição é maior para os vendedores (39,2%) do que para as vendedoras (32,8%). Estes resultados estão de acordo com as entrevistas e com a ambiguidade entre uma posição de igualdade de género e uma prática assente num modelo cultural que diferencia na desigualdade. Quer dizer que a nomeação da diferença de atributos não significa apenas a existência de diferenciação, mas serve para classificar e excluir.

Tabela 48: É mais difícil para a mulher do que para o homem participar na vida política e existem diferenças na contribuição política entre mulheres e homens

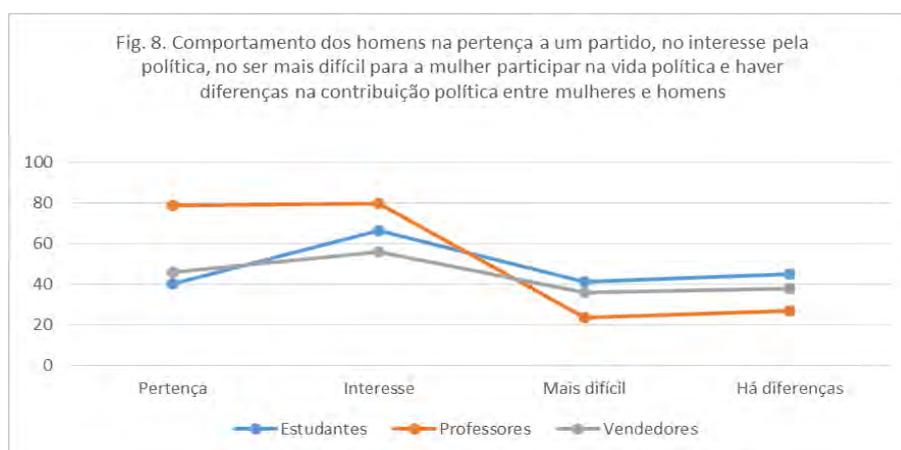
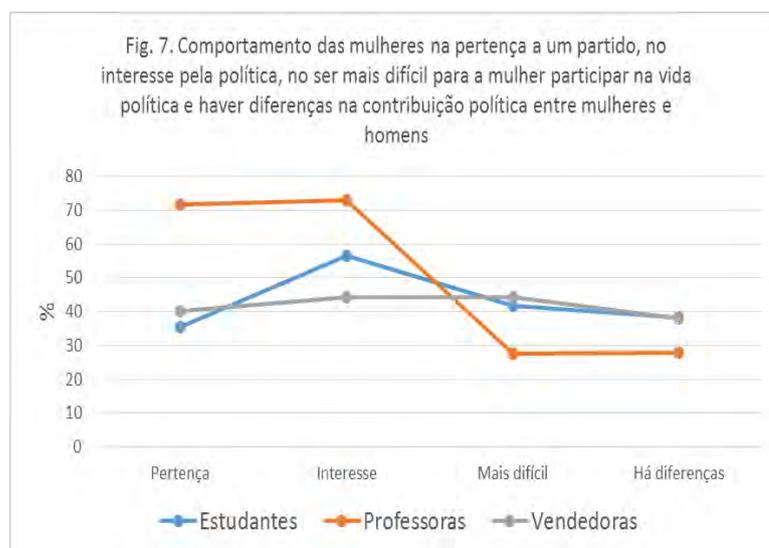
		Distritos com maior abstenção	Distritos com menor abstenção	Total
É mais difícil para mulher participar	Mulheres	25,0	39,3	35,8
	Homens	31,2	32,2	32,0
	Total	28,8	34,3	33,2
	% Mulheres	33,3	34,3	34,1
Há diferenças na contribuição	Mulheres	35,0	32,8	33,3
	Homens	46,9	39,2	40,6
	Total	42,3	37,3	38,3
	% Mulheres	31,8	26,3	27,6



Julgamos interessante chamar à atenção para dois conjuntos de problemas evidenciados nas entrevistas e nos questionários, no que respeita ao interesse pela política e às diferenças entre participação e contribuição de mulheres e homens no campo político.

Em primeiro lugar, a representação sobre a política não é uniforme nem nos três grupos-alvo, nem no seio do mesmo grupo-alvo. Isto é, a política tanto é tomada como intervenção no seio de um partido, particularmente no partido no poder, como crítica à governação e também num sentido mais lato onde se incluem diferentes formas de contestação e denúncia das condições de vida e trabalho. Embora com menos peso, há, nos três grupos e entre mulheres e homens e particularmente entre as e aos vendedoras/es, uma posição de desinteresse pela política que pode ser interpretada como a incapacidade dos partidos políticos medirem os interesses e os problemas vividos pelas pessoas.

É muito interessante que é entre as mulheres, com excepção das estudantes do ensino superior, que a pertença a um partido político e o interesse pela política apresentam valores muito semelhantes. Pelo contrário, como podemos constatar pelas figuras 7 e 8, há claramente um maior interesse dos homens pela política do que pertença partidária, principalmente entre os estudantes e os vendedores. Esta diferença entre mulheres e homens pode ser explicada por uma representação mais crítica relativamente à política que pode traduzir alguma desmotivação pelo campo político, mas também uma maior desconfiança relativamente à utilização que eventualmente possa ser feita das opiniões manifestas. É particularmente curioso constatar que tanto entre homens como entre mulheres professoras (mais estas) as percentagens relativamente à pertença partidária são muito maiores do que nos outros grupos-alvo. Isto pode ficar a dever-se à partidarização das escolas em que o controlo sobre os professores e sobre a forma como aderem, ou não, às iniciativas do partido no poder, tem consequências na avaliação do desempenho, ou pelo menos é isso que é percebido pelas e pelos docentes.



Um segundo conjunto de questões tem a ver directamente com as representações sobre as diferenças de participação e contribuição de mulheres e homens na vida política.

Se, por um lado, a grande maioria de mulheres e homens declara que não é mais difícil para as mulheres participarem na vida política, há uma tendência de aproximação no seio do mesmo grupo-alvo. Isto é, mais de 40% de mulheres e homens estudantes opinam que há dificuldades para a participação feminina, contra cerca de 25% de professoras e professores que declaram que não há diferenças. Apenas entre os vendedores a percentagem de mulheres que pensam que é mais difícil a participação das mulheres é cerca de 10% superior aos homens.

A proximidade de resultados dos inquéritos entre as percentagens de estudantes e vendedores verifica-se também com alguma ambiguidade nas entrevistas, onde uma grande maioria dos grupos-alvo assinala que não há diferenças, ao mesmo tempo que enumera um conjunto de obstáculos, como o trabalho doméstico e as pressões dos parceiros. Por outro lado, há, da parte de muitos homens, uma naturalização das dificuldades de participação, acentuando o espaço privado como domínio feminino, justificando, assim, os factores que afastam as mulheres do poder.

O mesmo se passa, como podemos verificar nas figuras 7 e 8, com a variável contribuição política, sendo que para os homens dos três universos são maiores as diferenças na contribuição do que na participação, ao contrário do que acontece com as mulheres. Como referimos anteriormente, as mulheres têm uma posição mais positiva relativamente à sua

contribuição. Contudo, deparamo-nos nas entrevistas com duas tendências: uma que concilia a discriminação no espaço privado com a igualdade no espaço público; e outra que identifica e denuncia as dificuldades de acesso a instâncias do poder político, sem que sejam feitas reivindicações (a não ser com a exigência de paridade) para alterar os mecanismos de funcionamento das instâncias partidárias.

As professoras e os professores são, tal como se constatou relativamente à participação feminina, as/os que menos concordam que haja diferenças entre a contribuição de mulheres e de homens, o que se explica menos pela realidade vivida do que pela contaminação do discurso público da igualdade.

Finalmente, gostaríamos de voltar a salientar que o facto de cerca de um terço dos professores, e de cerca de 40% dos estudantes e vendedores opinarem que é mais difícil para as mulheres participarem e contribuírem no campo político, indicia que, pese a existência de legislação e políticas públicas que estimulam a igualdade, permanecem os determinantes que suportam a desigualdade de género.

Capítulo 3: Democracia e direitos humanos

Uma das questões mais prementes a debater relativamente à democracia é a possibilidade de incluir as demandas dos cidadãos nas instituições democráticas. A burocratização e a “blindagem” relativamente à incorporação de novos actores e problemas podem evidenciar não apenas uma dificuldade suplementar para o exercício da cidadania, mas um impedimento para o surgimento e reconhecimento dos movimentos sociais. Esta situação agrava-se quando, como no caso dos partidos políticos, se está perante um partido que se perpetua no poder e que confere a si próprio o monopólio dos interesses dos cidadãos. Então, a democracia é, na realidade, uma democracia sob controlo. Isto significa delimitar e vigiar os espaços de participação das pessoas, reduzindo a sua capacidade de intervenção.

A crise de representatividade dos partidos políticos tem reflexos no exercício dos direitos políticos dos cidadãos. Essa crise manifesta-se também pela ampliação dos “funcionários” dos partidos que controlam a vida interna impondo aos seus militantes de base uma ideia já construída, condicionando o debate, conservando os modelos de relacionamento entre instâncias e alienando a pluralidade e a diversidade, constituintes do sistema democrático. Esta situação pode resultar, e outros estudos o comprovam (Osório, 2010; Osório e Macuácuá, 2014), num conflito ambíguo entre um sistema formalmente democrático e a existência de partidos com práticas e valores pouco democráticos.

Se analisarmos o grau de contentamento com a democracia, em todos os grupos-alvo foi largamente afirmado, com percentagens muito altas, que o sistema democrático “trouxo melhorias para a vida das pessoas”.

Estudantes do ensino superior

Como podemos ver na tabela 49, 83,8% dos estudantes do ensino superior inquiridos consideram que a democracia trouxe melhorias para a sua vida. Contudo, 16,2% afirmam que aquela não trouxe quaisquer melhorias para a sua vida. Se compararmos os dois sexos, verificamos que as mulheres apresentam uma opinião ligeiramente mais positiva, pois apenas 15% (14,8%) dizem que a democracia não trouxe melhorias para a sua vida. Entre os homens este valor aproxima-se dos 18% (17,5%). Estes resultados, que mostram um elevado grau de contentamento com a democracia, com implicações na vida de cada um, parecem-nos ter a ver com o acesso ao ensino superior.³⁸ Esta satisfação não é suportada nas entrevistas, dado que, quando se pede para comentar a democracia vivida no país, os discursos são muito críticos, relativamente ao sistema democrático moçambicano.

³⁸ O facto de a maior parte das e dos inquiridas/os constituírem a primeira geração que frequenta o nível superior de escolaridade conduz a que, apesar de todas as críticas relativamente ao modo como as instituições funcionam, a opinião sobre a democracia seja muito positiva.

Tabela 49: Opinião sobre a democracia, por sexo e por pertença partidária no universo dos estudantes do ensino superior

		Democracia trouxe melhorias para a sua vida	
		Sim	Não
Total		83,8	16,2
Total	F	85,2	14,8
	M	82,5	17,5
	Peso da mulher	48,8	43,9
Membros/simpatizantes	F	86,7	13,3
	M	78,9	21,1
	Peso da mulher	47,1	52,9
Não membros/simpatizantes	F	84,3	15,7
	M	84,9	15,1
	Peso da mulher	49,8	50,2

A tabela 49 mostra ainda que são poucas as diferenças de opinião sobre a contribuição da democracia para a melhoria das condições de vida entre os cerca de 37% que afirmam ser membros de um partido e os 62,4% que afirmam não pertencer a nenhum partido. Saliente-se contudo que as mulheres não membros apresentam um valor de cerca de 5% superior às mulheres membros. O que fica evidente é a representação positiva da democracia, sendo que os inquiridos responderam que as melhores coisas da democracia são a “liberdade de expressão” e “ter acesso à justiça” (tabela 50).

No entanto, parece-nos, considerando a instabilidade vivida no país, reflectida não só no conflito militar mas nas imensas dificuldades que as pessoas comuns têm de acesso à justiça e nas prisões arbitrárias de membros do principal partido de oposição (lembramos que a pesquisa foi realizada em período pré eleitoral), que as respostas das/os inquiridas/os podem ter sido dadas em função de uma concepção ideal de democracia, tendo pouco a ver com as práticas desenvolvidas. Por outro lado, é interessante verificar que, embora com valores superiores a 40%, o indicador “poder participar em qualquer partido político” está muito abaixo do valor atribuído à “liberdade de expressão” (75,2%). Este facto merece ser aprofundado em estudos posteriores e é coerente com o número (cerca de 30%) de estudantes que afirmam ser membros de um partido, o que pode indiciar a descrença nos partidos políticos, pondo a nu a crise de representatividade já referida.

Tabela 50: As melhores coisas da democracia para os estudantes do ensino superior

	Muito importante %	Importante %	Pouco importante %	Não importante %
Liberdade de expressão	75,2	22,1	01,8	00,9
Escolher livremente seus representantes	65,4	28,8	04,1	01,7
Poder participar em qualquer partido político	44,0	39,0	11,8	05,2
Ter acesso à justiça/tribunais	73,7	22,0	02,9	01,4
Não ser preso por ter opinião diferente do partido no poder	70,1	22,4	03,7	03,8

A tabela 51 mostra a mesma tendência relativamente aos dois sexos, sendo a liberdade de expressão tomada como “a melhor coisa da democracia” e em que “poder participar em qualquer partido” seja considerado pouco importante ou não importante por cerca de 17,5% de mulheres e 16,7% de homens.

Tabela 51: As melhores coisas da democracia, por sexo, para os estudantes do ensino superior

		Sexo	
		F	M
Liberdade de expressão	MI	75,1	75,3
	I	23,0	21,1
	PI	01,0	02,5
	NI	00,9	01,1
Escolher livremente os seus representantes	MI	66,5	64,3
	I	28,3	29,2
	PI	03,7	04,5
	NI	01,5	02,0
Participar em qualquer partido político	MI	42,1	45,8
	I	40,4	37,5
	PI	13,3	10,5
	NI	04,2	06,2
Acesso justiça/ tribunais	MI	75,2	72,2
	I	20,4	23,5
	PI	02,2	03,6
	NI	02,2	00,7
Não ser preso por ter opinião diferente do partido no poder	MI	69,6	70,5
	I	23,6	21,1
	PI	04,2	03,2
	NI	02,6	05,2

MI- Muito importante I- Importante PI- Pouco importante NI- Não importante

Pela tabela 52 constata-se que é grande o peso das mulheres na opinião de que o ter acesso à justiça não é importante (73,3%). Elas também estão em maioria na consideração de que é pouco importante a participação em qualquer partido político e não ser preso por expressar opinião diferente da do partido no poder.

Tabela 52: Peso do sexo feminino, no universo dos estudantes, sobre o que são as melhores coisas da democracia

	Muito importante	Importante	Pouco importante	Não importante
Liberdade de expressão	47,9	50,2	26,3	40,0
Escolher livremente os nossos representantes	48,9	47,2	43,2	38,9
Participar em qualquer partido político	45,9	49,9	54,0	38,2
Ter acesso à justiça/tribunais	49,0	44,4	35,5	73,3
Não ser preso por ter opiniões diferentes do partido no poder	47,2	50,8	53,8	31,7

A tabela 53 mostra que o valor mais alto conferido “às piores coisas da democracia” é a afirmação “políticos prometem mas não cumprem”, em que 47,7% dos inquiridos “concordam muito”. Isto corresponde à percepção também transmitida nas entrevistas do reconhecimento pelas pessoas (estudantes do ensino superior) que as campanhas eleitorais são momentos de captura do voto, o que mostra a atenção com que todos os processos eleitorais são seguidos. Este facto, mesmo considerando o grupo-alvo, é confirmado pelas respostas relativamente ao interesse pela política (cerca de 60%), desmentindo alguma opinião pública sobre a alienação política das e dos moçambicanas/os, evidenciando também o envolvimento das e dos jovens (pelo menos os que frequentam o ensino superior) na avaliação do desempenho dos partidos políticos.

Também é interessante observar que se mantêm os valores sobre a importância da democracia para a vida dos inquiridos, sendo que 60% não concordam que “a democracia não trouxe melhorias para a sua vida”. Do mesmo modo, mais de 30% afirmam não concordar que “os partidos dizem todos a mesma coisa”, o que corresponde ao número daqueles que dizem

pertencer (como vimos anteriormente) a um partido político. Contudo, esta explicação pode não ser suficiente para justificar este resultado, havendo que atender também ao interesse pela política pela maioria das e dos estudantes (militando ou não em partidos políticos).

Tabela 53: As piores coisas da democracia para os estudantes do ensino superior

	Concorda muito (%)	Concorda (%)	Concorda pouco (%)	Não concorda (%)
Pessoas já não respeitarem os outros	24,6	34,6	19,2	21,6
Agora é uma confusão porque todos partidos dizem mesma coisa	17,1	33,7	18,4	30,8
Políticos prometem mas não cumprem	47,7	29,3	16,6	06,4
Os/as filhos/as já não respeitam pais	18,3	24,4	33,0	24,3
A democracia não trouxe nenhuma melhoria para vida das pessoas	09,3	10,1	19,9	60,7

A tabela 54, que desagrega a informação por sexo, mostra (para mulheres e homens) que a variável “políticos prometem mas não cumprem” é a pior coisa da democracia. Contudo há mais 5% de mulheres que concordam com esta afirmação. Parece-nos que este valor deve ser visto em conjunto com as outras variáveis, em que apenas na afirmação “há uma confusão porque todos dizem o mesmo” os homens têm um valor ligeiramente superior ao das mulheres. A posição mais crítica por parte das mulheres pode ter a ver com uma maior exclusão dos benefícios da democracia (ou menor percepção desses benefícios). Isto pode explicar que exista um grande número de mulheres (56%) que não concorda que “a democracia não trouxe melhorias para a sua vida”, sendo que a percentagem masculina (65,1%) para a mesma questão é quase 10% acima das respostas dadas pelas estudantes.

Tabela 54: As piores coisas da democracia, por sexo, entre os estudantes do ensino superior

		Sexo		Idade	
		F	M	18-24	25-39
Pessoas não respeitarem os outros	CM	28,8	20,7	24,4	24,3
	C	34,7	34,3	33,8	36,1
	CP	18,3	20,0	20,2	17,2
	NC	18,2	25,0	21,6	22,4
Agora é uma confusão porque todos os partidos dizem o mesmo	CM	16,5	17,8	17,7	16,9
	C	36,5	30,9	34,3	33,6
	CP	20,9	16,1	19,1	17,2
	NC	26,1	35,2	28,9	32,3
Políticos prometem mas não cumprem	CM	50,5	45,2	49,3	46,7
	C	28,1	30,3	27,3	32,8
	CP	15,6	17,4	17,7	13,5
	NC	05,8	07,1	05,7	07,0
Os filhos já não respeitam os pais	CM	20,4	16,3	18,0	18,8
	C	24,8	23,9	22,4	27,0
	CP	34,8	31,3	35,1	30,7
	NC	20,0	28,5	24,5	23,5
Democracia não trouxe melhorias	CM	10,8	08,0	07,7	12,2
	C	10,7	09,4	09,1	12,1
	CP	22,5	17,5	22,7	15,3
	NC	56,0	65,1	60,5	60,4

CM- Concorda muito C-Concorda CP-Concorda pouco NC-Não concorda

Por outro lado, se tivermos em conta a tabela 55, verificamos que o peso das mulheres que dizem que as piores coisas da democracia são “as pessoas já não respeitarem os outros” (56,3%), “a democracia não trouxe melhorias para a vida das pessoas (55,5%) e “as/os filhas/os já não respeitam os pais”, pode ser explicado por um conjunto de factores. Estes

factores vão desde a ruptura que o discurso sobre os direitos das crianças pode provocar (num contexto histórico cultural em que concepção de respeito é percebida como obediência), até ao acesso à escola e o contacto com elementos da modernidade que criam fissuras nas hierarquias por idade e por sexo. Há que contar, também, com o agravamento da pobreza feminina, principalmente se atendermos a que as diferenças nas respostas de homens e de mulheres são de quase 10%.

Tabela 55: Peso do sexo feminino, no universo dos estudantes, sobre o que são as piores coisas da democracia

	Concorda muito %	Concorda %	Concorda pouco %	Não concorda %
As pessoas já não respeitarem os outros	56,3	48,2	45,6	40,0
Agora é uma confusão porque todos os partidos dizem a mesma coisa	46,2	52,2	54,6	40,5
Os políticos prometem mas não cumprem	50,8	46,2	45,5	42,6
Os/As filhos/as já não respeitam os pais	53,6	49,0	50,7	39,4
Democracia não trouxe nenhuma melhoria para vida das pessoas	55,6	51,4	54,2	44,3

As tabelas 56 e 57 mostram por unidade espacial as melhores e as piores coisas da democracia. Se considerarmos o conjunto de mulheres e homens, constatamos que “a liberdade de expressão”, “o acesso à justiça” e “não ser preso por ter opinião diferente” são as dimensões mais valoradas com taxas que variam entre 67,2% (Quelimane) e 79,6% (Nampula). A variável menos importante é para todas as unidades espaciais “poder participar em qualquer partido político” em que as taxas variam entre 40,8%, em Nampula e 48% na Beira, o que pode traduzir a pouca importância que é dada à pertença política como melhor coisa da democracia, comparativamente às outras afirmações. A opinião menos positiva relativamente à militância partidária tem possivelmente a ver com o facto de apenas 30% serem membros de um partido político. Interessante constatar que, nas três cidades onde o município é governado pela oposição, é onde a escolha dos seus representantes aparece mais valorizada, sendo que, em Nampula, a percentagem atinge 73,8% com uma diferença de cerca 10% comparativamente a Maputo.

Se observarmos os resultados das respostas de homens e mulheres e tendo em conta as unidades espaciais verifica-se ainda pela tabela 56 que não existe uma tendência que possa definir as diferenças entre sexos, sendo que, por exemplo em Nampula (87,8% de mulheres e 72,2% de homens) e Quelimane (71,9% contra 62,5%) a liberdade de expressão é mais importante para as mulheres do que para os homens, enquanto na Beira e Maputo acontece o inverso. O mesmo se passa com as outras variáveis. Há contudo, que destacar uma percentagem particularmente baixa (37,5%) relativamente aos homens que, em Quelimane, consideram como melhor coisa da democracia participar num partido político. Há a considerar também as diferenças assinaláveis entre mulheres e homens da cidade da Beira (respectivamente 58,6% e 53,9%) que consideram muito importante não ser preso por ter opinião diferente do partido no poder, e as outras unidades espaciais como Maputo (72,5% e 76,1%), Quelimane (75% e 81,2%) e Nampula (73,5% e 66,7%). Estas opiniões na capital de Sofala podem exprimir a tensão política existente na província (reflectida em detenções, repressão de manifestações e recurso a um discurso violento) no momento em que foi aplicado o inquérito.

Tabela 56: Melhores coisas da democracia, avaliadas como muito importantes ou não importantes para os estudantes do ensino superior

		Mulheres		Homens		Total	
		MI	NI	MI	NI	MI	NI
Liberdade de expressão	Maputo	74,3	00,6	74,6	01,5	74,5	01,1
	Xai-Xai	-	-	-	-	69,0	00,0
	Beira	75,9	02,3	81,0	00,9	78,8	01,5
	Quelimane	71,9	00,0	62,5	00,0	67,2	00,0
	Nampula	87,8	00,0	72,2	00,0	79,6	00,0
Escolher livremente seus representantes	Maputo	65,6	01,2	61,5	02,4	63,5	01,8
	Xai-Xai	-	-	-	-	51,7	03,4
	Beira	69,0	03,4	69,8	00,9	69,5	02,0
	Quelimane	62,5	00,0	65,6	00,0	64,1	00,0
	Nampula	75,5	00,0	72,2	01,9	73,8	01,0
Poder participar em qualquer partido político	Maputo	40,5	04,5	46,6	06,6	43,5	05,6
	Xai-Xai	-	-	-	-	48,3	03,4
	Beira	50,6	02,3	46,1	05,2	48,0	04,0
	Quelimane	40,6	00,0	37,5	03,1	39,1	01,6
	Nampula	40,8	08,2	40,7	07,4	40,8	07,8
Ter acesso à justiça/ tribunais quando direitos são violados	Maputo	77,0	01,5	74,9	01,2	76,0	01,4
	Xai-Xai	-	-	-	-	55,2	00,0
	Beira	67,4	05,8	66,4	00,0	66,8	02,5
	Quelimane	84,4	00,0	81,2	00,0	82,8	00,0
	Nampula	75,5	02,0	68,5	00,0	71,8	01,0
Não ser preso por ter opinião diferente da do partido no poder	Maputo	72,5	02,1	76,1	04,8	74,3	03,5
	Xai-Xai	-	-	-	-	55,2	00,0
	Beira	58,6	03,4	53,9	06,1	55,9	05,0
	Quelimane	75,0	09,4	81,2	00,0	78,1	04,7
	Nampula	73,5	00,0	66,7	09,3	69,9	04,9

MI- Muito importante NI- Não importante

A tabela 57 evidencia as opiniões expressas sobre as piores coisas da democracia, constatando-se em todas as cidades que “os políticos prometem mas não cumprem” é a afirmação considerada mais importante pelas e pelos estudantes, com destaque para Quelimane e Maputo (respectivamente 57,8% e 52,1%). A Beira é a cidade onde apenas 32,5% do conjunto de estudantes diz concordar com a variável referida, o que pode induzir um razoável nível de satisfação com os políticos que a governam. Contudo, é também nesta cidade onde o conjunto das e dos inquiridas/os concordam mais que nas outras unidades espaciais que a democracia não trouxe melhorias para a vida das pessoas (13,3%), sendo as mulheres as que mais concordam com 20,7% de respostas. Sem podermos encontrar argumentos definitivos, parece-nos que a aparente contradição entre a afirmação sobre o cumprimento dos políticos e a opinião menos positiva sobre a melhoria das condições de vida trazidas pela democracia, pode ser reflectida em termos de contraste entre governação local e as possibilidades criadas pelo sistema democrático na vida das pessoas.

No que se refere às diferenças entre as opiniões dos homens e das mulheres verifica-se em todas as unidades espaciais que são mais as mulheres que concordam que a pior coisa da democracia é “as pessoas já não respeitarem os outros” e “os filhos não respeitarem os pais”, o que pode ser interpretado, como foi anteriormente referido, com influência de factores da modernidade como o acesso das crianças a uma enorme pluralidade de informação e com a ruptura de mecanismos de convivalidade e relacionamento, particularmente notório em Maputo, onde cerca de 31% das mulheres opinam que “as pessoas já não respeitam os outros”.

Tabela 57: Opinião sobre o que considera as piores coisas da democracia para os estudantes do ensino superior

		Mulheres		Homens		Total	
		CM	NC	CM	NC	CM	NC
As pessoas já não respeitam os outros	Maputo	31,0	16,0	20,4	23,7	25,7	19,8
	Xai-Xai	-	-	-	-	10,3	37,9
	Beira	24,7	22,4	17,2	29,3	20,4	26,4
	Quelimane	21,9	18,8	21,9	09,4	21,9	14,1
	Nampula	29,2	20,8	33,3	27,8	31,4	24,5
Agora é uma confusão porque todos os partidos dizem a mesma coisa	Maputo	16,6	26,5	18,3	34,7	17,4	30,6
	Xai-Xai	-	-	-	-	06,9	31,0
	Beira	19,5	19,5	11,2	37,1	14,8	29,6
	Quelimane	12,5	34,4	25,0	25,0	18,8	29,7
	Nampula	12,5	31,2	29,6	38,9	21,6	35,3
Os políticos prometem mas não cumprem	Maputo	54,8	05,2	49,4	05,4	52,1	05,3
	Xai-Xai	-	-	-	-	37,9	10,3
	Beira	40,2	06,9	26,7	10,3	32,5	08,9
	Quelimane	56,2	00,0	59,4	03,1	57,8	01,6
	Nampula	41,7	08,3	50,0	13,0	46,1	10,8
As/Os filhas/os já não respeitam os pais	Maputo	22,0	16,9	17,1	25,2	19,5	21,1
	Xai-Xai	-	-	-	-	17,2	41,4
	Beira	13,8	23,0	13,8	30,2	13,8	27,1
	Quelimane	15,6	37,5	09,4	43,8	12,5	40,6
	Nampula	25,0	20,8	20,4	29,6	22,5	25,5
Democracia não trouxe nenhuma melhoria para a vida das pessoas	Maputo	08,7	56,0	08,4	63,2	08,6	59,6
	Xai-Xai	-	-	-	-	00,0	82,8
	Beira	20,7	42,5	07,8	58,6	13,3	51,7
	Quelimane	09,4	78,1	00,0	84,4	04,7	81,2
	Nampula	10,4	62,5	13,0	70,4	11,8	66,7

CM- Concorda muito NC-Não concorda

Como podemos verificar pela tabela 58, a grande maioria de mulheres (89,5%) e de homens (90,1%) afirma que a democracia protege os direitos humanos das pessoas. Como desenvolveremos mais adiante, parece-nos que estes números traduzem uma ideia do sistema democrático e não a realidade vivida pelos inquiridos. Isto pode ser tanto mais interessante, se tivermos em conta que, nas entrevistas, alguns dos estudantes manifestaram o seu descontentamento com o regime, afirmando que “o que se vive aqui não é democracia”.

Tabela 58: A democracia contribui para proteger os direitos das pessoas, por sexo, segundo área geográfica, entre os estudantes do ensino superior

	Mulheres	Homens	Total	Peso mulheres
Maputo	89,5	90,1	89,8	49,6
Xai-Xai	100,0	94,1	96,6	42,9
Beira	88,5	90,5	89,7	42,3
Quelimane	87,5	96,9	92,2	47,5
Nampula	89,8	83,3	86,4	49,4
Total	89,5	90,1	89,8	47,9

Professores/as do ensino primário

Nas entrevistas, os professores destacam como melhor coisa da democracia a liberdade de expressão e a possibilidade de escolha dos dirigentes do Estado.

Contudo, há uma opinião muito acentuada, principalmente daqueles que se declaram como membros do partido Frelimo, de que a democracia tem limites, tal como nos disse este professor em Maputo:

“A democracia é muito importante. A democracia trouxe a liberdade de expressão permitindo às pessoas poderem falar livremente e poderem criar livremente partidos políticos. Agora, por vezes, as pessoas interpretam mal a democracia e a liberdade de expressão e faltam ao respeito a outras pessoas. Isso não pode acontecer. As pessoas que fazem isto estão a interpretar mal a democracia” (Nando 1).

Estas limitações à democracia podem caucionar a violação de direitos das pessoas, ao questionar a liberdade de expressão (que, contudo, os inquiridos salientam como seu elemento principal). Deixando ao critério de quem governa os limites da liberdade de expressão, pode-se estar a legitimar acções como as que ocorreram na campanha eleitoral, com a detenção de militantes da oposição, a que se contrapõe a ausência de sancionamento (em contexto de violação da lei) dos membros do partido no poder.

Se analisarmos a opinião do universo dos professoras/es verifica-se que a quase totalidade de mulheres e homens afirmam que a democracia trouxe melhorias para a sua vida (tabela 59). Embora nas entrevistas o grau de satisfação com a democracia não seja tão pronunciado, foi frequentemente mencionada a livre circulação, o aumento do acesso ao ensino superior e a liberdade religiosa como factores que se reflectiram na melhoria de vida das pessoas.

Como fica ainda evidente pela tabela 59 mantém-se a mesma tendência entre os membros de partidos políticos e os não membros, com uma ligeira vantagem (cerca de 4%) para aqueles.

Tabela 59: Opinião dos professores sobre a democracia, por sexo e pertença partidária

		Democracia trouxe melhorias para sua vida	
		Sim	Não
Total		93,2	06,8
Total	F	93,8	06,2
	M	92,6	07,4
	Peso da mulher	53,0	48,6
Membros/simpatizantes	F	94,9	05,1
	M	93,3	06,7
	Peso da mulher	52,4	47,6
Não membros/ simpatizantes	F	90,1	09,9
	M	90,7	09,3
	Peso da mulher	54,5	45,5

Tal como vimos para os estudantes do ensino superior, a “liberdade de expressão” e o “acesso à justiça”, são as variáveis consideradas mais importantes (tabela 60). A interpretação geral que fizemos para os estudantes parece-nos válida para a análise dos professores primários, o que mostra que existe um consenso em que a democracia é percebida enquanto tipo ideal e não como prática social. De qualquer modo, a existência de uma multiplicidade de informações produzidas pelas rádios comunitárias, pelas diferentes estações televisivas, pelos órgãos de comunicação escrita (nos últimos anos surgiu um número importante de jornais e semanários independentes) e ainda a actuação das organizações da sociedade civil (nem sempre consonantes com o poder político), podem produzir uma representação de que a liberdade de expressão é a melhor coisa da democracia, no sentido de que foi a conquista mais atingida (e visível) no sistema democrático. Por outro lado, o facto de a maioria se declarar como membro do partido no poder, e ainda o contexto (controlado) em que os inquiridos foram aplicados aos professores primários, pode ter influenciado nas respostas à questão sobre a participação em qualquer partido político (53,3% considera muito importante).

Tabela 60: As melhores coisas da democracia para os professores

	Muito importante %	Importante %	Pouco importante %	Não importante %
Liberdade de expressão	72,3	24,7	02,1	00,9
Escolher livremente seus representantes	69,4	28,2	01,9	00,5
Poder participar em qualquer partido político	53,3	38,1	05,3	03,3
Ter acesso à justiça/tribunais	74,0	23,2	01,8	01,0
Não ser preso por ter opinião diferente do partido no poder	62,1	29,0	05,2	03,7

Se tivermos em conta as diferenças entre os dois sexos, constata-se pela tabela 61 que em todas as variáveis sobre as melhores coisas da democracia, a percentagem conferida pelo sexo masculino é maior do que o valor dado pelas mulheres, destacando-se as diferenças na liberdade de expressão (69% para mulheres e 75% para homens).

Tabela 61: As melhores coisas da democracia para os professores, por sexo

		Sexo	
		F	M
Liberdade de expressão	MI	69,3	75,6
	I	27,0	22,1
	PI	02,6	01,7
	NI	01,1	00,6
Poder escolher livremente os seus representantes	MI	68,3	70,7
	I	30,0	26,2
	PI	01,7	02,1
	NI	00,0	01,0
Poder participar em qualquer partido político	MI	52,6	54,1
	I	39,9	36,1
	PI	04,4	06,3
	NI	03,1	03,5
Acesso à justiça/ tribunais	MI	72,4	75,7
	I	25,6	20,6
	PI	01,5	02,3
	NI	00,5	01,4
Não ser preso por ter opinião diferente do partido no poder	MI	60,6	63,8
	I	30,0	27,8
	PI	05,7	04,7
	NI	03,7	03,7

Relativamente às piores coisas da democracia expressas na tabela 62, é de salientar que no universo dos professores primários, 37,9% das e dos inquiridas/os concordam muito com a afirmação “os políticos prometem mas não cumprem”. Se acrescentarmos a este dado o facto de 34% não concordarem que “agora é uma confusão porque todos os partidos dizem a mesma coisa” podemos inferir, se tivermos em conta que cerca de 70% se declaram membros de um partido, que a pertença partidária não exclui uma abordagem crítica sobre os partidos e os actores políticos. Ou ainda, se considerarmos que estamos a analisar um grupo-alvo muito controlado e temeroso de perder o emprego, que a pertença (ou a declaração de pertença) tem a ver com uma escolha racional, produto da reciprocidade entre exercer funções no Estado e pertença ao partido no poder.

Tabela 62: As piores coisas da democracia

	Concorda muito (%)	Concorda (%)	Concorda pouco (%)	Não concorda (%)
Pessoas já não respeitarem os outros	27,4	28,7	20,3	23,6
Agora é uma confusão porque todos partidos dizem mesma coisa	13,9	24,8	27,3	34,0
Políticos prometem mas não cumprem	37,9	28,6	21,5	12,0
Os/as filhos/as já não respeitam pais	20,9	27,0	29,7	22,4
A democracia não trouxe nenhuma melhoria para vida das pessoas	06,1	07,5	20,9	65,5

Desagregando os dados por sexo, constata-se pela tabela 63 uma tendência de uma posição mais crítica por parte das mulheres. Destaque-se as diferenças percentuais entre homens e mulheres, nas variáveis “os políticos prometem mas não cumprem” e “há uma confusão porque todos dizem a mesma coisa”. A opinião manifesta pelas professoras pode estar relacionada com o que dissemos, anteriormente, sobre os critérios de adesão ao partido no poder, confirmados pelas entrevistas e pelo facto de a maior parte dos partidos políticos não terem uma estratégia de inclusão feminina, fora da política de “desvelo” expressa nas quotas. Por outro lado, embora mais de 60% não concordem que a “democracia não trouxe melhorias”, são as mulheres que apresentam uma menor percentagem (com uma diferença de 7%), o que pode revelar também alguma frustração que não tem apenas a ver com a sua vida profissional, mas também com o seu reconhecimento como sujeitos de direitos.

Tabela 63: As piores coisas da democracia para os professores por sexo

		Sexo	
		F	M
As pessoas já não respeitarem os outros	CM	27,1	27,8
	C	30,0	27,2
	CP	20,6	20,0
	NC	22,3	25,0
Agora é uma confusão porque todos os partidos dizem o mesmo	CM	17,7	09,6
	C	24,2	25,5
	CP	26,9	27,8
	NC	31,2	37,1
Políticos prometem mas não cumprem	CM	40,6	35,0
	C	29,1	28,0
	CP	18,7	24,5
	NC	11,6	12,5
Filhos não respeitam os pais	CM	23,7	17,7
	C	25,4	28,8
	CP	30,3	29,0
	NC	20,6	24,5
Democracia não trouxe melhorias	CM	08,1	03,9
	C	07,7	07,1
	CP	22,1	19,6
	NC	62,1	69,4

Entre as/os professoras/es primárias/os a opinião sobre a contribuição da democracia para a protecção dos direitos humanos das pessoas é muito elevada, situando-se sempre acima dos 90%, com excepção dos homens da cidade da Beira (tabela 64). Estes dados podem ter a ver tanto com um elevado grau de satisfação com o sistema democrático como garante da defesa dos direitos humanos, como com um saber formal sobre as componentes da democracia. Mais uma vez, fica claro que as pessoas estão familiarizadas com o conceito, embora, como as entrevistas mostram, a reivindicação por mais direitos seja ainda muito frágil, possivelmente pela ausência de uma estrutura sindical que seja capaz de unir esta classe profissional em

torno de objectivos, como a integração na carreira profissional, o acesso por concurso (transparente e não partidariado) e a clareza na definição dos critérios de avaliação do desempenho.

Tabela 64: A democracia contribui para proteger os direitos das pessoas, por sexo, segundo as cidades entre os professores

	Mulheres	Homens	Total	Peso mulheres
Maputo	90,6	93,7	92,3	45,3
Xai-Xai	96,3	95,5	95,9	55,3
Beira	94,0	88,3	91,3	54,3
Quelimane	94,6	95,2	94,8	72,6
Nampula	90,2	90,1	90,1	65,0
Total	91,9	92,2	92,0	55,2

Vendedoras/es informais

Tal como para os outros grupos-alvo a democracia é muito valorizada pelas e pelos vendedoras/es associando-a alguns à liberdade de escolha e à paz, como nos disse uma vendedora em Marromeu, que, ao perguntarmos o que significava para ela democracia, respondeu: “a democracia é importante para vivermos em paz” (Francisca 1) e ainda: “a democracia é importante porque vivemos em paz, saí de Maputo para aqui e circulei livremente. O facto de eu estar a vender é por causa da democracia” (Laurinda 1). Esta relação entre democracia e paz está muito presente em todas as unidades espaciais, embora em Sofala, que é o epicentro do conflito militar, seja dita de forma mais veemente.

Relativamente às respostas aos questionários, cerca de 80% das e dos inquiridas/os afirmaram que a democracia trouxe melhorias para a sua vida (tabela 65). Contudo, entre os mais jovens, 24,1% afirmam que esta não lhes trouxe quaisquer melhorias, o que pode ser um sinal de desconfiança face aos partidos políticos e governação. O descontentamento deste grupo, além de estar directamente relacionado com poucas expectativas relativamente a recursos, como o acesso à escola, ao emprego e à habitação, deve ser também compreendido pelo facto dos mais jovens não terem vivido nem a guerra civil nem o sistema de partido único, e, portanto, terem uma visão mais crítica sobre a democracia.

Tabela 65: Opinião sobre a democracia, por sexo, idade, estado civil, nível de escolaridade concluído e religião entre vendedores

		Democracia trouxe melhorias para sua vida	
		Sim	Não
Total		79,7	20,3
Sexo	F	81,9	18,1
	M	78,4	21,6
Idade	18-24 anos	75,9	24,1
	25-39 anos	82,2	17,8
	40-64 anos	79,3	20,7
Estado civil	Solteira/o	77,9	22,1
	Casada/o	80,5	19,5
	União de facto	81,9	18,1
Religião	Católica	83,6	16,4
	Islâmica	78,4	21,6
	Evangélica	76,6	23,4
	Outras	78,8	21,2
Peso da mulher		39,2	

Pela tabela 66 podemos ver que é entre os que não são membros de um partido político que se encontram os mais críticos em relação aos benefícios da democracia, do que aqueles que se afirmam membros/simpatizantes. Em ambos os casos as mulheres têm uma opinião mais positiva que a dos homens.

Tabela 66: Ser membro/simpatizante de um partido político e opinião sobre a contribuição da democracia para a melhoria das condições de vida, por sexo entre os vendedores.

			É membro	Não é membro
SIM Democracia trouxe melhorias para a minha vida	Sexo	F	88,6	77,4
		M	80,8	76,4

Para os vendedores, as melhores coisas trazidas pela democracia foram, principalmente, “a liberdade de expressão”, com mais de 60% a considerá-la muito importante e “ter acesso à justiça”, com um valor superior a 50% (tabela 67). A opinião por sexo apresenta o mesmo padrão de opinião, mas entre as mulheres o ser muito importante é ligeiramente inferior ao que se observa entre os homens para a liberdade de expressão e a escolha dos representantes; para o acesso à justiça, a opinião entre os dois sexos é igual (tabela 68).

A explicação encontrada é semelhante à dos outros grupos-alvo, ou seja, a opinião representa um tipo ideal, não traduzindo a forma como a democracia se exerce no país. A este argumento se junta o facto deste grupo alvo ser particularmente vulnerável, pelo tipo de actividades que exerce, à insegurança causada pela criminalidade e pela acção dos agentes da polícia municipal e outros agentes do Estado. Contudo, chama-se a atenção para o facto de as entrevistas estarem de acordo com os resultados obtidos com os inquiridos, sendo a paz e a livre circulação os argumentos mais invocados pelas e pelos entrevistadas/os. Isto também pode significar a existência de uma expectativa baixa relativamente ao sistema democrático e um exercício de cidadania restringido à “oferta” que o poder permite.

Tabela 67: As melhores coisas da democracia para os vendedores

	Muito importante %	Importante %	Pouco importante %	Não importante %
Liberdade de expressão	61,9	20,0	05,2	02,9
Escolher livremente seus representantes	53,2	40,1	04,4	02,3
Poder participar em qualquer partido político	40,9	44,3	07,6	07,2
Ter acesso à justiça/tribunais	56,3	37,4	02,9	03,4
Não ser preso por ter opinião diferente do partido no poder	48,7	34,1	08,0	09,2

Tabela 68: As melhores coisas da democracia por sexo, entre as/os vendedoras/es

		Sexo	
		F	M
Liberdade de expressão	MI	60,6	62,7
	I	33,3	27,9
	PI	03,9	06,1
	NI	02,2	03,3
Poder escolher livremente os seus representantes	MI	50,7	54,6
	I	40,8	39,7
	PI	06,6	03,2
	NI	01,9	02,5
Poder participar em qualquer partido político	MI	38,2	42,5
	I	45,9	43,6
	PI	08,7	06,9
	NI	07,2	07,0
Acesso à justiça/tribunais	MI	56,5	56,1
	I	37,5	37,5
	PI	02,9	02,8
	NI	03,1	03,6
Não ser preso por ter opinião diferente do partido no poder	MI	48,8	48,5
	I	35,5	33,5
	PI	08,7	07,6
	NI	07,0	10,4

MI-Muito importante I-Importante PI-Pouco importante NI-Não importante

Contudo, e com alguma ambivalência, é interessante evidenciar nas entrevistas que, mesmo tendo por vezes uma opinião muito negativa da governação e do sistema democrático, descrevendo com alguma ironia a existência de fraudes e a influência que o poder tem sobre os resultados eleitorais, a democracia é percebida de forma muito positiva. Também é de salientar que nenhum e nenhuma dos nossos informadores e informadoras, incluindo os mais velhos, mostraram qualquer desejo de regressar ao monopartidarismo de que é exemplo esta fala de um vendedor em Rapale:

“Foi com a democracia que Moçambique ficou independente, antes da democracia não éramos nada, tudo era medo” (Artur 2).

Isto pode ser revelador de uma apropriação das componentes da democracia, mesmo quando estão conscientes de práticas institucionais pouco democráticas e, quando declaram não pertencer a nenhum partido, como é o caso de Artur 2.

A ideia que a democracia é, em primeiro lugar, uma questão da liberdade de escolha, combinada com o direito de votar, está presente na maioria das entrevistas das e dos vendedoras/es informais: “a democracia é eu poder escolher entre os diversos partidos e dizer o que está mal” (Maria 2).

Há, fundamentalmente, uma ideia de democracia restringida aos processos eleitorais, principalmente no que respeita à campanha, em que a captação do voto é acompanhada pela entrega de bens, tal como nos disse uma vendedora em Quelimane: “a democracia é boa porque agora oferecem-nos roupas e bebidas” (Carla 2).

Relativamente às piores coisas da democracia (tabela 69) a variável “os políticos prometem mas não cumprem” (com 48,5%) é que recebeu maior concordância. Isto explica-se pelo facto de, em todas as campanhas eleitorais, os partidos políticos terem os mercados formais/informais como um dos espaços mais importantes de propaganda, devido ao seu

efeito multiplicador. Eleição após eleição são feitas promessas de melhorar as condições para o exercício da actividade, sendo que os vendedores e vendedoras afirmam que os resultados das suas reivindicações e respectivas promessas não são respeitados. Se este facto penaliza em primeiro lugar os candidatos às eleições municipais (nos locais onde há municípios), as vendedoras e os vendedores projectam para as eleições gerais, principalmente para as presidenciais, como veremos, o seu descontentamento. São as mulheres, porque são elas as mais atingidas pela insegurança e pelas condições em que exercem as suas actividades, que mais fortemente penalizam os políticos por estes não cumprirem o que prometem (tabela 70).

Tabela 69: As piores coisas da democracia para os vendedores

	Concorda muito (%)	Concorda (%)	Concorda pouco (%)	Não concorda (%)
Pessoas já não respeitarem os outros	34,6	27,5	18,5	19,4
Agora é uma confusão porque todos partidos dizem mesma coisa	23,2	29,4	19,7	27,7
Políticos prometem mas não cumprem	48,5	23,5	15,1	12,9
Os/as filhos/as já não respeitam pais	34,5	25,7	20,5	19,3
A democracia não trouxe nenhuma melhoria para vida das pessoas	15,4	12,2	18,7	53,7

Tabela 70: As piores coisas da democracia, por sexo entre os vendedores

		Sexo	
		F	M
As pessoas já não respeitarem os outros	CM	33,9	35,1
	C	29,1	26,5
	CP	19,8	17,6
	NC	17,2	20,8
Agora é uma confusão porque todos os partidos dizem o mesmo	CM	21,8	24,1
	C	32,2	27,8
	CP	22,8	17,8
	NC	23,2	30,3
Políticos prometem mas não cumprem	CM	52,3	46,2
	C	22,8	24,1
	CP	15,0	15,1
	NC	09,9	14,6
Filhos já não respeitam os pais	CM	35,6	34,1
	C	25,9	25,6
	CP	18,2	21,6
	NC	20,3	18,7
Democracia não trouxe melhorias	CM	14,3	16,1
	C	11,4	12,7
	CP	28,3	17,8
	NC	54,0	53,4

CM- Concorda muito C-Concorda CP- Concorda pouco NC-Não concorda

Como ficou evidente, não existe uma diferença assinalável entre o discurso sobre democracia e os resultados dos inquéritos. A narrativa sobre o sistema democrático comportando uma crítica institucional, tanto aos sectores do Estado, como aos partidos políticos, exprime também e quase sempre (e em todos os grupos-alvo) um alto nível de satisfação.

Com excepção dos vendedores em que a opinião sobre a relação entre sistema democrático e condições de vida não chega aos 80%, os outros grupos alvo, com maior incidência nos professores, apresentam valores acima dos 80%. Os homens têm uma posição mais crítica relativamente aos benefícios da democracia, particularmente, entre os vendedores. Entre este grupo alvo, cerca de 18 do total das mulheres e 21% dos homens referem que a democracia não

os beneficiou. A explicação pode ser encontrada, mais uma vez, na instabilidade social e económica deste grupo, devido ao facto da sua actividade ser condicionada por um conjunto de factores não controlados pelas e pelos vendedores.

Há que acentuar também que entre os professores e professoras a percentagem que afirma que a democracia trouxe melhorias para a sua vida ultrapassa os 90%, o que pode ser explicado (face aos constrangimentos profissionais, relacionados com a carreira, com os salários e também com a instabilidade que a situação contratual comporta) pelo contexto em que os inquéritos foram aplicados. Contudo, não descartamos a hipótese de que o facto de mesmo numa situação pouco estável, os e as professoras considerarem (no contexto de desemprego que se vive no país) um privilégio terem acesso a trabalho, podem ter influenciado as percepções sobre a democracia.

Finalmente, se a “liberdade de expressão” é considerada por todos e todas a melhor coisa da democracia, pelo contrário “os políticos prometem mas não cumprem” é identificada pelos grupos alvo, particularmente os e as vendedoras como a pior coisa da democracia, atingindo uma percentagem acima dos 50%.

Estes resultados permitem que se refira que a democracia, pesem todos os problemas (relativos à governação e ao trabalho dos partidos políticos) identificados nas entrevistas, é demonstrativo da satisfação das pessoas com o sistema democrático. Esta situação também é demonstrativa das dificuldades que o poder vai sentir, se puser em prática eventuais tentativas de bloqueio à livre expressão.³⁹

³⁹ Não será especular se se considerar como liberdade de expressão as formas de contestação popular, ao nível das manifestações da sociedade civil e das greves nas empresas.

Capítulo 4: Direitos humanos e direitos humanos das mulheres

Neste capítulo procuraremos debater, através da análise das entrevistas e das respostas aos questionários, a forma como a democracia contribui para a defesa dos direitos humanos, particularmente das mulheres. É nossa intenção analisar o efeito dos dispositivos legais, das políticas públicas e dos discursos sobre direitos sobre as percepções de mulheres e homens e também a sua projecção sobre os valores e as práticas dos grupos-alvo.

Estudantes do ensino superior

Embora a grande maioria das e dos estudantes entrevistadas/os, mesmo as/os que dizem não se interessar por política, não terem intenção de votar (ao contrário da informação produzida pelos inquéritos) e terem uma percepção muito negativa acerca dos partidos políticos e do governo, afirma que a democracia permitiu avanços na defesa dos direitos das mulheres demonstrando uma representação positiva sobre a política de quotas e sobre o acesso das mulheres a lugares de decisão política. Pode-se mesmo considerar que existe uma relação muito forte (em Moçambique) entre democracia e avanços na defesa dos direitos humanos das mulheres. Esta situação é muito interessante na medida em que demonstra que é neste campo que os resultados da introdução do sistema multipartidário no país produziram resultados mais visíveis. Do mesmo modo, as críticas que são feitas à democracia moçambicana no campo da igualdade de oportunidades dos cidadãos é contraposta à conquista de direitos pelas mulheres e à sua presença nos órgãos de tomada de decisão. Esta situação é justificada pelo facto de a participação das mulheres na Assembleia da República ter passado em menos de duas décadas de 12% para quase 40% e pela elaboração de um conjunto de dispositivos legais que promovem os direitos humanos. A articulação entre democracia e direitos humanos das mulheres fica bem expressa na voz desta estudante no Xai-Xai:

“Acho que é importante a democracia porque a pessoa tem liberdade de opinar, participar na vida política. Para as mulheres é muito importante porque de princípio o homem se sentia dono da sociedade e agora com a presença da mulher, o homem é capaz de perceber que afinal de contas somos iguais. É uma maneira de a mulher manifestar e exigir os seus direitos. Agora ela tem o direito ao trabalho, liberdade de trabalhar, por exemplo, muitas mulheres agora estão a trabalhar e deixam os seus maridos em casa. E também a democracia permite que a mulher tenha direito à vida: antigamente os homens maltratavam muito a mulher até lhe tirar a vida, actualmente existem várias instituições onde a mulher se pode socorrer, estamos a falar de tribunais, esquadras e entidades policiais” (Graça 1).

Relativamente à legislação produzida, a Lei contra a Violência Doméstica⁴⁰ é a mais indicada pelos três grupos-alvo, sem que contudo deixe de ser apontado o facto de ser pouco aplicada.⁴¹ Contudo, há, entre os homens entrevistados, uma ideia de que a lei não se coaduna com a

⁴⁰ Lei n° 29/09, de 29 de Setembro.

⁴¹ Esta posição é assumida principalmente pelas mulheres.

realidade cultural moçambicana, por um lado e, por outro lado, que os mesmos avanços não são registados relativamente aos outros direitos, como o acesso à justiça e ao trabalho.

Se a resistência à legislação contra a violência doméstica por parte de muitos estudantes e algumas estudantes é demonstrativa da permanência de um modelo cultural discriminatório, por outro lado, fica evidenciado que a divulgação da lei não é acompanhada pela realização de acções estratégicas que possam influenciar mudanças no comportamento das pessoas. Esta situação torna-se mais complexa, quando se tem em conta a ineficácia das políticas de desenvolvimento de combate à pobreza, e a insegurança social e política em que vive a maioria da população. Se a luta pelos direitos humanos das mulheres não é acompanhada por uma política de promoção e defesa dos direitos humanos básicos para todos, dificilmente se pode atingir uma real igualdade, não só entre mulheres e homens, mas para todas e todos as/os moçambicanas/os.

Os estudantes do ensino superior, e mesmo considerando os outros grupos-alvo, principalmente nas entrevistas com mulheres (embora tenham afirmado que as leis em prol dos direitos humanos das mulheres não são aplicadas e que a acção das e dos parlamentares é muito insuficiente), opinaram que o facto de haver mulheres em lugares de tomada de decisão e o facto de haver uma Lei contra a Violência Doméstica, desencoraja a sua prática, como nos disse uma estudante universitária no Xai-Xai:

“Sim, a democracia e a presença de mulheres favorecem os direitos das mulheres, porque a própria participação delas permite que encarem os problemas das outras mulheres como se fossem delas, e desta forma conseguem ajuda para apoiar as outras. A mulher está cada dia melhor, hoje em dia a mulher é mais liberal, já sabe que não pode levar porrada, não pode ser insultada. Há muita mulher a trabalhar, já não há discriminação da mulher” (Graça 2).

Esta mesma entrevistada, numa aparente contradição,⁴² afirma-se vítima de discriminação em casa:

“Às vezes quando estou em casa e estou cansada e peço ajuda e o meu marido diz não, você é que é a mulher. Às vezes dificultam quando a mulher procura emprego, e os homens dizem: vocês mulheres devem ficar em casa a cuidar da casa e das crianças” (Graça 2).

Contudo, alguns estudantes manifestam claramente concordar com a diferenciação de poderes entre mulheres e homens e discordar da sua presença no espaço público, tal como afirmou este estudante universitário na cidade da Beira:

“A presença das mulheres pode não ajudar em nada! É preciso que as mulheres respeitem os homens e pouco a pouco podem exigir alguma coisa. Essas coisas de direitos humanos mandam as mulheres não respeitarem os homens a pensar que ela é que manda. Mas hoje em dia a mulher está a ter as mesmas igualdades que os homens” (Ernesto 2).

⁴² Esta contradição entre o discurso politicamente correcto e a realidade vivida pelas mulheres pode mostrar que algumas mulheres conhecem os seus direitos, mas não são ainda capazes de reivindicá-los. Por outro lado, a fala citada, indiciando um nível de desconforto e descontentamento face à discriminação, pode constituir um elemento positivo para a construção de uma consciência de género.

Conforme se observa na tabela 71, a opinião sobre a contribuição da democracia para a protecção dos direitos humanos das mulheres e crianças é muito positiva entre os estudantes do ensino superior, ficando próxima dos 90% (89,4%). Ela é mais elevada entre os que são membros/simpatizantes de um partido político, principalmente entre as mulheres em todas as unidades espaciais com excepção de Quelimane, onde os não membros têm uma opinião mais positiva (95%) do que os membros (83,3%).

Tabela 71: A democracia contribui para proteger os direitos das mulheres e crianças, por sexo e ser ou não membro/simpatizante de um partido político, segundo área geográfica

		Mulheres	Homens	Total	Peso mulheres
Maputo	Membro	96,1	90,9	93,1	43,2
	Não membro	88,6	87,0	87,9	54,9
	Total	91,0	88,7	89,8	50,4
Xai-Xai	Membro	100,0	85,7	93,8	60,0
	Não membro	100,0	100,0	100,0	23,1
	Total	100,0	94,1	96,6	42,9
Beira	Membro	87,8	92,3	90,0	50,0
	Não membro	87,0	89,6	88,6	36,7
	Total	87,4	90,5	89,2	42,0
Quelimane	Membro	83,3	92,9	88,5	43,5
	Não membro	95,0	83,3	89,5	55,9
	Total	90,6	87,5	89,1	50,9
Nampula	Membro	93,8	80,0	86,1	48,4
	Não membro	81,8	88,2	85,1	47,4
	Total	85,7	85,2	85,4	47,7
Total	Membro	93,4	90,1	91,6	45,7
	Não membro	88,2	87,9	88,1	50,1
	Total	90,0	88,8	89,4	48,4

A opinião generalizada de que a democracia protege direitos humanos e direitos humanos das mulheres e crianças, parece-nos ficar a dever-se a factores que têm a ver, para além de uma percepção ideal de democracia, com a existência de uma Constituição que protege os direitos fundamentais e, ainda, com a acção da sociedade civil na divulgação dos direitos e na denúncia da violação desses mesmos direitos. Destacam-se múltiplos campos de intervenção como o reassentamento das populações devido aos megaprojectos, o impacto ambiental e as detenções arbitrarias. No que respeita aos direitos das mulheres e das crianças, as opiniões podem ficar a dever-se à elaboração de dispositivos legais de protecção, à existência de políticas públicas razoavelmente comprometidas com os direitos das crianças e mulheres e à acção concertada da sociedade civil na divulgação de legislação e na formação de agentes dos sectores do Estado e activistas, o que tem contribuído para dar uma grande visibilidade aos direitos humanos das crianças e das mulheres.

Professores/as do ensino primário

A democracia é reconhecida pelas/os professoras/es do ensino primário como muito importante para a liberdade expressão, a livre circulação e a paz, mas é também associada, principalmente entre os professores mais velhos, à má governação em contraposição ao período do monopartidarismo:

“A polícia é corrupta, recebe dinheiro dos maridos e não fazem nada, também há problemas de terra, eu tive problemas com um homem do FIR⁴³ que ficou com a casa. Os fundos de pobreza urbana não são dados a quem precisa” (Marta 1).

E é também combinada com a existência de intimidação, como nos disse um professor em Mopeia:

“Dou principal realce para a intimidação por parte do partido no poder. Por exemplo, para as passadas eleições alguns camponeses foram ameaçados com o facto de se não votarem perderem os seus terrenos” (Daniel 1).

O que é curioso é que este entrevistado tem um discurso que articula a democracia com a liberdade de expressão e de escolha. Isto pode significar que está a transmitir uma ideia de democracia que tem a ver com o reconhecimento do conceito, mas não com a prática, ou então, como nos parece, neste caso, que situações como esta não impedem de argumentar que Moçambique vive em democracia. Contudo, é interessante evidenciar que embora não com frequência, há professores que sendo militantes do partido no poder, caracterizam a democracia como possibilidade de haver pluralidade de posições que podem conduzir a melhores escolhas para a governação, tal como nos disse este professor no Xai-Xai:

“A democracia é importante porque, para existir desenvolvimento, deve haver um contraste, sem contraste não há desenvolvimento. Liberdade de Expressão – Construção do estádio do Zimpeto triliões e triliões de dinheiro, então a Renamo era contra porque queria que o investimento fosse para socorrer as pessoas que estão a morrer de fome e não construir o estádio” (Gentil 1).

No que se refere aos direitos humanos das mulheres e crianças, embora a grande maioria das e dos professoras/es afirme nas entrevistas que há uma articulação entre os direitos humanos das mulheres e a democracia, para algumas professoras a poligamia é uma questão de ordem cultural, e portanto pode coabitar com a protecção dos direitos, como declarou uma professora em Nampula: “eu aceito que o meu marido tenha outra mulher desde que ele me trate bem” (Marta 1).

Tal como entre o grupo de estudantes, as/os professoras/es do ensino primário assinalam que a democracia contribui para a protecção dos direitos humanos das crianças e das mulheres, identificando a lei contra a violência doméstica como desincentivando a violência física contra as mulheres. A igualdade no acesso à escola e ao emprego são sistematicamente referidos como conquistas democráticas.

Mas, por outro lado, de forma enfática, destacam que a legislação não é cumprida porque as mulheres apenas querem denunciar sem grandes consequências para os parceiros, muitas vezes, por medo da incompreensão da família e da comunidade. Como exemplo, uma professora na Ilha de Moçambique afirmou, quando questionada sobre o que faria se o marido lhe batesse:

“Eu não iria queixar porque eu é que tinha que preparar a comida para levar à prisão. O melhor é aconselhar o marido a não bater” (Belarmina1).

⁴³ Força de Intervenção Rápida.

É de salientar que esta professora com um pouco mais de 20 anos, tem o curso completo de formação de professores e é militante activa do partido Frelimo, que tem um discurso público de igualdade de direitos. Isto significa que, sendo a lei contra a violência doméstica conhecida, a sua divulgação não é acompanhada por um trabalho que permita a sua apropriação, ou seja, os valores e as práticas de conformidade com a violação de direitos, continuam persistentemente a ser conservados pelas comunidades e mesmo no seio dos partidos políticos.

É contudo interessante constatar, principalmente na província de Nampula, uma preocupação das e dos professores com a violação da legislação de protecção dos direitos das crianças, como nos disse uma entrevistada na Ilha de Moçambique:

“Conheço a lei de protecção da criança. A criança tem direito a ter um nome, a ter educação, mas a lei não é aplicada porque os pais casam as crianças e na escola tem que se fazer muito trabalho contra o casamento prematuro” (Belarmina 2).

Como ficou evidenciado noutros estudos (Osório e Macuácuá, 2013), os casamentos prematuros constituem um grave problema, implicando a maior parte das vezes abandono da escola. Embora os professores procurem reunir com as famílias e lideranças comunitárias para os sensibilizar para a importância da frequência escolar das meninas, segundo as e os nossas/os entrevistadas/os os resultados são pouco eficazes

Entre os que se identificam como tendo cargos de direcção partidária nas escolas, a grande maioria tem uma opinião positiva sobre democracia e direitos humanos. Contudo, muitos afirmam, ao mesmo tempo, que a democracia é mal interpretada por alguns, justificando a violação a direitos, como, por exemplo a detenção das pessoas. A democracia é percebida como monopólio da Frelimo, “porque é quem representa e defende a democracia” (Manuel 1).

Pela tabela 72 consta-se que há um elevado grau de satisfação com a contribuição da democracia, tanto para a defesa dos direitos humanos em geral como para a protecção dos direitos das mulheres e crianças. Esta articulação entre democracia e direitos humanos fica a dever-se ao discurso produzido no espaço público, principalmente através das organizações de defesa dos direitos humanos. Embora os valores percentuais sejam mais elevados para os que afirmam pertencer a um partido político (tabela 73), as percentagens são todas acima dos 80%, o que leva a concluir que há um reconhecimento claro da democracia para a defesa dos direitos humanos.

Tabela 72: Contribuição da democracia para a defesa dos direitos humanos das pessoas e das mulheres e crianças

	Sim (%)	Não (%)
Democracia contribui para que os direitos humanos das pessoas sejam respeitados	93,4	06,6
Democracia contribui para proteger os direitos humanos das mulheres e crianças	93,4	06,6

Tabela 73: Opinião sobre a contribuição da democracia para o respeito pelos direitos humanos das pessoas e os direitos humanos das mulheres e das crianças, por sexo e pertença a um partido político

		Contribui para respeito dos direitos humanos das pessoas %			Contribui para respeito dos direitos humanos das mulheres e crianças %		
		Total	É membro	Não é membro	Total	É membro	Não é membro
Sexo	F	93,2	94,6	89,6	93,6	95,9	87,7
	M	93,7	93,9	93,0	93,3	94,5	89,9

Contudo, quando se desagrega os direitos humanos em várias dimensões, constata-se, como a tabela 74 mostra, que embora haja uma percepção positiva sobre os avanços na defesa dos direitos humanos das mulheres, há diferenças no reconhecimento desses mesmos avanços. Se as e os inquiridas/os opinam que houve muitos avanços na liberdade de votar (87,6%), já as opiniões sobre igualdade de salários e luta contra a violência doméstica (embora estejam acima dos 60%) traduzem, se considerarmos todos os dispositivos legais e políticas públicas em vigor no país, uma enorme dificuldade na aplicação da lei. Simultaneamente, se tivermos em conta que apenas 43,4% consideram a existência de muitos avanços entre a igualdade de homens e mulheres na família, fica evidente que continua a permanecer, mesmo entre professores, uma opinião de que a estrutura de poder é marcadamente orientada pela desigualdade entre mulheres e homens

Tabela 74: Avanços registados pelos direitos humanos das mulheres

	Muitos %	Alguns %	Muito poucos %	Nenhuns %
Luta contra a violência doméstica	67,0	25,2	06,9	00,9
Igualdade entre homens e mulheres na família	43,4	39,5	13,4	03,7
Igualdade de salário entre homens e mulheres	68,5	16,2	10,9	04,4
Liberdade de votar	87,6	06,9	04,4	01,1
Liberdade de as mulheres terem acesso a crédito sem prévia autorização do parceiro	43,8	24,2	21,3	10,7

Se comparamos as diferenças entre professoras e professores sobre os direitos humanos, verificamos a proximidade entre a opinião dos dois sexos, com exceção do acesso ao crédito (as mulheres apresentam uma percentagem superior em 7%, relativamente aos homens), tal como a tabela 75 evidencia. A opinião manifestada pelos dois sexos relativamente, por exemplo, à igualdade na família (que contraria os dados gerais obtidos com o questionamento geral sobre direitos humanos e direitos humanos das crianças), pode indiciar o hiato entre um discurso socialmente consensual e a realidade. Ou seja, a igualdade na família, sendo o primeiro espaço de produção de direitos, é traduzida com a menor percentagem, se tivermos em conta o conjunto das variáveis propostas.

Tabela 75: Avanços registados pelos direitos humanos das mulheres por sexo, entre os professores primários

		Sexo	
		F	M
Luta contra a violência doméstica	M	67,8	66,1
	A	22,8	27,8
	MP	08,0	05,7
	N	01,4	00,4
Igualdade entre homens e mulheres na família	M	43,7	42,9
	A	38,4	40,7
	MP	12,5	14,4
	N	05,4	02,0
Igualdade de salário	M	69,8	67,0
	A	14,3	18,3
	MP	11,8	09,9
	N	04,1	04,8
Liberdade de votar	M	89,2	85,7
	A	06,5	07,5
	MP	03,1	05,7
	N	01,2	01,1
Liberdade de as mulheres terem acesso a crédito sem prévia autorização do parceiro	M	47,1	40,0
	A	24,2	24,3
	MP	19,3	23,6
	N	09,4	12,1

M-Muitos A-Alguns MP-Muito poucos N-Nenhuns

A tabela 76 mostra (nas cidades onde o inquérito foi aplicado), tal como vimos anteriormente, que há uma representação muito positiva da democracia no que se refere à defesa dos direitos humanos das mulheres e das crianças. Assim, embora os membros e não membros dos partidos políticos apresentem percentagens acima dos 90% de concordância entre as duas premissas (democracia e direitos humanos das mulheres e crianças), é entre os membros que a percentagem é, obviamente, mais elevada, com excepção da cidade de Maputo, onde, por uma pequena diferença, os membros têm uma opinião menos positiva que os não membros. A explicação para estes valores é a mesma que foi encontrada para o universo deste grupo-alvo, ou seja, há uma grande visibilidade a nível da narrativa política e das acções da sociedade civil acerca da defesa dos direitos das mulheres e crianças.

Tabela 76: A democracia contribui para proteger os direitos das mulheres e crianças, por sexo e ser ou não membro/simpatizante de um partido político, segundo área geográfica

		Mulheres	Homens	Total	Peso mulheres
Maputo	Membro	92,9	91,8	91,9	39,8
	Não membro	94,1	93,5	93,8	52,6
	Total	93,3	92,5	92,9	46,3
Xai-Xai	Membro	-	-	-	-
	Não membro	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-
Beira	Membro	96,2	80,5	89,2	60,2
	Não membro	73,3	-	88,2	36,7
	Total	91,0	86,7	89,0	53,9
Quelimane	Membro	96,1	-	97,1	74,2
	Não membro	-	-	-	-
	Total	92,9	90,5	92,2	73,2
Nampula	Membro	96,2	94,9	95,7	64,1
	Não membro	78,6	66,7	75,0	73,3
	Total	92,4	90,1	91,6	65,6
Total	Membro	95,6	91,8	94,0	57,0
	Não membro	87,3	90,4	88,8	52,9
	Total	93,0	91,4	92,3	55,7

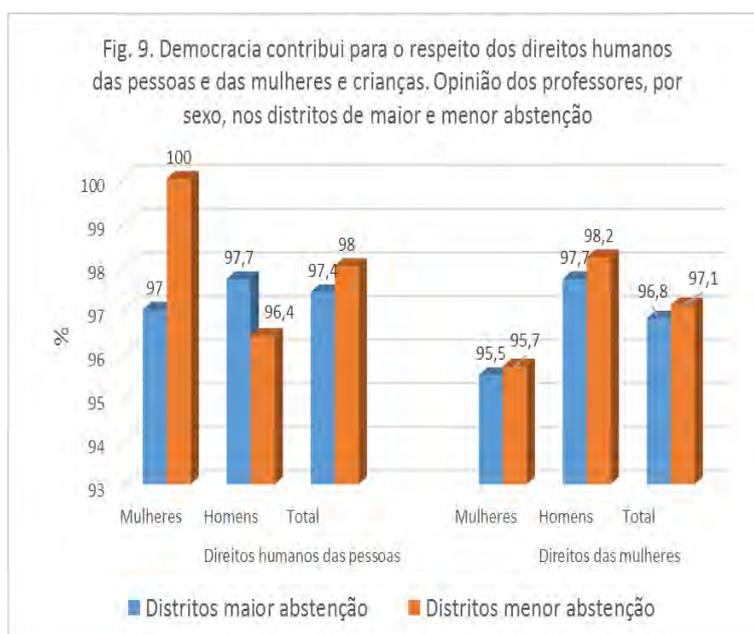
Nos distritos de maior e menor abstenção a opinião sobre a contribuição positiva da democracia para o respeito dos direitos humanos das pessoas e os das mulheres e crianças é muito positiva (sempre acima de 95%). Esta opinião é mais evidente nos distritos de menor abstenção, com excepção da opinião, entre os homens, sobre os direitos humanos das pessoas (tabela 77 e figura 3).

Tabela 77: A democracia contribui positivamente para proteger os direitos humanos das pessoas e das mulheres e crianças entre professores do ensino primário nos distritos de maior e menor abstenção.

		Distritos de maior abstenção			Distritos de menor abstenção			Total		
		M	NM	T	M	NM	T	M	NM	T
Contribui para proteger os direitos humanos das pessoas	Mulheres	X	X	97,0	X	X	100	X	X	98,2
	Homens	X	X	97,7	X	X	96,4	X	X	97,2
	Total	X	X	97,4	X	X	98,0	X	X	97,7
	% mulheres	X	X	43,3	X	X	47,0	X	X	44,8
Contribui para proteger direitos humanos das mulheres e crianças	Mulheres	98,1	-	95,5	95,0	-	95,7	96,8	-	95,6
	Homens	100	-	97,7	98,0	-	98,2	99,2	-	97,9
	Total	99,2	-	96,8	96,7	-	97,1	98,2	-	96,9
	% mulheres	-	-	42,9	-	-	45,5	-	-	44,0

M – Membro/simpatizante NM – Não membro/simpatizante

Ainda pela tabela 77 constata-se que há uma tendência (expectável) dos distritos de menor abstenção serem os que apresentam percentagens mais elevadas, tanto sobre os direitos humanos das pessoas, como sobre os direitos das mulheres e crianças. Contudo, é de salientar que há um maior consenso e proximidade (sobre o facto da democracia contribuir para respeitar os direitos humanos das mulheres e crianças) entre os dois tipos de distritos, do que apenas respeitar os direitos humanos.⁴⁴ Este facto parece-nos ficar a dever-se ao discurso público sobre direitos humanos das mulheres e crianças e ao papel e visibilidade que as organizações da sociedade civil têm dado aos direitos destes grupos, seja na denúncia da violência doméstica e violação sexual, seja na campanha contra os casamentos prematuros.



⁴⁴ Verifica-se, embora com uma diferença ligeira, que, relativamente ao respeito pelos direitos humanos das pessoas, os homens nos distritos de maior abstenção têm uma percepção mais positiva.

Vendedores/as informais

Os avanços na luta pelos direitos humanos das mulheres são associados à existência do sistema democrático, como é exemplo a elaboração de legislação contra a violência doméstica. Como nos disse esta vendedora em Nampula:

“A democracia é boa para as mulheres pois, quando os maridos vêm na televisão essas mulheres que mandam, diminuem a violência. Há muito por fazer porque os homens são violentos, embora esteja a diminuir por causa da lei... É preciso apoiar as mulheres para denunciar a violência doméstica, o problema é que elas não denunciam porque têm receio de outras pessoas e também porque ignoram a lei” (Maria 1).

Para muitas mulheres, a referência à violência doméstica é a primeira dimensão que é respondida quando se questiona sobre direitos humanos das mulheres:

“Deve haver uma percentagem obrigatória de mulheres nos lugares de tomada de decisão, porque é muito importante elas estarem lá, os homens vêm as mulheres na televisão e ficam com medo de bater” (Maria 2).

No entanto esta concordância com as quotas não impede a existência de críticas às mulheres que estão no poder, como nos disse esta vendedora em Pebane:

“As mulheres que estão actualmente no poder não favorecem, pois elas, por exemplo, no Parlamento, só lutam pelos seus interesses e não pensam em nós” (Ilda 1).

É interessante constatar que entre os vendedores, ao mesmo tempo que se valoriza a democracia como sistema que permite a defesa dos direitos humanos, se critica o modo como no país esses direitos são violados:

“No nosso país não se respeita os direitos humanos, o nosso governo não dá liberdade de expressão, só alguns é que é possível falarem. Na democracia, os direitos das mulheres são mais respeitados, elas têm mais acesso aos lugares de decisão” (Maurício 1).

E ainda:

“Agora com a democracia as mulheres são livres, já são professoras, polícias, enfermeiras e doutoras” (Artur 1).

Estas falas mostram que, se, por um lado, se critica o modo como em Moçambique o sistema democrático é implementado, já no que respeita aos direitos das mulheres (mesmo quando se reconhece a existência de discriminação feminina) há uma valorização das políticas em prol dos direitos humanos das mulheres. Parece-nos que na realidade há um hiato entre a narrativa e a prática das organizações da sociedade civil acerca dos direitos das mulheres e crianças (de que o discurso sobre a violência doméstica é exemplo) e os direitos políticos e civis das e dos cidadãs/ãos. Isto significa que mesmo quando os dispositivos legais de protecção dos direitos humanos das mulheres não são aplicados, a sua existência é conhecida, ao contrário do que acontece com outras dimensões dos direitos humanos. Esta situação é visível na não divulgação da Constituição da República, na ausência de recurso à Lei para impugnar decisões e reivindicar direitos, como são exemplo o direito à manifestação ou o direito à segurança.

Por outro lado, há vendedores, mesmo entre os jovens, que associam a democracia e os direitos humanos das mulheres à “desordem” no espaço privado, tal como nos disse este vendedor em Quelimane:

“É importante a democracia, porque cada pessoa tem opção, está livre de se expressar, mas sem exagerar. Actualmente as mulheres já podem ser presidentes, governadores, então são defendidas em termos de igualdade. Mas, pelo facto de saberem que têm direitos, abusam os homens. Depois do trabalho vou a casa para relaxar e comer e até então ela ainda não preparou nada durante todo o dia e quando chamo atenção se revolta, e isto é por causa da democracia. Acho que a democracia é demais para as mulheres” (Carlos 1).

Esta fala revela as tensões existentes entre a liberdade e a igualdade. Em contexto democrático a liberdade de expressão e a pluralidade são valorizadas mas opõem-se àquilo que os sujeitos percebem como a ordem natural das coisas. Ou seja, a separação entre espaços, público e privado, reforça a exclusão, legitimada pela manipulação da diferença, percebida como produto do essencialismo que dogmatiza os direitos humanos em função de relações sociais não sujeitas à mudança.

Em acordo com as entrevistas, também os questionários revelam que uma grande maioria de inquiridos e inquiridas afirma que a democracia contribui para respeitar os direitos humanos (tabela 78), sendo que a informação desagregada por sexo mostra valores relativamente mais altos entre os que se declaram como membros de um partido e entre as mulheres (tabela 79).

Tabela 78: Contribuição da democracia para a protecção dos direitos humanos

	Sim (%)	Não (%)
Democracia contribui para que os direitos humanos das pessoas sejam respeitados	85,6	14,4
Democracia contribui para proteger os direitos humanos das mulheres e crianças	87,8	12,2

Tabela 79: Opinião sobre a contribuição da democracia para o respeito pelos direitos humanos das pessoas e os direitos humanos das mulheres e das crianças, por sexo, idade, estado civil e religião e ser membro/simpatizante ou não de algum partido político

		Contribui para respeito dos direitos humanos das pessoas %			Contribui para respeito dos direitos humanos das mulheres e crianças %		
		Total	É membro	Não é membro	Total	É membro	Não é membro
Sexo	F	87,7	88,0	87,5	91,8	94,0	90,3
	M	84,3	86,0	82,9	85,4	86,6	84,3

A opinião sobre o papel da democracia na defesa dos direitos humanos das pessoas é muito positiva nas quatro cidades (tabela 80 e figura 2); apenas em Maputo ela é ligeiramente inferior a 80%, devido à posição masculina (70,9%). Esta opinião é maior entre as mulheres do que entre os homens, com excepção da cidade de Quelimane.

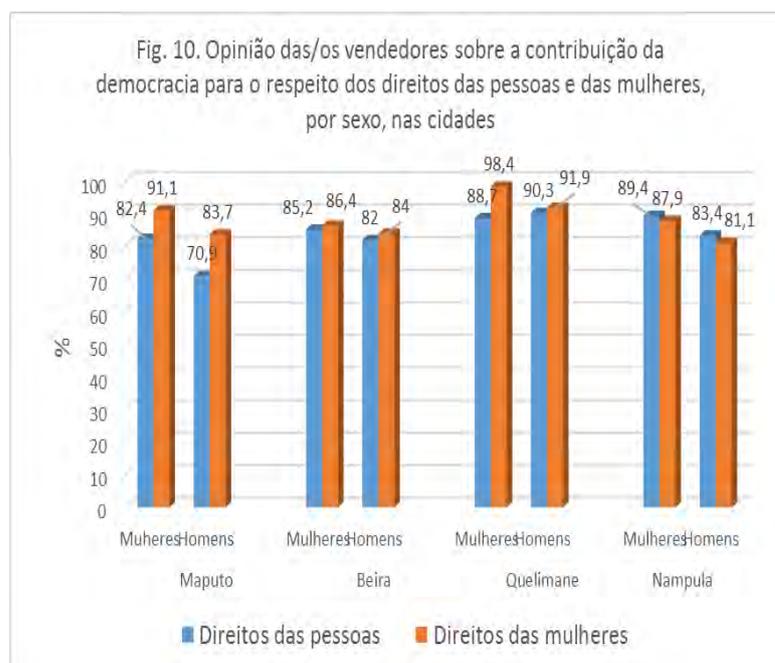
Tabela 80: A democracia contribui para proteger os direitos das pessoas, por sexo, segundo área geográfica

	Mulheres	Homens	Total	Peso mulheres
Maputo	82,4	70,9	76,8	55,1
Xai-Xai	-	-	-	-
Beira	85,2	82,0	83,4	45,7
Quelimane	88,7	90,3	89,5	49,5
Nampula	89,4	83,4	84,8	24,6
Total	87,1	82,9	84,6	41,5

O mesmo se passa com a opinião sobre a contribuição da democracia para a protecção dos direitos das mulheres (tabela 81 e fig. 10), com valores ligeiramente superiores aos referidos anteriormente, menos na cidade de Nampula, onde são ligeiramente mais baixos. A opinião positiva feminina é sempre superior à masculina. Entre os que são membros/simpatizantes de um partido político e os que não são, as tendências de opinião variam de cidade para cidade (tabela 81): na cidade de Maputo a opinião positiva é maior entre os não membros nos dois sexos, particularmente entre os homens, com uma diferença de 11%; na cidade da Beira a tendência é igual entre as mulheres membros e não membros, mas é ligeiramente mais positiva entre os homens não membros do que entre os membros; nas cidades de Quelimane e Nampula observa-se uma tendência de opinião mais positiva entre os membros, quer mulheres, quer homens.

Tabela 81: A democracia contribui para proteger os direitos das mulheres e crianças, por sexo e ser ou não membro/simpatizante de um partido político, segundo área geográfica

		Mulheres	Homens	Total	Peso mulheres
Maputo	Membro	86,7	76,0	81,8	57,8
	Não membro	93,3	86,9	90,1	68,3
	Total	91,1	83,7	87,5	53,2
Xai-Xai	Membro	95,8	94,1	95,1	58,9
	Não membro	-	-	95,8	-
	Total	97,1	93,5	95,4	53,2
Beira	Membro	86,4	82,9	84,2	39,6
	Não membro	86,4	84,6	85,5	72,8
	Total	86,4	84,0	85,1	45,5
Quelimane	Membro	100,0	92,9	96,5	52,7
	Não membro	97,0	91,2	94,0	52,4
	Total	98,4	91,9	95,2	51,7
Nampula	Membro	94,7	83,2	84,9	15,0
	Não membro	85,1	79,1	80,9	68,9
	Total	87,9	81,1	82,7	24,8
Total	Membro	92,7	84,4	87,5	39,1
	Não membro	90,4	84,2	86,8	62,2
	Total	91,3	84,3	87,1	42,1



Relativamente aos avanços registados nos direitos humanos das mulheres, constata-se que “a liberdade de votar” com 76,6% e “a luta contra a violência doméstica” (60,9%) são os avanços mais importantes identificados pelas e pelos inquiridas/os (tabela 82). Contudo, é de salientar que, para cerca de 17%, a luta contra a violência doméstica registou muito poucos ou nenhuns avanços. Este facto é explicado nas entrevistas pela não aplicação da legislação, principalmente devido às pressões familiares sofridas pelas mulheres, para não denunciar.

A falta de acesso ao crédito que é um problema que afecta particularmente estas mulheres que sobrevivem do pequeno negócio, atinge apenas uma percentagem de 29,6%. Do mesmo modo só cerca de 38% do universo das e dos inquiridas/os afirmam haver igualdade entre homens e mulheres na família.

Tabela 82. Avanços registados pelos direitos humanos das mulheres

	Muitos %	Alguns %	Muito poucos %	Nenhuns %
Luta contra a violência doméstica	60,9	21,9	11,2	06,0
Igualdade entre homens e mulheres na família	38,5	29,3	23,3	08,9
Igualdade de salário entre homens e mulheres	46,0	23,9	19,2	10,9
Liberdade de votar	76,6	11,9	08,6	02,9
Liberdade de as mulheres terem acesso a crédito sem prévia autorização do parceiro	29,6	22,3	26,1	22,0

A desagregação dos dados por sexo (tabela 83) mostra que em todas as variáveis, as vendedoras dão respostas menos positivas (comparativamente aos vendedores) sobre os avanços registados na defesa dos direitos humanos das mulheres, salientando-se as maiores diferenças na igualdade de salário (38% contra 51% dos homens) e igualdade entre homens e mulheres na família (32% contra 42%).

Estes dados que situam em 30% alguns dos avanços na luta pelos direitos humanos das mulheres, como a estrutura de poder na família e o acesso ao crédito, exprime quanto é vulnerável a situação das mulheres do mercado informal.

Tabela 83: Avanços registados pelos direitos humanos das mulheres por sexo, entre os vendedores informais

		Sexo	
		F	M
Luta contra a violência doméstica	M	60,8	60,7
	A	20,0	23,2
	MP	12,6	10,3
	N	06,6	05,8
Igualdade entre homens e mulheres na família	M	32,1	42,7
	A	35,0	25,6
	MP	22,9	23,5
	N	10,0	08,2
Igualdade de salário	M	38,0	51,2
	A	25,5	22,9
	MP	23,9	16,1
	N	12,6	09,8
Liberdade de votar	M	77,4	76,1
	A	11,8	11,9
	MP	08,2	08,9
	N	02,6	03,1
Liberdade acesso a crédito	M	27,6	31,0
	A	20,6	23,4
	MP	26,3	25,7
	N	25,5	19,9

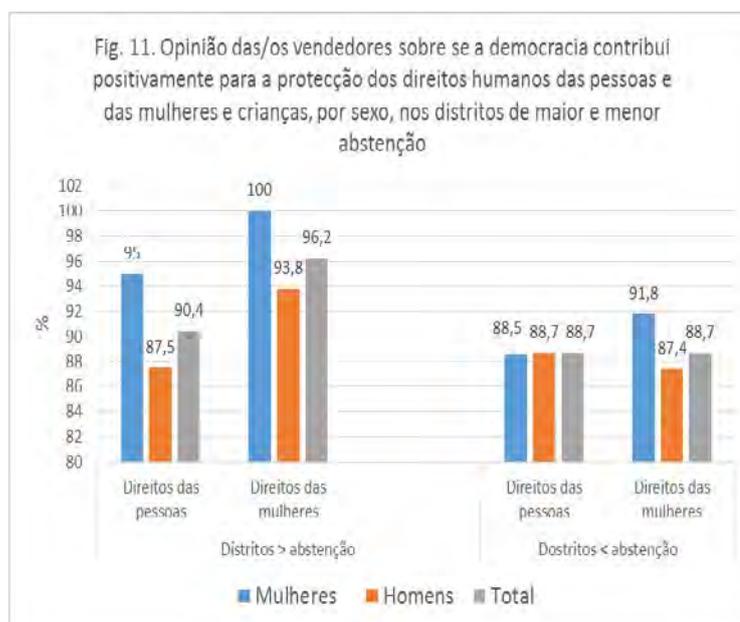
M-Muitos A-Alguns MP-Muito poucos N-Nenhuns

Nos distritos de maior e menor abstenção podemos observar pela tabela 84 e figura 11 que existe uma opinião positiva sobre a contribuição da democracia para o respeito pelos direitos humanos das pessoas e das mulheres e crianças (superior a 85%), quer nos dois grupos de distritos considerados, quer entre os sexos. Contudo, observa-se uma diferença nítida entre os vendedores dos distritos de maior abstenção e os de menor abstenção (figura 11). Nos de maior abstenção a opinião é mais positiva para a defesa dos direitos das mulheres, o que não sucede nos distritos de menor abstenção, onde o respeito pelos direitos humanos e a protecção dos direitos humanos das mulheres e crianças é semelhante.

Tabela 84: A democracia contribui positivamente para proteger os direitos humanos das pessoas e das mulheres e crianças entre os vendedores

		Distritos de maior abstenção			Distritos de menor abstenção			Total		
		M	NM	T	M	NM	T	M	NM	T
Contribui para proteger os direitos humanos das pessoas	Mulheres	-	-	95,0	-	-	88,5	-	-	90,1
	Homens	-	-	87,5	-	-	88,7	-	-	88,5
	Total	-	-	90,4	-	-	88,7	-	-	89,0
	% mulheres	-	-	40,4	-	-	30,0	-	-	32,2
Contribui para proteger os direitos humanos das mulheres e crianças	Mulheres	-	-	100,0	-	-	91,8	-	-	93,8
	Homens	-	-	93,8	-	-	87,4	-	-	88,6
	Total	-	-	96,2	-	-	88,7	-	-	90,2
	% mulheres	-	-	40,0	-	-	30,9	-	-	32,9

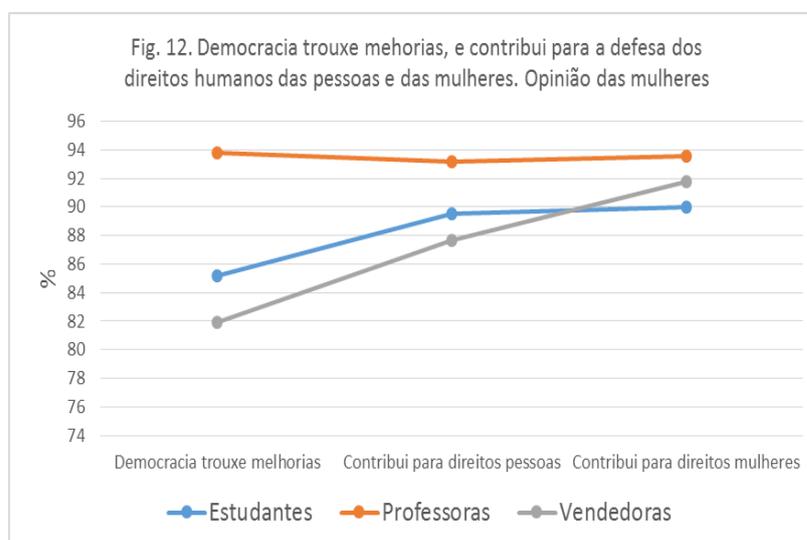
M – Membro/simpatizante NM – Não membro/simpatizante

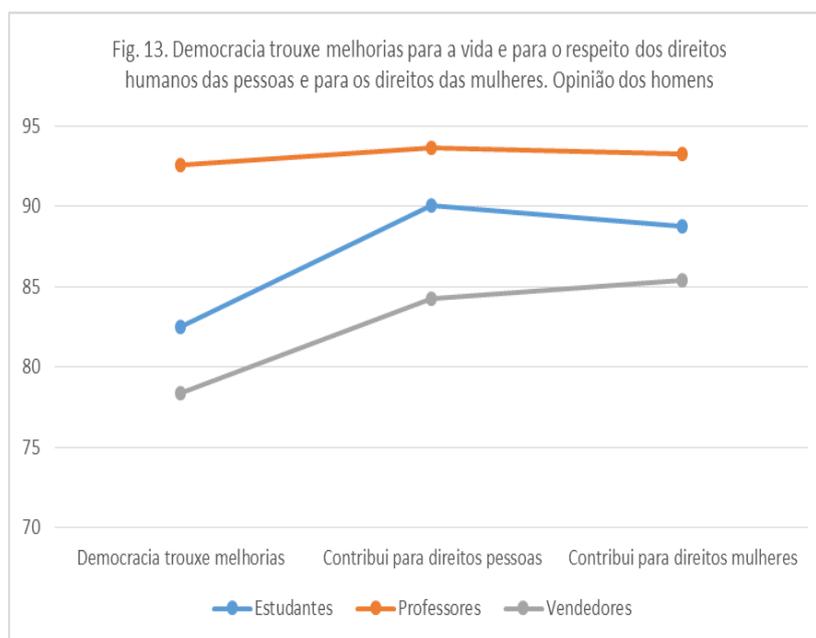


Fica evidente, se observarmos as figuras 10 e 11, que há uma relação entre os efeitos positivos da democracia (na vida de cada um e de cada uma) e o respeito pelos direitos humanos das pessoas e das mulheres e crianças, em particular, com valores que se aproximam dos 90%.

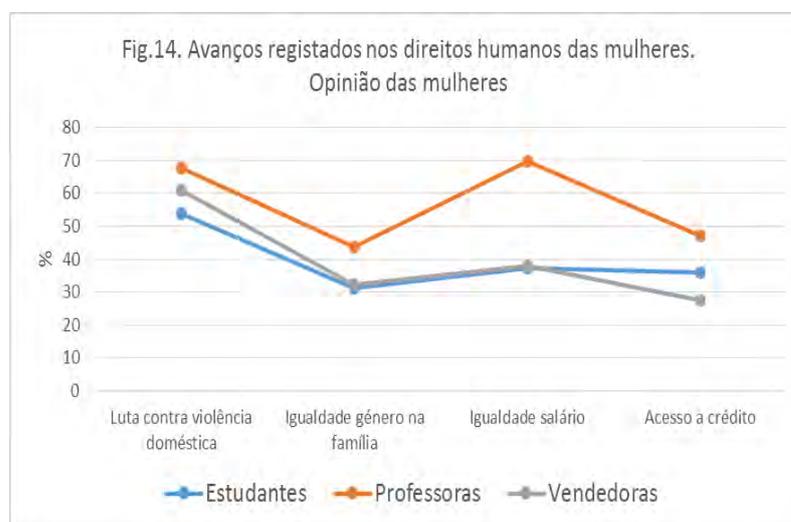
Com excepção dos professores e professoras, em que há uma semelhança entre a “democracia melhorou a minha vida” e a “contribuição da democracia para os direitos humanos” em geral e os “direitos humanos das mulheres” em particular, nos grupos dos vendedores e dos estudantes, há diferenças não apenas entre as várias dimensões, como também entre os sexos. Os benefícios da democracia para melhoria das condições de vida, embora com percentagens elevadas, são claramente menos valorizadas pelos vendedores/as e professores/as do que o respeito pelos direitos humanos, particularmente no que respeita aos direitos humanos das mulheres. No grupo dos vendedores, principalmente entre as mulheres, há uma percepção de que os direitos humanos em geral são menos defendidos que os direitos das mulheres.

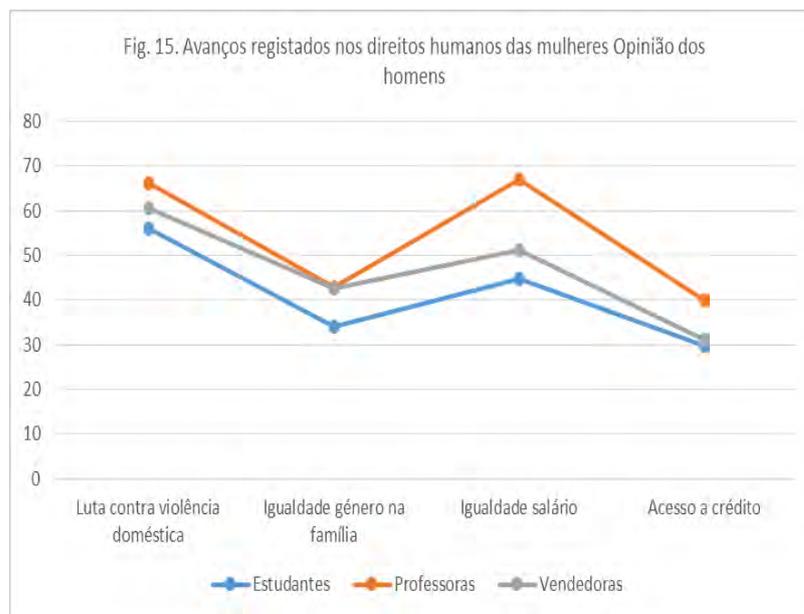
O que fica evidente é que para os três grupos-alvo a democracia é percebida como determinante para a defesa dos direitos humanos das pessoas e das mulheres, em particular (figuras 12 e 13).





Relativamente aos avanços registados nos direitos humanos das mulheres, há uma correlação entre as respostas masculinas e femininas, com algumas diferenças entre os grupos-alvo (figura 14 e 15). O facto da luta contra a violência doméstica ser identificada como o principal avanço na defesa dos direitos humanos das mulheres pode significar, como já foi referido, que há um conhecimento da existência da legislação e que há um discurso público que sanciona a violência doméstica, mesmo quando é afirmado que a lei não é cumprida. A questão que se coloca e que se relaciona com a dimensão anterior, é que ao mesmo tempo que a maioria de mulheres e homens dos três grupos-alvo consideram que o principal avanço foi a “luta contra a violência doméstica”, a variável “igualdade na família” foi onde se registou menos progresso (as vendedoras e as estudantes do ensino superior e os professores e vendedores têm a mesma percentagem). Os estudantes do ensino superior são os que apresentam um valor mais baixo nesta variável. Esta aparente contradição entre muitos avanços na “luta contra a violência doméstica” e poucos na “igualdade na família” mostra que o espaço privado como produtor de desigualdade (através da hierarquização de direitos por sexo e idade) continua a ser conservado, e que a violência doméstica é representada apenas como violência física.





Capítulo 5: Percepções sobre a relação entre democracia e órgãos do Estado

As opiniões dos grupos-alvo sobre as funções dos órgãos de poder é um bom indicativo do conhecimento sobre o funcionamento do sistema democrático, exprimindo, ao mesmo tempo, percepções sobre a separação de poderes e sobre o protagonismo de cada um deles na defesa dos direitos humanos.

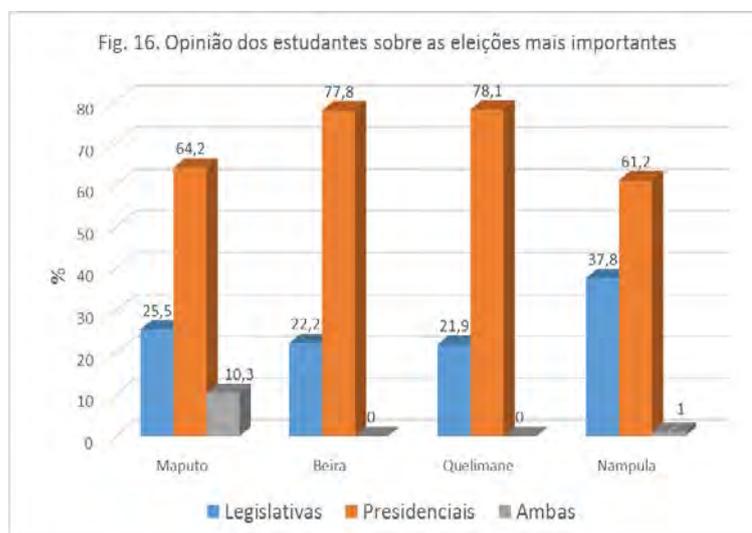
Estudantes do ensino superior

Embora nas entrevistas uma parte significativa dos estudantes do ensino superior tenha mostrado conhecer as diferenças entre funções da Assembleia da República e Presidente da República, muitos afirmam que o facto da composição das listas ser feita mais por lealdade partidária do que por competência política, diminui aos olhos do eleitorado a legitimidade do Parlamento, perpassando uma ideia de irrelevância política.

De acordo com as entrevistas e pela tabela 85 constata-se que para 67,2% das/dos inquiridas/os as eleições presidenciais são mais importantes do que as legislativas (26,4%), ficando evidente a dominação do sistema presidencialista, em que o Presidente da República é ao mesmo tempo Chefe do Governo. Esta posição fica evidente pela figura 16 que mostra que, em todas as unidades espaciais, as eleições presidenciais são consideradas mais importantes que as eleições legislativas.

Tabela 85: Quais os actos eleitorais considerados mais importantes para estudantes do ensino superior

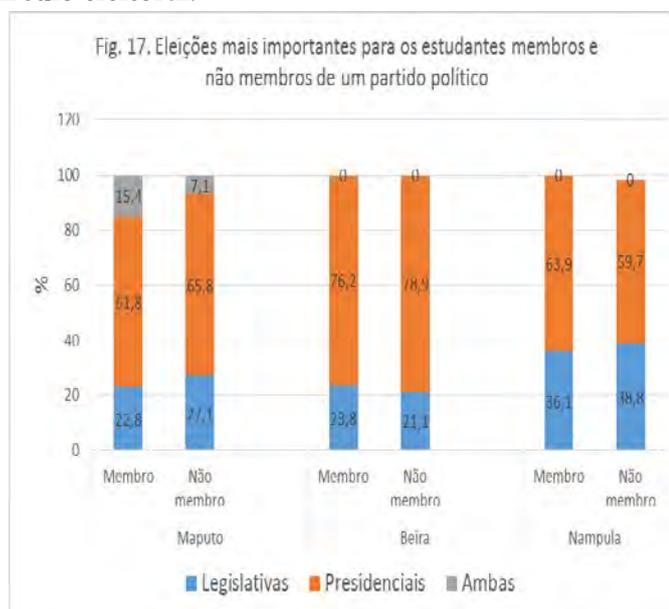
		Legislativas	Presidenciais	Ambas
Total		26,4	67,2	06,4
Sexo	F	22,7	71,3	06,1
	M	29,8	63,4	06,9
Peso da mulher		41,3	51,0	44,9



As presidências abertas inauguradas nas últimas legislaturas contribuem para subalternizar as instâncias intermédias de direcção do Estado, como os governadores provinciais, administradores distritais e presidentes dos Conselhos Municipais. Se, como foi referido noutros estudos (Osório, 2010), a presença do Presidente da República (principalmente na primeira legislatura) pôde ter um fim mobilizador em torno de um ideal comum de pertença (recorrendo a toda uma parafernália de elementos que vão desde os helicópteros, à distribuição de bandeiras e capulanas até ao discurso de comunhão entre chefe/povo/partido), produziu também uma percepção de concentração de poder. Estas representações utilizadas para reforçar o poder do Presidente da República e do Partido Frelimo sofreram, na segunda legislatura, um enorme desgaste, sentido não apenas pelas populações que só pontualmente viam as suas condições de vida melhoradas, como pelos vários agentes de poder intermédio que viam o seu trabalho (e orçamento) ser desgastado pela preparação e realização das visitas presidenciais. Curiosamente, esta situação acrescida de um culto da personalidade legitimada diariamente pelos órgãos de comunicação social do sector público, voltou-se contra o próprio Presidente da República no contexto da tensão política e militar vivida, desde 2012, no centro e norte do país.

No universo dos estudantes do ensino superior constata-se que as eleições presidenciais são as mais importantes, com as cidades da Beira e Quelimane a apresentarem as taxas mais altas (quase 80%) e Maputo e Nampula com valores abaixo dos 65%. É também em Nampula onde as eleições legislativas apresentam uma percentagem de 37,8%. Neste universo apenas 11,3% dos estudantes consideram que as duas eleições são igualmente importantes (Maputo e Nampula).

A figura 17 mostra a percepção dos estudantes do ensino superior (membros e não membros de um partido político) sobre as eleições que consideram as mais importantes. A primeira constatação é a ausência de diferenças assinaláveis de opinião entre os membros e os não membros. Verifica-se que só em Maputo (que se explica pela maior proximidade com a acção política por parte dos órgãos do poder) e Nampula (e numa pequena percentagem) consideram como igualmente importantes as duas eleições (15,4% para os membros e 7,15% para os não membros). É de salientar também que é em Nampula onde os membros e não membros têm percentagens acima dos 30% referentes à importância das eleições legislativas, o que pode, talvez, ser explicado pela visibilidade de alguns deputados e de algumas deputadas provenientes desse círculo eleitoral.



Professores/as do ensino primário

Também entre os professores há uma percepção, tal como mostram os questionários, que a eleição para Presidente da República é mais importante do que a eleição para o Parlamento, tendo uma das entrevistadas apresentado como justificação que: “as eleições para Presidente são as mais importantes porque ele manda em tudo” (Marta 3). Ou como nos disse um professor em Rapale:

“A eleição do Presidente da República é mais importante porque é ele quem governa, porque o Parlamento faz aquilo que o da Pai da Nação quer” (Alfredo 1).

E como afirmou convictamente um professor, militante partidário, na Beira:

“É mais importante votar na escolha do Presidente da República e não para o Parlamento porque quem tem direito de decisão é o Presidente da República. No Parlamento nós votamos o partido e não conhecemos as pessoas, enquanto o Presidente da República nós conhecemos a pessoa que vamos votar. No Presidente nós sabemos quem é a pessoa enquanto no Parlamento nós não votamos pessoas, mas sim partidos. Os deputados não fazem campanhas para sua eleição e quem decide o destino de Moçambique é o Presidente da República” (Ercílio 1).

Parece-nos que a valorização das eleições presidenciais não tem a ver apenas com o sistema presidencialista de governação, como vimos referindo, mas com o culto de personalidade concretizado nas presidências abertas, na inaugurações e sucessivas aparições do Chefe do Estado, e com o eco que é dado às iniciativas presidenciais pelos órgãos de comunicação social. Esta situação, que nos remete para o sistema centralizador posto em prática após a independência nacional e recuperado nas últimas legislaturas, pode, ao acentuar a infalibilidade do Presidente da República, levar ao questionamento do sistema democrático, no que respeita não só à independência dos órgãos de soberania, mas também ao exercício da cidadania:

“Em minha opinião a escolha do Presidente é mais importante. O Presidente da República é que dirige o país. E no nosso caso ele também acaba mandando de certa forma no Parlamento. Por exemplo, os deputados da Bancada da FRELIMO em momento algum iriam desobedecer ao Presidente da República que é também o presidente do partido. Não estou a dizer que a eleição dos deputados não é importante, mas a do presidente é mais importante” (Nando 1).

Nesta ordem de ideias, algumas professoras representam a figura do Presidente da República como pai, na linha do discurso político dominante e em acordo com a projecção da patriarcalização da família para o Estado:

“Para mim é mais importante eleger o presidente porque ele é que dirige o parlamento e, além de dirigir aquele grupo todo lá no Parlamento também dirige o país. Para mim é como a pessoa que tem pai que vai orientar as leis de casa, e se não tem pai não vai obedecer às leis da casa, vou também votar porque o presidente é que faz as leis, e também vai satisfazer as necessidades do país” (Gracinda 2).

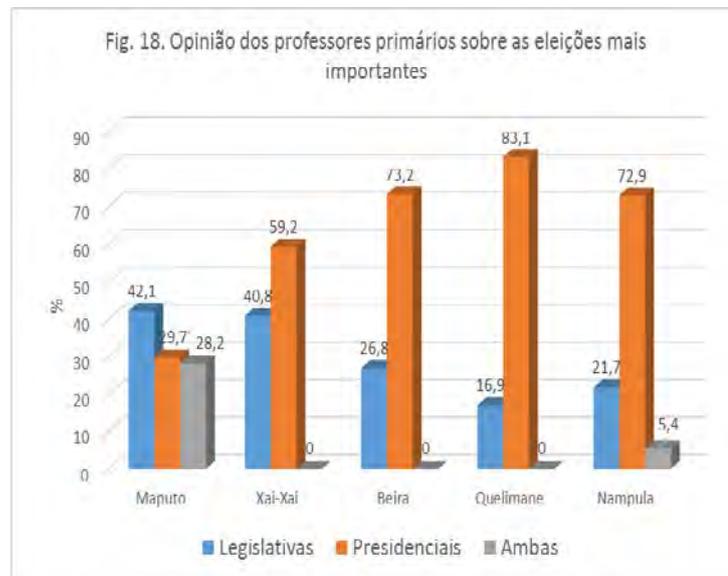
Contudo, constata-se nas entrevistas que muitos professores conhecem as funções de cada um dos órgãos e, embora dizendo que tanto a eleição para Presidente da República como para a Assembleia da República têm igual importância, mostram ao longo do discurso que a escolha

para Presidente é mais decisiva na definição do rumo político do país. Esta situação acontece mesmo entre professores com ensino superior completo (e militantes da Frelimo), e é frequentemente acompanhada de críticas ao papel da Assembleia da República, como nos disse esta professora no Xai-Xai:

“Para mim é melhor o Presidente da República porque não entendo nada do Parlamento, mas se me disserem para votar no Parlamento hei-de votar, mas não percebo o papel dos deputados. Quando assisto à televisão vejo coisas banais que não mostram resultado nenhum e só me agrada a 60% e não a 100%. Eles até resolvem algumas coisas. Às vezes, parece que estão a tratar assuntos pessoais, mas nem todos, alguns trabalham, outros não dizem nada, até existem alguns que só vão para aquecer os bancos, são 60% que trabalham. Às vezes quando falam das leis de salários dos deputados atrapalham porque existem muitas regalias. Este é o meu ponto de vista” (Gracinda 1).

Nesta fala é de destacar não apenas a posição da entrevistada sobre a Assembleia da República, mas o facto de votar nas legislativas como “orientação” partidária.

Pela figura 18 constata-se que, com excepção da cidade de Maputo, onde as eleições legislativas têm uma percentagem maior do que as presidenciais e os dois pleitos eleitorais têm, para quase 1/3 das/os inquiridas/os, a mesma importância, mantém-se nas outras cidades, com destaque para Quelimane, a mesma tendência de valorização das eleições presidenciais.

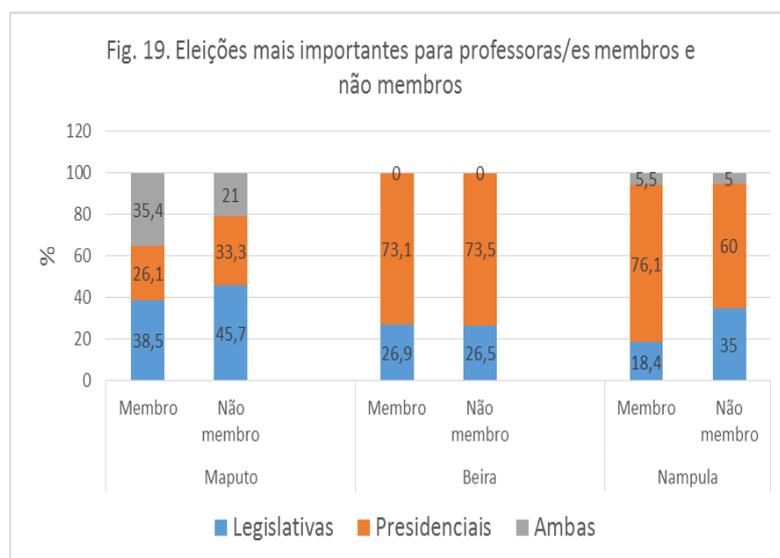


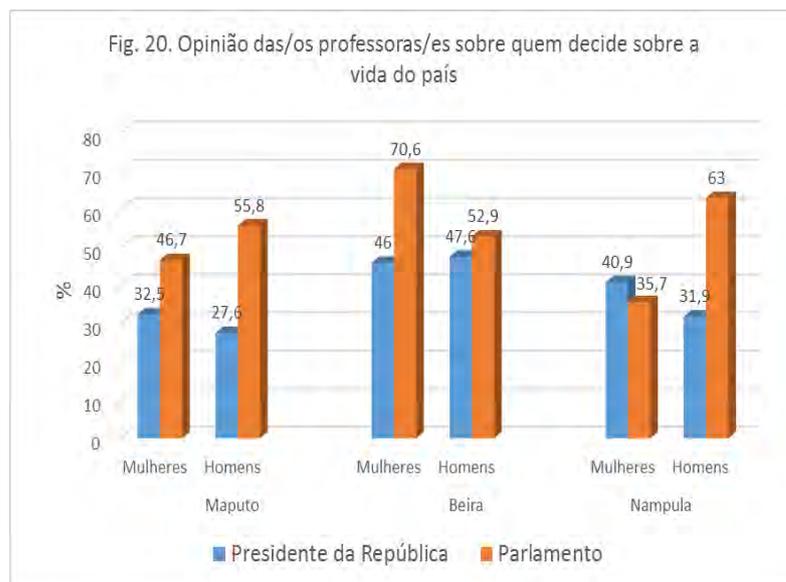
Se considerarmos a informação do universo das/os professoras/es e a desagregada por sexo e por pertença partidária (tabela 86 e figura 19), verifica-se que é entre as mulheres, membros de um partido político, que as eleições presidenciais são as mais importantes, havendo a assinalar diferenças entre os dois sexos (membros de um partido) na classificação das legislativas, sendo que para os homens a percentagem é de mais de 30% e para as mulheres não chega a 20%. A mesma tendência se verifica entre os não membros, embora de forma menos evidente: entre o total de membros que opina que as presidenciais mais importantes (mais de 60%) e o total de não membros que têm a mesma opinião (46,3%) há uma diferença de mais de 15% que se pode justificar, possivelmente, pela menor adesão às iniciativas presidenciais e pelo desgaste da figura do Presidente da República. Estas diferenças no total

das e dos inquiridas/os também se revela entre mulheres membros e não membros, onde 73,1% das que se declaram como membros e 49,4% das que não são membros, informam que as eleições presidenciais são as mais importantes. Esta situação pode explicar-se pelo facto de as mulheres membros de um partido serem as grandes mobilizadoras de acções que se realizam no âmbito partidário, como a campanha eleitoral, onde a sua presença é massiva e também nas presidências abertas. Este facto que engendra (e/ou reforça) uma relação patriarcal com a figura do Presidente da República, está de acordo com as hierarquias de género produzidas na família, evidenciadas nas opiniões manifestadas sobre os avanços na conquista de direitos pelas mulheres, anteriormente analisadas.

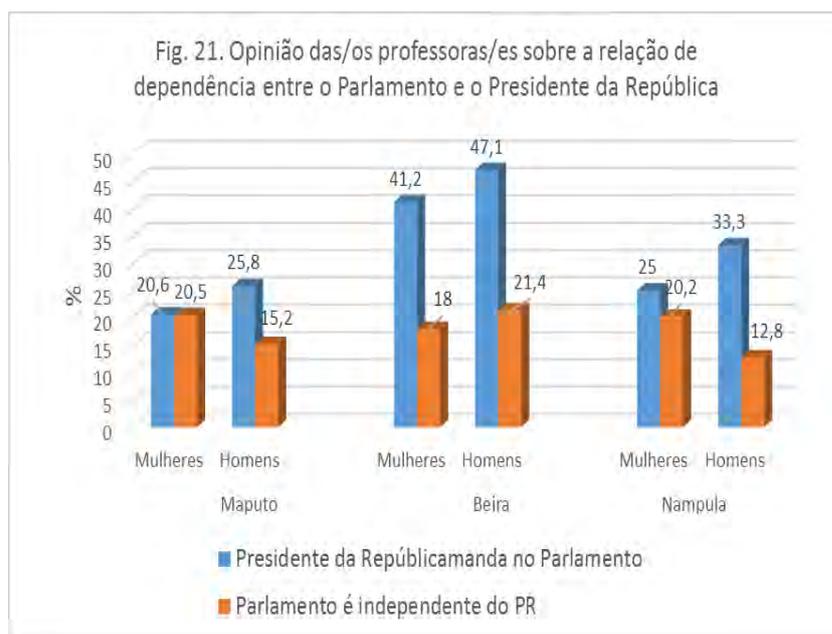
Tabela 86: Quais os actos eleitorais considerados mais importantes, por sexo, para os professores primários

		Legislativas			Presidenciais			Ambas		
		Total	Membros	Não membros	Total	Membros	Não membros	Total	Membros	Não membros
Total		30,0	25,9	41,0	60,1	65,3	46,3	09,9	08,8	12,7
Sexo	F	25,0	19,7	38,3	66,4	73,1	49,4	08,6	07,2	12,3
	M	35,7	32,7	44,2	53,1	56,8	42,6	11,2	10,5	13,2
Peso da Mulher		43,7	39,5	50,9	58,2	58,2	58,0	46,1	42,4	52,8

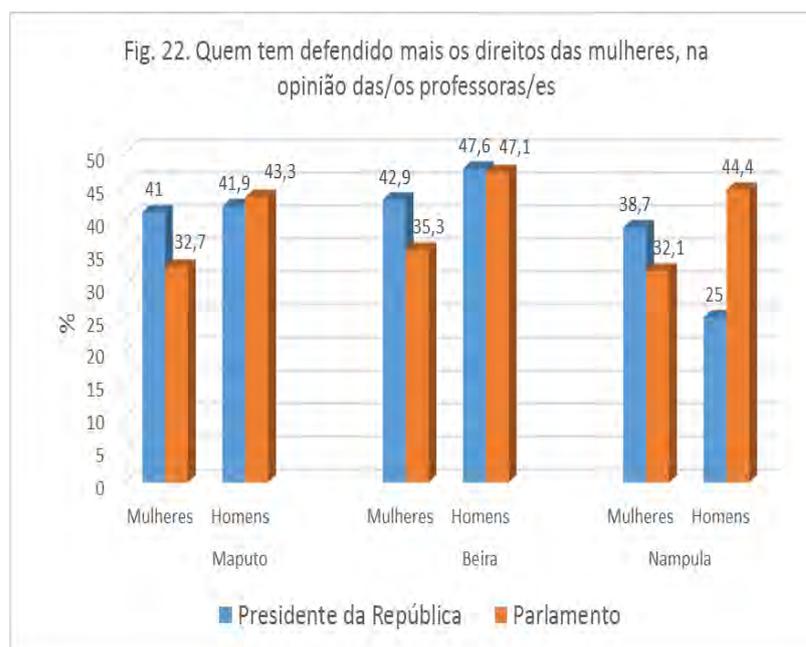




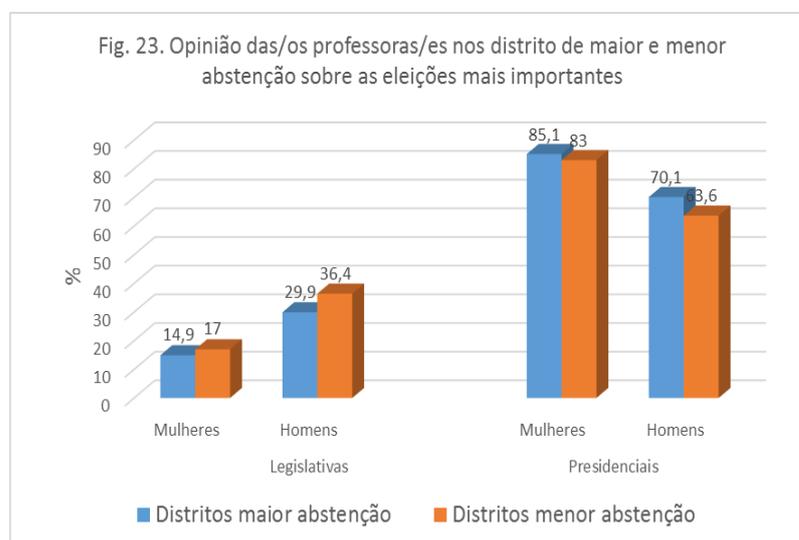
Na figura 21 pode observar-se que prevalece a opinião de ser o Presidente que manda no Parlamento, com exceção das professoras da cidade de Maputo, onde esta opinião se divide de forma igual. Na cidade da Beira a opinião de que o Presidente da República manda no Parlamento é muito superior à do Parlamento ser independente do Presidente da República.



Na figura 22 pode ver-se que, nas três cidades (Maputo, Beira e Nampula), as professoras são de opinião que quem mais tem defendido os seus direitos é o Presidente da República, ao contrário do que se passa entre os homens, que consideram que os direitos das mulheres têm sido mais defendidos pelo Parlamento, com destaque para a cidade de Nampula, onde se observa uma diferença de opinião acentuada entre mulheres e homens, com estes a valorizarem muito mais o Parlamento (32,1% contra 44,4%).



Em relação aos distritos com maior ou menor abstenção, as eleições mais importantes são as eleições presidenciais. Contudo, na opinião das/dos inquiridas/os nos dois grupos de distritos, como se pode observar pela figura 23, as legislativas são consideradas mais importantes nos distritos de menor abstenção, principalmente pelos homens, passando-se o inverso com as presidenciais. Entre os homens as legislativas são mais importantes do que entre as mulheres nos distritos de menor abstenção. Nos dois grupos de distritos, entre as mulheres as presidenciais são consideradas mais importantes do que entre os homens, mantendo-se a tendência já assinalada para os professores e professoras inquiridos/as nas cidades.

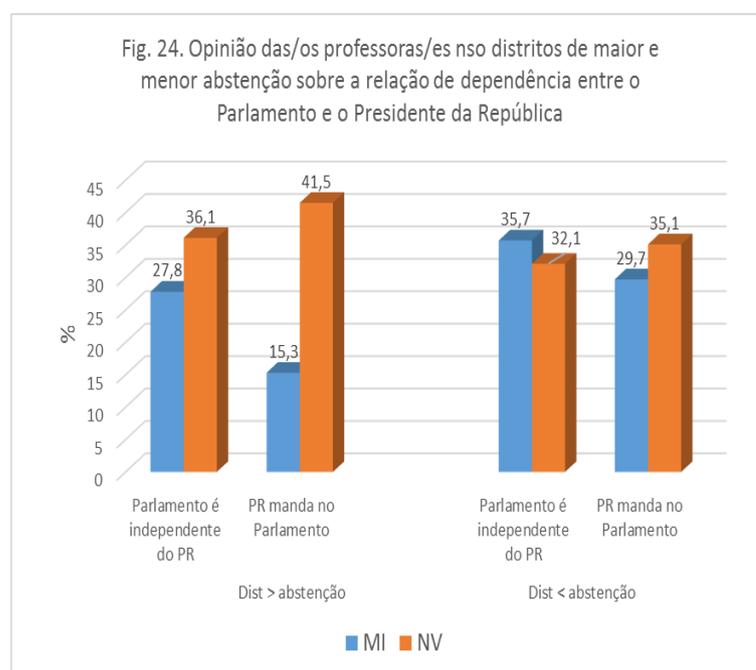


Sobre quem decide da vida do país, a tabela 87 mostra que é nos distritos de maior abstenção que é dada maior importância ao Parlamento, precisamente o oposto do que se passa nos distritos de menor abstenção (com uma diferença de quase 15%). Destaque-se, no que respeita à defesa dos direitos das mulheres, que é nos distritos de maior abstenção onde os e as inquiridas conferem importância semelhante aos dois órgãos de soberania, ao contrário dos distritos de menor abstenção onde (com uma diferença de 13%) os dados favorecem largamente o Presidente da República.

Tabela 87: Algumas razões para considerar como mais importantes as eleições legislativas ou as eleições presidenciais nos distritos de maior ou menor abstenção

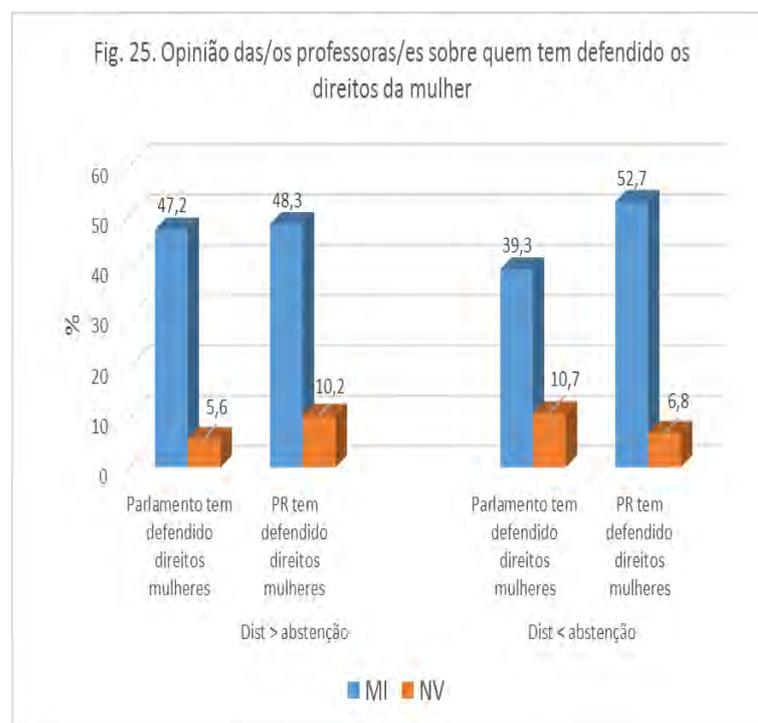
		Distritos de maior abstenção		Distritos de menor abstenção	
		MI	NV	MI	NV
Quem tem poder de decidir sobre a vida do país	Parlamento	50,0	05,6	39,3	03,6
	Presidente da República	48,3	22,9	56,2	19,2
Relação de dependência entre Parlamento e P.R.	Parlamento independente de P.R.	27,8	36,1	35,7	32,1
	P.R. manda no Parlamento	15,3	41,5	29,7	35,1
Quem mais tem defendido os direitos das mulheres	Parlamento	47,2	05,6	39,3	10,7
	Presidente da República	48,3	10,2	52,7	06,8

Na figura 24 fica bem demonstrado que é nos distritos de maior abstenção que o Parlamento é independente do Presidente da República. Nos distritos de menor abstenção a tendência é semelhante mas com valores menos pronunciados. Também é nos distritos de maior abstenção que o Parlamento é percebido como tendo defendido os direitos das mulheres, enquanto nos distritos de menor abstenção é o Presidente da República (figura 25).⁴⁵ Parece evidente que é nos distritos onde a abstenção foi maior que o Parlamento é visto de forma mais positiva. Este facto pode não sugerir um maior conhecimento sobre as funções e formas de articulação entre os dois órgãos de poder nos distritos de maior abstenção, mas um sancionamento da actuação presidencial, principalmente nos dois últimos anos, onde há uma percepção de responsabilização do Presidente da República pela tensão política vivida no país, e pela ausência de progressos nas negociações entre a Renamo e a Frelimo.⁴⁶



⁴⁵ Isto pode justificar-se pelo facto de o Parlamento ter produzido legislação de defesa dos direitos das mulheres, como a Lei da Família e a Lei Contra a Violência Doméstica, antecedida pela realização de debates em todas as regiões do país.

⁴⁶ Julgamos que as denúncias da Renamo centradas no que este partido classificou como intolerância e arrogância do PR, teve influência na produção de uma imagem negativa de Armando Emílio Guebuza.



Vendedores/as informais

Para as vendedoras e vendedores as eleições mais importantes são, tal como entre outros grupos-alvo, mas de forma ainda mais imperativa, as eleições presidenciais “porque ele é que manda” (Maria 2). Ou como nos diz um jovem entrevistado em Rapale:

“As eleições mais importantes são as presidenciais, porque só ele pode mudar a vida dos jovens” (Artur 1).

Para algumas e alguns a noção de eleições está ligada à escolha do Presidente da República e à do Presidente do Conselho Municipal.

Parece-nos que esta posição é o resultado, como temos vindo a referir, da natureza centralizadora dos processos eleitorais nas lideranças, sendo pouco relevante a existência e a composição de listas para as eleições municipais e para as eleições legislativas. O sistema de listas fechadas e o presidencialismo (que existe também ao nível municipal) tem como consequência para este grupo-alvo, uma representação da Assembleia da República e da Assembleia Municipal como pouco importantes, como confirma uma vendedora informal na cidade da Beira:

“É importante votar para escolher o Presidente da República para governar Moçambique. Os deputados ainda não escolhi, nem sei quem são” (Emília 1).

Esta representação positiva da centralização do poder que produz intencionalmente o culto da personalidade fica bem exemplificada nesta fala de um vendedor em Muanza:

“É muito importante votar para a escolha do Presidente da República porque ele dá maior segurança, ele é o primeiro e decide tudo sobre a vida do país. Por exemplo, temos essa coisa de 7 milhões de meticais. É através dele que recebemos este dinheiro” (Ferreira 2).

E ainda:

“Não me interessa pela política, mas vou votar porque quero que a Frelimo vá em frente. É muito importante votar para a escolha do Presidente da República, porque ele está a ajudar-nos muito aqui em Muanza. As pessoas estão a receber 7 milhões de meticais e vamos receber energia aqui no distrito” (Francisca 1).

Ao mesmo tempo esta representação onnipotente do Presidente pode ter a ver com valores culturais, ainda não abalados, que situam as chefias, quer seja na família, quer seja em cargos públicos (mesmo quando reivindicam a presença das mulheres em lugares de tomada de decisão), na figura masculina (alimentada pela práticas políticas da governação de Guebuza), como fica demonstrado por esta fala:

“As eleições para Presidente são as mais importantes, porque ele é que está à frente de tudo e manda em todos nós, manda na população de Moçambique” (Ilda 1).

Os resultados dos questionários também mostram que cerca de 70% das/os inquiridas/os consideram as eleições presidenciais mais importantes, tal como se pode observar na tabela 88.

Para mais de 80% dos vendedores, as eleições presidenciais são mais importantes que as legislativas. Essa importância é maior entre os homens do que entre as mulheres e entre os membros/simpatizantes de um partido político. O facto de que os que se declaram pertencer a um partido afirmarem que as eleições mais importantes são as presidenciais, mostra uma forte tendência de hierarquização no seio dos partidos e uma prática centralizada nos/nas figuras que surgem como nucleares para a tomada de decisão. Por outro lado, estes resultados podem indiciar que os partidos políticos desenvolvem mecanismos que acentuam o culto da personalidade, projectando um conjunto de dispositivos para o espaço público. Isso explica que, mesmo entre os não membros, a percentagem de pessoas que consideram as eleições presidenciais mais importantes seja de cerca de 80%.

Tabela 88: Quais os actos eleitorais considerados mais importantes entre os vendedores informais

	Legislativas			Presidenciais			Ambas			
	Total	Membros	Não membros	Total	Membros	Não membros	Total	Membros	Não membros	
Total	17,2	17,1	17,2	81,5	82,7	80,7	01,3	00,2	02,1	
Sexo	F	17,8	20,5	16,2	80,0	78,9	80,6	02,2	00,6	03,2
	M	16,8	15,3	17,9	82,5	84,7	80,7	00,7	00,0	01,4
Peso da mulher	39,8	42,0	38,1	37,4	33,5	40,6	64,3	100,0	61,5	

Para cerca de metade (48,8%) daqueles que dizem ser as presidenciais as mais importantes, essa opinião está ligada ao facto de ser o Presidente da República quem decide sobre a vida do país (tabela 89). Apenas 15% dizem não ser verdade que é o Presidente da República a decidir sobre a vida do país, assim como somente 30% afirmam que ele não manda no Parlamento, contra 25% que são de opinião contrária. Estes dados explicam-se, entre outras razões, como referimos ao longo do trabalho, pela centralização e concentração do poder na figura do Presidente da República. Contudo, o facto de ter sido conferida alguma importância mediática aos parlamentares, relacionados com a discussão pública do Código Penal, com a proposta de aumento dos benefícios dos parlamentares e com a revisão da lei eleitoral, e até com a presença de deputados/as nos círculos eleitorais durante o período de pré-campanha eleitoral

(quando o inquérito foi aplicado), pode explicar que 1/3 do universo dos inquiridos tenha considerado que o Presidente da República não manda no Parlamento.

O facto de 40,6% ter declarado como muito importante a defesa dos direitos humanos das mulheres pelo Presidente da República, contra 18,8% que diz não ser verdade, elucida-nos como o discurso presidencial feito na última legislatura (sobre o papel da mulher como mãe e educadora, sobre o acesso aos fundos de investimento local e sobre o acesso das crianças à escola) e a inauguração de unidades sanitárias, estradas e escolas largamente ampliado pelos membros locais do partido no poder, produziu efeitos na representação do papel e da função do Presidente da República.

Tabela 89: Grau de importância das razões para considerar as eleições presidenciais mais importantes que as legislativas, entre os vendedores informais

Razões	Mto importante %	Importante %	Menos importante %	Não é verdade %
P.R. é que decide sobre vida do país	48,8	30,9	05,0	15,3
P.R. tem mais contacto com população	41,5	35,1	08,7	14,7
P.R. manda no Parlamento	24,6	30,6	13,8	31,0
P.R. manda na Justiça	26,1	29,2	11,2	33,5
P.R. tem defendido direitos das mulheres	40,6	31,4	09,2	18,8

A desagregação por sexo e entre membros e não membros (tabela 90) mostra a mesma tendência na representação das eleições presidenciais como as mais importantes, sendo que os membros apresentam uma percentagem ligeiramente superior aos não membros.

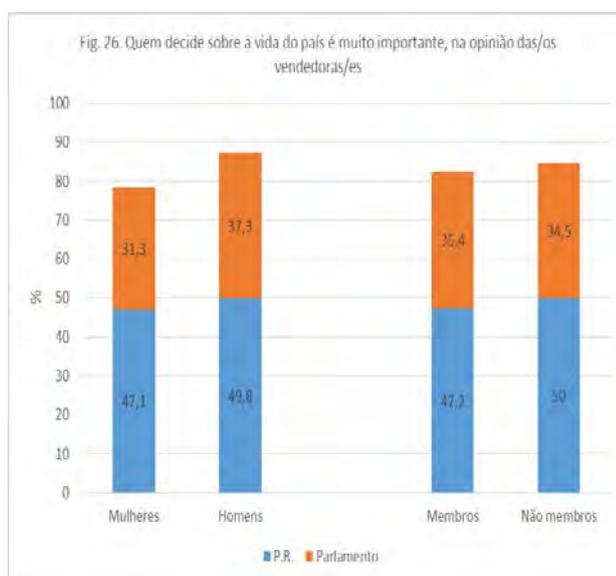
Tabela 90: Tabela síntese das eleições mais importantes, considerando apenas o total e o sexo, por pertença partidária entre os vendedores

		Legislativas	Presidenciais
Total	Total	17,2	81,5
	Mulheres	17,8	80,0
	Homens	16,8	82,5
	Peso das mulheres	39,8	37,4
Membros/ simpatizantes de um partido político	Total	17,1	82,7
	Mulheres	20,5	78,9
	Homens	15,3	84,7
	Peso das mulheres	42,0	33,5
Não membros/ simpatizantes de um partido político	Total	17,2	80,7
	Mulheres	16,2	80,6
	Homens	17,9	80,7
	Peso das mulheres	38,1	40,6

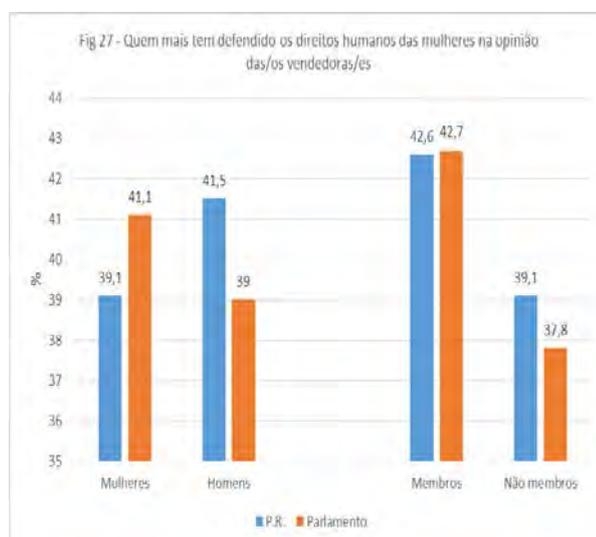
Se analisarmos por sexo as variáveis que receberam maior aquiescência por parte deste grupo-alvo, verifica-se, pela tabela 91 e pela figura 26 que os não membros têm uma percentagem ligeiramente superior aos membros sobre a questão do Presidente decidir sobre a vida do país, e que as mulheres (membros e não membros) são as que apresentam uma percentagem inferior relativamente a esta variável.

Tabela 91: Quem decide sobre a vida do país é muito importante, por sexo e membros/simpatizantes entre os vendedores

		Presidente da República	Parlamento
Total	Total	48,8	34,9
	Mulheres	47,1	31,3
	Homens	49,8	37,3
	Peso das mulheres	36,7	37,1
Membros/ simpatizantes de um partido político	Total	47,2	35,4
	Mulheres	44,4	34,3
	Homens	48,6	36,2
	Peso das mulheres	31,9	41,4
Não membros/ simpatizantes de um partido político	Total	50,0	34,5
	Mulheres	48,8	29,2
	Homens	50,8	38,0
	Peso das mulheres	40,2	34,1



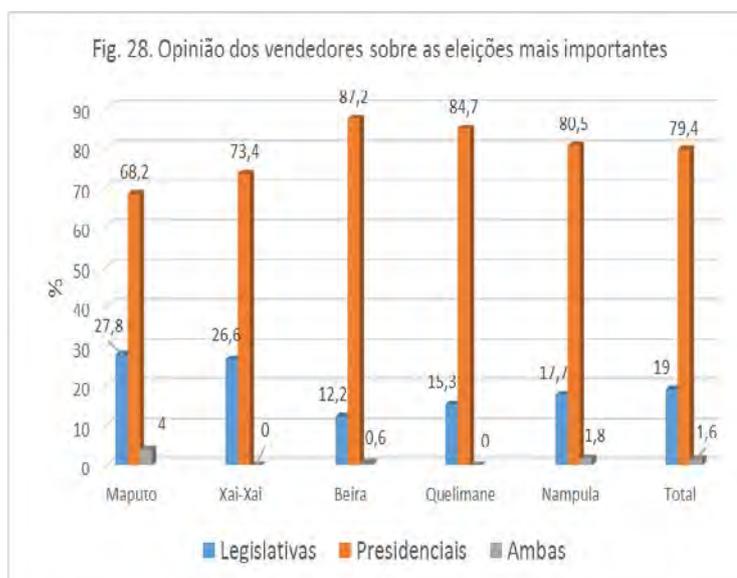
Pela figura 27 observa-se que as mulheres, ao contrário dos homens, consideram que o Parlamento tem defendido mais os seus direitos humanos do que o Presidente da República possivelmente pelo facto da Assembleia da República e as duas principais bancadas serem chefiadas por mulheres e pelo aumento de visibilidade das parlamentares no debate sobre o Código Penal. Para os membros/simpatizantes esses direitos têm sido defendidos de igual forma pelos dois órgãos do Estado.

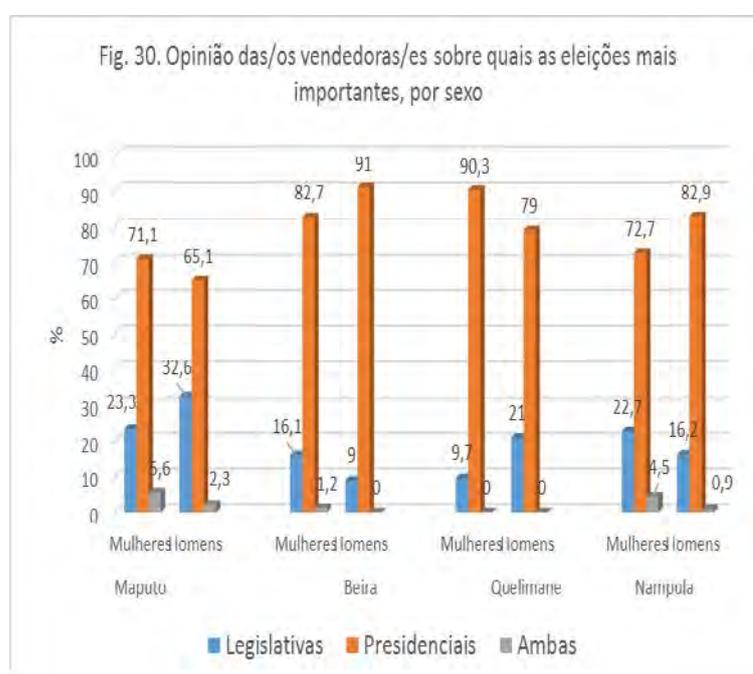
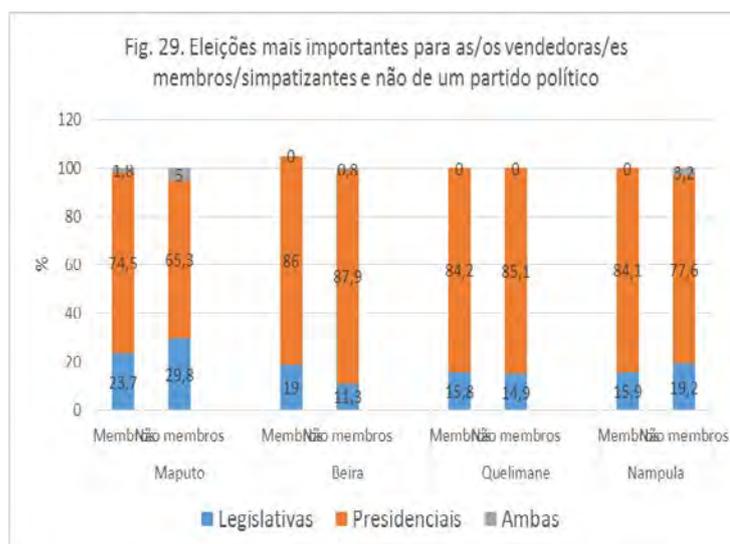


Considerando os resultados obtidos nas cidades, constata-se para todos as/os vendedoras/es informais que as eleições mais importantes são, de longe, as presidenciais (figura 28). Apenas na cidade de Maputo essa opinião é inferior a 70%, resultante da opinião menos favorável relativamente às eleições presidenciais por parte dos não membros/simpatizantes de um partido político, quer mulheres, quer homens (figura 29). É na cidade da Beira, seguida de Quelimane e Nampula, onde é dada maior importância à eleição do Presidente da República (figura 28). A explicação para esta situação pode ser encontrada pela transposição da importância conferida aos Presidentes dos Conselhos Municipais, nas três autarquias que foram ganhas pela oposição nas eleições de 2013. Isto é, a vitória do MDM nos três municípios, antecedida por uma campanha muito competitiva centrada nos candidatos (em que os membros das Assembleias Municipais apareciam as mais das vezes como figurantes), pode ter induzido as e os vendedoras/es a privilegiarem de forma tão assertiva as eleições presidenciais.

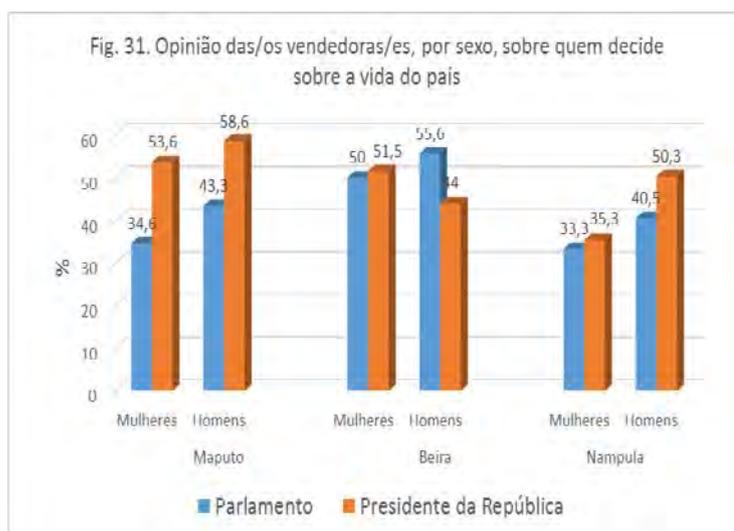
As eleições legislativas apenas são consideradas como mais importantes por um pouco mais de 20% dos vendedores da cidade de Maputo, mulheres, homens, membros e não membros. Entre os vendedores do sexo masculino essa opinião ultrapassa os 30% (figuras 29 e 30).

As duas eleições são consideradas igualmente importantes apenas na cidade de Maputo e por um número muito pequeno de vendedores (figura 28), o que pode mostrar relativamente à questão colocada, tanto indiferença (no que respeita aos processos eleitorais), como mais conhecimento das funções dos órgãos do poder do Estado.

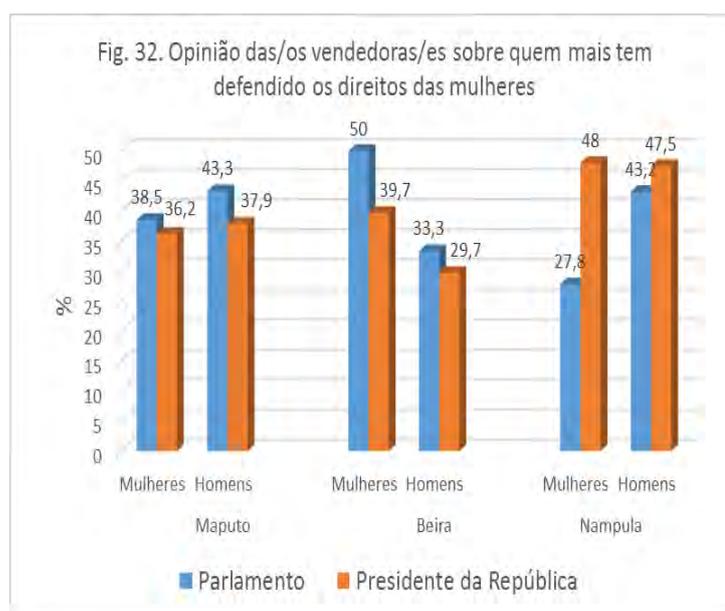




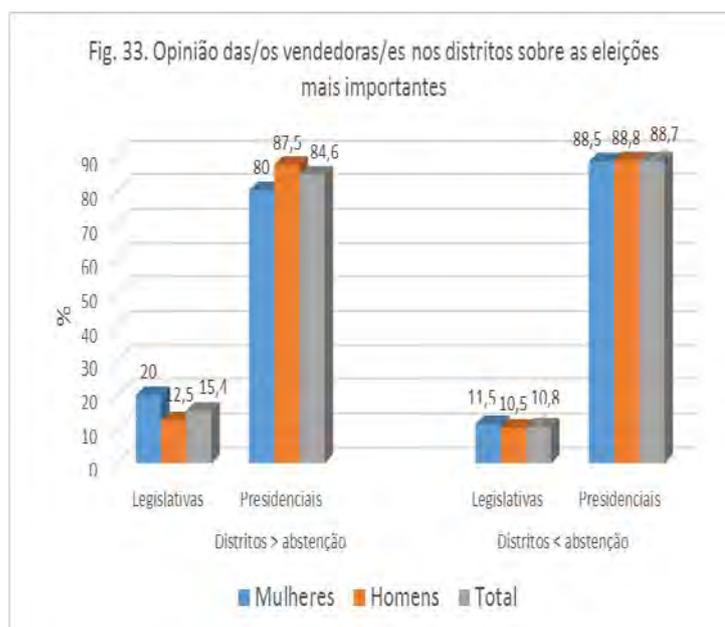
A opinião sobre quem decide sobre a vida do país (figura 31) apresenta algumas nuances entre os vendedores das cidades de Maputo, Beira e Nampula. Em Maputo, o Presidente da República é quem decide, opinião expressa por mais de 50% de mulheres e de homens. Na cidade de Nampula observa-se a mesma tendência, mas com diferenças muito menores entre ser o Presidente da República ou o Parlamento, particularmente entre as mulheres, onde essa diferença é mínima. Na cidade da Beira, para mais de 50% dos homens, é o Parlamento quem decide sobre a vida do país, enquanto entre as mulheres há uma ligeiríssima vantagem das que dizem ser o Presidente da República.



Nas cidades de Maputo e Beira é maioritária a opinião de que o Parlamento é quem mais tem defendido os direitos das mulheres, ao contrário do que se passa em Nampula (figura 32).

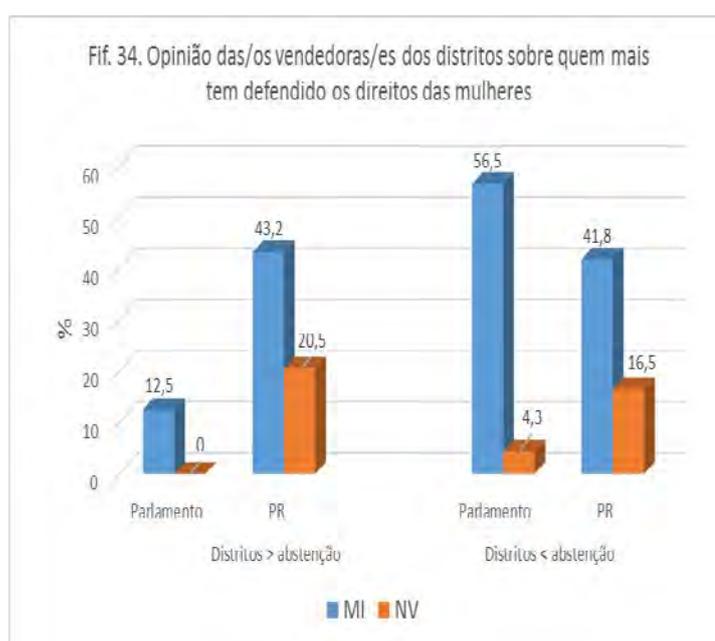


As eleições mais importantes para os vendedores dos distritos abrangidos pelo estudo são, nitidamente, as presidenciais, sem diferenças consideráveis entre os dois grupos de distritos e os sexos (figura 33). Apenas se observa uma ligeira tendência na atribuição de maior importância às legislativas nos distritos de maior abstenção, principalmente entre as mulheres.

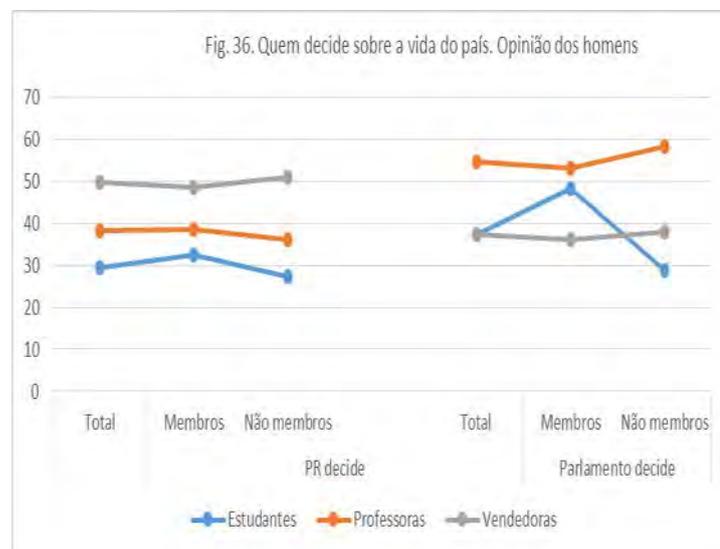
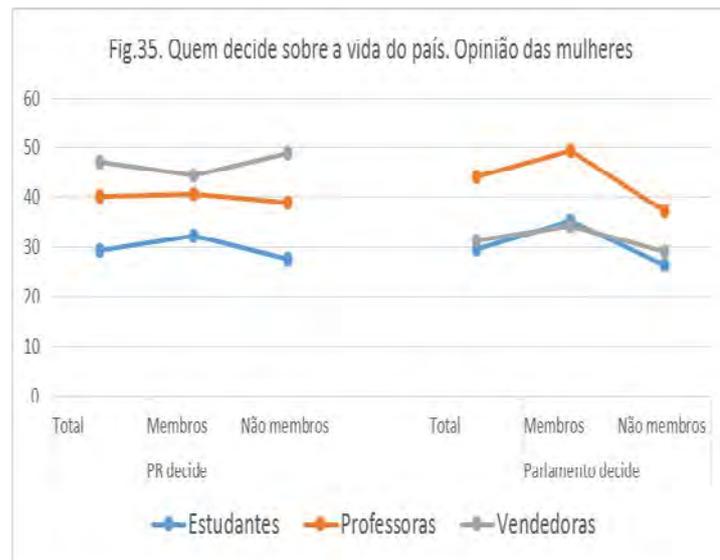


A maioria dos vendedores, nos dois grupos de distritos, consideram que é o Presidente da República que tem poder para decidir sobre a vida do país (Tabela 83). Apenas se observa uma diferença de escala na tendência, com os distritos de maior abstenção a afirmarem mais (cerca de 20%) não ser verdade o PR a decidir sobre a vida do país, contra apenas 13% nos distritos de menor abstenção que dizem o mesmo.

No que respeita aos direitos humanos das mulheres, embora nos dois tipos de distritos a opinião dos vendedores tenha uma percentagem relativamente elevada para o facto do Presidente da República defender os direitos humanos das mulheres e crianças, nos distritos de menor abstenção o Parlamento é considerado como o órgão que mais defende os direitos das mulheres e crianças (com uma percentagem de 56,5% contra 41,8% referente ao Presidente da República (figura 34).

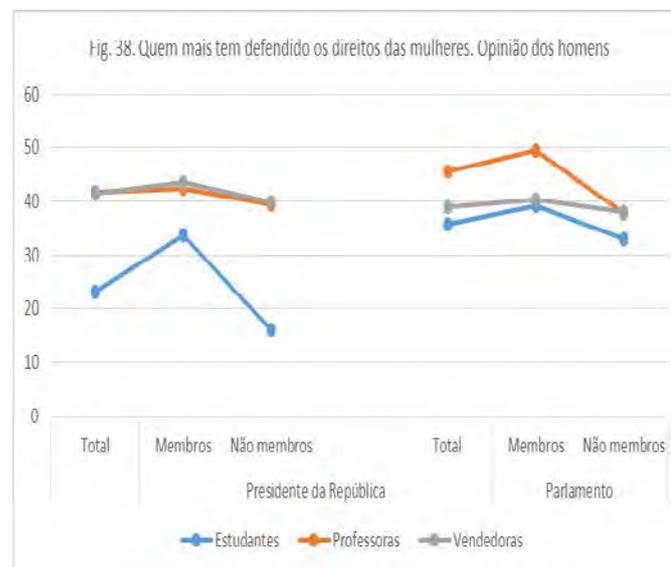
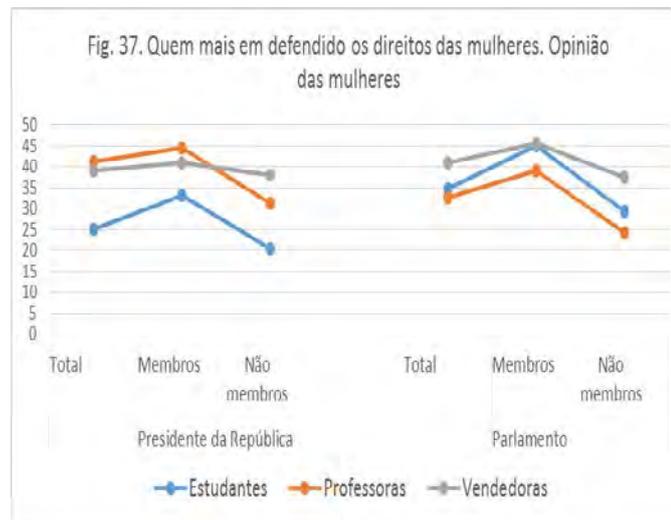


Comparando o comportamento das mulheres e dos homens dos três universos estudados em relação ao poder de decisão entre o Parlamento e o Presidente da República (figuras 35 e 36), constata-se que são as vendedoras e os vendedores que manifestam de forma clara que o poder de decisão pertence ao Presidente da República. Do mesmo modo se constata que os professores e os estudantes são mais afirmativos relativamente ao poder de decisão do Parlamento, do que as mulheres dos mesmos grupos-alvo. Contudo as mulheres que não militam ou simpatizam com nenhum partido, dos três grupos-alvo, declaram que é o PR que decide, ao contrário das opiniões expressas pelos homens, membros e não membros de partidos políticos.



No que diz respeito à defesa dos direitos humanos das mulheres (figuras 37 e 38), são as professoras, no conjunto das inquiridas, as únicas que declaram que o Presidente da República é o órgão de soberania que mais defende os direitos das mulheres. No entanto, se tivermos em conta a pertença partidária, apenas as que afirmam que são membros de um partido político identificam o Presidente da República como o que defende mais os direitos humanos das mulheres. Contudo, e ainda no que se refere a esta dimensão, os professores opinam que é o Parlamento que mais tem defendido os direitos das mulheres, sendo que entre os não membros os resultados conferem uma maior importância ao PR do que ao Parlamento, tal como acontece com todas as vendedoras e com os vendedores que militam ou simpatizam

com um partido político. Tanto as mulheres como homens estudantes afirmam ser o Parlamento que defende mais os direitos humanos das mulheres.



É interessante que estes resultados contrariam as informações obtidas com as entrevistas, onde a grande maioria de mulheres e homens declararam que o presidente é que decide sobre a vida do país e quem defende os direitos das mulheres, manifestando frequentemente uma opinião pouco abonatória acerca do poder da Assembleia da República. Como fomos referindo ao longo deste capítulo, julgamos que as opiniões das e dos entrevistadas/os podem ser explicadas pela natureza do regime e do sistema de governação, pela dominação do Partido sobre o Estado, não apenas em termos de orientação política, mas também em termos de controlo partidário das instituições do Estado e, principalmente, pela concentração do poder no Presidente da República.

Porventura as respostas aos questionários por parte dos professores e dos estudantes do ensino superior, sobre a separação de poderes (e também sobre a defesa dos direitos humanos das mulheres), têm mais a ver com o conhecimento sobre as funções dos órgãos de soberania do que sobre a realidade do exercício do poder, este bem ilustrado nas entrevistas.

Capítulo 6: Recenseamento e processo eleitoral

Neste capítulo será analisada, comparativamente, a relação entre as respostas sobre se as e os inquiridas/os estão recenseadas/os e a sua intenção de votar, destacando a pertença partidária e a posição de mulheres e homens face ao processo eleitoral

Estudantes do ensino superior

Os inquéritos, tal como as entrevistas, mostram que a quase totalidade das e dos estudantes se recensearam, sendo que a maioria (64%) afirma que é um direito e apenas um terço (30,6%) diz que o motivo é o desejo de votar (tabela 92). Contudo, quando se questiona sobre a intenção de votar, 76,6% manifestam essa intenção, o que corresponde a um número muito mais elevado do que o obtido com os resultados eleitorais (tabela 93). Isto pode ser explicado pela existência de algum factor inibidor (quando da aplicação do inquérito) que tenha levado as pessoas a dar uma resposta em função do que julgariam ser a expectativa dos inquiridores. Outra explicação pode ser encontrada no facto de os discursos dos partidos políticos na campanha eleitoral terem sido pouco atractivos, ou ainda, o receio de se deslocarem para as mesas de votação (considerando os níveis de conflitualidade), a não inclusão dos seus nomes nas listas e a existência de uma percepção (confirmada por algumas entrevistas) de manipulação dos resultados eleitorais.

Tabela 92: Recenseamento para as eleições de Outubro 2014

		%
Já se recenseou	Sim	95,7
	Não	04,3
Motivos porque se Recenseou	Quer votar	30,6
	É um direito	64,0
	Outros	05,4
Motivos porque não se recenseou	Postos ficam longe	10,3
	Falta de tempo	38,5
	Falta de interesse	17,9
	Falta de documentação	12,8
	Não vale a pena	12,8
	Máquinas avariadas	07,7

Tabela 93: Recenseamento e intenção de votar em 2014

	Sim (%)	Não (%)	Indeciso (%)
Já se recenseou	95,7	04,3	-
Intenção de votar	76,6	13,1	10,3

A tabela 94 mostra que entre as/os 76% que declaram terem intenção de votar, os homens são em maior número (83,8% contra 68,8% de mulheres). Fica evidente também que a percentagem dos que têm intenção de votar é maior entre os que se declaram ser membros de um partido (85,1% de mulheres e 91,9% de homens). Estes dados mostram, primeiro, que as mulheres, mesmo entre as que se afirmam como militantes, têm uma menor intenção de votar, o que pode significar que, apesar do interesse pela política e de opinarem que a democracia contribui para a defesa dos seus direitos, como vimos anteriormente, o campo político ainda permanece pouco atractivo para as mulheres. Esta situação pode ser confirmada

também pelo facto de apenas 59,8% de mulheres não membros contra 78,2% de homens também não membros, manifestarem intenção de votar.

Tabela 94: Intenção de votar por sexo e por pertença partidária entre os estudantes do ensino superior

		Total		É membro / simpatizante		Não é membro / simpatizante	
		Sim	Ind	Sim	Ind	Sim	Ind
Sexo	F	68,8	13,9	85,1	07,7	59,8	17,2
	M	83,8	06,9	91,9	04,5	78,2	08,5

Entre as razões que explicam como motivo para irem votar (ou que estão indecisas/os), as e os inquiridas/os acentuaram “querer a paz” (82,3%) e “é um direito” (70,8%). Isto significa que apesar de todas as desconfianças que os processos eleitorais levantam (e mesmo tendo em conta os factores inibidores atrás referidos), as e os estudantes do ensino superior reconhecem o acto de votar como uma conquista inerente à democracia (tabela 95).

Tabela 95: Razões que levam a votar no universo dos estudantes do ensino superior

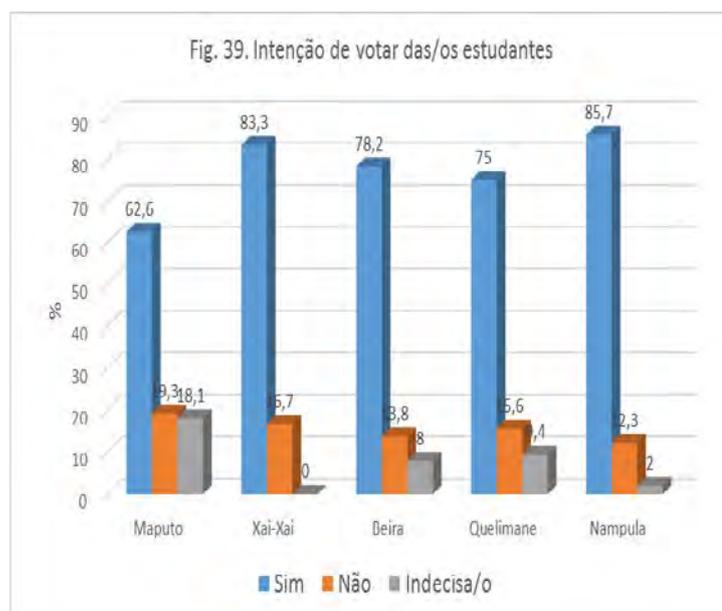
Razões	Muito importante %	Importante %	Menos importante %
É um direito	70,8	26,9	02,3
Quer ver a sua vida melhorar	54,6	28,1	17,3
Quer que país continue a desenvolver-se	66,2	25,5	08,3
Quer ver país a mudar	67,0	25,5	07,5
Quer a paz	82,3	14,2	03,5

Entre os cerca de 24% de estudantes que dizem não ter intenção de votar (tabela 96), as razões mais invocadas são “as fraudes” e “os políticos são corruptos”, o que corresponde às percepções manifestadas nas entrevistas.

Tabela 96: Razões para não votar entre os estudantes do ensino superior

Razões	Muito importante	Importante	Menos importante
Nada vai mudar	30,4	16,0	53,6
Vai haver muita confusão	18,2	18,2	63,6
O meu voto não vai contar nada	29,0	15,9	55,1
Política não me interessa	25,5	25,5	49,0
Políticos são corruptos	53,6	19,6	26,8
Há muitas fraudes	56,9	26,3	16,8

Considerando as unidades espaciais e pela figura 39, constata-se que a intenção de votar é elevada nas cinco cidades, mas menos elevada do que os que se recensearam. Apenas na cidade de Maputo a intenção de votar por parte das e dos estudantes do ensino superior fica abaixo dos 70% (62%). Por isso, é nesta cidade que o não votar (19,3%) e a indecisão (18,1%) são mais elevados, aproximando-se, em conjunto, dos 40%. A intenção de não votar e a indecisão são mais baixas em Nampula.



A desagregação da informação por sexo e pertença partidária expressa na tabela 97 demonstra que a indecisão e o não votar são maiores entre os não membros/simpatizantes, ultrapassando em Maputo os 36% e atingindo em Quelimane uma percentagem de cerca de 25%. Contudo, é muito interessante constatar que, em Maputo, há cerca de 12% de militantes ou simpatizantes de um partido político que afirmam estar indecisos ou não terem intenção de votar.

Comparativamente aos homens, e no que respeita à intenção de votar, as estudantes não membros são mais categóricas na afirmação da indecisão e na predisposição para não votar, atingindo, por exemplo em Maputo, um valor superior a 45%.

Para a cidade de Maputo a predisposição para a abstenção poderá ser acima dos 30%, para a Beira e para Quelimane cerca de 20%, mas para Nampula não passará dos 15%.

Tabela 97: Intenção de votar, por sexo e ser ou não membro/simpatizante de um partido político, segundo áreas geográficas

		Mulheres			Homens			Total		
		Sim	Não	Indeciso	Sim	Não	Indeciso	Sim	Não	Indeciso
Maputo	Membro	83,5	05,8	10,7	90,2	05,6	04,2	87,4	05,7	06,9
	Não membro	53,3	25,3	21,4	74,5	16,1	09,4	62,9	21,2	15,9
	Total	62,6	19,3	18,1	81,2	11,6	07,2	72,0	15,4	12,6
Xai-Xai	Membro	77,8	22,2	00,0	85,7	00,0	14,3	81,2	12,6	06,2
	Não membro	100,0	00,0	00,0	90,0	00,0	10,0	92,3	00,0	07,7
	Total	83,3	16,7	00,0	88,2	00,0	11,8	86,2	06,9	06,9
Beira	Membro	85,3	09,8	04,9	100,0	00,0	00,0	92,5	05,0	02,5
	Não membro	71,7	17,4	10,9	81,6	10,5	07,9	77,9	13,1	09,0
	Total	78,2	13,8	08,0	87,8	07,0	05,2	83,7	09,9	06,4
Quelimane	Membro	91,7	00,0	08,3	92,9	00,0	07,1	92,3	00,0	07,7
	Não membro	65,0	25,0	10,0	88,8	05,6	05,6	76,3	15,8	07,9
	Total	75,0	15,6	09,4	90,6	03,1	06,3	82,8	09,4	07,8
Nampula	Membro	93,8	06,2	00,0	90,0	00,0	10,0	91,6	02,8	05,6
	Não membro	81,8	15,2	03,0	85,3	08,8	05,9	83,6	11,9	04,5
	Total	85,7	12,3	02,0	87,0	05,6	07,4	86,4	08,7	04,9
Total	Membro	85,1	07,2	07,7	91,9	03,6	04,5	88,9	05,2	05,9
	Não membro	59,8	23,0	17,2	78,5	13,0	08,5	69,1	18,0	12,9
	Total	68,7	17,4	13,9	83,9	09,2	06,9	76,6	13,1	10,2

Tal como ficou evidenciado nos inquéritos, a maioria dos estudantes afirmou nas entrevistas que se recenseou, embora um número maior (relativamente aos dados dos questionários) não

manifeste o mesmo interesse pelo acto de votar, justificando a abstenção, porque como nos disse uma jovem: “o meu voto vai ser roubado” (Milena 2)

Para alguns estudantes o recenseamento está ligado à necessidade de ter um documento de identificação, por exemplo uma das nossas entrevistadas afirma que no Banco exigem cartão de eleitor, mas que não irá votar:

“Não vou votar, indo, ou não, votar, já se sabe qual o partido que vai ganhar, isto é uma fantochada, sabe-se *a priori* qual o partido e os candidatos que vão estar no poder” (Milena 1).

E também quanto às percepções sobre a democracia existente no país:

“A democracia é importante por que cada um teria o direito a opinar e a mudar, a viver novas realidades, mas na prática quem fala verdade é morto ou posto de lado, todos têm que seguir a mesma ideologia, é-se democrata só no papel” (Milena 1).

Se isto pode ser comum em relação a outros grupos-alvo que não possuem documento de identificação, é mais estranho quando se trata de estudantes do ensino superior. A questão colocada desta maneira por alguns entrevistados deve ser compreendida como um distanciamento dos processos eleitorais e como desconfiança política relativamente aos órgãos eleitorais. Mesmo entre os que dizem que pensam em votar, justificam a abstenção com a falta de transparência e de lisura nas eleições, chegando a afirmar que:

“Muitas pessoas vão votar porque têm que aparecer com o dedo pintado, de contrário podem até ser perseguidos. Se não fosse isso a abstenção seria maior, porque todos sabem que o meu voto não fará a diferença” (Carminha 1).

Os estudantes que afirmam claramente que vão votar são aqueles que dizem pertencer ao partido no poder, ou que têm uma vontade clara de punir a governação, como fica evidente nesta fala:

“O voto é importante porque você escolhe quem realmente vai poder te governar durante os próximos cinco anos. É o momento de julgar aqueles que cometeram erros e quem sabe, escolher outras pessoas que podem realizar melhor a nossa governação. O voto é a nossa arma para impor respeito nos nossos governantes” (Eduarda 1).

Ao mesmo tempo que declara a sua intenção de votar encontra razões com as quais procura explicar a abstenção:

“A abstenção por vezes é resultado da desorganização dos pleitos eleitorais, por vezes as pessoas vivem experiências amargas com o recenseamento, com bichas longas, falta de material, paragem das máquinas, mau atendimento e no dia da votação começam a imaginar aquilo tudo e podem desistir. Este ano até escapamos porque usamos os cartões de eleitores das eleições autárquicas. Outra razão é devido ao cansaço das pessoas, há sempre fraudes e é sempre o mesmo vencedor das eleições. As pessoas preferem ficar em casa a descansar do que ir votar e as coisas não mudarem” (Eduarda 1).

Como nos disse um estudante em Quelimane:

“As pessoas não votam por não haver credibilidade no processo de contagem de votos, a contagem não é justa” (Cossa 1).

A percepção de que a abstenção tem a ver com a fraude é comum em todos os grupos-alvo, contribuindo para o desinteresse manifestado pelos estudantes do ensino superior nos processos eleitorais. Assim, mais do que uma forma de protesto contra a governação, a abstenção parece traduzir uma falta de confiança, não necessariamente nos partidos políticos, mas no sistema multipartidário. Há uma clara distinção entre a liberdade de expressão, a possibilidade de escolha (que é transmitida pela maioria como normativo da democracia) e o funcionamento institucional.

Isto mostra que a fraude assume um sentido que vai muito para além da burla eleitoral, contribuindo para reproduzir uma percepção que o logro, a mentira e o engano são formas legítimas para se alcançar um objectivo. Isto é tanto mais preocupante quanto se reconhecem as fragilidades da sociedade civil e dos sindicatos em desenvolver uma atitude crítica e de participação política.

Por outro lado, há, por vezes, uma percepção de que, embora o recenseamento esteja ligado à intenção de votar, as explicações que são dadas na maioria dos casos têm a ver com uma concepção de que votar é um direito, combinando-se esse direito com uma concepção de subjugação e dependência, como nos disse esta estudante na cidade de Quelimane: “vou votar porque é preciso ter um encarregado por nós” (Carminha 1).

A perspectiva de votar como forma de exercício de poder não é expressa na maioria das entrevistas, ou porque as pessoas se sentem desapossadas no que respeita ao controlo da sua vida e à oportunidade de intervenção política, fora do quadro do partido no poder, ou/e porque os processos eleitorais são sempre descritos como irrelevantes, ou tornam-se irrelevantes, pela existência de fraude. Esta é frequentemente percebida não apenas pelos resultados eleitorais, mas também pelo medo que antecede a votação, pelos conflitos existentes na campanha eleitoral, nomeadamente com a intervenção da polícia a favor do partido no poder e com a inépcia das instâncias da justiça face à denúncia de violação da lei eleitoral pelos partidos da oposição.

É interessante constatar que é entre as mulheres, e não apenas entre os estudantes do ensino superior, que predomina esta abordagem das pessoas como objecto da acção política, o que pode ser justificado com a projecção para o Estado (particularmente do Presidente da República) da figura paterna como autoridade legítima. No entanto, como analisámos anteriormente, são as mulheres que mais enfatizam a existência de igualdade com os homens na participação e na contribuição políticas. Esta aparente contradição pode ficar a dever-se à contaminação com o discurso público da igualdade, sem que ele, na realidade, seja incorporado nos valores e nas práticas.

Também seria interessante analisar os motivos porque mais de 70% do total dos inquiridos manifestaram a sua intenção de votar imediatamente antes do início da campanha eleitoral, não se expressando esta vontade no exercício do direito de voto nas eleições legislativas de 2014, em que, embora com menor taxa de abstenção que as eleições de 2009, mantém uma percentagem acima dos 50%. Se as hipóteses mais racionais podem acentuar, como já foi referido, a campanha eleitoral como pouco atraente ao eleitorado, parece-nos ser importante

contar com uma série de outros factores, como a credibilidade dos partidos e estratégias não atractivas por parte das organizações da sociedade civil e a falta de transparência nos resultados eleitorais. Por outro lado, a persistência e o aprofundamento da exclusão social em Moçambique, em que as políticas económicas têm agravado sistematicamente as condições de vida dos cidadãos, podem influenciar a apatia dos mesmos face ao processo eleitoral. Julgamos que, se a taxa de abstenção não foi maior, isso fica a dever-se ao conflito militar existente ainda nas vésperas da campanha eleitoral, que criou uma forte bipolarização política, podendo ter influenciado uma parte do eleitorado, principalmente no norte e no centro do país, a votar no maior partido da oposição e principalmente no seu líder, menos pelas propostas feitas para o futuro de Moçambique e mais pelo sancionamento à governação actual.⁴⁷

Professoras/es do ensino primário

Como se disse anteriormente, a maioria dos professores entrevistados/os declara pertencer ao partido Frelimo e, embora grande parte justifique a abstenção com a corrupção e a má governação, há outros que claramente afirmam que “não votar é uma cobardia”, caracterizando as pessoas que não votam como sendo “os que dizem mal de tudo e não fazem nada para mudar” (Manuel 1). Para o mesmo entrevistado “os homens têm mais consciência da importância do voto porque as mulheres ainda são submissas porque são menos instruídas”.

Na narrativa de grande parte dos professores o recenseamento, a militância partidária e a intenção de voto aparecem articulados. Isto significa que o recenseamento é tomado mais como dever do que como direito, ao contrário do que acontece com as e os estudantes do ensino superior.

Nesta linha há professores que por via da pertença partidária exercem um grande controlo sobre outros professores, tal como nos disse este informador na cidade da Beira:

“No meu local de trabalho todos se recensearam. Nós temos tido aqui alguns dados sobre os professores que já se recensearam. Nós fazemos uma lista para saber quem recenseou, ou não, para o nosso controle interno. Nas eleições passadas nós sabíamos, que algumas pessoas não se tinham recenseado e não é bom. Hoje nós controlamos quem tem ou não cartão de eleitor” (Ercílio 1).

A fala deste professor, tal como referido em estudos anteriores (Osório, 2010), identifica o recenseamento com o acto de votar, num processo que é simultaneamente de apelo ao voto e de controlo político dos professores, afirmando que “outros vão recensear-se porque receiam não ter cartão de eleitor com medo de represálias” (Ercílio 1). Este receio dos professores, particularmente os contratados (que podem ver os seus contratos não serem renovados), é tão mais grave quanto se considera a sua função social. A questão que se coloca é como construir cidadãos sujeitos de direitos se as professoras e os professores não se representam (e não exercem) como sujeitos de direitos. A qualidade de ensino, mesmo que supostamente não haja problemas curriculares, tem que forçosamente ressentir-se de uma situação de extrema

⁴⁷ Uma das razões que podem explicar que a abstenção foi menor nas eleições presidenciais, deve-se à galvanização do eleitorado em torno de Afonso Dhlakama, líder da Renamo.

instabilidade, em que o critério de avaliação dos professores, tem mais a ver com a pertença partidária do que com a competência.

Para outros professores sem militância partidária, o recenseamento eleitoral, embora também não aparecendo como direito, é justificado pelo facto de ter que ser apresentado nas escolas e em outras instituições, em substituição do Bilhete de Identidade.

Assim, recensear-se, ter um cartão de eleitor e ser membro do partido no poder é uma estratégia que as professoras e os professores utilizam para manter o seu emprego. O controlo do nome, do número do cartão de eleitor e as campanhas de educação cívicas realizadas pelas Direcções das escolas (claramente partidárias), confirmam a percepção de que os professores “formalizam” o recenseamento e o voto por medo:

“Há um controle sobre o dedo do eleitor no dia da votação mas nós conseguimos contornar a situação. A pessoa sem cartão de eleitor é vista como uma pessoa inimiga e da oposição” (Ema 1).

Muitos professores caracterizam a abstenção como forma de protesto não apenas em relação à governação, mas também relativamente à fraude que é percebida como prática usual desde a introdução do multipartidarismo:

“As pessoas não vão votar porque acham que não terão vantagem em depositar o seu voto. A pessoa vota e o partido da sua escolha nunca ganha. As pessoas consideram que o seu voto é nulo. Eu voto num partido/presidente e depois não é esse partido/presidente que me manda mas sim um outro em que ninguém votou” (Ema 2).

É interessante que esta justificação para a abstenção e a “obrigatoriedade” de se interessarem por política (que significa pertencer ao partido no poder) que encontramos em muitas e muitos professoras/es que não se identificam claramente com a Frelimo (e que são sujeitos à pressão dos actores políticos) não impede que haja uma percepção positiva da democracia.

A tabela 98 mostra que a quase totalidade das/os professoras/es se recensearam (o que aliás está de acordo com as entrevistas), mas apenas 41,7% apresentam como razões o querer votar, embora a grande maioria (95,3%), quando se questiona sobre intenção de votar afirma positivamente (tabela 99). Esta situação pode ser compreendida, em primeiro lugar, porque há uma obrigação dos professores fazerem prova de que se recensearam junto das direcções das escolas (também há instituições para quem o cartão de recenseamento substitui o Bilhete de Identidade) e, em segundo lugar, e em sentido contrário, a afirmação de que vão votar pode ter a ver com o receio de que uma resposta negativa, face a uma questão colocada directamente, possa ser utilizada contra eles/elas.

Tabela 98: Recenseamento para as eleições de Outubro 2014 entre os professores

		%
Já se recenseou	Sim	99,1
	Não	00,9
Motivos por que se Recenseou	Quer votar	41,7
	É um direito	57,4
	Outros	00,9
Motivos por que não se recenseou	Postos ficam longe	-
	Falta de tempo	12,5
	Falta de interesse	50,0
	Falta de documentação	-
	Não vale a pena	25,0
	Máquinas avariadas	12,5

Tabela 99: Situação de recenseamento e intenção de votar em 2014

	Sim (%)	Não (%)	Indeciso (%)
Já se recenseou	99,1	00,9	-
Intenção de votar	96,3	01,7	02,0

É interessante constatar, pela tabela 100, que o desejo de paz é a razão principal para votar (87,4%), seguida “porque é um direito” (80,2%). Estes dados podem indiciar não apenas que as eleições são percebidas como um retorno à normalidade e uma rejeição da violência armada como solução para os diferendos políticos, mas também principalmente quando se referem ao exercício do voto como direito, em que o discurso produzido pelos actores sociais e políticos é reconhecido e identificado como exercício de cidadania, o que mostra, mais uma vez, que a abstenção pode ser um elemento sancionador para a governação.

Tabela 100: Importância das razões que levam a votar

Razões	Muito importante %	Importante %	Menos importante %
É um direito	80,2	18,0	01,8
Quer ver a sua vida melhorar	63,1	27,8	09,1
Quer que país continue a desenvolver-se	75,6	22,4	02,0
Quer ver país a mudar	76,3	20,1	03,6
Quer a paz	87,4	11,4	01,2

A intenção de votar também é muito elevada, com apenas duas excepções, sendo uma entre as mulheres não membros/simpatizantes da cidade de Nampula e outra entre os homens não membros/simpatizantes da cidade da Beira, com valores um pouco abaixo dos 80% (tabela 101).

A intenção de não votar e a indecisão são, por isso, muito baixas, apenas sendo de referir o que se passa entre as professoras não membros da cidade de Nampula, com uma indecisão próxima dos 15% e intenção de não votar de 7% (tabela 101). Igualmente entre os professores não membros da cidade da Beira a intenção de não votar e a indecisão ultrapassa os 20%. A explicação encontrada na cidade da Beira pode ter a ver com o facto de, face ao “renascimento” da Renamo e do seu líder, muitas pessoas que votaram nas duas últimas eleições municipais no MDM (a Renamo absteve-se de participar nas eleições autárquicas de 2013) estejam a repensar o sentido de voto.

Tabela 101: Intenção de votar, por sexo e ser ou não membro/simpatizante de um partido político, segundo áreas geográficas entre os professores primários

		Mulheres			Homens			Total		
		Sim	Não	Indeciso	Sim	Não	Indeciso	Sim	Não	Indeciso
Maputo	Membro	98,4	01,6	00,0	95,9	02,1	02,1	96,9	01,9	01,2
	Não membro	94,1	02,4	03,5	93,5	05,2	01,3	93,8	03,7	02,5
	Total	96,0	02,0	02,0	94,8	03,4	01,7	95,4	02,8	01,9
Xai-Xai	Membro	96,2	00,0	03,8	100,	00,0	00,0	97,8	00,0	02,2
	Não membro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	96,3	00,0	03,7	100,	00,0	00,0	98,0	00,0	02,0
Beira	Membro	98,1	00,0	01,9	100,	00,0	00,0	98,9	00,0	01,1
	Não membro	-	-	-	78,9	10,5	10,5	88,2	05,9	05,9
	Total	98,5	00,0	01,5	93,3	03,3	03,3	96,1	01,6	02,4
Quelimane	Membro	98,0	00,0	02,0	100,	00,0	00,0	98,5	00,0	01,5
	Não membro	-	-	-	-	-	-	-	-	-

	Total	98,2	00,0	01,8	100,	00,0	00,0	98,7	00,0	01,3
Nampula	Membro	96,2	02,9	01,0	100,	00,0	00,0	97,5	01,9	00,6
	Não membro	78,6	07,1	14,3	91,7	00,0	08,3	82,5	05,0	12,5
	Total	92,4	03,8	03,8	98,6	00,0	01,4	94,6	02,5	03,0
Total	Membro	97,3	01,3	01,3	98,3	00,9	00,9	97,7	01,1	01,1
	Não membro	91,8	03,0	05,2	91,3	05,2	03,5	91,6	04,0	04,4
	Total	95,6	01,9	02,6	96,0	02,3	01,7	95,8	02,1	02,2

Nos distritos de maior e menor abstenção o nível de recenseamento eleitoral para as eleições de Outubro de 2014 é muito elevado, assim como a intenção de votar (tabela 102). Isto não corresponde ao que se viu sobre o interesse pela política. Mesmo entre as e os professores dos distritos de maior abstenção anterior, apenas 3% dizem não ir votar ou estar indecisos. Mais uma vez se coloca a hipótese desta afirmação dever ser compreendida no contexto em que os inquéritos foram aplicados e no conseqüente desejo das e dos professores se salvaguardarem de qualquer utilização das suas opiniões e intenções.

Tabela 102: Está recenseado para as eleições de Outubro de 2014 e intenção de votar

		Distritos maior abstenção			Distritos menor abstenção			Total		
Está recenseada/o	Mulheres	98,5			100,0			99,1		
	Homens	100,0			100,0			100,0		
	Total	99,4			100,0			99,6		
	% mulheres	43,1			46,0			44,3		
Intenção de votar		Sim	Não	Ind	Sim	Não	Ind	Sim	Não	Ind
	Mulheres	92,5	01,5	06,0	100	00,0	00,0	95,6	00,9	03,5
	Homens	100	00,0	00,0	100	00,0	00,0	100	00,0	00,0
	Total	96,8	00,6	02,6	100	00,0	00,0	98,0	00,4	01,6
	% mulheres	41,6	100	100	46,0	00,0	00,0	43,4	100	100

Vendedores/as informais

A grande maioria das vendedoras e dos vendedores e do mercado informal afirmam terem-se recenseado “para ter cartão”, que dizem poder substituir o Bilhete de Identidade, e para “escolher o Presidente”, como nos relatou este jovem vendedor em Rapale: “Recenseei-me porque quero votar, quero escolher um novo presidente, para ver se a vida vai melhorar” (Artur 1).

Isto significa que, principalmente nas autarquias governadas pela oposição, o acto de votar tem como razão um direito associado a um desejo de mudança, como esta fala bem ilustra:

“Tenho intenção de votar nas próximas eleições porque é meu direito e quero ver mudanças na governação do país. Tem de mudar o método de governação do país com mais transparência no processo de governação” (Edson 1).

O recenseamento e a obtenção de um documento escrito aparece entre este grupo-alvo como uma forma de exercício de cidadania, isto é, o cartão é exibido, algumas vezes, como manifestação de um poder que pode ser usado como “ameaça” à ordem política. As/os vendedores, face ao discurso de captação do voto por parte dos partidos, procuram, através da apresentação de denúncias sobre as condições em que exercem as suas actividades, negociar o sentido do voto com as diversas forças políticas. Isto é tão mais evidente quanto se trata de autarquias conquistadas pela oposição nas eleições de 2013, onde este grupo joga com as promessas feitas na altura, para reivindicar direitos como meio de troca com a escolha eleitoral. Por outro lado, muitas entrevistadas e entrevistados (revelando a existência de uma

constante troca de informações e opiniões configuradoras de posições acerca dos agentes e da acção política) mostram como o mercado, mais do que as universidades e as escolas, é produtor de uma identidade colectiva, em que os interesses do grupo, embora interagindo com outros contextos como a família e a pertença partidária, determinam as escolhas eleitorais.

Como nos disse um vendedor na cidade de Nampula:

“Recenseei-me para garantir o futuro do país. Vou votar para garantir o melhor futuro do meu país e melhorar os hospitais com mais trabalhadores e mais escolas... No local de trabalho falam muito de que o Presidente da República está a nos burlar” (Maurício 1).

Contudo, em algumas sedes distritais, os vendedores representam o acto de votar como a delegação noutra que lhes é superior e que tem a legitimidade para governar, no sentido de ordenar e produzir obediência, como podemos ver através deste discurso de um jovem vendedor em Marromeu:

“Tenho intenção de votar para escolher o meu dirigente que vai-me ordenar. Um filho sem pai não é ninguém e é um órfão que cresce desorganizadamente por isso precisa de uma orientação” (João 1).

É de assinalar que este jovem completou a 9ª classe do ensino secundário e está integrado numa família com fortes ligações ao partido no poder e com desejos de “ser membro para ter uma vida boa e ter ajuda para continuar a viver” (João 1). Esta ideia de que a militância partidária passa pela conformação, pela relação entre pertença partidária e benefícios e por uma abordagem acrítica e subserviente, rejeita e configura como errada e perigosa qualquer manifestação de eventual participação cidadã. A cidadania é concebida, neste caso, como um elemento que subverte uma ordem sacralizada e que portanto não deve ser estimulada.

Embora sejam uma minoria, alguns entrevistados demonstram alguma hesitação relativamente à intenção de irem votar:

“Ainda não decidi. Ainda estou a pensar se vou votar ou não desta vez. Já votei várias vezes e nada mudou. Nós população continuamos a sofrer e os nossos chefes a comer sozinhos. Então ir votar para quê? Mas ainda não decidi se desta vez vou ou não” (Nataniel 1).

O que é interessante é que este descontentamento traduzido na abstenção evidencia a simpatia e a justificação da abstenção expressa por muitos entrevistados (mesmo os que declaram ir votar) de todos os grupos-alvo.

No que se refere às respostas dadas nos inquéritos, constata-se, como em outros grupos-alvo, que a maioria tanto dos entrevistados como dos inquiridos se recenseou (tabela 103), sendo que cerca de 60% afirma que a motivação é o voto. A desagregação da informação por sexo (tabela 104) mostra a mesma tendência relativamente ao querer votar, embora as mulheres apresentem uma percentagem ligeiramente inferior (57,75 contra 62,2%).

Tabela 103: Recenseamento para as eleições de Outubro 2014 entre os vendedores

		%
Já se recenseou	Sim	92,0
	Não	08,0

Tabela 104: Motivos por que se recenseou por sexo e por pertença partidária, entre os vendedores

		Quer votar	É um direito	Obrigatório	Outros
Sexo	F	57,7	36,9	02,3	03,1
	M	62,2	36,6	00,5	00,7

A intenção de votar, embora com uma percentagem acima dos 80%, é menor em 10% da dos que declararam ter-se recenseado (tabela 105). Se tivermos em conta os dados desagregados por sexo e a pertença partidária (tabela 106), constatamos que há uma maior percentagem de intenção de votar entre os que se declaram como membros (mais de 90% contra cerca de 75%).

Tabela 105: Situação de recenseamento e intenção de votar em 2014 entre os vendedores

	Sim (%)	Não (%)	Indeciso (%)
Já se recenseou	92,0	08,0	-
Intenção de votar	82,3	09,1	08,6

Tabela 106: Intenção de votar em 2014 por sexo e pertença partidária, entre os vendedores

		Total			É membro /simpatizante			Não é membro /simpatizante		
		Sim	Não	Ind	Sim	Não	Ind	Sim	Não	Ind
Sexo	F	81,9	08,0	10,1	91,0	04,2	04,8	75,8	10,5	13,7
	M	82,4	09,9	07,7	90,6	05,2	04,2	75,5	13,8	10,7

Tal como afirmaram nas entrevistas, os motivos principais para votar são o desejo de ter paz no país, manifestado por 78,7% dos que pretendem votar (tabela 107), e o facto de ser um direito (66,4%).

Tabela 107: Importância das razões que levam a votar entre os vendedores

Razões	Muito importante %	Importante %	Menos importante %
É um direito	66,4	31,5	02,1
Quer ver a sua vida melhorar	54,6	37,6	07,8
Quer que país continue a desenvolver-se	58,5	39,7	01,8
Quer ver país a mudar	57,1	38,0	04,9
Quer a paz	78,7	19,8	01,5

É interessante observar (tabela 108) que, embora seja uma minoria os que declaram não votar, as principais razões apresentadas são as “fraudes” e “nada vai mudar”, que aparecem também nas entrevistas quando se questiona sobre a motivação da abstenção das pessoas.

Tabela 108: Importância das razões para não votar

Razões	Muito importante	Importante	Menos importante
Nada vai mudar	44,6	23,8	31,6
Vai haver muita confusão	23,2	28,3	48,5
Meu voto não vai contar nada	35,4	14,1	50,5
Política não me interessa	35,4	23,2	41,4
Políticos são corruptos	41,4	30,3	28,3
Há muitas fraudes	49,1	26,4	24,5

Tendo em conta as cidades onde o inquérito foi aplicado, verifica-se que, nas cidades de Maputo, Beira, Quelimane e Nampula, a percentagem de recenseamento eleitoral entre vendedores informais é muito elevado, sendo superior a 90% em Maputo e Quelimane e um pouco abaixo desse valor na Beira e em Nampula. Nas três primeiras destas cidades a percentagem de recenseamento é maior entre as mulheres do que entre os homens, passando-se o inverso na cidade de Nampula (tabela 109 e figura 40).

Entre os membros/simpatizantes de um partido político o número de pessoas recenseadas é mais elevado entre mulheres e homens de Maputo, homens da Beira, homens de Quelimane e mulheres e homens de Nampula (tabela 109). A percentagem mais baixa de recenseamento eleitoral observa-se entre os homens não membros da cidade da Beira, com menos de 80%.

Tabela 109: Está recenseado para as eleições de 2014, por sexo e ser ou não membro/simpatizante de um partido político, segundo áreas geográficas

		Mulheres	Homens	Total	Peso mulheres
Maputo	Membro	96,7	92,0	94,5	55,8
	Não membro	93,3	86,9	90,1	51,4
	Total	94,4	88,4	91,5	52,8
Xai-Xai	Membro	95,8	100,0	97,6	57,5
	Não membro	-	-	95,8	-
	Total	94,1	100,0	96,9	50,8
Beira	Membro	86,4	94,3	91,2	36,5
	Não membro	94,9	78,5	86,3	52,3
	Total	92,6	84,0	87,8	47,2
Quelimane	Membro	96,6	96,4	96,5	50,9
	Não membro	97,0	88,2	92,5	51,6
	Total	96,8	91,9	94,4	51,3
Nampula	Membro	89,5	90,7	90,5	14,9
	Não membro	83,0	87,3	86,0	28,9
	Total	84,8	88,9	88,0	22,5
Total	Membro	93,5	92,9	93,2	37,1
	Não membro	91,9	85,9	88,4	44,0
	Total	92,5	88,9	90,3	41,1

A intenção de votar oscila entre os 62,8% dos homens da cidade de Maputo e os 88,7% dos homens de Quelimane. Em Maputo e Beira, entre as mulheres, existe uma maior intenção de votar do que entre os homens. Situação inversa se observa em Quelimane e Nampula, com uma diferença acentuada nesta última (tabela 110 e figura 40).

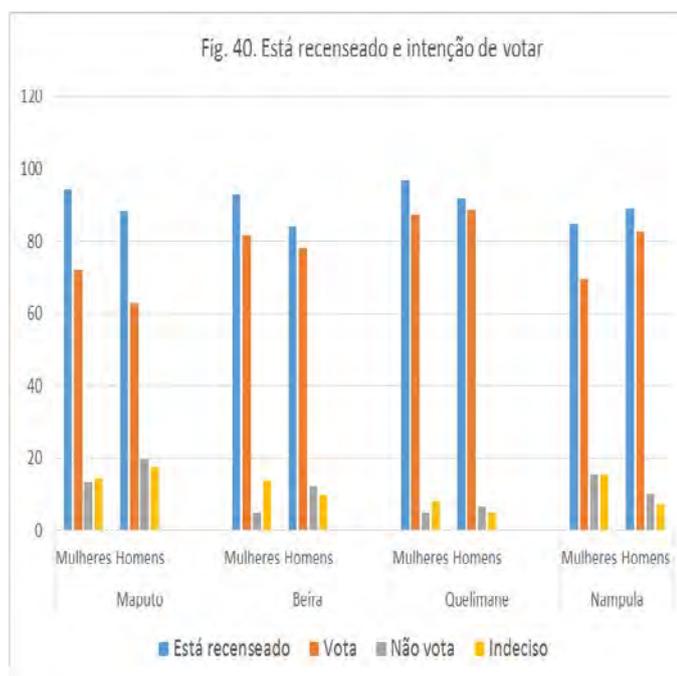


Tabela 110: Intenção de votar, por sexo e ser ou não membro/simpatizante de um partido político, segundo áreas geográficas

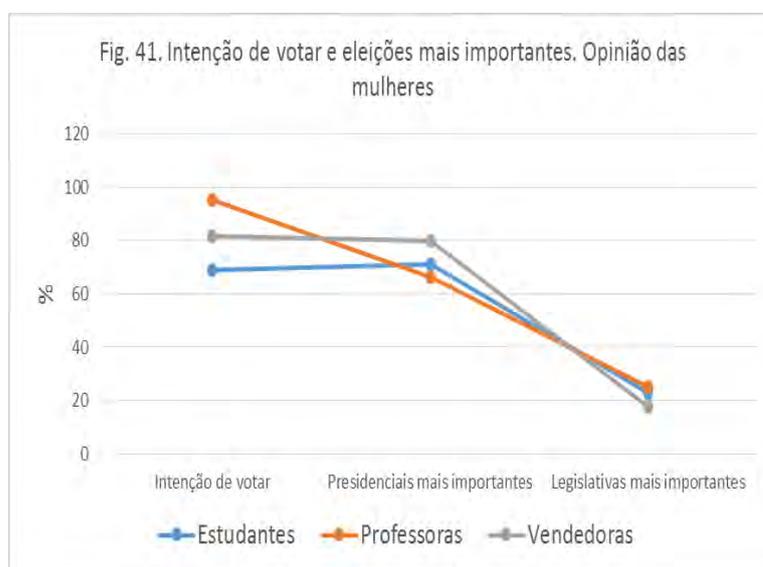
		Mulheres			Homens			Total		
		Sim	Não	Indeciso	Sim	Não	Indeciso	Sim	Não	Indeciso
Maputo	Membro	86,7	03,3	10,0	80,0	12,0	08,0	83,6	07,3	09,1
	Não membro	65,0	18,3	16,7	55,7	23,0	21,3	60,3	20,7	19,0
	Total	72,2	13,3	14,4	62,8	19,8	17,4	67,6	16,5	15,9
Xai-Xai	Membro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Não membro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Beira	Membro	86,4	04,5	09,1	91,4	02,9	05,7	89,5	03,5	07,0
	Não membro	79,7	05,1	15,3	70,8	16,9	12,3	75,0	11,3	13,7
	Total	81,5	04,9	13,6	78,0	12,0	10,0	79,6	08,8	11,6
Quelimane	Membro	89,7	03,4	06,9	96,4	03,6	00,0	93,0	03,5	03,5
	Não membro	84,8	06,1	09,1	82,4	08,8	08,8	83,8	07,5	09,0
	Total	87,1	04,8	08,1	88,7	06,5	04,8	87,9	05,6	06,5
Nampula	Membro	84,2	10,5	05,3	86,0	08,4	05,6	85,7	08,7	05,6
	Não membro	63,8	17,0	19,1	79,1	11,8	09,1	74,5	13,4	12,1
	Total	69,7	15,2	15,2	82,5	10,1	07,4	79,5	11,3	09,2
Total	Membro	88,7	04,8	06,5	88,2	06,6	05,2	88,4	06,0	05,7
	Não membro	73,2	12,0	14,8	72,2	14,8	13,0	72,6	13,6	13,8
	Total	79,0	09,3	11,7	79,0	11,3	09,7	79,0	10,5	10,5

Nos distritos de maior e menor abstenção, os resultados apontam para uma percentagem muito elevada em termos de recenseamento, particularmente nos distritos de maior abstenção nas eleições de 2009, acompanhando uma intenção de votar igualmente muito alta (tabela 111). Contudo, curiosamente e sem explicação aparente (a não ser aquela que inicialmente formulamos acerca das precauções a ter na análise), é nos distritos de maior abstenção que a intenção de votar é maior, principalmente entre os homens. A explicação para estes resultados pode ter a ver com as pressões exercidas sobre este grupo-alvo, com o facto de o cartão de recenseamento poder substituir o Bilhete de Identidade, e com o contexto, já referido, em que os questionários foram aplicados, nomeadamente, o receio da utilização política da informação produzida pelas suas respostas.

Tabela 111: Está recenseado para as eleições de Outubro de 2014 e intenção de votar

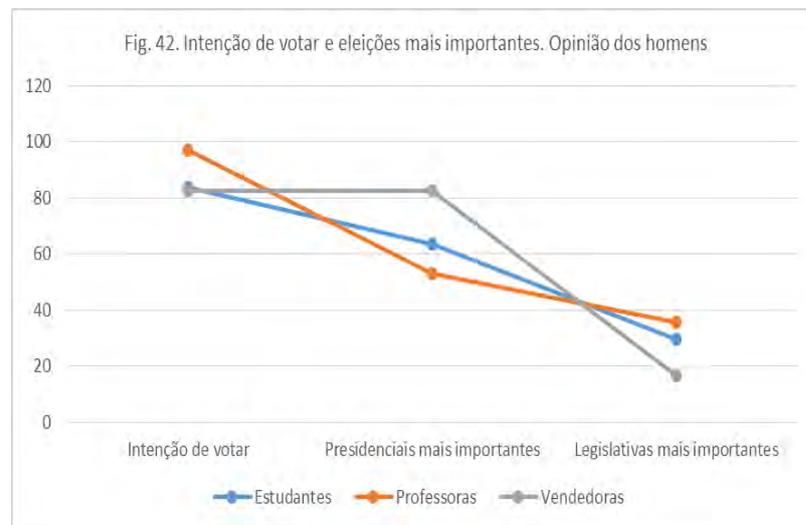
		Distritos maior abstenção			Distritos menor abstenção			Total		
Está recenseada/o	Mulheres	100,0			98,4			98,8		
	Homens	100,0			95,8			96,6		
	Total	100,0			96,6			97,3		
	% mulheres	38,5			30,5			32,1		
Intenção de votar		Sim	Não	Ind	Sim	Não	Ind	Sim	Não	Ind
	Mulheres	95,0	00,0	05,0	93,4	03,3	03,3	93,8	02,5	03,7
	Homens	96,9	03,1	00,0	90,9	06,3	02,8	92,0	05,7	02,3
	Total	96,2	01,9	01,9	91,7	05,4	02,9	92,6	04,7	02,7
	% mulheres	38,0	-	-	30,5	-	-	32,1	-	-

Como procurámos demonstrar, a maior parte de mulheres e homens dos três grupos-alvo recenseou-se e uma grande parte (embora em número inferior aos que se recensearam) demonstrou intenção de votar. Contudo, como podemos observar na figura 41, as estudantes declaram uma intenção de voto muito inferior ao dos outros grupos-alvo com uma diferença de cerca de 20% relativamente aos seus colegas. Do mesmo modo, a intenção de votar é sensivelmente maior para os que declaram ser membros ou simpatizantes de um partido político, salientando-se que, por exemplo, mais de 40% das professoras (não membros) afirmam a sua indecisão ou, mais explicitamente, que não vão votar. Em contrapartida apenas cerca de 20% dos professores têm a mesma posição. É interessante constatar que mesmo entre as estudantes que se declaram membros cerca de 15% não têm intenção de votar ou estão hesitantes, enquanto apenas cerca de 8% dos estudantes membros de um partido têm a mesma tendência. Relativamente ao comportamento eleitoral das e dos vendedoras/es sem pertença partidária há uma semelhança entre os dois sexos, com cerca de 24% a declararem que não votam ou que ainda não tomaram nenhuma decisão.



Há duas questões que devem merecer uma atenção especial: a primeira é a existência de uma grande maioria de mulheres e homens (membros e não membros de um partido político) que considera as eleições presidenciais mais importantes do que as legislativas, com excepção dos professores não membros (figuras 41 e 42). Este facto está de acordo com o que temos vindo a chamar de uma representação centralizada do poder no Presidente da República, recorrendo ao longo das duas últimas legislaturas a dispositivos de controlo que tinham como objectivo

cercear iniciativas e tomadas de decisão dos funcionários do partido e do Estado, que se representavam a si próprios como mensageiros do chefe.



A segunda questão é o facto de as mulheres terem uma posição mais crítica ou então mais alienada da vida política, tal como as entrevistas e também os resultados dos inquéritos demonstram. Isto pode significar, se atendermos a outras variáveis, como os obstáculos para a participação e contribuição na vida política (embora a própria identificação de dificuldades possa ser interpretado como contributos para a reivindicação da igualdade), persistem mecanismos que parecendo “acelerar” a equidade e a igualdade, como são exemplo as quotas, têm um efeito perverso na ocultação das resistências que impedem o acesso ao campo político.

Capítulo 7: A nova lei eleitoral: princípios, conteúdo e mudança

Este capítulo pretende contextualizar a produção do pacote eleitoral adoptado para as eleições legislativas, presidenciais e provinciais, no que concerne à sua trajetória legislativa até ao extremar de posições que, recentemente, opôs a Renamo e o Governo. Por um lado, o capítulo procura fazer uma análise da influência do sistema eleitoral na lei eleitoral e, por conseguinte, no modelo de representação e participação políticas vigentes no país. Por outro lado, será analisado o recenseamento eleitoral enquanto produção do modelo de processo eleitoral que vem sendo aplicado no país desde 1994.

Teremos, assim, como primeira base, a ideia de que o modelo da lei eleitoral moçambicana provém da força “institucionalizadora”⁴⁸ dos partidos políticos na vida política nacional. Por esta razão, a primeira questão deste estudo sustenta-se na hipótese de que a estrutura de poder produzida no espaço privado (neste caso nas hostes partidárias) continua a organizar e a projectar o papel da política, assim como o lugar e a acção dos cidadãos no campo político público.

A segunda questão procura problematizar a relação entre o clima de tensão/conflito e de desconfiança política vivido em 1994 (embora com novas dinâmicas de transacção e filiação do voto, sem nos esquecermos do papel de uma força partidária não militar nestas relações de força). Daí que a outra base teórica deste capítulo se sustente na ideia de que essa força “institucionalizadora” partidária da vida política nacional (a qual determinou, por exemplo, uma “bipolaridade” da disputa eleitoral, sobretudo em 1994 e 1999) reaparece, em 2014, uma vez mais determinante na vida eleitoral e na acção do cidadão na representação político-eleitoral. Ademais, o modelo de recenseamento (incluindo os seus problemas institucionais) é decorrente do poder institucional dependente que teriam, por exemplo, instituições soberanas como a Assembleia da República.

Por fim, chamamos à atenção para o facto de que a referência, talvez abusiva, aos três partidos Frelimo, Renamo e MDM, ao longo deste e de outros capítulos do estudo, não tem que ver com a falta de importância dada aos restantes partidos concorrentes, pois estes são, também, movidos por alguma representatividade política de moçambicanos (aliás, todos eles, em conjunto, possuem uma cifra percentual de 11.3, suficiente para assentos parlamentares).⁴⁹ A razão prende-se com o quadro hipotético-analítico proposto para esta parte do estudo e indicado acima, o qual tem que ver com o contexto de competição político-eleitoral nacional

⁴⁸ Aqui referimo-nos ao poder estrutural que, historicamente, os partidos políticos (sobretudo a Frelimo e a Renamo) constroem a dinâmica político-social na sociedade moçambicana; primeiro a Frelimo com a marca de partido-Estado, a partir de 1975, de seguida a Renamo com a marca de segunda maior força da oposição, e porque a mesma granjeia de poder militar e de uma base social de apoio desde os tempos da guerra civil. E como marco dessa historicidade, hoje (2014), o arranjo legislativo-eleitoral assim como o jogo da competitividade política aparece como corolário da disputa institucional (luta parlamentar, diálogo e acordos políticos, composição dos órgãos eleitorais, etc.) entre os dois comandos partidários.

⁴⁹ Referimo-nos ao PAHUMO, PDD, JPC, MPD, MONARUMO e PARENA

antecedente às eleições de 2014, entre a Frelimo, a Renamo e o MDM (os restantes partidos estiveram ausentes).

Breve resenha histórica da génese do pacote eleitoral

Após o Acordo Geral de Paz (AGP) de 1992, Moçambique realizou as suas primeiras eleições presidenciais e legislativas com base num quadro legal que privilegiou as reivindicações das duas partes outrora beligerantes (a Frelimo e a Renamo). O AGP definiu sete protocolos a saber:

- Protocolo I (Dos princípios fundamentais);
- Protocolo II (Dos critérios e modalidades para a formação e reconhecimento dos partidos políticos);
- Protocolo III (Dos princípios da Lei eleitoral);
- Protocolo IV (Das questões militares);
- Protocolo V (Das garantias);
- Protocolo VI (Do cessar-fogo);
- Protocolo VII (Da conferência dos doadores).⁵⁰

O preâmbulo do capítulo da competição eleitoral, o protocolo III do AGP, estipulou que “a Lei eleitoral deveria ser elaborada pelo Governo, em consulta com a Renamo e outros partidos políticos”⁵¹ (o ponto quinto do protocolo III, alínea a, refere que o Governo constituirá uma comissão nacional de eleições, composta por pessoas assumidamente independentes face aos partidos políticos, das quais um terço deveriam ser indicadas pela Renamo), passando a englobar os seguintes pontos:

1. Liberdade de imprensa e de acesso aos meios de comunicação;
2. Liberdade de associação, expressão e propaganda política;
3. Liberdade de circulação e de domicílio no país;
4. Regresso de refugiados e deslocados moçambicanos e sua integração social;
5. Procedimentos eleitorais: sistema de voto democrático, imparcial e pluralístico.

É precisamente no ponto quinto onde se desenharam os princípios do pacote eleitoral para as primeiras eleições gerais em 1994 (na altura presidenciais e legislativas) no país. Os princípios centrais eram: i. Definição do voto directo e secreto, como base num sistema de representação proporcional; ii. Eleição para Presidente e Assembleia da República simultânea, sendo a eleição confirmada por maioria absoluta na contagem dos votos; iii. Os mandatos eleitorais definidos pela ordem dos mandatos para cada círculo eleitoral e em referência à ordem das inscrições nas listas partidárias; iv. Instituição de mesas e assembleias de voto como locais de

⁵⁰ AGP/B.R. Série I – 42/Suplemento/14 Outubro 1992.

⁵¹ AGP/B.R. Série I – 42/Suplemento/14 Outubro 1992.

voto; v. Delegados dos partidos como fiscalizadores do processo de votação; instituição de uma comissão nacional de eleições com poder decisório, coadjuvado por um secretariado técnico para as operações administrativas; vi. Percentagem mínima de votos expressos, estabelecida num mínimo de 5% e num máximo de 20%⁵²; vii. Coligações interpartidárias; viii. Contencioso e recurso eleitorais sob chancela da Comissão Nacional de Eleições; ix. Dez mil assinaturas para a formalização da candidatura a Presidente da República; x. Mandato de cinco anos para os órgãos soberanos eleitos nas eleições gerais.

Evidentemente que, na altura, o processo negocial estava ainda imbuído de incertezas e desconfiança entre as partes, tendo valido o papel da missão das Nações Unidas (ONUMOZ) no estabelecimento do ambiente de paz e condições para as eleições. Aliás, como refere Batista (2014):

“O impasse foi quebrado durante a visita do Secretário-Geral a Moçambique, em Outubro de 1993, quando foram celebrados sucessivos acordos entre o Governo e a RENAMO sobre as questões de composição e presidência da Comissão Nacional Eleitoral. (...) Na sequência destes acordos, a Lei Eleitoral foi aprovada pela Assembleia da República de Moçambique, em 9 de Dezembro de 1993, nove dias depois que o previsto no calendário acordado. A Lei Eleitoral foi promulgada pelo Presidente Chissano, pouco depois, e entrou em vigor em 12 de Janeiro de 1994. Os membros da Comissão Nacional de Eleições foram nomeados em 21 de Janeiro de 1994. Boutros Boutros-Ghali, então secretário das Nações Unidas, em seu relatório de 21 de Outubro de 1994, sobre o progresso da operação das Nações Unidas em Moçambique, relata que o país, após dois anos de vigência do Acordo de Paz, estava pronto para sediar as primeiras eleições multipartidárias da história da nação moçambicana”.

Sob o ponto de vista legislativo, a então Lei n^o 13/92, de 8 de Maio, saída do AGP, gerou um pacote legislativo eleitoral para as primeiras eleições gerais (1994), que incluiu a lei geral e leis periféricas como a Lei n^o 14/92, de 14 de Outubro, sobre os partidos políticos, em revogação dos artigos 1, 5, 6, 11, 14, 16 e 23 da Lei n^o 7/91, de 23 de Janeiro),⁵³ complementadas pelas Leis n^o 8/91, de 18 de Julho (regulação da livre associação) e n^o 9/91, de 18 de Julho (regulação do exercício à liberdade de reunião e de manifestação).⁵⁴ A CNE e o STAE, seu órgão de apoio (art. 19), são criados pela Lei n^o 4/93. O Decreto n^o 6/94 de 13 de Setembro incluiu a Renamo no STAE em todos os seus níveis, e a membros das Nações Unidas, na altura em missão de manutenção da paz no país, para além de outros partidos concorrentes.⁵⁵

Em 1994 as eleições produziram os seguintes resultados:

⁵² Esta barreira foi removida na proposta de revisão da lei 7/2004 de 17 de Junho, relativa à eleição do PR e dos Deputados da AR. Todavia, actualmente, para que um grupo de deputados, por partido, com mandato parlamentar seja considerado “bancada”, é preciso que seja em número de 11. Ademais, só membros de bancadas podem ser membros das comissões de trabalho parlamentar. Este foi o constrangimento enfrentado pelo MDM na legislatura de 2010-2014.

⁵³ Artigo 1 (noção, personalidade e constituição dos partidos políticos), artigo 5 (número mínimo de filiados), artigo 6 (condições para a criação de partidos), artigo 11 (órgãos constituintes), artigo 14 (direitos dos partidos), artigo 16 (deveres dos partidos) e artigo 23 (suspensão).

⁵⁴ B.R. n^o 29, I Série, Suplemento de 18 de Julho.

⁵⁵ Pelo art. 8 da mesma lei, o STAE passava a ser composto por 50 membros, sendo 25 do Governo, 13 da Renamo e 12 distribuídos pelos outros partidos e pela ONUMOZ (missão de paz das Nações Unidas em Moçambique).

Tabela 112: Resultados das eleições de 1994

	Círculos eleitorais											Total
	Niassa	Cabo Delgado	Nampula	Zamb.	Tete	Manica	Sofala	Inhamb	Gaza	Maputo	Maputo Cidade	
Eleitores	281 292	551 716	1 286 002	1 170 564	378 051	322 672	493 613	461 725	405 448	334 802	462 957	6 148 842
Frelimo	97 169	250 436	300 933	278 559	83 838	63 620	53 667	192 659	259 868	198 429	293 511	2 072 689
Renamo	68 531	98 180	472 638	463 844	131 444	134 176	284 495	42 018	8 513	17 749	33 436	1 755 024
Outros	84 497	170 749	389 565	254 459	99 839	72 766	92 226	168 330	96 433	76 474	72 560	1 577 898

Fonte: Nuvunga e Salih, 2013 in CNE. Apuramento Geral 1994.

A ocupação dos assentos parlamentares na AR, em 1994, estabeleceu para a Frelimo 129 assentos, para a Renamo 112 e para os restantes partidos 9.

Para as eleições de 1999 o modelo legislativo não fugiu ao compromisso bi-partidário entre a Renamo e a Frelimo, embora tenha havido um crescente posicionamento de vantagem da Frelimo face à Renamo. Faz-se lembrar que, desta vez, a Renamo esteve coligada à maioria dos outros partidos políticos da oposição. Há autores (Brito, 2011; Macuane, 2006; Mazula, 2006) que advogam que tal estratégia serviu para a Renamo suplantar os resultados da Frelimo, em 1994, enquanto para os restantes partidos políticos da então coligação Renamo-União Eleitoral foi de procurar ultrapassar a barreira dos 5% de representação para a formação de mandatos na AR.

Como faz notar Brito (2011):

“o princípio que determinava, na Lei nº 4/93, de 12 de Janeiro, de que as deliberações da CNE seriam obrigatoriamente tomadas por consenso (art. 22) foi substituído pelo princípio do voto maioritário (Lei nº4/97, de 28 de Maio, art. 15). Consagrava-se assim o predomínio e o controlo total dos órgãos eleitorais pelo partido governamental, a Frelimo, que, desde as primeiras eleições multipartidárias, sempre dispôs de uma maioria absoluta no Parlamento”.

Assim, em 1999, a CNE passou a ser constituída por 17 membros (Lei nº4/99, de 12 de Fevereiro, mais tarde revogada pela Lei nº8/99), sendo 15 indicados pelos partidos políticos com assento parlamentar e, seguidamente, eleitos pela AR, de acordo com o princípio da representatividade parlamentar (art. 5).⁵⁶

⁵⁶ Cada partido indicava um número de membros correspondente à percentagem da sua representação no parlamento, sendo os dois restantes indicados pelo governo. O presidente da comissão era, de acordo com essa lei, nomeado pelo Presidente da República, depois de escolhido pelos respectivos

A lei deixava escapar alguns pormenores, como são os casos dos procedimentos de indicação ou eleição dos dois vice-Presidentes da CNE, embora prevalecesse o “compromisso” bipartidário que fazia com que se mantivesse a tradição de reservar um dos dois lugares de vice-Presidência para a Renamo.

Em 1999, as eleições produziram os seguintes resultados:

Tabela 113: Resultados das eleições de 1999

	Círculos eleitorais											Total
	Niassa	Cabo Delgado	Nampula	Zamb	Tete	Manica	Sofala	Inhamb	Gaza	Maputo	Maputo Cidade	
Eleitores inscritos	356 693	618 451	1 434 764	1 384 626	503 422	421 266	593 877	495 981	465 151	369 234	455 640	7 099 105
Frelimo	83 231	240 097	284 954	187 066	105 198	83 828	57 672	162 660	288 916	216 446	275 193	1 985 261
Renamo	95 885	104 001	319 587	427 186	139 806	149 275	208 984	53 797	11 443	24 412	45 111	1 579 487
Outros	61 021	127 919	283 590	245 953	95 254	73 781	72 107	87 811	76 837	34 713	29 660	1 188 646

Fonte: Nuvunga e Salih, 2013 in CNE. Apuramento Geral 1999.

Os resultados das eleições legislativas de 1999 conferiram à Frelimo 133 assentos e à Renamo-União Eleitoral 117.

A partir das eleições gerais de 2004⁵⁷, o argumento que vigorou por parte da bancada parlamentar da maioria (Frelimo) era de que os membros da CNE fossem escolhidos pela sociedade civil. Os partidos manteriam uma representação através de membros nomeados por si, mas a maioria deveria ser proposta pelas organizações da sociedade civil. Na base desse entendimento, a CNE, em conformidade com a Lei nº8/07, de 26 de fevereiro, passou a ser formada por 13 membros, dos quais cinco são eleitos pela Assembleia da República, sempre obedecendo ao critério de representação proporcional à representação parlamentar (art. 5), sendo os oito restantes escolhidos pelos membros designados pelos partidos através da

membros, no seu seio (art. 5). Entretanto, depois de mais uma revisão da legislação eleitoral, em 2002, a composição da CNE foi de novo alterada (Lei 20/2002 de 10 de outubro), passando esta a ser composta por 19 membros e, de novo, por um presidente e dois vice-presidentes (art. 4). Neste caso, o presidente da CNE passava a ser designado “por proposta da sociedade civil” e eleito pelos restantes membros da comissão (art. 5), “apresentados pelos partidos políticos ou coligações de partidos com assento na Assembleia da República, de acordo com o princípio da representatividade parlamentar.” (art. 5).

⁵⁷ As duas maiores acções do processo eleitoral de 2004 (recenseamento e eleições) foram regradadas pela Lei 18/2002, de 10 de Outubro, relativa a institucionalização do recenseamento eleitoral sistemático, e 7/2004, de 17 de Junho, relativa à eleição do Presidente da República e à eleição dos deputados da Assembleia da República, nos termos do nº 4 do artigo 135, conjugado com a alínea d) do nº 2 do artigo 179, ambos da Constituição de 2004.

Assembleia da República, dentre listas de candidatos submetidos por organizações da sociedade civil (art. 5) (Brito, 2011:96).

Em 2004 as eleições produziram os seguintes resultados:

Tabela 114: Resultados das eleições de 2004

	Círculos eleitorais											
	Niassa	Cabo Delgado	Nampula	Zamb	Tete	Manica	Sofala	Inhamb	Gaza	Maputo	Maputo Cidade	Total
Eleitore	502 410	845 962	1 972 927	1 874 601	636 961	582 957	851 710	654 976	695 665	569 904	678 252	9 866 325
Frelimo	92 035	204 159	208 957	148 186	248 400	86 462	71 102	128 012	290 485	163 018	208 476	1 849 292
Renam	37 450	46 759	173 014	215 155	70 671	85 429	180 327	16 394	5 279	16 729	34 566	881 773
Outros	23 343	61 366	110 893	113 590	50 110	35 763	55 800	37 029	33 639	23 472	19 242	564 247

Fonte: Nuvunga e Salih, 2013 in CNE. Apuramento Geral 2004.

Após as eleições legislativas de 2004, a Frelimo teve uma representação na Assembleia da República de 160 deputados e a Renamo de 90.

A partir dos resultados eleitorais (tabelas 111, 112, 113 e 114) conseguimos depreender que a Renamo perdeu terreno no quadro da partilha do poder (pelo menos legislativo). Também, o modelo da administração do processo eleitoral (a composição da CNE e o modo de operacionalização do STAE), não contribuiu para a produção de um clima de confiança política. Associada à imperfeição operacional do processo eleitoral, criavam-se condições para que o sistema partidário se re-institucionalizasse no quadro do sistema eleitoral moçambicano, através, por exemplo, da reactivação da força partidária que esteve na origem do AGP e o consenso político-eleitoral daí decorrente. O que se verifica é que o modelo do sistema eleitoral moçambicano encontra expressão não no projecto político democrático e civil, mas no elevado grau de institucionalização do sistema partidário (autoritário) na vida pública, quer seja pelo partido no poder quer pela maior expressão da oposição, que é exercida pela Renamo. Nesta mesma linha, para Mainwaring (1998), no seu estudo sobre os sistemas partidários na África lusófona, pode-se partir de três dimensões para a compreensão da tendência político-partidária bipolar: a [in]estabilidade da competição eleitoral, o grau de enraizamento dos partidos na sociedade (vida social dos eleitores) e o grau de legitimidade das eleições (pelo menos a nível dos registos históricos).

Se, com a Lei nº 4/99, o consenso foi obtido pela aceitação do princípio de representatividade parlamentar no lugar do princípio proporcional, pela Lei nº20/2002 o consenso passou pela manutenção da representatividade parlamentar e integração da sociedade civil. Por outro lado, as divergências entre os partidos foram influenciadas pela alteração do cenário eleitoral e pela necessidade de integração de outros actores na gestão eleitoral. Assim, no que se refere à Lei nº 20/2002, a divergência relacionava-se com os mecanismos de integração da sociedade

civil, enquanto, em relação à Lei nº8/2007, as diferenças de posição deviam-se aos dispositivos de representação partidária e à integração da sociedade civil (Dos Santos, 2011:9).

Seria, a nosso ver, coerente com os factos, apoiarmo-nos no argumento de que a não confiança generalizada no processo eleitoral (Hanlon e Fox, 2006), associada à difícil saída da bipolarização Frelimo-Renamo da vida política nacional (mesmo tendo em conta que o MDM logrou ocupar o lugar das preferências eleitorais dos cidadãos, com maior destaque para as eleições municipais, durante os momentos de boicote eleitoral da Renamo e a partir da sua ascensão no domínio autárquico),⁵⁸ contribuem sobremaneira para a caracterização do actual figurino do sistema eleitoral. É verdade que há ainda factores de nível macro estratégico, que veremos adiante, que agudizam a questão. Estamos a falar, por exemplo, da extrema influência do executivo sobre o portfólio dos actos administrativos do processo eleitoral, assim como da fraca coordenação e actuação do judiciário sobre o contencioso eleitoral (isto sem admitirmos que o ciclo decisório partidário volta a interferir nestes dois campos – executivo e judiciário).

Da legislação eleitoral de 2007 à actualidade (2014)

O pacote eleitoral para as eleições de 2008 (municipais) e 2009 (gerais) está definido na Lei nº 7/2007, de 26 de Fevereiro, que procede à revisão da Lei nº 7/2004, de 17 de Junho, relativa à eleição do Presidente da República e à eleição dos deputados da Assembleia da República; a Lei nº 9/2007, de 26 de Fevereiro, relativa ao recenseamento eleitoral, procede à revisão da Lei nº 18/2002, de 10 de Outubro, relativa à institucionalização do recenseamento eleitoral sistemático para a realização de eleições; a Lei nº 10/2007, de 5 de Junho, relativa à harmonização com a Lei nº 7/2007, de 26 de Fevereiro; a Lei nº 18/2007, de 18 de Julho, relativa à eleição dos Órgãos das Autarquias Locais. A revisão do pacote eleitoral, pela Assembleia da República, através da Lei nº 15/2009, de 9 de Abril, estabeleceu o regime jurídico que regulou a realização das eleições presidenciais, legislativas e das Assembleias provinciais (simultaneidade dos três escrutínios eleitorais, apresentação de candidaturas, inscrição dos candidatos, mandatários e delegados de candidatura, mandatos, listas de candidaturas, irregularidades processuais, calendário eleitoral, urnas, financiamento, isenções, publicações).

Com excepção da última legislação eleitoral, que se aplicou às eleições presidenciais e legislativas de 2009, aprovada apenas pela bancada da Frelimo, toda a restante legislação foi sempre formalmente aprovada por unanimidade na Assembleia da República. No entanto, essa unanimidade é discutível, pois foi sempre resultado de negociações e “acomodações” de última hora (apenas a alguns meses da data das eleições) e de pressões várias da comunidade internacional sobre os partidos, depois das comissões de revisão da legislação eleitoral terem trabalhado durante longos meses, por vezes anos, sem atingirem um consenso.

É preciso referenciar que, para o caso das eleições gerais, a legislação eleitoral para as eleições de 2014 veio compactada desde a aprovação do pacote de 2013, o qual cobria também as eleições autárquicas de 2013, sem nenhuma das reivindicações da Renamo relativas à gestão do processo eleitoral. Este pacote era composto por:

⁵⁸ A Renamo boicotou as eleições autárquicas de 1998 e recentemente as de 2013.

- Lei nº 4/2013, de 22 de Fevereiro, que norma a eleição dos membros da Assembleias provinciais;
- Lei nº 5/2013, de 22 de Fevereiro, revoga a Lei nº 9/2007, de 26 de Fevereiro, para a regulação do recenseamento eleitoral para as eleições autárquicas de 2013 e do recenseamento eleitoral para as eleições gerais (presidenciais, legislativas e provinciais) de 2014;
- Lei nº 6/2013, de 22 de Fevereiro, que estabelece o quadro jurídico das funções, composição, organização, competência e funcionamento da CNE e da eleição do Presidente da República;
- Lei nº 7/2013, de 22 de Fevereiro, que norma a eleição do Presidente do Conselho municipal, dos membros das Assembleias Municipal e de Povoação;
- Lei nº 8/2013, de 27 de Fevereiro, que estabelece o quadro jurídico para a eleição dos Deputados da AR.

Com os seus mandatos reduzidos na AR, de 117 em 1994 (Frelimo 129) para 112 em 1999 (Frelimo 133), para 90 em 2004 (Frelimo 160) e para 51 em 2009 (Frelimo 191 e com maioria absoluta de dois terços), pode-se assumir que a Renamo perdeu protagonismo nas propostas da lei eleitoral, paralelamente a uma intolerância política por parte da Frelimo face à Renamo. A Renamo, que anteriormente tinha um maior protagonismo negocial, passa a ser subalterna no diálogo político. Isto deve-se ao facto provável de não se ter em conta os dossiers mal implementados do AGP, em particular os Protocolos IV (Das questões militares) e V (Das garantias). Aliás, foram estes aspectos que vieram a compor o pacote reivindicativo da Renamo rearmada antes do cessar-fogo de Agosto de 2014. Neste sentido, Brito afirma:

“A actuação da CNE nas eleições presidenciais e legislativas de 2009 deu lugar a uma série de conflitos, críticas e grande polémica pública, não só por parte dos partidos de oposição e cidadãos, mas também por parte de alguns “doadores”, sendo de destacar os que se encontram agrupados no chamado “G 19” e os Estados Unidos da América, que, por várias vezes, expressaram a sua preocupação e desagrado em relação à forma como o processo eleitoral estava a ser conduzido, o que levou a uma grande crispação com o governo. É assim que, num comunicado de 17 de Setembro de 2009, o “G19” dizia que “o compromisso de Moçambique realizar processos [eleitorais] livres, credíveis e democráticos é um dos fundamentos mais importantes para a nossa cooperação de longo prazo e parceria no desenvolvimento” (Brito, 2011:98).

Isto foi o prenúncio do diferendo entre a Renamo e o partido no poder, o qual levou a um conflito militar, embora no discurso do Governo tal não fosse admitido.

A agravar a situação estava ainda o facto de, consumados os resultados de 2009, a Renamo ter perdido 1,950,000 meticais mensais do Orçamento do Estado (OE), como resultado da redução de 90 para 51 o número de mandatos na Assembleia da República (AR). Quem ganha com isso é a Frelimo que aumenta mais 1,550,000 meticais do que recebia no mandato anterior. Assim, dos 12,500,000 meticais mensais do OE destinados à sustentabilidade dos partidos políticos com assento no Parlamento, a Frelimo passou a receber 9,550,000 meticais e a Renamo 2,550,000 meticais.

Ora, principalmente a partir do último semestre de 2013 até Agosto de 2014, a tensão entre a Renamo e o Governo (Frelimo) traduziu-se num conflito militar (cerca de 6 meses efectivos de confrontação militar, particularmente na região centro do país – corredor entre o rio Save e

norte de Gorongosa). Esta confrontação foi seguida de sucessivas tentativas de cessar-fogo, desde Fevereiro do corrente ano até à assinatura do acordo entre a Renamo e o Governo da Frelimo, a 25 de Agosto de 2014. Recorde-se que este acordo se centrou nos seguintes pontos: aceitação do princípio de paridade representativa dos partidos políticos com assento parlamentar na CNE,⁵⁹ agenda da desmilitarização da Renamo, cessar-fogo, recalendarização do recenseamento eleitoral para as eleições gerais de Outubro de 2014.⁶⁰ Este quadro não só prova a politização do processo de descentralização em Moçambique e do processo eleitoral, como ainda faz recuar, a nosso ver, a ideia democrática de independência dos órgãos de arbitragem (gestão, administração e jurisprudência) eleitoral.

Quanto ao dossier eleitoral, o diferendo entre a Renamo e o partido no poder possibilitou que a Renamo e o MDM depositassem propostas de revisão de quatro leis do pacote eleitoral, nomeadamente as leis 4, 5, 6 e 7/2013, estando nestas propostas alguns elementos do recenseamento eleitoral e da eleição dos Deputados para Assembleia da República.

Com todos os pontos do consenso entre a Renamo e o Governo já incorporados (processo de votação, contagem de votos, contencioso, candidatura, listas dos partidos, regime de eleição e nulidade, actas e editais, assembleia de voto, policiamento, campanha, mandatários, fiscalização, prazos, irregularidades, utilização de bens públicos, procedimento criminal, apuramentos), foram promulgadas as seguintes leis:

- i. A Lei n.º 8/2014, de 12 de Março, derroga e republica a Lei n.º 5/2013 de 22 de Fevereiro que estabelece o quadro jurídico do recenseamento eleitoral sistemático.
- ii. A Lei n.º 9/2014, de 12 de Março, derroga e republica a Lei n.º 6/2013 de 22 de Fevereiro que estabelece o quadro jurídico das funções, composição, organização, competência e funcionamento da CNE;
- iii. A Lei n.º 10/2014, de 23 de Abril, altera e republica a Lei n.º 7/2013 de 22 de Fevereiro que norma a eleição do Presidente do Conselho municipal, dos membros da Assembleia Municipal e de Povoação;⁶¹
- iv. A Lei n.º 11/2014, de 23 de Abril, altera e republica a Lei n.º 4/2013, de 22 de Fevereiro, que norma a eleição dos membros das Assembleias provinciais;⁶²

⁵⁹ O órgão máximo de administração eleitoral passa a ser composto por 16 membros, seis dos partidos políticos com assento parlamentar (três da Frelimo, dois da Renamo e um do MDM) e nove da sociedade civil, segundo o rácio de representatividade parlamentar. Tendo sido preciso acomodar, jurídico-legalmente, estes arranjos, no pacote eleitoral, a Assembleia da República aprova a 27 de Fevereiro de 2014 mais três leis, que são, na verdade, a revisão das leis do recenseamento, da CNE e da eleição do PR, deputados, dos membros das Assembleias provinciais e dos titulares dos órgãos autárquicos (respectivamente 5/2013, 6/2013 ambas de 22 de Fevereiro, e 8/2013 de 27 de Fevereiro).

⁶⁰ O Conselho de Ministros, reunido a 29 de Janeiro de 2014 em Sessão Extraordinária (a primeira de 2014), alterou as datas inicialmente marcadas para o recenseamento eleitoral dos eleitores que vão eleger os membros das Assembleias Provinciais, os deputados do Parlamento e o novo Presidente de Moçambique a 15 Outubro de 2014, a pedido público da Renamo para inclusão deste partido e seus simpatizantes, em pé de igualdade, no processo eleitoral. O novo período do recenseamento eleitoral passou de 30 de Janeiro a 14 de Abril de 2014 (no território nacional) e de 1 a 30 de Março de 2014 (no estrangeiro), para 15 de Fevereiro a 29 de Abril de 2014.

⁶¹ São alterados os artigos 26, 56, 61, 62, 63, 71, 90, 98, 104, 112, 169, 170 e 171 (vide novo texto em B.R. Série I, n.º 33, de 23 de Abril de 2014).

⁶² São alterados os artigos 44, 49, 34, 55, 56, 64, 82, 90, 104, 156, 161, 166, 174, 175 e 176 (vide novo texto em B.R. Série I, n.º 33, de 23 de Abril de 2014).

- v. A Lei nº 12/2014, de 23 de Abril, altera e republica a Lei nº 8/2013, de 27 de Fevereiro, que estabelece o quadro jurídico para a eleição dos Deputados da Assembleia da República;
- vi. Deliberação nº 68/CNE/2014, de 3 de Agosto, Apresentação e recepção de candidaturas para participar nas Eleições Legislativas e das Assembleias Provinciais de 15 de Outubro de 2014;
- vii. Deliberação nº 66/CNE/2014, de 3 de Agosto, Atinente aos locais de constituição e funcionamento das Assembleias de Voto;
- viii. Lei nº 30/2014, de 26 de Setembro, lei de alteração pontual da Lei nº 6/2013, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pela Lei nº 9/2014, de 12 de Março, Lei da CNE.

Brito (2011) vai mais longe, afirmando que:

“curiosamente, o objectivo de “equilíbrio, objectividade e independência em relação a todos os partidos políticos enunciado no AGP para a CNE (ponto IV. 3a do Protocolo III), que (considerando que os membros da comissão eram indicados pelos próprios partidos) só poderia ser atingido através de uma composição equitativa entre a parte governamental e a oposição foi abandonado” (Brito, 2011:94).

Ora, se a Renamo não apresentou contestações assinaláveis, face ao pacote legislativo para as eleições de 1994, 1999 e 2004, o pacote eleitoral para as eleições de 2009 foi bastante criticado, fundamentalmente pela questão da composição da CNE, STAE e Conselho Constitucional. A reclamação mais forte decorria de dois aspectos: i. a elegibilidade de membros da “sociedade civil” para vogais e presidência da CNE. O argumento assentava na ideia de que a sociedade civil não oferece garantias quanto à neutralidade político-ideológica dos seus membros; ii. a constituição do Conselho Constitucional (recordando-se, por exemplo, o chumbo da inclusão de algumas personalidades indicadas pela Renamo para este órgão, como foi o caso da magistrada Isabel Rupia).

Em 2009, a Comissão Nacional de Eleições passou a ter 13 membros tal como em 2014, mas com uma maioria partidária e menos membros da sociedade civil. Serão 5 da Frelimo, 2 da Renamo e 1 do MDM, mais 1 juiz nomeado pelo Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, 1 Procurador nomeado pelo Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público e 3 membros da sociedade civil. A CNE escolhe o seu próprio presidente dentre os 3 representantes da sociedade civil. Há dois membros na CNE sem direito a voto, um nomeado pelo governo e outro que é o chefe do STAE.

A lei eleitoral anterior dizia que os membros da CNE não podiam ter outros empregos, o que a CNE ignorou. A nova lei permite aos membros da CNE terem rendimentos provenientes de auto-emprego e permanecerem em qualquer posto não-governamental que ocupem à data da nomeação. A solução parece ter sido proposta pelos grupos da sociedade civil, a qual se baseou na indicação de uma comissão que, no prazo de 30 dias, apresentaria uma primeira lista de 12 a 16 nomes. A AR iria então seleccionar os três membros da sociedade civil. E o que aconteceu foi que as organizações da sociedade civil, num processo organizado pelo Observatório Eleitoral, propuseram e entrevistaram cada uma das pessoas propostas, tendo elaborado uma lista, tida como final, por ordem de preferência dos membros da sociedade civil, que foi

entregue à Assembleia da República. No entanto, a pessoa nomeada para Presidente da CNE não constava da lista, o que contrariava o legislado.⁶³

Com ou sem papel da sociedade civil, a Frelimo e a Renamo indicaram 11 membros para a CNE: 3 da Frelimo, 2 da Renamo, 1 do MDM e 5 da sociedade civil. A mesma metodologia foi seguida até aos níveis provincial, de cidade e distrital. Recorde-se que a Renamo, relutantemente, não se mostrava a favor do peso da sociedade civil na composição da CNE. Aliás, a razão da demora da aprovação das leis foi a extensa discussão à volta daquela composição. A Renamo pedia um sistema eleitoral mais politizado e uma maior participação da oposição na CNE, tendo votado contra as propostas da Frelimo, sendo que o MDM, por razões que se prendem com a sua representatividade nos órgãos de administração eleitoral, votou a favor.

A CNE cessante foi a primeira a ter membros vindos da sociedade civil mas a escolha foi estruturada de modo a que todos estes membros fossem oriundos de grupos aliados da Frelimo. Foi estabelecido um novo sistema para a CNE mas o resultado foi o mesmo. As anteriores CNE tiveram, em 1994, 21 membros, em 1998, 9, em 1999, 17, em 2002, 19 e em 2007, 13. Em 2014, a nova composição do órgão máximo de administração eleitoral, passou a ser constituída por 16 membros, seis dos partidos políticos com assento parlamentar (três da Frelimo, dois da Renamo e um do MDM) e nove da sociedade civil, segundo o rácio de representatividade parlamentar. Sendo preciso acomodar, jurídico-legalmente, estes arranjos, no pacote eleitoral, a Assembleia da República aprova, a 27 de Fevereiro de 2014, mais três leis que são, na verdade, a revisão das leis do recenseamento, da CNE da eleição do PR, dos deputados, dos membros das Assembleias provinciais e dos titulares dos órgãos autárquicos (respectivamente 5/2013 e 6/2013, ambas de 22 de Fevereiro, e 8/2013, de 27 de Fevereiro).

Sob o ponto de vista processual e da sua finalidade, um sistema eleitoral determina as regras através das quais os eleitores expressam as suas preferências políticas, convertendo-as em mandatos parlamentares ou em outros cargos elegíveis (caso das eleições presidenciais). Quanto à sua constituição, os sistemas eleitorais estruturam, por exemplo, a divisão dos círculos eleitorais, as formas de candidaturas e de votação (o modelo de representação política), a distribuição ou o apuramento de mandatos e produzem efeitos na forma como as instituições de poder político interagem, em função da complexidade organizacional do sistema e regime políticos (Nohen. 2007). Isto tem a ver com a fonte de poder institucional e de funcionamento do sistema eleitoral.

A Assembleia da República é unicameral e os deputados são eleitos em círculos eleitorais que correspondem a cada uma das províncias do país, um à cidade de Maputo e outro, com três deputados, à comunidade moçambicana residente no exterior do país. A conversão de votos, em mandatos parlamentares, começou, nas primeiras eleições, por ser feita de acordo com o método de representação proporcional de Hondt, seguindo-se um critério de limitação no qual se determina a lista de candidaturas. É aqui onde faz todo o sentido a conclusão de Santos e Avritzer (2002), sobre a crise da democracia representativa como mecanismo válido da boa governação, e Moçambique, com o seu sistema eleitoral, não fica imune ao problema. A grande questão hoje é como fazer das minorias vozes/actores válidos e incluídos no processo

⁶³ Com efeito, o Presidente da CNE não foi proposto por nenhuma organização da sociedade civil, nem foi sujeito ao mesmo processo de escrutínio dos membros constantes da lista entregue à AR pelo grupo de organizações que participaram no processo de selecção. Facto idêntico aconteceu com o Porta-voz da CNE, o qual não se encontrava em lugar elegível na lista proposta pela sociedade civil.

de governação ou de acesso a recursos. A grande discussão gerada após as primeiras eleições foi de que a barreira dos 5% era, à partida, excludente, pois somente os “grandes partidos” poderiam ter representação Parlamentar. Aliás, esta barreira é que levou os partidos de menor expressão eleitoral, em 1999, ao acordo de união eleitoral com a Renamo (esta com a ideia de acrescentar a pequena fasquia que a separava do limite para vencer a Frelimo).

Com efeito, as primeiras eleições multipartidárias produziram uma forte maioria parlamentar da Frelimo e um sistema bipartidário, embora a União Democrática, provavelmente acidentalmente (cf. Brito, 1995), tenha conseguido 9 assentos na Assembleia da República contra 129 da Frelimo e 112 da Renamo. É interessante notar que, com os mesmos resultados de votação, se o sistema adoptado fosse o maioritário – como originalmente havia sido proposto pela Constituição de 1990 - a Renamo teria assegurado uma maioria muito confortável de 152 assentos pelo facto de ter conseguido a maioria dos votos em 6 dos 11 círculos eleitorais do país, incluindo as províncias da Zambézia e de Nampula, de longe as maiores do país, totalizando as duas 103 assentos (Brito, 1995).

Por fim, como veremos adiante, a natureza do poder judicial limitado, herdado do quadro geral da justiça moçambicana (no pós-independência nacional), face aos poderes executivo (sobretudo) e legislativo, traz várias consequências, entre as quais: i. Grande interferência político-partidária no sistema; ii. Deficiente fiscalização e aplicação da lei específica ao contencioso eleitoral, assim como ao quadro cível e penal; iii. Luta permanente pela composição e vigia dos órgãos eleitorais por parte dos partidos concorrentes; iv. Imprecisão do princípio da impugnação prévia, bem como dos prazos e da processualidade dos recursos; v. Descrédito generalizado face ao rigor de arbitragem imparcial do sistema eleitoral (os ilícitos eleitorais sistemáticos como as denúncias de uso de bens públicos e lugares de ofício público para campanha eleitoral; o aparecimento de figuras de direito público nas campanhas eleitorais partidárias; o silêncio da Procuradoria na instrução de denúncias de irregularidades).

Paralelamente à questão de âmbito judicial, o pacote eleitoral sofre ainda interferência do poder político, por via da acção político-partidária na Assembleia da República, no momento de elaboração do pacote eleitoral e da definição do calendário do processo eleitoral (uma vez mais em favor dos partidos com maior expressão parlamentar e a desfavor dos que têm menor ou sem expressão parlamentar). Isto está de acordo com a tese de que as eleições em Moçambique são ainda, politicamente, dominadas pelo poder executivo que é na verdade a força de maior pujança política, dada a forma desequilibrada como a tripartição do poder se encontra, constitucionalmente.⁶⁴

Neste contexto, e para os defensores da importância da sociedade civil, há a destacar que o quadro desequilibrado da tripartição do poder político (poder dos órgãos de soberania) deixa pouco espaço para a sociedade civil. Mesmo que o Presidente da CNE provenha da sociedade civil, resta-lhe apenas um papel implementador das regras de um sistema (eleitoral), mesmo que tais regras sejam à partida contestadas pelos concorrentes. Aliás, a sociedade civil em nenhum momento participa na definição das regras do jogo eleitoral – vejamos que a própria lei determina a Frelimo, a Renamo e o MDM como partidos políticos válidos da constituição

⁶⁴ Por exemplo, pela Lei nº 5/2013 do Recenseamento, compete ao Conselho de Ministros, decidir sobre a data da realização do recenseamento sob proposta da Comissão Nacional de Eleições.

da CNE (reforço do institucionalismo partidário no sistema eleitoral), ou seja, os restantes concorrentes estão, à partida, simbolicamente desprotegidos na arbitragem eleitoral.⁶⁵

Ao nível provincial e distrital, as comissões eleitorais tinham 11 membros: 3 da Frelimo, 2 da Renamo, 1 do MDM e 5 da sociedade civil. Mais 4 membros da sociedade civil serão adicionados, elevando o total para 9 e os membros da Comissão para 15. Não há mudança para nomeações dos partidos. A lei eleitoral revista faz mudanças dramáticas no sentido de politizar o STAE: ao nível nacional o STAE fica com um director-geral e três directores de departamento - organização, formação e administração e finanças. Adicionalmente, haverá a nomeação de 26 membros dos partidos políticos: 2 vice-directores gerais (1 da Frelimo, 1 da Renamo, nenhum do MDM), 6 directores-adjuntos de departamentos (3 da Frelimo, 2 da Renamo, 1 do MDM) e 18 outros funcionários nomeados politicamente (9 da Frelimo, 8 da Renamo, 1 do MDM).

Achamos oportuno indicar que o sistema eleitoral enferma de problemas legislativos sérios. Para além da ineficácia de actuação sobre os ilícitos e as impugnações, podemos destacar, segundo revelou o constitucionalista Gilles Cistac,⁶⁶ que, embora a lei e o sistema eleitorais se tenham concentrado na redução do poder policial no processo eleitoral (a violência policial continuou mas em nível reduzido comparado com as eleições anteriores), não conseguem ainda resolver o problema da segurança dos instrumentos e material eleitoral, do uso dos bens públicos em prol eleitoralista, dos litígios e dos processos de contagem e apuramento dos resultados (sobretudo intermédios). E, precisamente, um dos maiores problemas enfrentados em Moçambique, como em muitos outros países da África Subsaariana, é a questão da gestão de conflitos eleitorais decorrente da contagem de votos e do apuramento dos resultados eleitorais. Nas eleições de 2014, o mecanismo de resolução de conflitos não ofereceu soluções para os problemas apresentados pelos partidos prejudicados, que não podiam recorrer a soluções judiciais, nos casos em que os presidentes das assembleias de voto se recusaram a registar as queixas sobre a votação e a contagem dos delegados dos partidos políticos, ou canalizar estes delegados e as suas queixas aos órgãos com poder para resolver os seus problemas. Este facto levou a maioria das missões internacionais, regionais e nacionais de observação eleitoral, desde 1994, a recomendar o estabelecimento de tribunais eleitorais, ad-hoc ou não, para receber e tratar de queixas relativas ao processo eleitoral – sobre o registo de eleitores, a campanha de eleição e irregularidades ocorridas durante a votação e a contagem.

Se é verdade que a validação da contagem dos votos aumentou a competência jurisdicional dos Tribunais de cidade e distritais no contencioso eleitoral para 2014, também é relevante fazer notar que o Conselho Superior da Magistratura Judicial, que teve lugar sob a égide do Tribunal Supremo, revelou, através do seu porta-voz, que, para além de dificuldades materiais (viaturas e materiais para expediente de processos) e de falta de pessoal de Justiça qualificado, ainda há no país 24 Distritos sem Tribunais Judiciais, sendo Cabo Delgado que tem o maior défice entre as 11 províncias do país. Isto adiciona-se ao facto de, em entrevista, o representante do Gabinete da CNE ter referido que os Tribunais distritais não têm ainda pelouros de especialidade de Direito eleitoral, devendo os mesmos socorrer-se de comissões ad-hoc para casos do contencioso eleitoral. Aliás, por isto mesmo, não provocou espanto que a maioria dos processos de impugnação prévia e/ou contenciosos não tivessem tido processo

⁶⁵ O art. 7 da mesma lei determina a indicação de um membro do Governo para a CNE, ou seja, dando mais vigor institucional e de poder simbólico ao partido concorrente e que esteja na liderança do governo do dia.

⁶⁶ Entrevista de 13 de Outubro de 2014, no jornal Savana.

instrutivo nem julgamento a nível distrital para recurso no nível central, segundo argumentou a CNE no dia da divulgação dos resultados.

Capítulo 8: O recenseamento eleitoral

Neste capítulo abordamos a evolução do resultado do recenseamento eleitoral, desde o processo eleitoral de 2009 até ao de 2014. Esta resenha evolutiva do recenseamento servirá para dar enquadramento à análise sobre os factores que influenciam a captação da capacidade eleitoral no país, em particular à luz dos problemas, dos princípios técnicos e organizativos de um recenseamento eleitoral, *vis-à-vis* o rigor técnico e institucional do sistema e lei eleitorais, sem descurar o próprio processo de politização do sistema eleitoral geral, e do processo de recenseamento em particular.

Resultados do recenseamento de 2009

No anexo 1 estão descritos resultados do Recenseamento eleitoral, desde os níveis nacional, provincial, distrital e pelo resto do mundo. Em função destes mesmos resultados, foram conferidos, sumariamente, os seguintes mandatos, ao nível da Assembleia da República (Tabela 115):

Tabela 115: Total de eleitores e mandatos nas eleições de 2009

Círculos	Total de eleitores	Mandatos definitivos
Niassa	544,770	14
	888,197	22
Cabo Delgado	1,801,249	45
Nampula	1,770,910	45
Zambézia	796,257	20
Tete	648,969	16
Manica	648,969	20
Sofala	641,387	16
Inhambane	639,658	16
Gaza	616,208	16
Maputo Província	695,354	18
Maputo Cidade	9,815,589	248
	55,206	1
África	1,154	1
Europa		
		250

Fonte: STAE, Dados Definitivos da Actualização do Recenseamento Eleitoral 2009/ Deliberação 64/CNE/2014.

E ao nível das presidenciais, as eleições gerais de 2009 tiveram os seguintes resultados:

Tabela 116: Resultados das eleições Legislativas e Presidenciais em 2009

	Presidenciais			Legislativas		
Eleitores inscritos	9,871,949			9,871,949		
Total de abstenções	5,465,856			5,484,699		
Total de votantes	4,406,093			4,387,250		
Total de votos válidos	3,965,885	340,579 (D.Simango)	8.59%	3,893,858	152,836 (MDM)	3,93%
		650,679 (A.Dhlakama)	16.41%		688,782 (Renamo)	17,69%
		2,974,627 (A.Guebuza)	75.01%		2,907,335 (Frelimo)	74,66%
Total de votos nulos	175,553			143,893		
Total de votos em branco	264,655			349,499		

Fonte: Conselho Constitucional, Acórdão 30/CC/2009.

O Acórdão 30/CC/2009 refere que, dos 3,978,582 votantes para a eleição dos membros de todas Assembleias Provinciais (3,141,646 votos válidos, 126,039 votos nulos e 433,744 votos brancos) o MDM obteve 115,602 votos (3.41%) correspondentes a 24 mandatos, o PDD 6,042 votos (0.19%) correspondentes a 1 mandato, a Renamo 436,663 votos (13%) correspondentes a 83 mandatos e a Frelimo 2,819,993 votos (83.19%) correspondentes a 704 mandatos.

Era importante que se aprofundasse a compreensão da relativa quebra de votantes para as eleições provinciais em comparação com as presidenciais e legislativas, num contexto onde as três eleições decorrem no mesmo momento do escrutínio. O número de votantes, nas duas primeiras eleições, ultrapassa os votos da eleição aos membros das Assembleias Provinciais em cerca de 400 000 votos. Pensamos ser uma cifra considerável. Ora, estaria este fenómeno ligado a uma consciência eleitoral sobre a pouca/nenhuma efectividade/importância do poder das Assembleias Provinciais (se acrescentarmos o facto de a eleição presidencial liderar a hierarquia entre os três escrutínios), ou, eventualmente, alguma parte dos eleitores não compreende ainda a distinção operacional entre os dois ou três níveis do poder representativo (da AR vs. da Assembleia Provincial, ou da AR vs. da Assembleia Provincial vs. da Assembleia Municipal)?

Problemas no recenseamento eleitoral: entre a população recenseada e a população com capacidade eleitoral

Definiremos, por palavras próprias, recenseamento eleitoral como o processo de identificação, cadastro, registo, organização e sistematização geográfica e cível dos cidadãos com capacidade eleitoral (com idade igual ou maior de 18 anos de idade até ao dia da votação) em cadernos preparatórios/orientadores da votação. Pelo calendário, é o primeiro momento do processo eleitoral após a legislação eleitoral. O processo eleitoral para o pleito eleitoral de 2009 obedeceu ao seguinte calendário:

- Proposta e Aprovação do pacote legislativo eleitoral (Abril de 2009)
- Recenseamento eleitoral (24 de Setembro de 2007 a 15 de Março de 2008)
- Actualização do recenseamento eleitoral (15 de Junho a 29 de Agosto de 2008)
- Publicação dos resultados do recenseamento (Deliberação nº 63/CNE/2009, de 5 de Setembro)
- Marcação da data das eleições gerais num único dia para 28 de Outubro de 2009

- Verificação da regularidade das candidaturas (Agosto de 2009)
- Publicação das listas de candidaturas (Setembro de 2009)
- Início da Campanha eleitoral (13 de Setembro 2009)
- Afixação das listas de candidatura definitivas (19 de Setembro de 2009)
- Fim do prazo sobre o recurso sobre o contencioso sobre as candidaturas (30 de Setembro de 2009)
- Campanha eleitoral (de 13 de setembro a 25 de Outubro de 2009)
- Votação em todo o território nacional (28 de Outubro de 2009)
- Apuramento dos resultados parciais, provinciais e gerais (28 de Outubro a 12 de Novembro de 2009)
- Anúncio dos resultados nacionais, art. 120 da Lei nº 7/2007 e do artigo 126 da Lei nº 10/2007 (12 de Novembro de 2009)
- Envio de editais ao CC e Divulgação dos resultados pelo CC, número 2 do artigo 119 da Lei nº 7/2007 e número 2 do artigo 125 da Lei nº 10/2007 (de 12 a 17 de Novembro de 2009)

Paralelamente aos problemas técnico-institucionais do recenseamento, as grandes questões parecem não ter a ver com a (in)capacidade técnica de se registar todos os cidadãos com direito de voto, pois, provavelmente, se assim fosse, um maior investimento na gestão do processo (base de dados ligados às fontes do crescimento natural da população incluindo a mobilidade geográfica e social desta).⁶⁷ O problema parece estar em torno da produção de uma capacidade eleitoral favorável para um sistema eleitoral em que, paradoxalmente, por um lado se pretende maioritário mas, por outro, atribui peso proporcional ao desenho de mandatos por círculo. Esta problemática é entendida por geografia artificial⁶⁸ do recenseamento, segundo Machado (2011).

A questão torna-se crucial quando esta “geografia artificial” mexe com a distribuição de mandatos, como veremos no subcapítulo a seguir. Em Portugal, por exemplo, Paulo Morais (s/d) refere que a primeira vez que esta questão é levantada com acuidade é aquando da constatação da discrepância de aproximadamente 600,000 eleitores a mais nos cadernos eleitorais. Em Portugal, para além das consequências no número de deputados em cada círculo distrital, haveria que considerar as consequências ao nível da distribuição dos deputados entre os vários partidos, para cada círculo. Feita a simulação com esta nova distribuição de deputados por círculo e utilizando os dados (votações) das eleições legislativas de Outubro de 1995, obteve-se a composição da Assembleia da República enviesada. Constatou-se que, no cômputo geral, o Partido Socialista e o Partido Comunista perderiam um deputado, que seriam ganhos pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Popular.

⁶⁷ Segundo o Dicionário de Demografia *online*, entende-se por crescimento natural ou crescimento vegetativo a diferença entre os nascimentos e as mortes, ou seja, entre a taxa de natalidade e a taxa de mortalidade, sendo, geralmente, expresso em permilagem. O crescimento natural pode ser positivo (quando o número de nascimentos é maior que o de mortes), negativo (quando o número de nascimentos é menor que o de mortes) ou nulo (quando o número de nascimentos é igual ao de mortes) (www.Mozambique.com/Dicionário+de+Demografia+online).

⁶⁸ Processo, segundo o autor, de mapeamento territorial do universo da fixação e mobilidade (estagnação, redução, aumento) da população com idade eleitoral de uma dada região ou conjunto de regiões, num determinado espaço de tempo.

Tabela 117: Estimativas da população com idade eleitoral

Comparação das estimativas dos eleitores registados e da população eleitora,	Estimativa da população com idade eleitoral do STAE		Eleitores registados	Eleitores registados face a % das projecções do INE	Eleitores registados face a % das estimativas do INE
Niassa	392.082	413.158	356.693	91	86
Cabo Delgado	733.624	653.600	618.451	84	95
Nampula	1.547.489	1.473.853	1.434.764	93	97
Zambézia	1.540.274	1.533.444	1.384.626	90	90
Tete	591.140	464.601	503.422	85	108
Manica	519.635	328.141	421.266	81	128
Sofala	708.058	683.904	593.877	84	87
Inhambane	617.339	687.559	495.981	80	72
Gaza	585.066	729.473	465.151	80	64
Maputo provincia	467.831	440.432	369.234	79	84
Maputo cidade	576.598	486.685	455.640	79	94
Total	8.279.136	7.894.850	7.099.105	86	90

Fonte: Carter Centre 2004 in INE (1999) Projecção da População com idade eleitoral.

No que se refere às questões técnico-institucionais do recenseamento, começamos com a noção da CNE de *recenseamento eleitoral* como o acto pelo qual os cidadãos, com direito a votar, se inscrevem em livros de registo (cadernos eleitorais). Esse acto consiste em um conjunto de operações de inscrição, eliminação e actualização de dados dos eleitores com vista à elaboração da lista de todos os cidadãos titulares do direito de sufrágio.

De acordo com o Pacto Internacional relativo aos Direitos Civis e Políticos, de 1966, os procedimentos de inscrição devem ser facilmente acessíveis a todos os cidadãos. Ora, em sociedades multilingues, isso supõe que a informação deva estar disponível em todas as línguas oficiais e nas línguas nacionais. (Rosário, 2013). Numa situação de fragilidade institucional e com falta de capacidade administrativa para a eliminação dos transferidos, dos mortos e dos que perderam capacidade eleitoral activa, juntar para as eleições gerais, presidenciais e legislativas de 2004 eleitores registados no recenseamento de raiz de 1999 com as actualizações operadas em 2003 e 2004, e, para eleições gerais de 2009, recenseamentos eleitorais realizados em 2008 e 2009, contribuiu para a inflação do número de eleitores inscritos para votar, o que teve influência significativa no cálculo da abstenção e, eventualmente, dos mandatos, uma vez que vigora em Moçambique um sistema de representação proporcional (Rosário, 2013). Por exemplo em algumas das 10 vilas recentemente promovidas à categoria de Município, o recenseamento eleitoral arrancou antes da instalação das Comissões Distritais de Eleições, o que impediu que algumas formações políticas fiscalizassem desde o começo as actividades de recenseamento por falta de credenciais. Um outro aspecto que merece menção e destaque é a redução dos anteriores 10 km de abrangência das brigadas móveis de recenseamento para 5 km e a afixação das cópias dos cadernos eleitorais nos locais onde funcionaram as brigadas de recenseamento (Rosário, 2013).

Também para o caso moçambicano podemos recorrer a Soares e Evaristo (2000), que apontam alguns disfuncionamentos do próprio sistema de recenseamento como são os casos da desconexão entre as fontes primárias de registo demográfico e as secundárias (como seriam os órgãos de administração eleitoral) na coordenação da gestão da projecção populacional (veremos adiante como esta disfuncionalidade produz resultados díspares sobre a população eleitoral, entre os dados do INE e o STAE).

Existe ainda o problema de registo/cadernos eleitorais que, por exemplo, se não informatizados (para anular duplas inscrições ou omissões), conduzem a não correspondência entre a inscrição no recenseamento e o ordenamento da inscrição nos cadernos eleitorais. Em consequência disto são exemplos os casos de eleitores da Escola da Pedreira, na cidade de Nampula que, segundo imagens televisivas,⁶⁹ apareceram com cartão de eleitor mas sem correspondente mesa de voto. A ausência dos nomes em cadernos eleitorais seria rapidamente solúvel ou até inexistente, caso o centro provincial de processamento de dados estivesse em conexão online/electrónica.

Em 2004, por exemplo, o Carter Centre notou que, normalmente, os quadros do Secretariado Técnico da Administração Eleitoral (STAE) tinham muito poucas viaturas para o transporte das brigadas móveis ou para supervisionar o seu funcionamento de uma forma eficiente. Em alguns casos, especialmente na Zambézia, os agentes de recenseamento tinham dificuldades de manusear o equipamento fotográfico existente para fotografar os eleitores para os seus cartões.

O número total de brigadas destacadas para a actualização do recenseamento eleitoral de 2004 foi o mesmo que o das eleições municipais de 2003, mas 564 (29%) mais do que em 1999. Com efeito, as autoridades eleitorais aumentaram em 20% o número de brigadas em 8 províncias, com um aumento mais acentuado em Sofala (40%), Província de Maputo (60%) e Gaza (100%). As discrepâncias entre estes aumentos podem ter sido produto de uma percepção de que as províncias de Sofala, Gaza e Maputo tinham mais pessoas deslocadas e registos danificados ou extraviados após as cheias que tiveram lugar em 2000.

Contudo, não ficou claro para o Carter Centre a razão da distribuição das brigadas de 2003 continuar a mesma em 2004. Estas exigências, que se prendiam com as cheias, já não existiam em 2004, mas a distribuição das brigadas continuou a mesma, quando a distância média mais longa até aos postos de recenseamento na Zambézia e Nampula indicava que os eleitores nessas províncias teriam beneficiado de um número proporcionalmente maior de brigadas. Em qualquer dos casos, o Carter Centre não encontrou critérios explícitos para entender melhor a distribuição existente.

Até às quartas eleições gerais, e segundo o Carter Centre (2009), o recenseamento nacional continuou a observar os seguintes problemas: i. Dupla inscrição de eleitores, sobretudo em processos de actualização do recenseamento eleitoral (que acontece para ciclos eleitorais do mesmo período, como são os casos da eleições autárquicas de 2013 e gerais de 2014); ii. Um recenseamento eleitoral ainda distante dos observadores, comparativamente ao momento da votação; iii. Um recenseamento eleitoral ainda sem a mesma cobertura dos *media*, comparativamente à campanha eleitoral ou da votação; iv. Problemas logísticos (falta de materiais, atrasos na colocação do equipamento, dificuldades de operação de máquinas); v. Confusão técnica entre actualização e recenseamento de raiz (conforme veremos adiante); vi. Pessoas com necessidades especiais não orientadas pelas brigadas de recenseamento eleitoral, para que no dia da votação tenham prioridade nas filas de acesso às mesas de voto, sendo curioso que a campanha de educação cívica também seja alheia a este aspecto; vii. Eleitores não dispostos a dirigir-se pela segunda vez aos postos de recenseamento para confirmação do seu número de voto; viii. As brigadas móveis de recenseamento, nalguns casos, induziram a duplas inscrições no registo de eleitores, ou mesmo em registos confusos, provocando falta de

⁶⁹ STV, Directo Eleições, 15/10/2010.

identificação dos mesmos (no dia da votação) nas assembleias de voto próximo às suas residências, pois estas, muitas das vezes, não eram registadas no dia do recenseamento móvel.

É preciso ter em mente que, para além dos problemas que afectam o produto do recenseamento (número de inscritos), há também outros em torno do processo eleitoral mas que derivam da qualidade do recenseamento, e outros ainda que não são do fórum do recenseamento mas têm influência neste como por exemplo, a questão da deslocação da população em zona de conflito militar.⁷⁰

Não menos importante é o facto de a campanha de educação cívica fazer referência à “necessidade” de votação, incluindo a instrução sobre o procedimento de votação. Ou seja, a educação cívica parece estar preocupada com a não afluência às urnas⁷¹, isto é, não há uma intenção de estimular a participação cidadã (por exemplo, em função da oferta democrática dos concorrentes políticos). Por isso é que o objecto democrático da oferta política (i.e., consciência e postura de cidadania para escolha do voto e pré-contrato social no diálogo candidato-eleitor) não tem sido objecto da campanha de educação cívica, vigorando uma quase que obrigação “gratuita” do cidadão em, simplesmente, ir às urnas no momento da votação. Isto pode não ter que ver com o recenseamento mas sim com os votos nulos e a abstenção, embora a percentagem dos votos nulos pareça continuar a ser considerável, tomando o exemplo de 2009, em que houve 143,893 votos nulos na eleição dos Deputados à AR (do total de 4,387,250 votantes), 175,553 na eleição do Presidente da República (do total de 4,406,093 de votantes) e 126,039 para a eleição dos membros das Assembleias provinciais (do total de 3,978,582).

Mas, afinal, como deve ser organizado o recenseamento eleitoral? Um estudo sobre o enquadramento do subsistema do recenseamento no sistema eleitoral Português de F. Soares e T. Evaristo (2000) mostrou que os princípios que enquadram o sistema de recenseamento eleitoral são quatro:

- i. *Princípio da oficiosidade*, que significa que as comissões recenseadoras têm a competência para inscrever todos os cidadãos com capacidade eleitoral independentemente da iniciativa dos interessados. Na lei moçambicana, embora não haja obrigatoriedade do cidadão em se recensear, este princípio encontra texto no princípio da universalidade;
- ii. *Princípio da obrigatoriedade*, que muito raramente é accionado (acrescentamos, em casos sobretudo de regimes legais que assim não prescrevem), e que significa que todos os cidadãos têm o direito/dever de proceder à sua inscrição, verificar a sua correcção e requerer a sua rectificação;

⁷⁰ Por exemplo, a Casa Banana com 12 mil eleitores só recenseou cerca de 2 mil, segundo informou o director do STAE provincial de Sofala, a 15 de Setembro de 2014, pela TVM, provavelmente pelo facto de a população ter abandonado esta região no momento das acções armadas.

⁷¹ Isto, eventualmente, está na linha da ideia de que a abstenção é um problema na democracia. Osório e Macuácuá (2013) defendem que, se na abstenção estão a ser contabilizados “não votos” derivados da dificuldade ou da incapacidade técnica ou mesmo de artifícios diversos, então temos um problema na contabilização da abstenção, e isto não é abstenção mas sim recusa de exercício de direito de voto ao cidadão; mas se a abstenção decorre de uma vontade manifesta do cidadão em não se fazer às urnas, então temos aqui abstenção, sociologicamente entendida. Vários países obrigam, por lei, o voto do eleitor para o eleger como participante na vida pública (como acontece no Brasil).

- iii. *Princípio da permanência*, que significa que a inscrição se fará apenas uma vez e serve para diferentes actos eleitorais, salvo em casos excepcionais, como a mudança de residência; achamos que cabe neste princípio a actualização do recenseamento, em caso aonde o cadastro do crescimento e mobilidade populacionais não são ainda automatizados;
- iv. *Princípio da unidade*, que significa que em cada momento haverá apenas um recenseamento válido. Este último princípio é aquele que mais determinou a arquitectura do sistema e também é conhecido na lei moçambicana como princípio da unicidade.

Podemos, assim, verificar que se registaram ao longo do tempo duas tendências distintas, segundo Soares e Evaristo (2000): i. Uma, de natureza quantitativa, que se traduzia no aumento progressivo da diferença entre o recenseamento geral da população e as suas correcções; ii. Outra, de natureza qualitativa, que se traduz numa alteração da situação dos diferentes círculos eleitorais face a esta tendência divergente, de uma diferença positiva ou ligeiramente negativa entre recenseamento geral da população (ou projecções da mesma) e o recenseamento eleitoral.

O crescimento populacional e os movimentos migratórios internos não serão alheios a esta alteração (litoralização, “boom” demográfico, situações pandémicas) que a geografia eleitoral não traduziu, mas, por outro lado, a aproximação da amplitude da divergência nos diversos círculos eleitorais vem reforçar a importância explicativa de outros factores, nomeadamente a não eliminação de óbitos, que tem, evidentemente, mais peso nos círculos eleitorais de maior dimensão (Soares e Evaristo, 2000). É aqui aonde devemos prestar maior atenção ao problema da “actualização”.

As causas podem sintetizar-se em dois tipos distintos de desactualização dos cadernos eleitorais: i) Um que enquadra essencialmente questões temporais e que decorria do facto de o recenseamento eleitoral ser reportado a uma data fixa, deixando de fora todas as alterações que se registavam entre essa data e a realização de cada acto eleitoral, situação que se tornava mais gravosa quanto mais distante fosse a data do acto eleitoral da data do recenseamento anterior; ii) Outro que enquadra as dificuldades de gestão do sistema e a acumulação de erros que daí derivavam e que suscitava um aumento sistemático do número de inscritos que não correspondia a um aumento na mesma ordem de grandeza do universo eleitoral (Soares e Evaristo, 2000).

O próprio STAE, na actualização do recenseamento eleitoral de 15 de Junho a 29 de Julho, o qual resultou num total de 9,815,589 eleitores recenseados, reconheceu que os nomes de pessoas falecidas e duplos registos não foram retirados dos cadernos eleitorais, admitindo não ter capacidade para remover os estimados 160,000 nomes duplicados que constam erradamente nos cadernos.

Na prática, têm sido apontadas as seguintes fontes de distorção:

- a) “A não inscrição de novos eleitores em resultado da não inscrição de todos os cidadãos que completavam 18 anos, situação que era agravada pela rara utilização do princípio da oficiosidade e pelo processo de actualização descontínuo do recenseamento;

- b) O saldo entre inscrições e eliminações por transferência, que podia resultar em dois tipos distintos de distorção. Uma que significava a não correspondência entre os movimentos territoriais da população e os movimentos registados no recenseamento eleitoral, que não incorria em alterações da sua dimensão, mas sim em distorções internas, das quais resultava que algumas regiões tinham um número de eleitores superior ao de residentes e outras que sofriam do problema inverso. Esta situação decorria do facto de muitos eleitores não efectuarem a transferência de círculo eleitoral (de recenseamento) sempre que alteravam a sua residência, o que contribuiu certamente para o real aumento da abstenção, como ilustraremos adiante;
- c) Pode haver uma outra distorção que significava a não correspondência entre inscritos e eliminados por transferência.

Ainda sobre a distorção, Soares e Evaristo (2000) afirmam:

“No caso de Portugal, onde se registava o mesmo fenómeno, nos anos 90, esta distorção ficava, no essencial, a dever-se a falhas de comunicação no sistema, das quais resultavam duplas inscrições e, por isso, uma tendência para o aumento de inscritos por relação ao universo e, por aí, para o falso aumento da abstenção, isto é, para o aumento da abstenção técnica em sentido estrito, nomeadamente, quanto aos cidadãos que adquirem capacidade eleitoral, o que significa na prática uma inibição administrativa da capacidade eleitoral, aspecto que levou, em 1997, à adopção de procedimentos diferentes quanto à inscrição de eleitores que fazem 18 anos no ano de realização do acto eleitoral⁷², para que o universo eleitoral seja mais correctamente retratado pelo recenseamento eleitoral. Em esta situação foi ultrapassada com a nova lei do recenseamento eleitoral, que introduziu um sistema de recenseamento contínuo” (Soares e Evaristo, 2000:154-155).

A Lei do recenseamento eleitoral em 2014

É importante assinalar que, de forma inédita, o recenseamento eleitoral para as eleições gerais de 2014 eleições esteve alicerçado em dois dispositivos legais, cada um num momento distinto. Isto é, estando as eleições gerais de 2014 no mesmo ciclo eleitoral com as eleições municipais de 2013, ambas estiveram, em princípio, alicerçadas ao mesmo pacote legislativo eleitoral. Este pacote foi aprovado em 2013 e constituído pelas leis nº 4/2013, de 22 de Fevereiro, nº 5/2013, de 22 de Fevereiro, nº 6/2013, de 22 de Fevereiro, nº 7/2013, de 22 de Fevereiro e nº 8/2013, de 27 de Fevereiro (vide subcapítulo 4.2). Entretanto, este pacote foi aprovado e entrou em vigor nas eleições de 2013 que foram boicotadas pela Renamo, devido ao diferendo com o Governo/Frelimo. É com a cedência do Governo face às pressões da Renamo quanto ao pacote eleitoral (propostas de lei da Renamo e do MDM enviadas e aceites pela AR) que se chega à aprovação de novas leis. Para o caso do recenseamento eleitoral, trata-se da Lei nº 8/2014, de 12 de Março, que derroga e republica a Lei nº 5/2013, de 22 de Fevereiro, que estabelece o quadro jurídico do recenseamento eleitoral sistemático.

⁷² Em Moçambique, o limite para se completar os 18 anos é o dia da votação, ficando legalmente vagos todos os casos de eleitores que completem 18 anos de idade durante o período de uma possível segunda volta nas eleições, ou mesmo nos casos em que haja anulação do escrutínio e marcação de novas eleições (como aconteceu, em 2013, no município de Gurué).

Tomemos em atenção que a orgânica desta nova lei não trouxe inovações quanto ao processo eleitoral, assim como não invalidou os actos do recenseamento eleitoral para as eleições de 2014, começado em Janeiro de 2014, tendo apenas tratado de prorrogar o prazo do calendário eleitoral e criado alguma discricionalidade, ao abrigo do diálogo Governo-Renamo, para o recenseamento do líder da Renamo e de representantes desta. Recorde-se que o líder da Renamo e vários dos representantes deste partido se encontravam em lugares cuja unidade de recenseamento não coincidia com a residência válida, não só para o recenseamento, como também (mais tarde) para a assembleia de voto usada para votação, daí que falamos em discricionalidade à luz do diálogo, pois nem sequer o acordo havia sido alcançado.

A orgânica da nova lei acomodou a prorrogação do fim do prazo do recenseamento eleitoral para 29 de Abril de 2014. O Conselho de Ministros, reunido a 29 de Janeiro de 2014, alterou as datas inicialmente marcadas para o recenseamento eleitoral, dos eleitores que elegeram os membros das Assembleias Provinciais, os deputados do Parlamento e o novo Presidente de Moçambique para 15 Outubro, a pedido público da Renamo para inclusão deste partido e seus simpatizantes, em pé de igualdade, no processo eleitoral. O novo período do recenseamento eleitoral passou de 30 de Janeiro para 14 de Abril de 2014 (no território nacional) e de 1 a 30 de Março de 2014 (no estrangeiro), para 15 de Fevereiro a 29 de Abril do mesmo ano.

Como marco fundamental na orgânica desta nova lei do recenseamento, incorporam-se, no âmbito do consenso, novos elementos que alteram textualmente o artigo 10, cujo conteúdo acrescenta que “as brigadas de recenseamento eleitoral passam a ser recrutadas e avaliadas por um júri de nível distrital (directores e directores-adjuntos) que decidem por consenso, e na falta deste, por voto”. Recorde-se que o Acordo entre a Renamo e o Governo “reobrigou” a uma composição partidária da CNE e do STAE, na mesma proporção do peso dos assentos parlamentares, desde o nível central até aos níveis provincial, de cidade e distrital.

As modificações da Lei nº 5/2013, de 22 de Fevereiro, incluíram também o aditamento do artigo 63, com o qual a credenciação para os actos do recenseamento passou a acontecer 30 dias depois da republicação da nova lei, promulgada a 4 de Março de 2014. Todavia, não poderemos deixar de repisar a preocupação com a continuação da negligência (que pode ficar a dever-se à falta de recursos) dos partidos políticos (sobretudo os da oposição), mesmo da maioria dos observadores eleitores, face à fiscalização dos actos do recenseamento. Lembremo-nos de que mencionámos atrás a desproporcionalidade que existe na fiscalização do processo eleitoral, assumindo que este se resume à votação (é testemunha disto a cobertura de observadores, *media* e da própria “vigilância do eleitor, nesta fase, em detrimento de outras fases como a do recenseamento eleitoral, onde a transparência na obtenção dos resultados eleitorais são determinados – número de mandatos produzidos, tamanho da capacidade eleitoral inscrita, definição de assembleias de voto, actualidade dos cadernos eleitorais).

É por isso que pensamos que seja, precisamente, em torno dos pontos sobre a produção dos mandatos, sobre a (in)capacidade da inscrição e da actualidade/fiabilidade dos cadernos eleitorais, que giram os maiores problemas do recenseamento eleitoral e com relação directa com o grau de permeabilidade da lei do recenseamento, assim como do sistema eleitoral e legislação no geral.

Começando pela questão da inscrição da capacidade eleitoral, e se compararmos os números de 2014 com os números de 2009, constatamos uma ligeira diminuição na percentagem da população adulta recenseada, que se situou nos 90%, como vemos na tabela 118:⁷³

⁷³ Ver em detalhe Anexo 2

Tabela 118: População recenseada em 2014

Provincial	Inscritos 20013	Previsão 2014	Previsão Geral	Inscritos 2014	% de 2014	Total de Inscritos	% Geral
Maputo cidade	614,671	121,448	736,119	90,872	74.8	705,543	95.8
Maputo província	468,445	421,961	890,406	278,013	65.9	746,458	83.8
Gaza	153,199	504,416	657,615	418,633	83.0	571,832	87.0
Inhambane	142,666	551,636	694,302	455,244	82.5	597,910	86.1
Sofala	290,060	646,550	936,610	635,843	98.3	925,903	98.9
Manica	199,725	633,472	833,197	505,404	79.8	705,129	84.6
Tete	163,411	960,567	1,123,978	914,921	95.2	940,758	83.7
Zambézia	245,370	1,953,573	2,198,943	1,625,776	83.2	1,871,146	85.1
Nampula	451,463	1,993,788	2,445,251	1,573,281	78.9	2,090,023	85.5
Cabo Delgado	198,013	736,640	934,653	741,609	100.7	939,622	100.5
Niassa	132,781	619,872	752,653	470,140	75.8	602,921	80.1
Total	3,059,804	9,143,923	12,203,727	7,709,736	84.3	10,697,245	87.7

Fonte: CIP, *Boletim sobre o processo político em Moçambique* - Número EN 26 - 17 de Maio

Moçambique continua com a dificuldade em inscrever a totalidade (pelo menos a nível nacional) dos cidadãos com capacidade eleitoral. Alguns países como o Brasil, assumiram a resolução deste problema com a obrigatoriedade legal do recenseamento. Para termos uma visão ampliada da questão, o espectro das projecções anuais da população moçambicana (tabela 119), feita pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), entre 2007 e 2040, levanta alguma ideia sobre o número de pessoas em idade eleitoral, números não coincidentes com as projecções do STAE:

Tabela 119: Projecção da população em idade eleitoral (2014) indicada pelo STAE

Idade	TOTAL (2014)		
	Total	Homens	Mulheres
	25,041,922	12,082,782	12,959,140
0-4	4,325,645	2,161,487	2,164,158
5-9	3,723,981	1,847,870	1,876,111
10-14	3,225,408	1,612,235	1,613,083
15-19	2,696,713	1,333,286	1,363,427
20-24	2,222,255	1,038,698	1,183,557
25-29	1,875,376	830,329	1,045,047
30-34	1,541,357	702,043	839,314
35-39	1,252,907	588,607	664,300
40-44	1,051,581	490,084	561,497
45-49	818,753	396,621	422,132
50-54	634,400	314,623	319,777
55-59	515,314	239,045	276,269
60-64	392,488	179,458	213,030
65-69	295,271	135,995	159,276
70-74	208,293	95,295	112,998
75-79	134,944	61,341	73,603
80+	127,236	55,675	71,561

Fonte: INE, 2014 População Projectada por área de residência e sexo, segundo idade, Moçambique, 2014

Para já só podemos lançar algumas questões críticas face a este “temor” (se assim se pode chamar) do STAE, nomeadamente: i. Será, efectivamente (técnica e humanamente), mais fácil recensear os eleitores em Cabo Delgado (100,7%) do que em Maputo Cidade (74.8%) ou Maputo Província (65.9%) ou haverá outros factores para esta realidade? Quais seriam, já que o STAE nunca os reportou? ii. Porque é que a estrutura de organização da base de dados dos recenseados do STAE não obedece à já tradicional e com mais tempo de organização que é a do INE? Esta pergunta decorre do facto de as duas referidas estruturas serem constituídas por categorias de perfil diferentes (a do STAE, por exemplo, não vai para além de sexo, idade e residência). Na situação que se vive no país, onde a residência das pessoas, assim como os documentos de referência não são confirmáveis em sistema credível, informático, por

exemplo, para teste de veracidade das inscrições, logo as duplas inscrições são propensas. Interessará isto ao sistema? iii. Um recenseamento eleitoral contínuo (como o adoptado em Portugal devido aos mesmos problemas) e em função de *baselines* comuns (STAE partindo da base do INE) e informatizada poderia minimizar o problema? Curioso é que o STAE já assinou com a União Europeia, em 2013, um Memorandum de Entendimento que apoia materialmente o STAE a informatizar todo o processo de inscrição, registo e cadastro dos eleitores. iv. Porque é que o país não investe num sistema inteligente⁷⁴ global/nacional de registo, cadastro e actualização da população, a partir do qual todas as unidades, visando uso ulterior de dados populacionais (como é o caso da administração eleitoral), fariam uso? Vontade política, escassez material/financeira, falta de visão soberana? Esta é, certamente, uma pergunta para além da administração eleitoral.

Ora, sem nos fixarmos nos discursos sobre dificuldades materiais e/ou financeiras que impedem o STAE de chegar aos 100% de inscrição dos cidadãos com direito de voto, há o problema desses números produzirem efeitos eleitorais ao nível, por exemplo, dos mandatos/assentos legislativos. Segundo o CIP (2014),⁷⁵ a lei eleitoral que atribui assentos parlamentares para as províncias é matematicamente incorrecta (o mesmo em todas as leis eleitorais desde 1994), pois diz que o número de eleitores recenseados em Moçambique deve ser dividido por 248 e, em seguida, um assento é dado a cada província de acordo com o seu número de eleitores. O problema é que o número final de lugares atribuídos dessa forma raramente é de 248, por exemplo, este ano é de 246. Este problema é bem conhecido e, para o resolver, o método de Hondt é usado para atribuir assentos aos partidos após a eleição, mas não é usado para a atribuição dos assentos às províncias antes da eleição. Assim, para cada eleição, a CNE deve arbitrariamente corrigir o número de assentos com base no número de eleitores. Para obter o número de 248, a CNE deu assentos extras para Sofala e Nampula. Mas, se o método de Hondt tivesse sido usado, os assentos extras teriam ido para a Zambézia e Nampula.

Assim sendo, a aritmética da distribuição dos mandatos funciona no sentido de cada assento se fazer corresponder a 43,134 eleitores, o que dá números fraccionários de assentos, humanamente indivisíveis. Por exemplo, Maputo Cidade receberia 16.36 lugares e Tete receberia 21.81 assentos. No entanto, a regra normal postula que se o decimal é igual ou superior a 0.5, então faz-se aproximação para o número inteiro seguinte, mas se for inferior a 0.5, mantém-se o número inteiro em causa. Então Maputo Cidade recebe, assim, 16 assentos e Tete 22. Segundo o CIP (2014) esta situação causou problemas, pois a CNE disse que iria atribuir os dois assentos extras para as duas províncias com maiores números decimais inferiores a 0.5, o que acabou por ser para Sofala, com 21.47, e Nampula com 28.45.

Este método de atribuição dos dois lugares extra foi anunciado pela CNE (órgão não legislativo); em contrapartida a lei eleitoral utiliza o método de Hondt para todos os outros cálculos. Pode-se pensar que, se se tivesse usado este método na atribuição de assentos, os dois lugares extra, como se referiu, anteriormente, seriam para Zambézia e Nampula (vide tabela 120). O CIP faz lembrar, em comentário que, no passado, a CNE sempre fez esta correcção em segredo e nunca a explicou publicamente.

⁷⁴ No sentido geográfico e comunicacional rápido entre todas as unidades de registo primário e secundário (civil, hospitalar, notarial, de migração).

⁷⁵ Eleições Nacionais 2014, Boletim sobre o processo político em Moçambique - Número EN 26 - 17 de Maio 3.

Tabela 120: Diferenças na identificação do número de eleitores pela Lei e pela CNE

Províncias	Eleitores	Assentos extra		
		Pela Lei	Pela CNE	Pelo Método d'Hondt
Maputo cidade	705,543	16		
Maputo província	746,458	17		
Gaza	571,832	13		
Inhambane	597,910	14		
Sofala	925,903	21	1	
Manica	705,129	16		
Tete	940,758	22		
Zambézia	1,871,146	43		1
Nampula	2,090,023	48	1	1
Cabo Delgado	939,622	22		
Niassa	602,921	14		
Total	10,697,245	246	2	2

Fonte: CIP, 2014. Boletim do processo eleitoral, Número EN 26 - 17 de Maio 3

Estas são algumas das questões que se colocam quando analisamos o processo de recenseamento eleitoral.

O recenseamento eleitoral em 2014

Em 2014 persistem ainda muitos dos problemas históricos no recenseamento moçambicano. Ou seja, muitos dos princípios teóricos eleitorais ainda continuam ausentes na gestão do processo de recenseamento e, por conseguinte, grande parte dos problemas técnico-institucionais indicados no capítulo anterior foram constatados em 2014. O CIP (2014), por exemplo, que esteve credenciado e interveio na fiscalização/observação do processo eleitoral reporta:

- Postos de recenseamento que não abriram no dia 15 de Janeiro de 2014, data do início do recenseamento eleitoral, devido a constrangimentos climatéricos (por exemplo, chuva), pelo menos no Dondo, Chicualacuala, Chibuto, Ile, Maganja da Costa, Gurulé, Chiúre, Momba, Mecanhelas e Mabalane, e falta de colocação de geradores de electricidade em regiões sem cobertura da rede eléctrica nacional; dificuldades de manuseamento do equipamento informático (por exemplo, máquinas fotográficas), para além de falhas técnicas destes (por exemplo, impressoras);
- Dupla inscrição.

Devido ao conflito militar algumas regiões viram o processo de recenseamento afectado, por abandono das populações. São de assinalar particularmente as regiões de Gorongosa, Maringué e Chibabava. Curioso é observar que mesmo com estes problemas de abandono das populações por recearem a guerra, na Gorongosa a percentagem de inscritos foi de 102.93% e em Maringué de 116.74%, contrapondo a média nacional de 84%. Isto não teve sequer explicação técnica por parte do STAE, tendo em conta a informação estatística do INE sobre a população de 18 e mais anos, assim como a estimativa inicialmente feita pelo STAE. Segundo dados definitivos divulgados em conferência de imprensa a 10 de Outubro de 2014, pelo porta-voz da CNE, inscreveram-se até ao dia 9 de Maio 7.709.736 eleitores em todo o país, correspondente a 84,3 % do universo de 9.143.923 eleitores previstos para recensear.

De facto, raramente teremos uma situação de 100% de recenseados, sobretudo, por um lado, se se trata de um recenseamento que dependeu durante muito tempo de registos informáticos

mas com cadastro manual (só este ano é que se tornou inteiramente informatizado), e, por outro lado, por ser um processo dependente do crescimento natural da população e de movimentos desta que não estão, seguramente, dominados pelos mapeamentos demográficos nacionais. Ademais, o pacote legal eleitoral, ao jeito de outras experiências (por exemplo, em França e nos Estados Unidos), deve incorporar no seu quadro administrativo e penal a responsabilização em torno da fiabilidade na produção pública dos dados populacionais. Ou seja, transformar o assunto da inscrição/cadastro populacional (geral e eleitoral) como objectos do contencioso judicial, de modo a responsabilizar-se, publicamente, por situações iguais às que ilustrámos sobre a disparidade entre “fuga de população” e “mais de 100% de eleitores inscritos”.⁷⁶

Um outro problema registado (do lado do cidadão) é o da atitude de deixar o recenseamento para os últimos dias, talvez pela ideia de que o prazo é longo. Segundo as palavras do director-adjunto do STAE central, a um mês do fim do recenseamento em muitos postos de recenseamento a percentagem de inscrições ainda rondava um pouco mais de 50%.

Acrescendo os dados de 2014 aos 3.059.804 eleitores inscritos em 2013, constatamos, em termos globais, que foram recenseados 10.697.245, o que representa 87,7 % dos potenciais eleitores, estimados em 12.203.727, com idade superior ou igual a 18 anos no dia da votação, 15 de Outubro. Se compararmos com os números de 2009, verificamos uma ligeira diminuição na percentagem da população adulta recenseada, que se situou nos 90%, porém num contexto em que muitos círculos eleitorais chegaram, “surpreendentemente”, a ultrapassar os 100% de inscritos.

Sob o ponto de vista da correspondência dos mandatos, os dados finais do recenseamento de 2014 implicaram a “rearrumação” dos assentos legislativos (AR) de 2009 do seguinte modo: Gaza menos 3 assentos, Zambézia menos 2, Inhambane menos 2, Maputo Cidade menos 2, Nampula com mais 4, Tete mais 2, Sofala mais 2, Maputo Província mais 1, Manica, Cabo Delgado e Niassa mantêm o mesmo número de deputados das eleições legislativas de 2009, e os círculos eleitorais da diáspora permanecerão com os mesmos assentos por região, 1 África e 1 Resto do Mundo (tabela 121).

⁷⁶ Incluindo episódios idênticos ao de 2009, em que o próprio STAE, na actualização do recenseamento eleitoral de 15 de Junho a 29 de Julho, o qual resultou num total de 9,815,589 eleitores recenseados, reconheceu que os nomes de pessoas falecidas e duplos registos não foram retirados dos cadernos eleitorais, admitindo não ter capacidade para remover os estimados 160,000 nomes duplicados que constavam erradamente nos cadernos.

Tabela 121: Comparação entre mandatos em 2009 e 2014

Círculos	Total de inscritos	Mandatos de 2009	Mandatos de 2014	Evolução
Maputo cidade	705,543	18	16	-2
Maputo província	746,458	16	17	1
Gaza	571,832	16	13	-3
Inhambane	597,910	16	14	-2
Sofala	925,903	20	22	2
Manica	705,129	16	16	-
Tete	940,758	20	22	2
Zambézia	1,871,146	45	43	-2
Nampula	2,090,023	45	49	4
Cabo Delgado	939,622	22	22	-
Niassa	602,921	14	14	-
Europa ⁷⁷		1	1	-
África ⁷⁸		1	1	-
Total	10,697,245	250	250	

Fonte: CIP, 2014. Boletim do processo eleitoral, Número EN 26 - 17 de Maio 3

Atendendo ao exposto e recorrendo a Soares e Evaristo (2000:30-31), sob o ponto de vista dos procedimentos, um recenseamento eleitoral deve preocupar-se com:

- a) “Eliminações por óbito, cujo número tendia a ser inferior aos óbitos ocorridos, o que decorria das deficiências de comunicação dentro do sistema entre conservatórias do registo civil e freguesias, originando também o empolamento da abstenção técnica”;
- b) “Eliminações por perda de nacionalidade e de capacidade eleitoral, que, por falhas na comunicação entre tribunais, hospitais psiquiátricos e freguesias, eram pouco efectuadas, o que tinha igual consequência”;
- c) “Emigração, em que, sendo o recenseamento dos emigrantes voluntários, sempre que estes não promoviam a sua inscrição na nova área de residência que corresponde a um consulado ou a uma embaixada, mantinham a sua inscrição no círculo de residência anterior”.

Segundo ainda Soares e Evaristo (2000), dos factos acima resultavam para o recenseamento os mesmos problemas suscitados pela não transferência de eleitores no território nacional; que se traduzia numa geografia eleitoral não consistente com a geografia real e no aumento da abstenção real (e não uma abstenção induzida pelo sistema eleitoral/não inscrição do eleitor), uma vez que mais dificilmente os eleitores se deslocariam para votar. No entanto, apresentando a emigração ainda números consideráveis, o desvio registado causou impactos políticos importantes a dois níveis: por um lado, a propensão para a abstenção bastante superior à que se registava quando a não coincidência entre freguesia de residência e freguesia de recenseamento se verificava apenas em território nacional; por outro, por via do recenseamento, punha-se em causa o estatuto eleitoral especial dos emigrantes, que, não tendo capacidade eleitoral activa, em particular nas eleições presidenciais, passavam efectivamente a tê-la.

Tal como em Portugal, em Moçambique também a lógica temporal de actualização do recenseamento pode ser responsável por alguns dos desvios, dada a existência de um período anual que, embora razoável, grande parte dele é preenchido por problemas técnicos, materiais e comunicacionais que não estimulam a participação do cidadão. Alguns países, como já

⁷⁷ O recenseamento foi de raiz.

⁷⁸ O recenseamento foi de raiz.

referimos, resolvem este problema pela obrigatoriedade legal do recenseamento para o cidadão. Noutros países imperam sistemas de continuidade, como na Dinamarca, em que a actualização é contínua, ou em Espanha, em que a actualização é mensal (Soares e Evaristo, 2000). A dupla inscrição pode, para o caso moçambicano, resultar do facto de o eleitor simplesmente indicar quantas residências quiser nos postos de recenseamento. O exemplo reportado pelo CIP (2014), de um eleitor, em Nacala Porto, flagrado com dois cartões de eleitor igualmente válidos, um com registo nº 01480723 (emitido a 15 de julho de 2013) e outro com o nº 15097468 (emitido a 15 de Fevereiro de 2014), é exemplo disso. Para o primeiro cartão exibiu a morada “casa 35, quarteirão 20, Bloco 1”, e para o segundo exibiu a morada “casa 12, Quarteirão 29, Bloco 1”. Este caso é simples de detectar porque o indivíduo é do mesmo bairro residencial, mas pode dar-se o caso da pessoa em causa ser de bairros distintos e com a possibilidade de mostrar diferentes documentos comprovativos da sua identidade nos postos de recenseamento (Bilhete de Identidade, Testemunhas, Carta de Condução).

Pensamos que parte dos problemas técnicos que se registam na fase da votação no processo eleitoral podem ter solução a partir do tipo de modelo tecnológico e administrativo que se optar durante o recenseamento, passando, evidentemente, pela lógica democrática que se pretende conferir ao sistema eleitoral moçambicano (pelo menos publicamente). Falamos aqui por exemplo da questão da actualização e cadastro informático da inscrição dos eleitores vs. questão do voto electrónico, que será analisado adiante.

Resultados do recenseamento eleitoral de 2014

O INE projectou, para 2014, um total de 12.203.717 (doze milhões e duzentos e três mil e setecentos e dezassete) pessoas com capacidade eleitoral, tendo o STAE conseguido inscrever entre 15 de Fevereiro e 9 de Maio, um total de 10.874.328 (dez milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito) eleitores para as eleições gerais (presidenciais, legislativas e para Assembleias provinciais) de 2014 (portanto, 89.11 % do universo eleitoral),⁷⁹ distribuídos a nível provincial:⁸⁰

Tabela 122: Percentagem de eleitores inscritos em 2014

Provincia	Previsão	Inscritos	%
Niassa	752.643	615.065	81.72
Cabo de Delgado	934.653	964.071	103.15
Nampula	2.445.251	2.079.129	85.03
Zambezia	2.198.943	1.948.859	88.63
Tete	1.123.978	971.644	86.45
Manica	833.197	712.938	85.57
Sofala	936.610	926.746	98.95
Inhambane	694.302	598.276	86.17
Gaza	657.615	591.194	89.90
Maputo Provincia	890.406	757.594	85.08
Maputo Cidade	736.119	708.812	96.29
Total	12.203.717	10.874.328	89.11

Fonte: INE, 2014

⁷⁹ No entendimento do estudo, estes remanescentes 10,89% estão naquilo a que chamaríamos ‘enviesamento da abstenção’, pois esta só é tecnicamente contabilizada a partir dos dados dos eleitores inscritos.

⁸⁰ Para mais informação veja o Anexo 2.

Capítulo 9: Problemas no(s) sistema(s) eleitorais

Instrumentos internacionais, como o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos de 1996, estabelecem critérios que são comuns aos vários sistemas eleitorais como “os princípios de eleições livres, justas e periódicas que garantam o sufrágio universal dos cidadãos adultos, o sigilo do voto, a não submissão a coerções, e um compromisso ao princípio de uma pessoa, um voto” (IDEA, 2005:9).

Recapitulando, são considerados três sistemas eleitorais dominantes: i. Os sistemas de pluralidade/maioria que se baseiam nos círculos uninominais que podem prever apenas uma volta, sendo os vencedores os candidatos que tiverem maior número de votos, ou duas voltas se o candidato não tiver atingido a maioria absoluta na primeira volta; ii. Os sistemas de representação proporcional que se podem constituir, como em Moçambique, em círculos eleitorais correspondentes às grandes divisões administrativas do país, em que os partidos constituem listas com o número de assentos definidos para cada círculo. Neste caso, a conversão dos votos em mandatos é feita segundo o método de Hondt, visto atrás;⁸¹ iii. Sistemas mistos “que combinam os atributos positivos de sistemas eleitorais de pluralidade/maioria e de representação proporcional” (IDEA,2005:13).

Em Moçambique pela Constituição de 2004, “o sufrágio, universal directo, igual e secreto, pessoal e periódico constitui a regra geral de designação dos titulares dos órgãos electivos de soberania, das províncias e do poder local” (Título V, capítulo único, artigo 135.1), sendo que “o apuramento dos resultados das eleições obedece ao sistema de representação proporcional” (Título V, capítulo único, artigo 135.2). Devemos ter em mente os arranjos legislativos abordados anteriormente e podendo começar por dizer que o regime político de democracia representativa em Moçambique se concretiza através de eleições do Presidente da República, dos deputados à Assembleia da República, dos membros das Assembleias Provinciais e dos órgãos das Autarquias locais.

A Renamo optou pelo sistema de representação proporcional, através de listas partidárias fechadas e bloqueadas, tomando as 11 províncias do país como círculos eleitorais. Aparentemente, poderia ser sustentado que, enquanto a Frelimo optou pela governabilidade ao invés da representatividade, a Renamo fez o inverso. Na realidade, ambos os partidos escolheram os sistemas eleitorais que pareciam melhor servir os seus interesses (Brito, 1993). O sistema de representação proporcional veio a ser adoptado e mantém-se. Entretanto, e independentemente das preferências iniciais dos dois grandes partidos, após a realização das

⁸¹ Sabe-se que o sistema de representação proporcional pode ser de lista fechada em que há um forte controlo das instâncias partidárias, expresso na definição do lugar ocupado por cada candidato (tendo em conta também a possibilidade de ser eleito), ou de lista aberta em que as pessoas votam nos candidatos da sua preferência, dentre a lista proposta por cada partido. Isto sugere que os candidatos, competindo entre si, se esforcem por captar o voto. Significa que a luta por um lugar elegível se transfere dos órgãos do partido directamente para os candidatos, que se expõem assim à avaliação directa feita pelos eleitores.

primeiras eleições, e contrariamente à intencionalidade do sistema escolhido, o sistema de representação proporcional praticado em Moçambique produziu um sistema partidário comumente associado ao sistema eleitoral maioritário (Baloi, 2001, referido por Brito, 2000a).

Sob o ponto de vista jurisdicional o órgão máximo que superintende legal e constitucionalmente o processo eleitoral até a validação dos resultados eleitorais é o Conselho Constitucional. Este foi criado pela Constituição de 1990, as suas funções foram transitoriamente exercidas pelo Tribunal Supremo até 3 de Novembro de 2003, data em que o Conselho Constitucional passou a existir como instituição autónoma. A sua composição integra sete Juízes Conselheiros, dos quais um, o Presidente do órgão, é nomeado pelo Presidente da República, cinco são eleitos pela Assembleia da República, segundo o critério da representação proporcional, e um é designado pelo Conselho Superior da Magistratura Judicial (art. 242, número 1 da Constituição da República).

No entender do jurista constitucionalista B. Gouveia (2004), o modelo de contencioso eleitoral em Moçambique é misto, pois combina mecanismos administrativos e jurisdicionais para a impugnação dos actos do processo eleitoral, sendo o Conselho Constitucional o único órgão jurisdicional que, em última instância, exerce a competência no domínio do contencioso eleitoral, decidindo recursos das deliberações da CNE, que se configura como órgão de primeira instância. Para além do contencioso eleitoral, compete ao Conselho Constitucional, nomeadamente, verificar os requisitos legais exigidos para as candidaturas a Presidente da República, validar e proclamar os resultados das eleições, investir, nos respectivos cargos, o Presidente da República e o Presidente da Assembleia da República.

O contencioso eleitoral é dominado pelo princípio da celeridade e pelo princípio da impugnação prévia, princípios que determinam a rejeição de qualquer recurso interposto fora do prazo legalmente estabelecido ou sem que o interessado tenha antes impugnado as irregularidades que alega, mediante reclamação ou protesto no momento e lugar onde hajam ocorrido. A nulidade da eleição é declarada se as irregularidades verificadas puderem influenciar decisivamente o resultado da eleição na assembleia de voto onde ocorreram ou no cômputo geral (Gouveia, 2004). É este, a nosso ver, a génese jurídica do problema do sistema eleitoral moçambicano, por um lado a falta da especificidade legal do processo eleitoral (i.e. apenas a Constituição e a lei em curso são os fundamentos de direito eleitoral, e não um código eleitoral), e por outro a objectividade da matéria jurídica eleitoral (por exemplo, pode-se questionar o que significa “influenciar decisivamente os resultados da eleição”).

O problema da força partidária sobre o sistema eleitoral reforça-se pelo facto de o partido no poder ter exercido todos os seus mandatos governativos num contexto onde o seu Presidente era Chefe de Estado/Presidente da República, Chefe do Governo, Comandante em Chefe das Forças Armadas e de Segurança, com poder constitucional de nomear a liderança do Judiciário, e sendo que, para o ano de 2014, indicou o candidato do seu partido como seu sucessor, durante as missões de Estado (presidências abertas); mesmo tendo em contraface a lei 16/2012 da probidade pública.⁸² Outro problema é que toda a Administração Pública fica

⁸² Art. 7 - "O servidor público exerce o seu cargo no respeito estrito pelo dever de não discriminar, em razão da cor, raça, origem étnica, sexo, religião, filiação política ou ideológica, instrução, situação económica ou condição social e pelo princípio da igualdade de todos perante a Constituição e a lei."; Art. 27 -- ... nas "Proibições durante o horário de trabalho", existe uma proibição específica de "promover actividades partidárias, políticas e religiosas".

ao serviço do partido no poder, a avaliar pela “aparição inconstitucional” na campanha eleitoral, segundo Cistac (entrevista 13/10/2014), das suas figuras representativas, em período de vigência dos seus serviços públicos/mandatos como o Governador, o Primeiro-Ministro, o Administrador, etc., as quais são sustentadas pelo erário público.

O facto de em Moçambique vigorar o sistema presidencialista em que o Presidente da República é o chefe do Governo e simultaneamente o Presidente do partido, reforça a dependência estreita dos poderes executivo e legislativo das instâncias partidárias. O caso moçambicano, segundo a nossa hipótese, é o da força institucional dos partidos sobre a imagem do sistema eleitoral. Isto faz com que (pela força dos partidos políticos) se acentue, em primeiro lugar, o poder centralista dos órgãos eleitorais centrais (onde “coincide” a localização do comando central dos partidos políticos) sobre os de base. Exemplo disto é a própria contagem, na qual os órgãos de base deveriam ter voz principal, pois é ao nível das unidades de base onde se opera a escolha do voto e a primeira contagem e, em segundo lugar, se reproduz a fraqueza dos órgãos locais de administração eleitoral. A tendência centralista verifica-se ainda em relação ao poder que a gestão político-eleitoral exerce sobre os órgãos de soberania (por exemplo, sobre o Ministério Público). É devido a esta tendência centralista que o eleitor (peça também chave do processo eleitoral), consciente ou inconscientemente, nem sequer questiona o poder das Assembleias provinciais (incluindo os *media* e a campanha eleitoral), dando-se primazia ao Presidente da República ou à Assembleia da República.

No mesmo diapasão de ideias, alguns factos levam-nos a crer que o pacote legislativo moçambicano deve ainda ser aperfeiçoado:

- i. Do fortalecimento da eficácia na captação da capacidade eleitoral;
- ii. Da melhoria das diferenças de efectividade do peso proporcional dos círculos eleitorais na prestação de contas ao eleitorado local, ou seja, o sistema para além de privilegiar o método de listas partidárias para a eleição legislativa (listas que pouco ou nada têm a ver com as preferências do eleitorado) não obriga à prestação de contas directas dos deputados aos eleitores de cada círculo eleitoral. Talvez esteja aqui uma das razões da questionável eficácia do desempenho legislativo;
- iii. Da independência e/ou despolitização da administração eleitoral (tal como reza a Constituição e a Lei eleitoral) face, por exemplo, a outros poderes públicos como o Executivo ou o Presidente da República;
- iv. Da solução aos problemas de contagem dos votos e do apuramento dos votos;
- v. Da melhoria da responsabilidade do papel da Polícia bem como do código de conduta entre as forças políticas concorrentes e dos seus apoiantes durante a campanha eleitoral. Nota-se, por exemplo, que a interferência política no sistema eleitoral é a aparição do então Presidente do país/chefe do Estado em nome do seu candidato favorito (campanha de Armando Guebuza pela Frelimo e seu candidato);
- vi. Do debate sobre a jurisdição autónoma do sistema e processo eleitorais em face da limitação da independência soberana do judiciário, facto que coloca os órgãos de administração da justiça não só descoordenados como também pouco activos (Ministério Público e Polícia ou Conselho Constitucional) sobre os ilícitos eleitorais (flagrantes de fraude eleitoral na votação, uso de bens públicos em campanha eleitoral, materiais de campanha fora do período eleitoral).

Ora, o pacote legislativo tem sido acusado (pela oposição) de procurar resolver problemas de acomodação dos interesses político-partidários (levando a melhor o partido no poder e o/s que detêm maior peso na competição política com este partido, que é o caso da Renamo) e problemas técnicos isolados sem que a resolução dos mesmos esteja enquadrada num projecto de reforma do sistema de forma holística. Assim, temos um sistema eleitoral ainda longe dos anseios da democratização da vida política (maior participação/voz dos cidadãos e sociedade civil mais interveniente nos processos eleitorais; conquista crescente da transparência nos actos e processos eleitorais, independência face a outras formas de poder público).

Sabe-se que o contencioso eleitoral é dominado pelo princípio da celeridade e pelo princípio da impugnação prévia, os quais determinam a rejeição de qualquer recurso interposto fora do prazo legalmente estabelecido ou sem que o interessado tenha antes impugnado as irregularidades que alega, mediante reclamação ou protesto no momento e lugar onde hajam ocorrido. Estes princípios são ineficazes na cobertura legal ao contencioso eleitoral (já o são ao nível do recenseamento, devido não só à impunidade/fraca aplicação ou denúncia de ilícitos eleitorais, ou mesmo da extemporaneidade destas denúncias).

Outro problema do sistema é a já mencionada limitação do poder judicial no regime político moçambicano, regime este que oferece maior peso ao Poder Executivo sobre o Legislativo e o Judiciário. Por consequência, a administração eleitoral está sob controlo do Executivo quer na sua vertente legislativa (por exemplo, iniciativas de leis do Governo que se tornam imperativos legais na formação da lei eleitoral – este ano serve o exemplo dos pontos do acordo com a Renamo, automaticamente, passados na AR), ou na sua vertente administrativa (por exemplo, o papel do Conselho de Ministros nas aprovações sobre o rumo dos processos eleitorais como o calendário eleitoral).⁸³

O sistema eleitoral ainda não conseguiu fazer do recenseamento eleitoral no país um processo fiável devido às seguintes razões: i. O recenseamento ainda não pode ser descrito como um processo enquadrado num sistema estatístico-demográfico mais geral, que visa não só captar os indivíduos com nacionalidade moçambicana e com idade igual ou superior a 18 anos de idade, até à data das eleições do momento (vale a pena dizer, dentro e fora do país). Como evidência desta constatação, ii. O recenseamento eleitoral ainda não é capaz de informar sobre o número real dos moçambicanos em idade de votar, com base na coordenação de produção e projecção de dados demográficos do INE, autoridade estatística nacional. Aliás, em várias situações os dados do recenseamento eleitoral estiveram aquém dos números produzidos pela autoridade estatística nacional; iii. O recenseamento ainda evidencia flagrantes irregularidades quanto à discrepância entre os números de eleitores inscritos e os números dos eleitores contabilizados pelos resultados eleitorais; iv. Muito embora no seu modelo o recenseamento eleitoral preveja a captura do perfil do eleitor em categorias estatísticas importantes como idade, sexo, religião, entre outras, o processo de registo de votos não está ainda preparado para igual captação do perfil do eleitor votante e não votante (uma das razões da difícil análise sociológica do perfil do voto e das abstenções).⁸⁴ As abstenções continuam a

⁸³ A 13ª sessão do Conselho de Ministros de 2014 adia o fim do prazo do recenseamento eleitoral para 29 de Julho de 2014. Sabe-se, no entanto, que o alargamento do período de recenseamento eleitoral foi solicitado pela Renamo que considerava haver alguns constrangimentos no processo, em vários pontos do país, sobretudo na região centro do país.

⁸⁴ Aqui vale a pena abrir um parênteses para elucidar que o problema da ausência deste perfil do voto não se deve ao modelo do recenseamento eleitoral, mas, eventualmente, a contornos da gestão do processo pós-recenseamento, em particular o da administração da votação. Há, também, questões de índole socio-antropológica que explicam o perfil do cidadão/cidadania ainda em vigor na sociedade

mostrar falhas no processo de recenseamento eleitoral. Por exemplo, há pessoas que, por razões migratórias de trabalho, não podem votar porque a lei eleitoral não está tecnicamente preparada para permitir que o cidadão escolha o local de votação. Esta é a chamada abstenção induzida.

Estamos convictos de que estas eleições foram ainda marcadas (pelo menos ao nível da Renamo e da Frelimo) pela convicção de que a concorrência eleitoral se ganha (ou pelo menos se garante) a partir do controlo do esquema de administração eleitoral. A luta política em torno da legislação eleitoral, em particular, e da composição da CNE girou em torno deste posicionamento (isto explica o dossier administrativo eleitoral como um dos pontos centrais do diferendo entre a Renamo e o Governo/Frelimo).

O contexto da participação eleitoral anterior a 2014

Por um lado, segundo Alain Touraine (1989), a representação política não implica apenas a possibilidade de eleger e delegar o direito de governar, mas também a de (o actor) intervir, de prestação de contas e de proximidade que permite que os representantes sejam sistematicamente sufragados. Por outro lado, no caso concreto da “repartição” ou acesso à representatividade política das mulheres, o jogo reconfigura-se, nos dias de hoje, num sentido de, cada vez mais, se buscar a representação política das mulheres enquanto “sujeitos” transaccionadores do jogo político e não como “representados” do jogo político já transaccionado (a todos os níveis, privado e público nacional e internacional), segundo Nancy Fraser (2005). Isto serviria também para compreender o lugar das mulheres na transacção do voto e o seu papel no sistema eleitoral, no geral (por exemplo, quanto às obrigações da lei face à igualdade entre homens e mulheres no processo eleitoral e/ou organização do poder decorrente das eleições).

Cotteret e Emeri (1970) consideram que o estudo dos fenómenos ligados às decisões de voto, onde se inclui o comportamento eleitoral e a abstenção, tem sofrido evoluções bastante díspares em termos de análise, quer entre os vários contextos democráticos nos quais são efectuados, quer em termos do relevo que é dado aos múltiplos objectos de análise em debate. E nem todos os países empreenderam estudos nestas matérias, da mesma forma, nem simultaneamente, se considerarmos pelo menos os últimos 40 anos do século XX, o que, necessariamente, leva a que as comparações entre contextos sejam complexas ou até mesmo inviáveis. Acresce outro dado que dificulta a comparação entre fenómenos em diferentes contextos, que se traduz em que nem sempre os critérios de análise estão uniformizados ou são aplicados de forma idêntica, não permitindo necessariamente comparações metodologicamente válidas e fidedignas. Neste cenário, e considerando, por exemplo, o défice de análise sobre a decisão da transacção do voto de categorias/grupos sociais específicos, como o caso das mulheres (segundo Fraser, 2005), é preciso analisar a contingência da construção do pensamento e modo de agir representativo na formação do voto (nas mulheres em especial). É assim que, por exemplo, na falta do produto investigativo proposto pouco se pode compreender a natureza da abstenção feminina, em particular.

moçambicana o qual faz com que o voto (na sua transacção bem como na exibição do mesmo) ainda seja matéria do privado (arriscamo-nos a defender que mesmo a aparente ligação dos eleitores aos candidatos, durante a campanha eleitoral, ainda não é reveladora da tendência do voto – veja-se, por exemplo as enchentes seguidoras da campanha eleitoral do partido no poder em Sofala vs. os resultados eleitorais em seu desfavor desde 1994).

A análise da abstenção eleitoral revelou-se uma preocupação tardia, posterior à análise do comportamento eleitoral. A mesma não foi contemplada nos estudos norte-americanos, pioneiros nesta matéria (Lazarsfeld e outros, 1944; Campbell e outros, 1980), os quais se preocuparam com a caracterização dos factores explicativos do comportamento eleitoral. Na Europa os níveis de abstenção, genericamente, seriam mais baixos dos que os norte-americanos (exceptuando o caso da Suíça), sendo que uma das primeiras aproximações ao fenómeno da abstenção se daria na década de 1960, através de Georges Vedel (1962), quando este abordou o fenómeno da despolitização que, aparentemente, parecia introduzir-se na sociedade francesa. De forma mais directa, em 1968, Lancelot abordaria a abstenção eleitoral em França (referido por Jean-Marie Cotteret et al., 1960), utilizando os mesmos critérios de análise do comportamento eleitoral para estudar este fenómeno e recorrendo também a sondagens políticas. Aspectos tais como as condições favoráveis à abstenção ou os tipos de abstencionistas seriam contemplados na análise de Lancelot. Evoluções analíticas acerca da abstenção eleitoral viriam a evidenciar a importância da integração social na explicação deste fenómeno (Toinet e Subileau, 1989), salientando aspectos tais como a conjuntura em que se realizam as eleições e o seu contexto (local, nacional, europeu). Neste sentido, importa realçar que a análise do fenómeno da abstenção não é indiferente ao tipo de eleição, à volta em que a eleição se realiza (no caso de eleições presidenciais), ao contexto democrático de cada país em análise, em termos de consolidação política, e a aspectos metodológicos, como a recolha de dados ser realizada em sondagem pré ou pós-eleitoral. Em relação a este último aspecto, importa realçar que os estudos baseados em recolhas de dados realizadas fora de períodos de sufrágio produzem resultados diferenciados em termos de contextualização do acto eleitoral e, como tal, não permitem uma análise comparativa em termos idênticos às recolhas realizadas em períodos próximos aos das eleições.

Para as eleições municipais, em 1998, como primeira experiência de eleições locais, a média da abstenção rondou os 85,42% (contando com 13.884 votos em branco e 15.107 votos nulos, num total de 286.615 votos expressos) para a eleição do PCM e 85,45% para as Assembleias municipais (contando com 21.127 votos em branco e 13.958 votos nulos, num total de 285.908 votos expressos) (CNE, 1999, Apuramento geral). O facto é que houve pouca afluência às urnas e as explicações que se avançavam, na altura, variavam desde “dificuldades de captar um eleitorado inexistente para a nova lógica do poder” (Serra, 1999) ou um eleitorado cuja percepção da cidadania local ainda não tinha consolidado, dada a entrada do processo de autarcização ter sido mais político do que cívico e *top-down*, com candidatos, inclusivamente, externos ao contexto local sob o ponto de vista sociológico (Macuácuá, 2005:151-152), aliado ainda ao facto do boicote eleitoral da Renamo (maior partido da oposição) que significou estagnação de eleitores que eram a base de apoio da oposição (Brito, 2000). Em 2003, tivemos 2.371.839 eleitores inscritos, 573.140 (24,16%) votantes e 1.798.699 (75,84%) do total das abstenções. O CIP e a AWEPA alertam que esta taxa de participação de 24,16% pode significar uma afluência às urnas não real, provavelmente ligeiramente mais elevada (uma vez que os números do CC são calculados com base em registos de recenseamento geralmente inflacionados). Considerando que cerca de 80% dos potenciais eleitores estão recenseados, pode-se concluir que apenas um cidadão em cinco participou nas eleições locais de 2003 (CIP e AWEPA, 2008, Boletim 17). O CIP e a AWEPA (2008) considera ainda que muitos dos argumentos que foram usados para explicar a baixa afluência dos eleitores em 1998 não podem ser aplicados às eleições de 2003, uma vez que não houve um boicote da oposição e os governos municipais tiveram cinco anos para provar o seu valor, entre outros factores. Em 2008, continua a existir uma taxa elevada de abstenção, embora

com uma subida da participação eleitoral para cerca de 45% na média nacional e com variações entre os círculos eleitorais e entre as assembleias de votação. No cenário de 2013 repete-se o mesmo fenómeno, mas com municípios como Nhamayabué, Chibuto, Manjacaze e Dondo, onde a participação foi superior a 67% e outros onde a participação foi abaixo de 40%. No geral a afluência às urnas atingiu 70% em alguns municípios e ficou abaixo de 30% em outros. A afluência às urnas no dia 20 de Novembro passado foi muito diferente nas 52 autarquias (excepto Nampula onde a eleição foi repetida).

Para as eleições gerais e segundo informação do STAE, nas primeiras eleições legislativas de 1994 a abstenção foi de 12.13% (presidenciais) e 12.11% (legislativas), em 1999 aumentou para mais do dobro (33% no geral), em 2004 foi de 63.58% (presidenciais) e 63.66% (legislativas), e 55.37% (presidenciais) e 55.56% (legislativas) em 2009. Algumas hipóteses têm sido avançadas, desde o descrédito face ao processo eleitoral devido ao histórico fraudulento (Brito, 2008); a má actuação dos órgãos eleitorais ao longo dos vários pleitos eleitorais em conjunto com outros factores como a violência na campanha eleitoral podem ter condicionado os resultados eleitorais (Nuvunga, 2010); o argumento de um desencontro discursivo e cognitivo entre o eleitorado e os candidatos e partidos políticos (Serra, 1999); a demanda social eleitoral não encontra eco no trabalho político, fazendo o que Mazula (2006) chama de divórcio entre políticos e eleitores; entre outras hipóteses como as que acentuam a fraca campanha eleitoral e a pouca competitividade traduzida nas propostas apresentadas pelos partidos.

Concordámos com Cotteret et Emeri (1970) na ideia de que a participação eleitoral é mais do que a acção dos eleitores no dia da votação. Há variações de alinhamento do voto que se constroem historicamente e com base em dinâmicas de mudança social periódicas. O perfil dos factores que orientaram o contexto pré-eleitoral em Moçambique poder-se-ia substituir as clássicas perguntas, como, por exemplo, “quais os factores que levaram à suposta vitória da Frelimo?”, ou “quais os motivos que fizeram com que a participação dos eleitores superasse os níveis das eleições gerais passadas (pelo menos as duas últimas)?”, pela seguinte: em que é que, efectivamente, os eleitores não votaram ou, por outra, em que é que diferentemente os eleitores não se basearam, desta vez, para votar?

No contexto da actual contestação face ao governo, numa trajectória recente do aumento da vitória da oposição (MDM) nas eleições autárquicas de 2013⁸⁵ e num contexto de “reaparição” da Renamo, através da mobilização simbólica do seu líder a inúmeros “seguidores” dos discursos, entre outros aspectos, a colocação desta questão tem a ver com a dúvida de que se os votos obtidos pelos “vencedores” das eleições de 2014 podem, efectivamente, ser compreendidos como eleitores da base social da Frelimo, ou eleitores com tendência de consumo do produto político da Frelimo (manifesto, programas ou ideologia).⁸⁶ Ademais, se, eventualmente, não estamos a falar da base de apoio da Frelimo ou do eleitor convencido com a venda do produto político da Frelimo, então o que explica a desvantagem acentuada da

⁸⁵ Recordemos que, em 2013, o MDM venceu as eleições para Presidente do Conselho Municipal na Beira, em Nampula, em Quelimane e Gurué, com conquista significativa e inédita de mandatos nas Assembleias municipais em municípios como Maputo (MDM com 40.53% contra 56.42% da Frelimo) e Matola (MDM com 43.77% contra 54.05% da Frelimo).

⁸⁶ Durante os 45 dias da campanha eleitoral pouco se falou dos manifestos eleitorais, restando quase só as promessas ao eleitorado, como emprego, infra-estruturas, educação, energia eléctrica, saúde e exibição de realizações (por parte do partido no poder) ou de críticas a não-realizações (por parte da oposição).

oposição que vinha de um contexto tendencial de vantagem aparente (tanto a Renamo como o MDM),⁸⁷ ou porque é que não se registou abstenção, visto esta ser aquilo que se vem propalando como resultante de “descrédito em votar pelo partido no poder e falta de confiança na mudança da orientação do voto”? Pensamos ser com esta estratégia metodológica de análise que o estudo dará conta (em seguida) das regularidades e mudanças, não só no alinhamento do voto e reprodução da abstenção, assim como dos factores da demanda política actual no país.

Expectativas vs. resultados e participação/abstenção em 2014

Parece ser evidente que as eleições de 2014 foram as que mais dominaram o discurso político e popular, pelo menos ao nível dos cidadãos eleitores e não só, assim como dos *media* (através da publicidade e reportagem em torno do processo eleitoral, sobretudo após o anúncio do “cessar-fogo”/fim das hostilidades militares entre a Renamo e o Governo). Também pode ser verdade que o contexto político-militar pré-eleitoral tenha sido o móbil para a ida às urnas por parte dos eleitores, como se pode confirmar por alguns depoimentos nos *media*.⁸⁸ Todavia, o vigor pré-eleitoralista não esteve apenas do lado do cidadão eleitor, mas sim dos próprios partidos e seus candidatos, o que poderá ter despoletado a ideia de que estas eleições teriam resultados divididos, em igual proporção, pelo menos entre os três partidos Frelimo, Renamo e MDM e seus candidatos. Isto a avaliar pela afluência dos eleitores aos locais de campanha destes candidatos, como ilustra a imagem abaixo (no maior círculo eleitoral do país, Nampula).



Figura 43: Filipe Nyusi, Outubro /2014

Figura 44: Daviz Simango, Outubro /2014

Figura 45: Afonso Dhlakama, Outubro /2014

Eventualmente, pelo lado da Renamo, o entusiasmo que rodeou a recepção do seu líder em alguns dos locais por onde efectuou campanha, pôde ter produzido uma ideia de que os eleitores estavam do seu lado, e como tal venceria as eleições (aliás este era o seu discurso pós-campanha eleitoral). E, do lado do MDM, pairou a convicção de que, pelo menos, nas legislativas, o número dos seus mandatos iria subir, considerando a evolução que vinha tendo desde os resultados das eleições municipais de 2013. Do lado da Frelimo pesava o passado das

⁸⁷ A Renamo, ligada ao contexto de vitória simbólica face ao diferendo com o Governo, através do reconhecimento das suas reivindicações políticas e o MDM vindo de um contexto de crescimento nos resultados eleitorais de 2013.

⁸⁸ “Eu vou votar em Nyusi com toda a garra, para que enfrentemos essa gente que anda com armas *péh-péh-péh-péh* contra a gente, fazendo que nem consigamos visitar as nossas casas de origem. Afinal de contas esse Dhlakama vem atrás de nossos votos para quê! É melhor que ele vá lá para o Cemitério de Lhanguene ou para Muxúnguè, onde está o voto daquela gente que andou a matar” - Maria Júlia Machaieie (6 de Outubro de 2014, Maputo, Gungu TV). “Vim aqui ver o nosso pai Dhlakama, ele é o único porque estamos cansados, estamos cansados de tudo... hospital não temos, emprego não temos, pão não temos, enquanto estamos a assistir esses a nos roubar e a nos aldrabar a toda hora, e depois hão-de vir pedir nosso voto, não, não chega!” (Pequenino Romão, Quelimane, 6 de Outubro de 2014, STV).

últimas eleições gerais de 2009, onde conseguiu uma maioria absoluta no Parlamento, para além da vitória nas presidenciais, todavia, o contexto conturbado da sua governação, segundo Pereira e Nhanale (2014), colocava-a em situação pouco favorável face ao desfecho dos resultados das eleições de 2014.

Acrescenta Castelo Branco (2013) que, embora os investimentos em mineração e outros mega-projectos tenham tido um impacto positivo em termos de PIB, não tiveram o mesmo efeito sobre a criação de emprego, a luta contra as desigualdades sociais e redução da pobreza. Defende Castel-Branco (2011; 2013) que a economia nacional tem sido predominantemente influenciada pelos grandes projectos que são de capital intensivo, mas menos capazes de remodelar o mercado de trabalho de forma intensiva. Para mostrar ainda mais o contraste entre o crescimento económico e o desenvolvimento, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) coloca Moçambique na posição 178 de 187 países pesquisados. Em 2013, no âmbito do IDH, Moçambique teve um dos menores índices de escolaridade entre os adultos, altas taxas de mortalidade infantil, uma economia informal e altos níveis de vulnerabilidade a várias doenças. Assim, a situação social do país é explosiva e, não obstante todo o seu potencial, Moçambique continua a ser um dos países mais pobres do mundo. A governação tem sido afectada por altos níveis de corrupção. De acordo com o relatório da Transparência Internacional (2013), Moçambique está na posição 119 entre os 177 países estudados. É, portanto, um dos países do mundo com os mais altos níveis de corrupção. Figuras importantes do governo foram acusadas de envolvimento em esquemas de corrupção e falta de transparência na gestão pública. As manifestações populares de 5 de Fevereiro de 2008 e de 1-2 de Setembro de 2010, motivadas pelo aumento na tarifa de transporte de passageiros e no preço do pão, são exemplos de eventos que marcaram um endurecimento das condições de vida para os cidadãos de Maputo e Matola e as crescentes desigualdades sociais em outras cidades. Além destes problemas, o aumento da insegurança, crime e raptos foram observados. Em suma, Moçambique tem sido palco do aumento da criminalidade, para além dos indicadores comprometedores de desenvolvimento humano (tabela 123). E devido ao alarme causado na sociedade, os raptos levaram os cidadãos a fazer uma manifestação no dia 31 de Outubro de 2014, pedindo uma maior acção do governo na luta contra o crime (Castel-Branco. 2013). Estes aspectos poderão ter concorrido para a conturbação da imagem da Frelimo e os dirigentes do Estado/Governo, pelo menos ao nível urbano (consciente ou não talvez tenha sido esta a razão para a Frelimo ter fortificado a sua campanha eleitoral nas regiões rurais).

Tabela 123: Indicadores do Índice do Desenvolvimento Humano

Desenvolvimento Humano Nacional						
Indicadores-chave						
População	M	25.2	IDH	0.327	PIB per cap.	\$ 1023.9
Cresc. Pop. (1)	% p.a.	2.5	ranking IDH de 187	185	Índice Gini	45.7
Longevidade	anos	49.5	UN Índice Educação	0.222	Pobreza	% 81.8
Pop. Urbana	%	31.5	Des. Género (2)	0.582	Ajuda per cap.	\$ 75.4

Fonte: The World Bank, World Development Indicators 2013 | UNDP, Human Development Report 2013.
Notas: (1) Média anual do índice de crescimento. (2) Índice de desigualdade de género GII). (3) % da Pop. vivendo com menos de 2 USD/dia.

Pereira e Nhanale (2014) apontavam que:

“a realização das quintas eleições gerais de Moçambique, a 15 de Outubro de 2014, será um evento crucial para o país por vários motivos. Primeiro, porque marca o fim da presidência de Armando Guebuza que se tornou o segundo presidente eleito de Moçambique, em 2005, depois de Joaquim Chissano (1994–2004). Em segundo lugar, estas eleições marcam o surgimento gradual dentro da FRELIMO de uma nova liderança que sinaliza uma transição geracional dos libertadores da pátria, os ex-combatentes da libertação, para as gerações mais jovens. Em terceiro lugar, devido ao facto de que Moçambique está a viver um dos seus momentos mais difíceis desde o fim da guerra civil que durou 16 anos. Desde o final de 2012, foi mergulhado numa crise político-militar entre o Governo de Moçambique e a RENAMO, o segundo maior partido político do país. Em quarto lugar, o surgimento de uma nova força política em 2009, o Movimento Democrático de Moçambique (MDM), que está a forçar o fim do sistema político bipolar em Moçambique. Esta nova força, cuja base de apoio está concentrada principalmente nas áreas urbanas e entre os eleitores mais jovens, poderia tornar-se na segunda maior força política do país, relegando a RENAMO para o terceiro lugar. Todavia, conforme mostram os resultados eleitorais a RENAMO não foi relegada para o terceiro lugar” (Pereira e Nhanale. 2014: 1-5).

Muito pelo contrário ela reafirmou o seu poderio sociopolítico, já demonstrado em 1994 e 1999 (confirmando a nossa hipótese inicial sobre o reascender de um plano político bipolarizado Frelimo-Renamo, aliás iniciado ainda em 2013 com as disputas que chegaram a vias de facto militar). Isto leva-nos à pergunta colocada anteriormente: ***em que é que, efectivamente, os eleitores não votaram, ou por outra, em que é que, diferentemente, os eleitores não se basearam desta vez, para votar?***

Lembremos, para uma melhor compreensão, os resultados eleitorais das presidenciais de 2009 (Tabelas 124 e 125):

Tabela 124: Resultados eleitorais das eleições presidenciais em 2009

Candidato	Partido	Apuramento geral	Nulos validados	Nulos reclamados	Total	%
A.Guebuza	Frelimo	2,962,974	11,569	35	2,974,627	75.01
A. Dhlakama	Renamo	641,559	9,085	84	650,679	16.41
D. Simango	MDM	337,645	2,929	5	340,579	8.59

Fonte: CNE/Edital/Apuramento geral/Presidente da República/2009

Tabela 125: Percentagem dos resultados obtidos pelos candidatos à Presidência da República em 2009

Círculos eleitorais	Candidatos					
	A.Guebuza	%	A.Dhlakama	%	D.Simango	%
Niassa	156,371	82.09	24,487	12.85	9,637	5.06
Cabo Delgado	283,053	80.66	47,512	13.54	20,367	5.80
Nampula	399,657	66.63	165,034	27.51	35,139	5.86
Zambézia	276,001	54.05	199,367	39.04	35,298	6.91
Tete	346,396	85.87	35,494	8.80	21,515	5.33
Manica	183,972	70.39	57,913	22.16	19,469	7.45
Sofala	167,492	51.49	73,418	22.57	84,349	25.93
Inhambane	234,680	86.44	15,575	5.74	21,229	7.82
Gaza	362,583	95.79	3,507	0.93	12,433	33.28
Maputo Província	241,886	86.11	11,872	4.23	27,139	9.66
Maputo Cidade	288,730	80.73	15,626	4.37	53,273	14.90

Fonte: CNE/Edital/Apuramento geral/Presidente da República/2009

Por seu turno, os resultados das últimas eleições gerais (2014) foram divulgados pela CNE (faltando o acórdão do CC), através da Deliberação nº 82/CNE/2014, de 29 de Outubro, em

referência à centralização nacional e apuramento geral dos resultados eleitorais presidenciais, das legislativas e das assembleias provinciais de 15 de Outubro de 2014 (Tabelas 126 e 127):

- a) Para a eleição presidencial, 10,954,978 eleitores inscritos, dos quais 5,333,665 votantes (48.84%) e 51.36% de “abstenções”. Do número total de votantes divulgou-se:

Tabela 126: Percentagem dos resultados obtidos pelos candidatos nas eleições presidenciais de 2014

Candidato	Partido	Apuramento geral	Nulos validados	Nulos reclamados	Total	%
F. Nyusi	Frelimo	2,761,025	17,350	122	2,778,497	57.03
A. Dhlakama	Renamo	1,762,260	21,042	80	1,783,382	36.61
D. Simango	MDM	306,884	3,034	7	309,925	06.36

Fonte: CNE/STAE/Edital de Apuramento dos Resultados a Presidente da República,28-11/14

Tabela 127. Resultados nas eleições presidenciais de 2014, por círculo eleitoral

Círculos eleitorais	Candidatos					
	F.Nyusi	%	A.Dhlakama	%	D.Simango	%
Niassa	123,777	48.71%	112,570	44.30	17,747	6.98%
Cabo Delgado	327,449	77.72	77,480	18.39	16,365	3.88
Nampula	328,549	44.27	369,558	49.80	43,986	5.93
Zambézia	260,132	38.88	354,117	52.93	54,775	8.19
Tete	217,190	45.90	235,430	49.76	20,557	4.34
Manica	168,765	47.63	172,364	48.65	13,193	3.72
Sofala	145,708	35.25	231,483	56.01	36,126	8.74
Inhambane	232,751	76.19	57,205	18.72	15,548	5.09
Gaza	345,834	93.77	11,792	3.20	11,198	3.04
Maputo Província	300,131	73.64	71,761	17.61	35,670	8.75
Maputo Cidade	288,731	68.90	86,448	20.63	43,875	10.47

Fonte: CNE/STAE/Edital de Apuramento dos Resultados a Presidente da República,28-11/14

O edital do apuramento geral a Presidente da República divulgou, ainda, que houve 213,310 votos nulos (41,426 validados e 209 reclamados, segundo a tabela 126) e 290,186 votos em branco.

- b) Para a eleição legislativa, o Apuramento geral divulgou 10,964,785 eleitores inscritos, dos quais 5,167,124 votantes (47.12%) e 5,797,661 de “abstenção” (52.88%). Do total dos votos, 252,535 foram declarados votos nulos e 458.919 votos em branco.

Tabela 128. Resultados das eleições legislativas em 2014, por partido e círculo eleitoral

PROVÍNCIA	FRELIMO	RENAMO	MDM	PAHUMO	MONARUMO	PDD	PARENA	MPD	JPC	TOTAL
Niassa	2.154	2.099	2.000		559	-	-	-	-	6.812
Cabo Delgado	4.351	2.774	2.297	777	544	-	-	-	-	10.743
Nampula	6.142	6.142	6.142	6.142	6.142	-	-	-	-	30.710
Zambézia	5.839	4.646	4.402	60	-	36	-	-	9	14.992
Tete	3.584	2.708	1.861	-	-	-	-	-	-	8.153
Manica	2.208	2.208	1.468	-	-	-	-	-	-	5.884
Sofala	2.534	2.354	2.414	-	-	-	-	-	-	7.302
Inhambane	2.121	920	913	-	-	-	-	-	-	3.954
Gaza	1.606	352	114	-	-	-	-	-	-	2.072
Maputo - Província	4.169	1820	2182	-	-	-	105	76	207	8559
Maputo-Cidade	2.324	738	1.099	10	17	-	1	-	-	4.189
Total	37.032	26.761	24.892	6.989	7.262	36	106	76	216	103.370

Fonte: CNE, Deliberação nº 82/CNE/2014

c) Distribuição de mandatos

Tabela 129: Distribuição de mandatos por partidos pelos círculos eleitorais

Círculo eleitoral	Total	Renamo	MDM	Frelimo
Niassa	14	06	01	07
Cabo Delgado	22	03	00	19
Nampula	47	22	03	22
Zambézia	45	22	05	18
Tete	22	10	01	11
Sofala	21	10	03	08
Manica	16	08	00	08
Gaza	14	00	00	14
Inhambane	14	02	00	12
Maputo Província	17	03	02	12
Maputo cidade	16	03	02	11
África	1	0	0	1
Europa	1	0	0	1

Fonte: CNE/STAE/Apuramento geral/Distribuição de mandatos/Assembleia da República, 28/11/2014

O CC validou os resultados das últimas eleições gerais de 2014, através do Acórdão n.º 21/CC/2014, de 29 de Dezembro, Processo n.º 17/CC/2014 (*Validação e Proclamação dos Resultados das Eleições Presidenciais, Legislativas e das Assembleias Provinciais de 15 de Outubro de 2014*).⁸⁹

Que ilações podem ser retiradas dos resultados da votação, em particular, e do processo eleitoral, no geral? Se subtrairmos o peso do contexto político-partidário entre a Frelimo e a Renamo, que já abordámos, então estes resultados surpreendem quem estava convicto de um melhor desfecho para o MDM. Ademais, a partir do pacto eleitoral entre os partidos Frelimo e Renamo, se se admitia que toda a administração do processo (pelo menos da votação e contagem), tinha passado a estar controlada (pelo menos ao nível da composição dos órgãos eleitorais e MVPs) e sem margem de manobra para ilícitos eleitorais diversos e, sobretudo, fraudes, então as ocorrências evidenciadas destes mesmos foi surpreendente. Ainda neste *background* da gestão eleitoral, não se poderia deixar de dizer que surpreendente continua a ser, também, o número elevado de votos nulos, dando, estranhamente, a ideia de uma parte do eleitorado não ter ainda domínio dos procedimentos de administração dos boletins de voto.

Surpreendente ou não, mesmo que se excluam todas as opções de alteração dos resultados, ou seja, mesmo que não se admita que estamos perante manipulação da vontade do voto do eleitor (por força da fraude e outros ilícitos), pode-se considerar um novo mapa de representação político a nível nacional (que, para nós, tem mais a ver com o renascer da Renamo, não só nos círculos eleitorais de “tradição”, como Zambézia, Nampula e Sofala, como ainda ao nível da conquista dos assentos parlamentares), pese embora a manutenção do cenário das abstenções, como veremos adiante.

Ora vejamos, a nível parlamentar:

Tabela 130: Evolução da distribuição do número de assentos parlamentares desde 1994

Partidos	Número de assentos parlamentares ganhos em cada ano				
	1994	1999	2004	2009	2014
FRELIMO	129	133	160	191	Menos 47
RENAMO	112	117	60	51	Mais 38
Outros, MDM ⁹⁰	9	0	0	8(MDM)	Mais 9

⁸⁹ O texto do Acórdão não discriminou os resultados presidenciais até ao nível distrital.

⁹⁰ O MDM só competiu em cinco círculos eleitorais nas eleições de 2009, depois de as suas listas de candidatos para os outros grupos terem sido rejeitadas, alegadamente porque não tinha cumprido os

Considera-se ainda que, ao nível macropolítico, reconfigura-se, territorialmente, uma nova geografia política nacional, testemunhada, por exemplo, pelos seguintes dados: em 2004 e 2009 a Frelimo ganhara nalguns círculos eleitorais que outrora deram vitória à Renamo, e em 2014 o cenário reverteu-se a favor desta, mesmo que se considere a relativa subida da Frelimo em círculos eleitorais sem história de vitória. São os casos, por exemplo, de Sofala, em que o líder da Renamo volta a ganhar com 56.01%, depois de 1994 e 1999; em Nampula a Renamo reconquista uma subida de apoio eleitoral que lhe conferiu uma igualdade de mandatos com a Frelimo em 22 deputados, depois de em 2009 ter obtido 13 mandatos contra 32 da Frelimo.

Como se pode depreender, houve fenómenos novos na história da concorrência eleitoral, ao mesmo tempo que algumas tendências permaneceram, segundo a história eleitoral do país, como são, por exemplo, as vitórias da Frelimo em Gaza (continuando a tendência de vitória absoluta, de 2009, sem partilha de mandatos na eleição legislativa), Cabo Delgado, Inhambane, Maputo Província, Maputo Cidade e Manica, embora nestas três com um crescente diferenciador da oposição, desta feita a Renamo. Poderíamos questionar “qual foi o significado da vitória do eleitorado em Gaza? E será que tal significado esteve norteado pelos mesmos factores noutros círculos?”⁹¹ Terá a vitória da Frelimo, em Cabo Delgado, algo a ver com a imagem/simbolismo do candidato makonde? Terá havido algum resgatar da percepção de Dhlakama como “último refúgio” da luta contra o estado de coisas actual na governação da Frelimo, na formação do voto em Sofala, Zambézia e Nampula (e, eventualmente Niassa)? E, contrariamente, terá algum eleitorado sentido medo de viragem eminente (mostrado durante a campanha eleitoral) de liderança do país da Frelimo para a Renamo e, em função disso, tendo posicionado o seu voto? Como se posicionaram os jovens e/ou as mulheres em função da sua inserção no mercado do trabalho e acesso à renda nacional? E, por fim, (provisoriamente), terá havido uma parcela de eleitores que quis, claramente, potenciar o equilíbrio do poder parlamentar? Se sim, que eleitores foram estes? Estas são algumas das questões que devem ser tomadas seriamente em conta numa análise exaustiva sobre o que foi a participação eleitoral em 2014.

Para já, avançamos algumas premissas que, em função dos resultados de todo o processo eleitoral, possam contribuir para desenhar as características da participação eleitoral das eleições de 2014:

- i. Recenseamento eleitoral conturbado pela situação político-militar;
- ii. Pacote eleitoral confinado a um pacto interpartidário, subvalorizando a sociedade civil, e um papel de dependência face aos poderes legislativo e judicial face ao executivo;

requisitos legais para a formação das mesmas. Depois das eleições, o MDM surgiu com oito deputados, que era menos do que o mínimo necessário (11) para a formação de um grupo parlamentar. Teve que contar com a ajuda da comunidade internacional em Moçambique para mudar as regras para que pudesse formar o terceiro grupo parlamentar com os seus oito deputados.

⁹¹ Curiosamente, numa altura em que o candidato do partido Frelimo à eleição presidencial não é, pela primeira vez, de nenhuma das Províncias do sul do Save (Tsonga), ao contrário dos anteriores Presidentes da República.

- iii. Figuras da administração do Estado em campanha eleitoral, mesmo em exercício da função pública (i.e. Governadores, Administradores, Ministros), e com uso de bens do Estado;
- iv. Responsáveis de campanha e delegados políticos do partido no poder a inaugurarem feitos/infra-estruturas sociais e económicas (e.g. moageiras, bancos, pontes, salas de aulas, unidades sanitárias) durante a campanha eleitoral;
- v. Cidadãos manifestando desgaste por figuras habituais do partido no poder, chegando mesmo a um uso regionalizado da proeminência de tais figuras;
- vi. Conteúdo das campanhas eleitorais muito em função dos adversários, ou seja, os concorrentes usavam contra-factos aos argumentos e apostas eleitoralistas dos seus adversários;
- vii. A disputa interpartidária parece ter ajudado a dar uma imagem de uma Renamo a recuperar-se do contexto rural nas províncias aonde tem história de conquista eleitoral e em regiões “inesperadas”. Por outro lado, isto esteve, provavelmente, ligado à ideia de “uma guerra legítima” levada a cabo pela Renamo (por parte de uma facção da sociedade), ao contrário da ideia que via a guerra da Renamo como sabotagem;
- viii. O voto continua a ser pedido aos eleitores, não havendo ainda uma noção de que o mesmo é transacionável e condição de um contrato social (em democracia);
- ix. Jovens e mulheres em número comparativamente intensificado, no processo eleitoral, a avaliar pela sua presença nas campanhas e filas no dia de votação;
- x. Notabilidade do candidato da Renamo nos comícios populares através de enchentes massivas;
- xi. Viu-se um MDM ainda com um apoio eleitoralista menos visível, ao nível rural (exceptuando, talvez, as províncias de Sofala, Maputo Província, Maputo Cidade e Zambézia);
- xii. Violência física reduzida consideravelmente em comparação com 2013 e 2009 (pelo menos ao nível das informações transmitidas pela imprensa);
- xiii. Maior cobertura dos *media* da campanha eleitoral;
- xiv. Continuam ainda ausentes debates sérios sobre a vida pública e da democracia nacional, como são os casos da reforma judicial, recursos naturais, direitos humanos, fiscalidade, distribuição da renda, criminalidade, em prol de discursos pela “maior alimentação”, “educação e carteiras para as crianças”, “aumento de transportes”, “electrificação”, energia eléctrica” e “hospitais e medicamentos”;
- xv. Notabilidade do “duelo” Renamo e Frelimo durante a campanha eleitoral (seguimento do contexto de disputa política nascido antes de 2014);
- xvi. Presença, relativamente, maior de doadores em peso (nacionais e internacionais) em face da agenda de reconciliação e paz;

- xvii. Aparente homogeneização dos membros da Frelimo (exemplo do papel de Joaquim Chissano, antigo Presidente da República, na cidade de Maputo, Cabo Delgado Nampula, Niassa, e de Graça Machel, antiga Primeira Dama do país, em discurso televisivo, coincidentemente em lugares onde houve vitória conturbada da Frelimo e dos seus candidatos nas eleições autárquicas passadas);
- xviii. Forças de contestação ao governo do dia contrariamente em discurso de apoio à Frelimo (exemplo do chefe dos desmobilizados de guerra, a 6/10/2014 que anunciara que “os desmobilizados estão com esperança em Nyusi”, Telejornal/TVM);
- xix. Caiu em descrédito o discurso da decadência da Renamo. Pois, talvez a Renamo tenha saído, relativamente vencedora também, mercê do aumento do seu poder legislativo (sem se esquecer ela faz a campanha tardiamente, sem ter tido trajectória das eleições autárquicas de 2013; sem se esquecer, ainda, que ela teve défice no recenseamento dos seus simpatizantes; faz a campanha em apenas 29 distritos contra 88 do MDM e 129 da Frelimo);
- xx. Continua uma enorme margem de votos nulos em cerca de 200,000⁹² e de votos em branco (estes, curiosamente, com um crescimento de 254,666, em 2009, para 290,188, em 2014);
- xxi. Os resultados eleitorais conferem manutenção da posição dominante da Frelimo, embora com recuo significativo do número de mandatos;
- xxii. Em termos gerais, a abstenção continua (em 2009 foi de 55.37% e em 2014 foi de 51.36%). Para o caso particular de 2014 seria importante analisar a abstenção tendo em conta as vicissitudes de disputa política.

Podemos ainda considerar, firmemente, que, se com toda a avalanche de factores pré-eleitorais, descritos antes (incluindo o fervor da campanha eleitoral, já referido), poder-se-ia adivinhar uma votação superior aos pleitos anteriores (pelo menos os de 2004 e 2009, dado que em 1994 e 1999 a euforia popular pelas eleições era enorme)⁹³ a continuação da abstenção, em 2014, em cifras aproximadas às de 2009 pode, então ser considerada um aspecto surpreendente.

Na discussão sobre a abstenção eleitoral, Lazarsfeld, Bernard e Gaudet (1944), partem da seguinte pergunta: Será toda a decisão para o voto fruto de alguma racionalidade do eleitor como pretendem os teóricos do voto racional? Blais (2000) aponta que “por detrás da chamada teoria das escolhas racionais, há que ter em conta, pelo menos, quatro perspectivas para entendimento dessa acção “racional”, nomeadamente os modelos materialista (custo-benefício) e da mobilidade social, bem como as interpretações sociológica (acção socio-identitária) e psicológica (motivações pessoais), sem excluir a complementaridade entre todas” (Blais, 2000, p. 12). De forma similar, Franklin (2002) argumenta que “as perspectivas anteriores se combinam em três diferentes vectores que fazem com que os eleitores se separem no voto, nomeadamente, os recursos materiais e simbólicos, a perspectiva de mobilidade (incluindo a dimensão geográfica) e a vontade (psicológica) de mudar ou manter o

⁹² Em 2009 os votos nulos foram de 199,260 e em 2014 foram de 213,310.

⁹³ Como vimos, segundo o STAE, em 1994 a abstenção foi de 12% (geral), e em 1999 foi de 33% (geral).

curso de uma governação (motivação instrumental)” (Franklin, 2002: 165-168). Neste contexto de competição (entre diferentes cursos de motivação instrumental), enquanto elemento central da participação política, a abstenção (se não for induzida) é também um elemento pelo qual se expressa ou não a disponibilidade do eleitor face aos três vectores, dados por Franklin (1998). Todavia, é preciso, segundo este autor, dar mérito à distinção comportamental entre o que ele chama abstenção circunstancial e abstenção voluntária.

Surge, então, uma outra questão, em torno da problemática da participação política e/ou da abstenção eleitoral. Se, para Touraine (1989), como vimos atrás, a participação política deve ser entendida enquanto inserção dos actores no jogo político global (debate/manifestação públicos, representação, acompanhamento, escolhas), então as abordagens são feitas numa perspectiva institucional, estando ausente a posição do indivíduo/actor. E, associando os dois pontos de vista (institucional e individual), é onde começa o problema, do qual faz parte o caso moçambicano. Referimo-nos ao problema da fiabilidade da agregação estatística da participação eleitoral; os problemas da fiabilidade da contagem e escrutinização/qualificação do voto; o problema ainda maior da exclusão, à partida, de grupos sociais, e da exclusão de eleitores (seja durante o recenseamento ou na votação); o problema da quase que indefinição/anonimato do perfil social do votante.

Vejamos o caso moçambicano, no qual, se por um lado, continua a haver eleitores inscritos, ou seja, recenseados em grande número (desta vez 10,964,978), então, poderá, eventualmente, estar a reproduzir-se, imperceptivelmente, um modelo de participação política (de uma grande parte de cidadãos) cujo ciclo não chega até às urnas. Por outro, os votos brancos (desta vez 290,188) e, eventualmente, uma porção dos votos nulos, talvez possam estar na linha de abstenção face às opções políticas disponíveis, ou ainda na linha de repúdio ao sistema, como um todo (eleitoral, político). Este posicionamento deriva de toda a cautela necessária para avaliar o perfil das abstenções em Moçambique.

Com uma média nacional de 55,37 (presidenciais) e 55,56% (legislativas), em 2009, e 51,36% (presidenciais) e 52,88% (legislativas), em 2014, as abstenções parece terem-se restabelecido, desde 2004 (altura em que o pico chegou a 63,58% nas presidenciais e 63,66 nas legislativas) como um modelo de participação política no país. Todavia, segundo alguns autores, como Toinet (1989) e Sinott (2003), a participação política pelo mundo não é uniforme, não segue os mesmos padrões nem influências do tipo de sistema de governo e de sociedade política, em causa. Tudo ocorre segundo o grau de consequência da ligação ou separação comunicacional (dos cidadãos) face à política, no sentido público (ou melhor dizendo, da conjuntura política), em favor dos assuntos cada vez mais privados dos eleitores, na óptica dos mesmos autores. Aliás, mesmo para o caso moçambicano, são dadas várias explicações em torno da abstenção, conforme demonstrado antes, em função do momento político em causa.

Em África, por exemplo, a evolução do cenário da abstenção eleitoral tem tendências evolutivas díspares (umas realidades próximas da tendência moçambicana de continuidade/evolução da abstenção, outras contrárias), como se verifica em alguns casos como os da África do Sul (73,48% de participação em 2014, quase o mesmo nível em 2009, 77,3%, e em 2004, 76,7%)⁹⁴, Botswana (também com mesma tendência equilibrada da forte participação eleitoral, com 89,75% em 2014 e 76,4% em 2009)⁹⁵ Costa do Marfim (apenas

⁹⁴ Electoral Commission of South Africa website.

⁹⁵ Electoral Commission of Botswana website.

37.4% de participação foi às urnas em 2000⁹⁶, e 36.56% em 2010)⁹⁷, Gana (94% de participação em 2008)⁹⁸, Quênia (57.18% de participação em 2002 contra 86% em 2013)⁹⁹ e Tanzânia (42.84% de participação em 2010, depois de ter atingido 84.43% em 2000).¹⁰⁰

Os poucos estudos sistemáticos sobre a abstenção em Moçambique apontam diversos factores que vão desde os de ordem institucional, administrativa, política aos de ordem económica e individual (comportamental) como causas da abstenção e da sua evolução. Em conjunto a abstenção estaria a ser causada por:

- i. Desproporcionalidade na distribuição geográfica das urnas/mesas de voto;
- ii. Incapacidade de resposta dos postos de votação face ao número de eleitores inscritos;
- iii. Alegação de perda ou troca de cadernos eleitorais (ou até mesmo ausência dos nomes dos eleitores inscritos nos cadernos) e consequente impossibilidade de exercício de voto por parte do eleitor;
- iv. Alegação de desaparecimento e/ou destruição de boletins de voto (como foi o caso do Distrito de Tsangano, na Província de Tete);
- v. Alegação confirmada pela CNE de não abertura de assembleias e mesas de voto (como foi o caso de Marrupa, na Província de Niassa);
- vi. Desconfiança ao processo eleitoral devido a denúncias de fraude recorrentes; descrédito face à política, aos políticos, partidos políticos e governantes;
- vii. Privilégio de assuntos pessoais, sobretudo negócios da vida material;
- viii. Longas filas de espera, agravadas pela insuficiência e ruptura temporária de material de trabalho nos postos de votação;
- ix. Fraca campanha de educação cívica associada a desinformação;
- x. Longas distâncias da localização dos locais de votação;
- xi. Discursos bélicos em momentos eleitorais;
- xii. Boicotes eleitorais de algumas forças políticas levando a que a base social de apoio das mesmas se desinteressasse pelas eleições;
- xiii. Desencontro crescente entre o enriquecimento de elites políticas e os discursos populistas ou desenvolvimentistas;
- xiv. Dificuldades no processo de registo de potenciais eleitores (recenseamento e/ou actualização);
- xv. Adversidades climatéricas durante o momento do recenseamento ou da votação;
- xvi. Outros.

Seria preciso, metodológica ou sociologicamente, questionar, em cada pleito eleitoral o seguinte: i. Quem (idade, sexo, religião, escolaridade, categoria socioprofissional, ocupação) se está a abster de votar, e porquê? ii. Onde os eleitores (cidadãos com capacidade eleitoral) se estão a abster de votar? iii. Como/quais os factores do sistema de administração que estão a

⁹⁶ *Les Afriques*, Côte D'Ivoire, Mai 2003.

⁹⁷ The Carter Center, International Election Observation Mission to Côte D'Ivoire, Final Report, 2010 Presidential elections and 2011 Legislative elections.

⁹⁸ The Carter Center, Observation mission to Ghana's 2008 Presidential and Parliamentary elections, Dec-Jan.2009.

⁹⁹ The Carter Center, Observing the 2002 Kenya elections, Final report, 2003; in: The Carter Center, Observing the Kenya's March 2013 national elections, Final report, 2013.

¹⁰⁰ African Elections Database/Tanzanian National Elections Committee, 2011, EISA, 2011.

impedir o voto de cidadãos com capacidade eleitoral? iv. Como o sistema eleitoral (pelo menos a legislação e a administração eleitorais) institucionalizam a problemática da discrepância entre “ir-se recensear” e “não ir votar”.

É sabido que, tecnicamente, os órgãos de administração e jurisdição eleitoral designam de abstenção o fenómeno de não exercício da votação por parte dos eleitores inscritos. Não fazem parte das estatísticas os votos brancos (boletins de votos não preenchidos durante o seu uso pelo eleitor) e votos nulos (boletins de votos que embora preenchidos/registados pelo eleitor, acarretam dúvidas no apuramento do voto por parte da mesa de voto, ou não registados consoante as regras de preenchimento do boletim).

Há, como vemos claramente, um problema científico-metodológico na concepção do fenómeno da “abstenção”, no quadro da participação político-eleitoral que, para além de não incluir os votos brancos (por impossibilidade técnica de escrutínio), exclui, também, os não-votos dos cidadãos que, conscientemente, optam em não participar no processo eleitoral, a começar pelo seu distanciamento deliberado, logo à partida, no recenseamento eleitoral; e ainda retiram o conteúdo da acção dos sujeitos na abstenção, através da/o já evocada (i) limitada estrutura de escrutínio do voto não levanta categorias principais do perfil social dos cidadãos eleitores (pelo menos sexo, idade, escolaridade, profissão, proveniência, confissão religiosa, residência, ocupação), a qual daria uma clara ideia de quem/onde/como/porquê/quando se abstém da participação eleitoral, e (ii) consumo gratuito da ideia de que só se abstém de votar quem é eleitor inscrito.

Especificamente para as últimas eleições gerais de 2014, destaca-se um facto, para além da continuidade da abstenção, que é a exclusão (deliberada ou não) de eleitores no processo de votação. Numa primeira instância, 12.3% dos eleitores com capacidade eleitoral estiveram, à partida, de forma induzida ou deliberada, excluídos de expressar o seu voto. Em segundo plano, dos restantes 87,7% dos inscritos, 51.36% ou 52.88%, de forma induzida ou deliberada, estiveram excluídos de expressar o seu voto, para as eleições presidenciais e legislativas, respectivamente.

Ora, antes de, propriamente, procurarmos apresentar as razões da abstenção em 2014 (fora do alcance exploratório da investigação deste estudo), repisamos a ideia de que a abstenção ainda enferma de um tratamento metodológico sério, facto que faz com que ela continue ainda a incluir números de eleitores impedidos de votar (por razões de administração eleitoral, por exclusão na contagem e/ou registo no recenseamento eleitoral). Ademais, ela enferma ainda da incapacidade técnica de se separar de três tipos de atitude do comportamento eleitoral (eleitores com capacidade eleitoral que decidem, no início do processo eleitoral, em não se recensear e, por conseguinte, não votar; eleitores inscritos que decidem não votar; eleitores inscritos que vão à urna depositar um voto em branco). A estes aspectos adiciona-se o facto de que o sistema de escrutínio do voto não detalha dados do perfil do eleitor (sexo, idade, categoria socioprofissional).¹⁰¹

Um estudo aprofundado sobre a abstenção, nas eleições gerais de 2014, deve procurar responder a dois factos: em primeiro lugar, as prováveis razões que podem explicar a exclusão de eleitores às urnas, e em segundo, as razões que explicam a não alteração dos factores da

¹⁰¹ A residência/região é uma categoria igualmente importante mas que pode (e tem sido) inferida a partir dos locais das assembleias de voto.

abstenção passada (volvidos cinco anos de governação e, sobretudo, reanimado o contexto de disputa político-partidária e até popular, ora descrito}.

As eleições gerais de 2014 não só tiveram elementos que confirmam algumas regularidades do sistema eleitoral (no seu todo), como também trouxeram elementos *sui generis* que, a nosso ver, terão impacto sério no desfecho dos resultados finais (após acórdão do CC), assim como no capítulo da formação do novo Governo e do seu funcionamento no próximo mandato (2015-2019). Assim, temos os três seguintes pontos conclusivos para esta parte II do estudo:

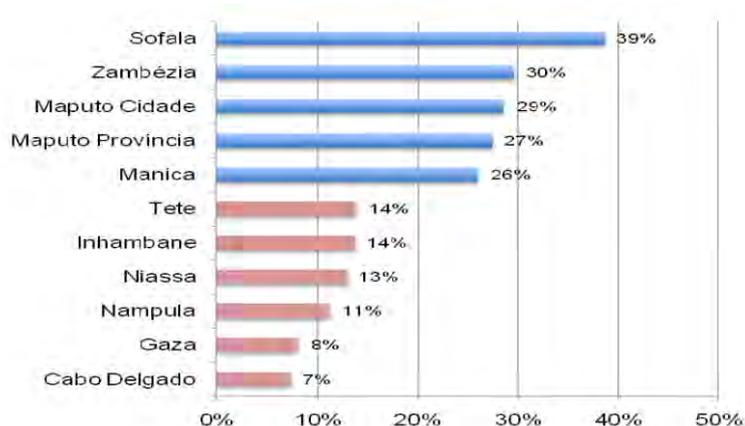
1. Credibilidade de um sistema eleitoral (Lei, Processo e Gestão eleitorais) não independente;
2. Pertinência da alternativa de administração informática/electrónica dos eleitores, do voto e da contagem;
3. Desafios de governação face aos resultados eleitorais.

Acerca do primeiro ponto, o que está em causa é a natureza contraditória entre discurso e prática, presentes no sistema eleitoral moçambicano, sobretudo no seu capítulo jurídico-legal. Ou seja, se, por um lado, o discurso político e legislativo é de “eleições livres, transparentes e justas”, por outro lado, toda a prática de elaboração e promulgação da lei eleitoral não é produto do poder judicial, antes pelo contrário, todo o movimento administrativo eleitoral está sob a orientação do Executivo, através, por exemplo, do papel do Presidente da República no sistema eleitoral, assim como do jogo interpartidário (desta vez entre Frelimo e Renamo, replicando o contexto das eleições de 1994, por exemplo). Esta situação levou a um conflito militar e poderá ter sido um indicador da formação do voto (a avaliar pelo afastamento do MDM que vinha de uma ascendência eleitoral em 2013, revitalizando-se a Renamo, que vinha de um anonimato eleitoral em 2013 e de perda acentuada e sucessiva de mandatos, de 1999 para 2004 e de 2004 para 2009).

A limitação do poder judicial na lei eleitoral, por exemplo, estende-se até à falta de fiscalização da mesma no que toca ao contencioso eleitoral, assim como da falta de voz do aparelho do judiciário (incluindo a Polícia), no caso do Ministério Público e do CC face aos ilícitos eleitorais. Recordemos que, dois meses após a divulgação dos resultados pela CNE, o CC continua letárgico no seu pronunciamento face aos inúmeros casos de ilícitos eleitorais denunciados e flagrados. Outro exemplo é do último Conselho Superior da Magistratura Judicial, acontecido sob a égide do Tribunal Supremo, no qual o seu Porta-voz revelou que, para além de dificuldades materiais (viaturas e materiais para expediente de processos), pessoal de Justiça qualificado, ainda há no país vinte e quatro (24) distritos sem Tribunais Judiciais, sendo Cabo Delgado com o maior défice entre as 11 províncias do país. Isto adiciona-se ao facto de, em entrevista, o representante do Gabinete da CNE ter referido que os Tribunais Distritais não têm, ainda, pelouros de especialidade de Direito eleitoral, devendo os mesmos se socorrer de comissões *ad-hoc* para casos do contencioso eleitoral.

A Reforma do sistema é ainda fundada, para alguns autores (Brito, 2011 e Macuane, 2006), na proposta da necessidade de Reforma da Comissão Nacional de Eleições e todos os seus órgãos. Um estudo levado a cabo por Brito (2011) mostrou (figura 46) o quanto anda a percepção dos cidadãos eleitores face à credibilidade/confiança em relação à CNE e STAE, na seguinte configuração a nível do país:

Figura 46: Percepção acerca da credibilidade dos/das cidadãos/ãos da CNE



Fonte: Luís de Brito, 2011

Para ultrapassar essa desconfiança e criar um clima de competição democrática pacificada, capaz de favorecer a remobilização dos cidadãos para o processo eleitoral, o estudo de Brito (2011) defende a necessidade de reformar o processo de formação da CNE, apesar de concluir que o problema da confiança dos cidadãos nas instituições políticas (e em primeiro lugar nos próprios partidos) não se resolve simplesmente com a solução do problema da CNE, mas este poderia ser um passo nesse sentido. Porém, o debate actual sobre a CNE, concentrado apenas em aspectos como a definição de qual deve ser o seu número de membros, ou quantos devem ser indicados pelos partidos, não trata das questões essenciais e apenas pode acentuar o divórcio crescente entre os políticos e os cidadãos comuns, com todas as consequências negativas que daí podem resultar para a consolidação da democracia e estabilidade do país (Brito, Luís de (2011). Ou seja, a Reforma no sistema no seu todo (Lei, processos e administração dos concorrentes, regras, eleitores e voto) parece o passo de maior ousadia necessária para a democracia moçambicana. Talvez começando por dar poder efectivo ao judiciário, em Reforma constitucional, no geral, e na jurisdição do contencioso eleitoral, em particular.

O segundo ponto, decorrente do primeiro (em virtude da problemática do sistema eleitoral) tem a ver com o recorrente problema da contagem, que, para nós, é corolário de todo o quadro deficitário da gestão e fiscalização do processo eleitoral, desde a inscrição dos eleitores. Apontámos antes que o STAE iniciou o processo de informatização da inscrição dos eleitores, mas falta que este seja um processo permanente (que não espera as eleições) e que esteja conectado a outros esforços de registo de cidadãos (em toda a sua dinâmica populacional – nascimento, idade eleitoral, migração e crescimento natural) para que a capacidade eleitoral real esteja garantida, por um lado, e, por outro, para que a tão almejada transparência do processo seja inquestionável. Ainda sobre a transparência, é preciso que se reduzam os erros artificialmente provocados na gestão das eleições (sobretudo da votação e seus resultados, e não somente no registo dos eleitores no recenseamento).

À parte do problema do registo dos leitores, mostrado na análise sobre o recenseamento eleitoral, está o da administração institucional da votação, em particular o processo de contagem dos resultados. O problema dos litígios derivados da contagem e apuramento dos resultados continua, segundo o EISA, *Electoral Institute for Southern Africa* (2003), a ser um dos maiores problemas enfrentados em Moçambique, tal como em muitos outros países da África Subsaariana, é a questão da gestão de conflitos eleitorais decorrente da contagem de

votos e apuramento dos resultados eleitorais. Desde 1994, as irregularidades que ocorreram durante o recenseamento eleitoral, a votação e a contagem aconteceram na assembleia de voto e os protestos só poderiam ser feitos no momento em que estas irregularidades ocorriam. Nas últimas eleições, o mecanismo de resolução de conflitos não ofereceu soluções para os problemas apresentados pelos partidos prejudicados que não podiam recorrer a soluções judiciais nos casos em que os presidentes das assembleias de voto se recusavam a registar queixas sobre a votação e a contagem dos delegados dos partidos políticos ou a canalizar estes delegados e as suas queixas aos órgãos com poder para resolver os seus problemas (Cistac, 2013). Este facto levou a maioria das missões internacionais, regionais e nacionais de observação eleitoral, desde 1994, a recomendar o estabelecimento de tribunais eleitorais, *ad-hoc* ou não, para receber e tratar de queixas relativas ao processo eleitoral – sobre o registo de eleitores, a campanha de eleição e irregularidades ocorridas durante a votação e a contagem (EISA, 2003). Os dados mostram-nos que a contagem dos votos continua ainda a fazer-se valer do recurso aos votos requalificados e, curiosamente, numa hierarquia de maior número de votos para o vencedor e menor número para o perdedor (vide quadro dos resultados).

A contagem (e recontagem) e a divulgação final transparentes não são somente uma falta de eficácia do CC (judiciário), como também são consequência da incapacidade (talvez propositada) de gestão (ainda fortemente humana) do voto. E, se assim é, talvez seja altura de se avançar para modelos de gestão informatizada/electrónica do voto, tal como testemunha o exemplo brasileiro, no qual a arbitragem do processo eleitoral é exclusiva do judiciário (Tribunal Supremo Eleitoral no Brasil).

A votação e o voto electrónico fundamentam-se como pertinentes, em virtude do que advoga, por exemplo, o Chefe do Gabinete do Presidente da CNE (em entrevista para o nosso estudo, a 1 de Dezembro de 2014) que “só a gestão electrónica da votação e contagem do voto poderia resolver a diminuição dos custos com materiais (papel, diversos kits de equipamento para cada unidade de apuramento do voto), incluindo o pagamento de MVP, e ainda a flexibilização do tempo de espera pelos resultados da votação. Por fontes da Contabilidade Pública de Moçambique apurámos que as eleições gerais de 2009 custaram cerca de 800,000,000.00 mt (oitocentos milhões de meticais), e as de 2014 custaram cerca de 3,900,000,000.00 mt (três bilhões e novecentos mil meticais), cerca de 130,000,000.00 USD (cento e trinta milhões de dólares americanos)”.¹⁰²

Consideremos que estas cifras de 2014 são para a gestão de um processo eleitoral de 10,886,195 eleitores, divulgados pelo STAE. Ora, para um universo de 141.824.607 em 2014 (contra os 135.804.433 eleitores de 2010), o Brasil gastou cerca de 31 bilhões de dólares americanos, segundo o magazine económico electrónico¹⁰³ – *O Vale*. Ou seja, pode se deprender que, se o número de eleitores no Brasil, em 2014, foi 13 vezes superior ao de eleitores em Moçambique, no mesmo ano, a cifra gasta pelo sistema eleitoral brasileiro é, proporcionalmente, 13 vezes inferior ao gasto total moçambicano.

Finalmente, no terceiro e último ponto, levanta-se todo o tipo de questões do ponto de vista da Boa Governança, e que continuaram em aberto após o desfecho deste estudo. Por outras

¹⁰² Foi-nos explicado que, para esta subida galopante em 2014, pesaram as despesas com pessoal e equipamento de mesa das assembleias (em número quase que triplicado face a 2009), as despesas com o staff, entre outras peculiaridades destas últimas eleições.

¹⁰³ Segundo dados do TSE, o custo do Pleito de 2010 foi de R\$ 3,45 por eleitor – o menor valor se comparado com o das Eleições Gerais de 2006 e 2002, que, em valores corrigidos pelo IPCA, atingiu R\$ 3,58 e R\$ 4,31, respectivamente.

palavras, tomemos duas perguntas de partida essenciais e de extrema preocupação para o nosso modelo presidencialista de governação, nomeadamente:

- a) O que seria governar um país onde 51.36% (nas presidenciais) dos eleitores inscritos “tivesse decidido” abster-se de votar?
- b) O que implicaria dirigir um país onde 43% (42.97%) dos eleitores votantes, somados os da Renamo e do MDM, tivesse demonstrado, clara e obviamente, não estar do lado do partido do Governo do dia e/ou do vencedor das eleições?

Por enquanto, o tratamento a estas questões ainda não pode ser avaliado (a Oposição ainda continua reactiva face aos resultados eleitorais, existe apreensão dos cidadãos face à possibilidade de novo conflito militar. A par disto o partido no poder vai engendrando algumas “jogadas” diplomáticas de credibilização dos resultados e da sua vitória (dentro da linha dos chamados jogos ocultos, por Tsebelis, 1998). De entre tais jogadas estão i. As felicitações internacionais de Chefes de Estado (parceiros do *status quo*) pela vitória de candidatos do partido no poder - José Eduardo Dos Santos (Angola), Vladimir Putin (Rússia), Giorgio Napolitano (Itália), Jacob Zuma (RSA), Robert Mugabe (Zimbábwe), entre outros, ou mesmo iniciativas de acomodação da Renamo e do seu líder (através, por exemplo, do pacote legislativo do estatuto do Deputado, ora depositado e aprovado na AR, ou do pacote de estatuto do líder da Oposição (uma vez mais sem muita referência ao MDM), do lado da Frelimo; e ii. A produção de um discurso de fraude com o apelo ao GUN (governo de Unidade Nacional) ou anulação das eleições, por parte da Oposição.

Porque é que este contexto pré-eleitoral está, aparentemente de volta (embora o partido no poder esteja com acções cautelares face ao mesmo)?

Por um lado, concluímos que, se um sistema eleitoral é um conjunto de leis, princípios e mecanismos eleitorais que especificam os métodos pelos quais os votos são traduzidos em assentos, no processo de eleição dos representantes para o mandato público, então a escolha de um sistema eleitoral tem um efeito directo nos resultados eleitorais e acarreta consigo consequências políticas graves na representação e estabilidade políticas, como também aponta o Presidente do EISA, Denis Kadima (2002). Assim, as reais causas da maior parte dos conflitos eleitorais que implicam instabilidade política podem ser, facilmente, ignoradas quando se analisam estes conflitos numa perspectiva puramente eleitoral, refere Kadima (2002). Ademais, a natureza das instituições políticas pode impedir a realização de eleições legítimas quando existem grandes probabilidades de que os resultados eleitorais criem um cenário de ganhar/perder em que o vencedor, sobretudo em África, fica com tudo e o derrotado perde tudo. O Presidente do EISA sugere que “para se evitar um cenário em que a soma seja zero, engenheiros constitucionais e institucionais têm oferecido arranjos sobre a natureza das estruturas estatais e dos tipos de poderes executivos. Tem sido proposta uma combinação de arranjos de partilha do poder, federalismo, autonomia, sistemas semi-parlamentar e parlamentar de governo como opções de garantia da aceitação e legitimidade de instituições políticas e processos eleitorais” (Kadima, 2002: 3-4).

A curto prazo, pelo menos o Governo do dia ganhava, através da inclusão política na governação das diferenças (exibidas pela Oposição),¹⁰⁴ estabilidade política (necessária para a

¹⁰⁴ Neste sentido, está, por exemplo, a contribuir a continuação da resolução do dossier do último acordo político entre a Frelimo/Governo e Renamo, que o líder deste partido vem propalando nos seus discursos populares, pelo país, após a divulgação dos resultados eleitorais.

paz e desenvolvimento nacionais). Aliás, o próprio cenário da nova composição da AR vai obrigar a este exercício de barganha política. No entanto, restar-lhe-ia (Frelimo) um trabalho apurado para, através de uma reforma da lógica e *modus-operandi* autoritários de governação (a ter que vir da estrutura interna do partido no poder), fazer um exercício de minorias excluídas e que foram expressivas no voto a favor da Oposição.

Por outro lado, concluímos ainda que a Renamo saiu desiludida do desfecho das eleições de 2014. Isto é, se antes ela partia do pressuposto de que a sua presença, nos órgãos de administração eleitoral, seria condição *sine qua non* para o controlo, equitativo (junto da Frelimo) do processo eleitoral, acabou desiludida por duas razões: A primeira é que isso não garantia o sucesso do seu trabalho de convencimento do eleitorado, para que saísse vencedora do pleito; a segunda (na qual nos concentraremos um pouco mais) é que, enquanto a Renamo se preocupava em preencher a sua presença na administração eleitoral, ficou descurada a reforma necessária a ser feita quanto à pertinência de discussão do modelo de distribuição de mandatos face ao actual sistema eleitoral, e quanto aos pressupostos que, historicamente, vêm constringendo a implementação da legislação eleitoral (jurisdição do contencioso eleitoral) no país, desde 1994. Assim, como consequência, não só os problemas recorrentes do contencioso eleitoral voltam a perfilar as eleições de 2014 (i.e. na gestão dos processos da votação; na contagem dos votos), como também o problema político de exclusão da participação da Renamo na governação (executivo) volta a acontecer, mesmo se ela reclama, sem base constitucional, a sua exclusão na formação do Governo (Ministros, Governadores provinciais e até Administradores distritais).¹⁰⁵

Como demonstrado anteriormente, e é de domínio público, os resultados eleitorais promulgados pelo CC, através do Acórdão nº 21/CC/2014 de 29 de Dezembro, Processo nº 17/CC/2014, na sua essência aritmética, não sofreram contestação e na alteração com os resultados antes divulgados pela CNE, através da Deliberação nº 84/CNE/2014, de 4 de Novembro. O texto de validação dos resultados eleitorais do Acórdão do CC veio nos seguintes termos:

Acórdão nº 21/CC/2014

De 29 de Dezembro

Processo nº 17/CC/2014

Pelo exposto, nos termos do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 244 da Constituição da República e do artigo 120 da Lei nº 6/2006, de 2 de Agosto, o Conselho Constitucional:

- Valida os resultados das Eleições Presidenciais de 2014 e proclama eleito Presidente da República de Moçambique o cidadão Filipe Jacinto Nyusi.
- Valida os resultados das Eleições Legislativas de 2014 e proclama eleitos Deputados da

¹⁰⁵ Verdade é que o sistema de maioria, em Moçambique, não só confere vitória ao partido vencedor (da eleição presidencial), como ainda lhe confere a exclusividade de formação do Governo, ficando por exemplo cenários caricatos como são os casos de constituição de Governadores provinciais e Administradores distritais do partido vencedor da eleição presidencial a exercer poder (executivo) num contexto em que o seu partido tenha saído derrotado, especificamente, no território provincial ou distrital em causa. Para além de este ser um ponto sobre o qual o sistema político moçambicano deveria reflectir, para efeitos de inclusão democrática, trata-se de um mecanismo que pode ter grande importância no esquema político-representativo (eleitor-governante), aos olhos do cidadão eleitor.

Assembleia da República os cidadãos constantes dos Mapas em anexo.

- Valida a resultados das Eleições para as Assembleias Provinciais de 2014, e proclama eleitos Membros das Assembleias Provinciais de Niassa, Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Tete, Manica, Sofala, Inhambane, Gaza e Província de Maputo os cidadãos que constam dos Mapas em anexo.

Acórdão n° 21/CC/2014, de 29 de Dezembro

Afixem-se os editais respectivos à porta dos edifícios do Conselho Constitucional, da Comissão Nacional de Eleições e do Secretariado Técnico da Administração Eleitoral.

Todavia, sob o ponto de vista apenas morfológico e de forma (sem acção de Jurisprudência de Direito eleitoral), replicando o que indicámos por intermédio de Cistac (2013), o CC volta a repisar alguns dos aspectos do contencioso eleitoral não solucionados nas eleições anteriores, i) Apontando responsabilidades aos órgãos de administração eleitoral¹⁰⁶ e aos partidos concorrentes (delegados), como são os casos da falta de cumprimento dos prazos para reclamação dos ilícitos eleitorais em instância judicial indicada; princípio da impugnação prévia não respeitado, uma vez trasladados para os níveis centrais contenciosos locais sem registo/ocorrência ao nível local; ou ii) Apontando o repúdio por inverdade jurídica ou falta de fundamento legal, a interposição de recursos (seja por queixa de desaparecimento de editais, queixa-crime sobre ilícitos de violência eleitoral, falta de abertura de assembleias ou mesas de voto, reclamação de resultados mal contados).

De entre os vários exemplos, contidos, inclusive, no texto do Acórdão n° 21/CC/2014 de 29 de Dezembro do CC, eis os principais desfechos do CC face a dois dos principais pontos que mancharam as eleições de 2014 (resultados saídos de contagem controversa e desaparecimento de boletins e editais), ao exemplo dado pelo repúdio aos recursos interpostos pelo MDM e pela Renamo:

Acórdão n° 15/CC/2014

De 20 de Novembro

Processo n° 16/CC/2014

O Conselho Constitucional nega provimento ao recurso do Despacho da 2ª Secção do Tribunal Judicial da Cidade de Tete, proferido nos autos de Recurso Contencioso Eleitoral n° 63/2ª/RCE/2014, interposto pelo Partido Movimento Democrático de Moçambique (MDM), com o fundamento na (i) falta de impugnação prévia dos factos alegados em juízo, (ii) intempestividade do recurso e (iii) incompetência em razão do território para conhecer do contencioso eleitoral ocorrido nos Distritos de Angónia e Chiúta.

¹⁰⁶ Como acontece para o caso da censura feita pelo CC à existência de apuramentos provinciais paralelos (um da responsabilidade das Comissões Provinciais de Eleições, e outro da responsabilidade dos Secretariados Técnicos de Administração Eleitoral provinciais), facto na origem de produção do apuramento com resultados contraditórios.

Acórdão nº 18 /CC/2014

De 4 de Dezembro

Proc. nº 20/CC/2014

O Partido RENAMO e o candidato ao cargo de Presidente da República, o cidadão Afonso Macacho Marceta Dhlakama, ambos representados pelo mesmo mandatário Senhor André Joaquim Magibire, vêm nos termos do nº 1 do artigo 195 da Lei nº 8/2013, de 27 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 12/2014, de 23 de Abril e nº 1 do artigo 177 da Lei nº 4/2013, de 22 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 11/2014, de 23 de Abril, interpor recurso da Deliberação nº 84/CNE/2014, de 4 de Novembro, da Comissão Nacional de Eleições, o que o fazem nos termos e com os fundamentos que, em síntese, a seguir se alinham:

Alegações dos Recorrentes:

Acórdão nº 18/CC/2014, de 4 de Dezembro

- A Comissão Nacional de Eleições (CNE) procedeu à publicação dos resultados do apuramento geral das eleições gerais realizadas no dia 15 de Outubro de 2014, nomeadamente para Presidente da República, Assembleia da República e Assembleias Provinciais;
- Não concordam com os resultados publicados pela CNE, por não corresponderem à realidade;
- A CNE realizou a sessão de apuramento à porta fechada em virtude do que os representantes dos partidos e candidatos só foram chamados para tomarem conhecimento dos resultados eleitorais;
- Os representantes dos partidos políticos e seus candidatos não participaram, pois, na sessão de apuramento geral;
- As sessões de apuramento são complexas, pois o mesmo é feito confrontando o apuramento das províncias com o apuramento geral e, como o apuramento geral do dia 30 de Outubro de 2014 durou apenas 1 hora, deduz-se que o mesmo não foi feito conforme preconiza a lei, pois os dados já estavam preparados e viciados;
- Neste acto de apuramento o mandatário dos ora recorrentes reclamou nos termos da lei;
- Essa reclamação foi admitida, todavia foi considerada improcedente pela CNE conforme a Deliberação nº 84/CNE/2014, de 4 de Novembro, de que ora se recorre;
- Para facilitar a fraude, a CNE fez vista grossa do que se passou, para beneficiar um dos concorrentes;

Acórdão nº 18/CC/2014, de 4 de Dezembro

- Muitas assembleias de voto não abriram, outras abriram tardiamente e não compensaram o tempo de atraso de abertura para permitir que os eleitores presentes votassem;
- A CNE não garantiu a produção, transporte e armazenamento dos materiais de votação, razão pela qual foram encontradas urnas com boletins já preenchidos e, noutros casos, boletins de voto nas mãos de estranhos fora das assembleias de voto;
- Foi violado o cadeado de um camião de transporte de material de votação e furtados boletins de voto que mais tarde foram encontrados em Gondola, Província de Manica;
- As eleições nunca podem ser transparentes, justas e nem aceitáveis pois o "Órgão" é parcial e os

seus titulares se eximem do dever patriótico e legal estabelecido no nº 3 do artigo 3, conjugado com o nº 2 do artigo 8, ambos da Lei nº 6/2013;

- A CNE impediu os representantes de partidos políticos de participar nas mesas das assembleias de voto, factor determinante para que as reclamações não dessem entrada nas mesmas mesas;
- Apoiada pela Polícia, a CNE criou um ambiente de hostilidade, ameaças e confrontos;
- As mesas não tinham, à disposição dos delegados de candidatura, impressos próprios para a apresentação de protestos e reclamações, conforme determina a alínea n) do nº 1 do artigo 53 da Lei nº 8/2013;

Acórdão nº 18/CC/2014, de 4 de Dezembro

- Os recorrentes apresentaram a sua reclamação à CNE com todas as situações recorridas, mas esta importou-se mais em divulgar os resultados com vencedores antecipados, passando para o Conselho Constitucional a responsabilidade de validar ou invalidar ou mandar fazer diligências para se apurar a verdade;
- O cego legalismo, o princípio da impugnação prévia e a falta de cumprimento dos prazos, nada têm a ver com a nossa realidade, pois as leis eleitorais são meras cópias de leis estrangeiras que não foram adaptadas a Moçambique;
- Houve irregularidades graves que comprometeram a liberdade e a transparência das eleições, nomeadamente a falta de processamento de editais com rasuras e sinais de viciação;
- Nas assembleias de voto que os recorrentes indicam nos artigos 25 a 28 da sua petição, houve votos a mais nas urnas do que o número de eleitores que votaram, ou seja *enchimento* de urnas, sendo que tal facto significa que o partido Frelimo beneficiou ilegalmente de vários votos, o que consubstancia um ilícito plasmado no artigo 229 da Lei nº 8/2013, de 27 de Fevereiro;
- Na Cidade de Pemba, Montepuez e Chiure, a contagem distrital teve lugar nas instalações do STAE;
- Os recorrentes juntaram documentos que alegadamente atestam a falsificação de resultados ao nível do apuramento distrital em Macanga, favorecendo a Frelimo e o seu candidato Filipe Nyusi;
- Na Província da Zambézia há divergências numéricas entre os mapas de apuramento provincial e os mapas do apuramento central, onde se constata diferenças de votos;

Acórdão nº 18/CC/2014, de 4 de Dezembro

- Os recorrentes juntaram várias amostras de boletins pré-votados a favor da Frelimo e do seu candidato, que circularam nas mãos de cidadãos no dia da votação;
- Pelo exposto, o Conselho Constitucional decide não dar provimento ao presente curso, por falta de fundamento legal.

O Acórdão ainda refere que o desaparecimento de editais e boletins constitui inverdade, pois os mesmos foram remetidos ao CC pelo CNE, quando solicitados e que esta goza de legitimidade, pelos artigos 136 e 120 das leis 4/2013 e 8/2013 para correcções da centralização.

Conclusões

A questão da lei eleitoral (Lei nº 30/2014) e dos órgãos que administram os processos eleitorais, tem a ver com o grau de fiabilidade dos seus membros e com os dispositivos que armadilham as suas decisões e bloqueiam a contestação pelos partidos da oposição. Como vem sendo mencionado, a inclusão da sociedade civil na Comissão Nacional de Eleições (CNE) tem sido completamente ineficaz no sentido de garantir mais transparência, nomeadamente, no processo de votação e na validação dos resultados. Na realidade, embora as organizações da sociedade civil tenham seleccionado os seus representantes para a CNE, através de um processo que se quis credível e isento, a Assembleia da República alterou a proposta de sociedade civil, ou pela definição de uma nova hierarquização ou pela inclusão de nomes não provenientes das propostas apresentadas pela OSC, como é o caso do actual Presidente da CNE.

Por outro lado, a dependência do poder judicial ao partido no poder tem como consequências, para além de outras, uma deficiente fiscalização da aplicação da lei, e uma incapacidade de ser neutral na arbitragem das denúncias de eventuais ilícitos eleitorais.

Do mesmo modo, e ao contrário do que se supunha, a descentralização para os tribunais distritais das queixas apresentadas pelos partidos políticos, só poderia surtir efeito se os presidentes das assembleias de voto aceitassem as reclamações provenientes dos delegados dos partidos ou as enviassem aos tribunais. O que aconteceu, na realidade é que, o tempo requerido para a denúncia foi extremamente curto, impossibilitando a gestão dos problemas pelo sistema de administração da justiça, a nível da cidade ou do distrito.

Há que referir também que, para a contagem final dos votos, não foram apresentados os editais das mesas de votação, ao mesmo tempo que corriam rumores e algumas comprovações da existência de uma enorme fraude eleitoral.¹⁰⁷

Como foi amplamente referido o sistema de representação proporcional através de listas fechadas, com um regime em que o Presidente da República é ao mesmo tempo chefe do governo, não é favorável ao funcionamento de instituições democráticas nem estimula a participação cidadã. Contudo, considerando os factores de conflitualidade existente que resultaram no renascimento da Renamo e do seu líder Afonso Dhlakama durante a campanha eleitoral, era expectável uma diminuição da abstenção que passou de cerca de 55% nas eleições de 2009 para cerca de 51% nas eleições de 2014.

A aplicação dos inquéritos e a realização das entrevistas durante o período de pré-campanha foram reveladores das representações dos grupos-alvo seleccionados sobre o campo político e sobre o papel do sistema democrático na defesa dos direitos humanos. Neste sentido,

¹⁰⁷ Durante algumas semanas perante a exigência dos partidos da oposição de confrontarem os resultados eleitorais com os editais, o STAE informava que estavam na posse da CNE e esta responsabilizava aquele órgão pelo seu desaparecimento.

gostaríamos de salientar três grandes conjuntos de problemas. O primeiro refere-se ao interesse pela política e às diferenças entre mulheres e homens em termos de participação e contribuição política. Embora, com conteúdos diferentes, em que frequentemente o desinteresse (expresso por uma minoria de inquiridos/as) aparece associado a uma crítica da governação (demonstrativa de um saber e de uma posição relativamente à situação política do país), a grande maioria manifesta interesse pela política, acentuando a dimensão “desenvolvimento do país não está bem”. A escolha desta variável pela maioria das e dos inquiridas/os em oposição às “vantagens pessoais” mostra inequivocamente que as pessoas dos três grupos-alvo, mesmo não intervindo no campo político como militantes ou simpatizantes de partidos políticos, se questionam e estão atentos à situação do país.

Quando questionados/as sobre as diferenças entre a contribuição e a participação política de mulheres e homens, os dois sexos têm respostas semelhantes, ou seja, não identificam que seja mais difícil para as mulheres aceder e exercer o poder político. Contudo, e este facto é claramente evidenciado nas entrevistas, tanto mulheres como homens enunciam um conjunto de obstáculos para a participação política feminina, em que o trabalho doméstico ou a necessidade de autorização do parceiro são tomados como impedimentos explicados pela naturalização da diferença e da transformação desta em desigualdade. Muitas vezes, o discurso da igualdade entre mulheres e homens na participação e na contribuição é referido explicitamente em termos de ocupação do espaço público e de quotas, ocultando a produção da subalternidade na esfera privada, e portanto não desafiando a estrutura de poder. Isto significa que, mesmo quando se reivindica por um aumento das oportunidades de acesso ao poder, muitos homens e muitas mulheres, têm uma abordagem essencialista dos papéis sociais. A permanência de uma narrativa ambígua sobre a igualdade e a paridade fica bem explicitada quando se articula a democracia com direitos humanos.

As representações sobre o sistema democrático constituem o segundo conjunto de problemas. Se a maioria de mulheres e homens considera que a democracia trouxe “melhorias para a sua vida” e a liberdade de expressão como “a melhor coisa da democracia”, já a pior coisa de democracia é “os políticos prometem mas não cumprem”. O que se constata é que as pessoas entrevistadas e inquiridas demonstram um grau elevado de satisfação com a democracia, embora tenham (e este facto é perceptível nas entrevistas) uma posição muito crítica relativamente às instituições do Estado e aos partidos políticos. É muito interessante que a visibilidade nos últimos anos de acções de protesto contra a guerra, pela defesa dos direitos humanos (como aconteceu com a reacção da sociedade civil ao projecto de Revisão do Código Penal) e principalmente aquelas que têm lugar a nível local, nomeadamente, contra a expropriação das terras aos camponeses tem surtido efeito nos cidadãos e cidadãs, emitindo sinais claros de descontentamento, pesem as tentativas de impedir que as vozes dos cidadãos e das cidadãs sejam ouvidas. Em contrapartida afirmando que a pior coisa da democracia é “os políticos prometem mas não cumprem” (e isto é tão ou mais curioso, quando das cinco cidades, onde o trabalho foi realizado, três serem municípios governados pela oposição) os e as cidadãs estão atentos, advertindo os partidos políticos para uma eventual mudança de sentido do voto.

Os direitos humanos são por todas e por todos identificados como um dos efeitos da implantação do sistema democrático, com valores acima dos 70%. No entanto, as e os entrevistadas/os são menos optimistas relativamente a esta dimensão. Isto pode explicar-se pelo facto das inquiridas e dos inquiridos terem exprimido mais a representação do normativo da democracia, do que a realidade experienciada. É extremamente importante, podendo até

constituir objecto de novas pesquisas, que é na defesa dos direitos humanos das mulheres em contexto democrático, que as percentagens são mais elevadas. Esta situação pode ficar a dever-se em primeiro lugar ao facto de existirem dispositivos legais e políticas públicas de protecção dos direitos das mulheres e, em segundo lugar, à acção das organizações da sociedade civil na divulgação da legislação e na formação de activistas e agentes do Estado, particularmente no sector da administração da justiça. Isto reflecte-se com grande evidência nas entrevistas e nas respostas aos questionários, considerando-se a luta contra a violência doméstica como o principal avanço na protecção dos direitos humanos. Mais de 90% das pessoas entrevistadas conhecem que há uma lei contra a violência doméstica. Mesmo quando afirmam que esta lei não é aplicada, as mulheres e os homens opinam que só o facto de haver uma legislação que sanciona a violência doméstica é um factor desencorajador. Contudo, isto não obsta que a violência doméstica seja restringida à violência física e não a qualquer outra dimensão prescrita na lei. Curiosamente, a maioria das pessoas desconhece a existência da lei da família, ao mesmo tempo que identifica a “igualdade na família” como a variável onde se registaram menos avanços. Ora, se isto pode significar que a lei da família não é suficientemente divulgada, não constituindo prioridade do Estado e das organizações que trabalham com direitos humanos das mulheres, é também resultado de que a insistência no enfoque da paridade (de algum modo atingida pelos principais partidos e pelos órgãos de soberania) constitui hoje uma “quase” ameaça à igualdade de género. Dos resultados deste estudo e de outros estudos por nós realizados sobre o campo político (Osório, 2004; Osório 2010; Osório e Macuácuá, 2014) constata-se que a política de quotas não é suportada por uma agenda de género. Isto é, as quotas foram cooptadas por uma ordem social discriminatória, podendo contribuir, se não forem acompanhadas por estratégias que minem as relações de poder, para manter ocultos os mecanismos e as disposições produtoras da desigualdade.

O terceiro e último conjunto de problemas refere-se à articulação entre recenseamento, intenção de votar e hierarquização dos órgãos de soberania, escrutinados nas eleições para a Presidência da República e Assembleia da República.

O recenseamento é tomado nos três grupos-alvo como um direito, num discurso entremeado pela utilidade do cartão de recenseamento como substituto do Bilhete de Identidade, e também como forma de reconhecimento pelo grupo. Assim, a posse ou não do cartão, constitui um fenómeno de distinção definidor de pertenças e de direitos. Deparamo-nos, também, com situações, como aconteceu com os professores primários, em que a exigência do cartão de recenseamento pelas direcções das escolas, constituem formas de controlo político. As percentagens de recenseamento muito elevadas (com valores acima dos 85%) correspondem também a uma expressiva intenção de votar (mais de 70%), com excepção das estudantes do ensino superior. A dimensão mais importante nos três grupos-alvo é “quero a paz”, seguida de “é um direito”. O desejo de paz, correspondendo ao contexto de tensão política e conflito militar, pode ser articulado com a representação do acto de votar como um direito. Contudo, há uma diferença muito sensível entre a intenção de votar e a taxa de abstenção nas eleições gerais. Como já referimos as respostas aos questionários podem ter sido influenciadas não apenas pelo ambiente que rodeou a aplicação dos questionários (principalmente entre os professores primários) como por uma real vontade de exercer o direito de voto, face à situação política vivida no país. Contudo, as entrevistas desmentem ou pelo menos questionam a intenção de votar expressa nos questionários, quando justificam de forma veemente a abstenção, tendo as fraudes como fundamento. É de assinalar que a minoria das e dos inquiridas/os que dizem não votar, considera também a existência de fraudes como a dimensão mais importante.

Há ainda a considerar que apesar do nível de confiança demonstrado relativamente à democracia e à sua importância na defesa dos direitos humanos, persiste uma perspectiva que define as eleições presidenciais como as mais importantes, revelando não tanto um desconhecimento das funções dos órgãos de soberania, mas traduzindo as formas de exercício de poder presidencial nas duas últimas legislaturas. Ou seja, a concentração do poder no Presidente da República ecoada pelos *media* e com suporte na acção partidária a nível local, recorrendo ao poder carismático de Samora Machel e a uma visão paternal e patriarcal do poder foi determinante na hierarquização dos órgãos de soberania pelas e pelos inquiridas e inquiridos.

Por último, é necessário que se refira que esta pesquisa, para além de ter aberto campo para novos estudos, aprofundando alguns dos temas aqui tratados, mostrou que o sistema democrático e os direitos que o normam são uma conquista apropriada pela grande maioria das pessoas. Isto significa que se podem gerar zonas de conflito, caso a pluralidade, a inclusão social e as garantias inscritas na democracia forem violadas.

Bibliografia

- Baloi, O. (2001). "Eleições e o voto regional no contexto da consolidação da paz e reconstrução: O exemplo de Moçambique". In: *Sistemas e processos eleitorais: funções, implicações e experiências. Colectânea de Textos da Conferência sobre Sistemas Eleitorais, Luanda, 13-15 de Novembro de 2001*, (coord.), Universidade Católica de Angola, *II Assembleia da CJCLP – Maputo, Maio de 2012 - Relatório de Moçambique* (coord. Prof. Adérito Correia).
- Batista, F. (2014). *Moçambique, do seu passado colonial ao sistema de eleições multipartidárias: Os desafios da pós-Operação de Manutenção de Paz para o País*. Florianópolis.
- Blais, A. (2000). *To vote or not to vote: The merits and limits of rational choice theory*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press.
- Brito, L. (2008). "Uma nota sobre o recenseamento eleitoral. Maputo, Instituto de Estudos Sociais e Económicos". In: *IDeIAS*, nº 2. Maputo: IESE.
- _____ (2009). "O Sistema Eleitoral: uma dimensão crítica da representação política em Moçambique". In: Brito, Luís de et al. (Org.). *Desafios para Moçambique, 2010*. Maputo: IESE.
- _____ (2011). "Revisão da Legislação eleitoral" In: Brito, Luís de et al. (org.). *Desafios para Moçambique*, pp 91-107. Maputo: IESE.
- _____ (2011) "Revisão da Legislação Eleitoral. Algumas propostas para o debate". In: Brito, Luís de et al. (org.). *Desafios para Moçambique*. Maputo: IESE.
- _____ "Comissão Nacional de Eleições: uma reforma necessária". In: *IDeIAS*, nº 38. Maputo: IESE.
- _____ (2008) "Uma Nota sobre Voto, Abstenção e Fraude em Moçambique". Discussion Paper nº 4/2008. Maputo: IESE.
- _____ (2007) *A Democracia à Prova das Urnas: Elementos para um Programa de Pesquisa sobre a Abstenção Eleitoral em Moçambique*. Conference Paper nº 03. Maputo: IESE.
- Costa H. (2006) *Alienação eleitoral no Brasil: uma análise dos votos brancos, nulos e abstenções nas eleições presidenciais (1989-2002)*. Tese de Doutoramento. Pontifícia Universidade Católica /São Paulo.
- Castro M (1992) *Sujeito e estrutura no comportamento eleitoral*. Disponível em: http://www.anpocs.org.B.R./portal/publicações/rbcs_00_20/rbcs20_01.htm. Acedido em 20/04/2014.
- Carter Centre (2004). *Relatório sobre a Actualização do Recenseamento Eleitoral de Moçambique*. Maputo.

- Castel-Branco, C. (2011). (co-editor com Luís de Brito, Sérgio Chichava e António Francisco). *Desafios para Moçambique, 2011*. Maputo: IESE.
- _____. 2013 (co-editor com Luís de Brito, Sérgio Chichava e António Francisco). *Desafios para Moçambique, 2013*. Maputo: IESE.
- CIP (2014) Boletim sobre o processo eleitoral em Moçambique – Eleições nacionais 2014, Número EN 3, 16 de Fevereiro.
- CIP (2014). Boletim sobre processo eleitoral em Moçambique – Eleições nacionais 2014 – Número EN 26 - 17 de Maio de 2014.
- Cistac, G. (2013). “Evolução da jurisprudência no contexto do Conselho Constitucional no contexto da gestão dos processos eleitorais em Moçambique”. In: *Seminário de avaliação das eleições autárquicas de 2013 em Moçambique*, Maputo, Kaya-Kwanga, 12-13 de Dezembro de 2013, não editado.
- Cotteret, J.M.; Emeri, C.; Lalumière, P. (intro de Maurice Duverger) (1960). *Lois électorales et inégalités de représentation en France : 1936-1960*. Paris: Armand Colin.
- Cotteret, J.M.; Emeri, C. (1979). *Systèmes électoraux*. Paris: Presses Universitaires de France.
- Delwit P. (1999). “Des élections sans électeurs? Causes et consequences de l’abstention aux elections européennes de Juin de 1999”. In: *Les Cahiers du Cevipol*, vol. 99, nº3. 19 p. Disponível em: <http://www.ulb.ac.be/soco/cevipol/cahiers99-2.htm>.
- Duverger, M. (1990). *Institutions politiques et droit constitutionnel*. Paris.
- EISA (Electoral Institute of Southern Africa) and ECF (Electoral Commissions Forum) (2003). *Princípios para a gestão, monitorização e observação eleitoral na SADC*. Johannesburg.
- Freire A.; Magalhães P. (2002). *A abstenção eleitoral em Portugal*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Francisco, A. (2008). “Abstenção continua maior força política na reserva em Moçambique: até quando?”. In: *IDeIAS*, nº 6. Maputo: IESE.
- Franklin, M. (2002). “The dynamics of electoral participation”. In: Leduc, Laurence, Richard Niemi and Pippa Norris (ed). *Elections and voting in global perspective 2*. Thousand Oaks CA: SAGE, pp.144-168.
- Fraser, N. (2005). “Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação”. In: *Revista Estudos Feministas*, vol.15, nº2, pp.291-308.
- Ghiriardi, J.; Cunha L. (2012). “O Voto do Silêncio: Abstenção eleitoral, Representações de Cidadania e Participação Política na Pós Modernidade”. In: *Revista Direito Mackenzie*, v.6, nº1. Disponível em: [Editorarevistas.mackenzie.B.R./index.php/emd/article/view/File/5801/4217](http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/emd/article/view/File/5801/4217). Acedido em 13 de Julho de 2014.
- Gouveia, J. B. (2004). “O Princípio Democrático no Direito Constitucional Moçambicano”. In: *Estudos de Direito Público de Língua Portuguesa*. Coimbra: Almedina, pp.19-64.
- Hanlon, J.; Sean, F. (2006). *Identifying fraud in democratic elections: a case study of the 2004 presidential elections in Mozambique*. London: London School of Economics. Crisis States Research Centre, Crisis States Working Papers Series nº 2.
- Huntington, S. P. (1968). *Political Order in Changing Societies*. New Haven and London: Yale University Press.

- IDEA (2005). *Concepção de sistema eleitorais: uma visão geral do Novo guia do Internacional*. Estocolmo: IDEA (Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral). Publications Office Internacional IDEA.
- INE (2008). *Inquérito de Indicadores Múltiplos 2008*. Maputo.
- INE (2010). *Projeções anuais da população total, urbana e rural 2007-2040*. Maputo: INE/FNUAP.
- Kadima, D. (2002). *Os pré-requisitos para um processo eleitoral legítimo e credível e a criação de parcerias sociais*. Luanda: EISA/FES. Disponível em: http://library.fes.de/pdf-files/bueros/angola/hosting/upd12_02kadima.pdf. Acedido a 25 de Março de 2010.
- Lazarsfeld, P.; Bernard, B.; Hazel G. (1944). *The People's Choice: How the Voter Makes Up His Mind in a Presidential Campaign*. Nova York: Columbia University Press.
- Ministério da Mulher e da Acção Social (2012). *Declaração da III Conferência Nacional Sobre Mulher e Género*.
- Magalhães, P. (2001). "Desigualdade, desinteresse e desconfiança: a abstenção nas eleições legislativas de 1999". In: *Análise Social XXXV* (157).
- Mouffe, C. (1997). "A Cidadania Democrática e a Comunidade Política". In: *Estudos de Sociologia*, nº 02.
- Machado, P. (2011). "A polémica sobre o universo eleitoral português". In: *Ter Opinião*, XXI, pp.132-139.
- Macuácuá, E. (2005). "A experiência de cidadania no contexto autárquico". In: Brito, L. (coord.), *Partidos, cidadãos e eleições locais em Moçambique*. Maputo: Imprensa Universitária, UEM, pp.131-181.
- Macuane, J. (2006). "Democracia, eleições e mídias: o caso das eleições de 2004". In: Mazula, Brazão (dir.), *Moçambique: eleições gerais 2004. Um olhar do Observatório Eleitoral*. Maputo: Observatório Eleitoral.
- Mainwaring, S. (1991). "Políticos, partidos e sistemas eleitorais". In: *Novos Estudos*, nº 29.
- Mazula, B. (dir.) (2006). *Voto e urna de costas voltadas: abstenção eleitoral 2004*. Maputo: Livraria Universitária.
- Morais, P. (s/d). *A actualização dos cadernos eleitorais e suas consequências nos círculos de apuramento*. Porto: Universidade Lusitana do Porto.
- Nohen, D. (1992). *Sistemas electorales y gobernabilidad*. Universitat Heidelberg, Working Paper nº 63.
- Nuvunga, A.; Salih, M. (2013). "Dominação do partido e instituições eleitorais: enquadramento do domínio da FRELIMO no contexto de um défice de liderança eleitoral". In: *África Reviews*, nº 5, pp. 23-42.
- Nuvunga, A. (2013). "Política de Eleições em Moçambique: as experiências de Angoche e Nicoadala". In: *Desafios para Moçambique 2013*. Maputo: IESE.
- Ortner, S. (1996). *Poder e Projectos: Reflexões Sobre a Agência In Conferências e Diálogos Saberes e Práticas Antropológicas*, 25ª Reunião Brasileira de Antropologia. Goiânia.
- Osório, C. (2005). *Subvertendo o poder político? Análise de género das eleições legislativas em Moçambique, 2004*. Maputo: WLSA Moçambique.

- Osório, C. (2010). *Género e Democracia. As eleições de 2009 em Moçambique*. Maputo: WLSA Moçambique.
- Osório, C; Macuácuá, E. (2014). *As eleições autárquicas de 2013. Participação e representação de mulheres e homens*. Maputo: WLSA Moçambique.
- Oliveira, F.; Pereira A. (2007). “A noção de cidadania em Chantal Mouffe, dentro do debate entre liberais e comunitaristas”. In: *Revista Argumento* nº 8.
- Oliveira, T. (1981) - “O Sistema Eleitoral Português como Forma de Representação”. In: *Análise Social*, vol. XVII (65).
- Pereira, J.; Nhanale, E. (2014). *As eleições gerais de 2014 em Moçambique: Análise de questões fundamentais*. Johannesburg: Open Society Foundation.
- Richard, S. (2003). *Electoral participation/abstention: a framework for research and policy-development (Democratic Participation and Political Communication in Systems of Multi-level Governance)*, Institute for the Study of Social Change and Department of Politics University College Dublin, Work in Progress, April 2003 (draft).
- Rosário, D. (2013). “Uma reflexão sobre o calendário e o recenseamento eleitoral para as eleições autárquicas de 2013”. In: *IDeIAS*, nº 50, 15/7/2013.
- Silva, M. (2008). “Democracia e sujeito: uma relação indissociável na obra de Alain Touraine”. In: *Emancipação*. 8 (2):21-34 Ponta Grossa, Disponível em: <http://www.uepg.br/emancipacao>. Acedido a 13 de Abril de 2013.
- Santos, H. (2011). *A governação eleitoral em Moçambique: uma análise da Reforma na designação dos membros para a CNE*. Dissertação de Licenciatura, Depto de Ciência Política e Administração Pública, UEM.
- Silva T. R. (2009). “Mulheres e Cidadania”. In: *Centro de Documentação e de Publicações da Fundação Cuidar o Futuro*. Disponível em: <http://arquivopintassilgo.pt>. Acedido em 21 de Dezembro de 2009.
- Santos, B.; Avritzer, L. (2002). *Democratizar a Democracia: os caminhos para a Democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Serra, C. (1999). *O eleitorado incapturável*. Maputo: Imprensa Universitária, UEM.
- Soares, F.; Evaristo, T. (2000). “Recenseamento eleitoral: disfuncionamentos e novas perspectivas”. In: *Análise Social*, vol. XXXV, edições 154-155, pp. 25-43.
- Touraine, A. (1989). *Communication politique et crise de la représentativité*. Paris: CNRS éditions, HÉRMES la Revue
- _____ (1996) *O que é a Democracia?* Lisboa: Instituto Piaget.
- _____ (1984) *O Retorno do Actor. Ensaio sobre Sociologia*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Touraine A; Khosrokhavar, F. (2001). *A Procura de Si. Diálogo sobre o sujeito*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Tolleneare, M. (2006). *Apoio a Democratização a Moçambique Pós-Conflito: Intenções e Resultados*. Relatório de Trabalho 37, Netherlands Institute of International Relations, Conflict Research Unit.

Toinet, M.; Subileau F. (1989). “L’ abstencionisme electoral en France et aux États Unis”. In: Daniel Gaxie (org.). *Explication du Vote: Un Bilan des Études Électorales en France*, Paris: Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques.

Tsebelis, G. (1955). “Processo decisório em sistemas políticos: veto players no presidencialismo, parlamentarismo, multicameralismo e pluripartidarismo”. In: *British Journal of Political Science*-25, pp. 289-325. Tradução de Ver Pereiara. Revisão Técnica de Fernando Lomongi.

_____ (1998), *Jogos Ocultos*. São Paulo: EDUSP (especialmente Cap.2, “Em defesa do Enfoque da Escolha racional”, pp 33-56)

Vedel, G. (1962). *La Dépolitisation: Mythe ou Réalité?*. Paris: Librairie Armand Colin.

World Bank, *World Development Indicators 2013*. UNDP, Human Development Report 2013.

Legislação

Conselho Constitucional, *Acórdão n° 21/CC/2014 de 29 de Dezembro, Processo n° 17/CC/2014 atinente à Validação e Proclamação dos Resultados das Eleições Presidenciais, Legislativas e das Assembleias Provinciais de 15 de Outubro de 2014.*

_____ *Acórdão n° 18 /CC/2014 de 4 de Dezembro, Processo. n° 20/CC/2014 atinente ao recurso interposto pelo Partido RENAMO e o candidato ao cargo de Presidente da República, à Deliberação n° 84/CNE/2014, de 4 de Novembro, da Comissão Nacional de Eleições que divulga os resultados do apuramento geral das eleições gerais de 2014.*

_____ *Acórdão n° 15/CC/2014 de 20 de Novembro, Processo n° 16/CC/2014 que repudia o provimento ao recurso do Despacho da 2ª Secção do Tribunal Judicial da Cidade de Tete, proferido nos autos de Recurso Contencioso Eleitoral n° 63/2ª/RCE/2014, interposto pelo Partido Movimento Democrático de Moçambique (MDM).*

_____ *Acórdão 30/CC/2009, B.R. número 51, Série I, Suplemento, 27 de Dezembro de 2009, atinente à publicação dos resultados definitivos das eleições gerais de 2009.*

Moçambique, *Deliberação n° 63/CNE/2009, de 5 de Setembro. Relativa à divulgação do apuramento geral dos resultados das eleições gerais de 2009.*

Moçambique, *Deliberação n° 64/CNE/2014, de 3 de Agosto. Atinente à aprovação dos dados do recenseamento eleitoral sistemático para as eleições de 2014.*

Moçambique, *Deliberação n° 68/CNE/2014, de 3 de Agosto de 2014, do Conselho de Ministros, relativa à Apresentação e recepção de candidaturas para participar nas Eleições Legislativas e das Assembleias Provinciais de 15 de Outubro de 2014.*

Moçambique, *Deliberação n° 66/CNE/2014, de 3 de Agosto de 2014, do Conselho de Ministros, Atinente aos locais de constituição e funcionamento das Assembleias de Voto.*

Moçambique, *Deliberação número 82/CNE/2014 de 29 de Outubro, Atinente à centralização nacional e apuramento geral dos resultados eleitorais presidenciais, das legislativas e das assembleias provinciais de 15 de Outubro de 2014.*

Moçambique, *Lei n°13/92, de 8 de Maio, sobre o Recenseamento e Sufrágio universal.*

Moçambique, *Lei n°3/94, de 12 de Janeiro, B.R. 1ª Série 22.*

Moçambique, *Lei n° 4/97, de 28 de Maio, que cria a CNE.*

Moçambique, *Lei n° 8/99, de 24 de Março, B.R. 1ª série. Altera os artigos 5, 9, 16, 24 da Lei n° 4/99 de 2 de Fevereiro.*

Moçambique, *Lei n° 4/99, de 2 de Fevereiro, B.R. 1ª série, número 4 que cria a CNE.*

Moçambique, *Lei n° 7/2004, de 17 de Junho. Lei relativa à eleição do Presidente da República e a eleição dos deputados da Assembleia da República.*

Moçambique, *Lei n° 20/2002, de 10 de Outubro, B.R. 1ª série 22.*

Moçambique, *Lei n° 7/2007, de 26 de Fevereiro. Relativa à eleição do Presidente da República e à eleição dos deputados da Assembleia da República, nos termos do n° 4 do artigo 135, conjugado com a alínea d) do n° 2 do artigo 179, ambos da Constituição.*

Moçambique, *Lei n° 9/2007, de 26 de Fevereiro. Revisão da Lei n° 18/2002, de 10 de Outubro, relativa à institucionalização do recenseamento eleitoral sistemático para a realização de eleições.*

Moçambique, *Lei n° 10/2007, de 5 de Junho. Harmonizada com a Lei n°7/2007, de 26 de Fevereiro, estabelece o quadro jurídico-legal para a realização das eleições para as assembleias provinciais, nos termos do n°4 do artigo 135, conjugado com a alínea d) do n°2 do artigo 179, ambos da Constituição.*

Moçambique, *Lei n° 18/2007, de 18 de Julho. Relativa à eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, nos termos do n° 4 do artigo 135, conjugado com a alínea d) do n° 2 do artigo 179, ambos da Constituição.*

Moçambique, *Lei n° 8/2007, de 26 de Fevereiro, B.R. 1ª serie Número 8. Revisão da Lei n° 20/2002, de 10 de Outubro, nos termos do n° 3 do Artigo 135, conjugado com a Alínea d) do n° 2 do artigo 179, da Constituição.*

Moçambique, *Lei n° 15/2009, de 9 de Abril. Estabelece o regime jurídico para a realização das eleições Presidenciais, Legislativas e das Assembleias provinciais.*

Moçambique, *Lei n° 4/2013, de 22 de Fevereiro, B.R., I Série.*

Moçambique, *Lei n° 5/2013, de 22 de Fevereiro, B.R., I Série.*

Moçambique, *Lei n° 6/2013, de 22 de Fevereiro, B.R., I Série.*

Moçambique, *Lei n° 7/2013, de 22 de Fevereiro, B.R., número 16, I Série.*

Moçambique, *Lei n° 8/2013, de 27 de Fevereiro, B.R., I Série.*

Moçambique, *Lei n° 8/2014, de 12 de Março. Altera e republica a Lei n° 5/2013, de 22 de Fevereiro. Referente a funções, composição, organização, competência e funcionamento da CNE.*

Moçambique, *Lei n° 9/2014, de 12 de Março. Altera e republica a Lei n° 6/2013, de 22 de Fevereiro, que estabelece as funções, composição e funcionamento da Comissão Nacional de Eleições.*

Moçambique, *Lei n° 10/2014, de 23 de Abril. Altera e republica a Lei n° 7/2013, de 22 de Fevereiro, que estabelece o quadro jurídico para a eleição do Presidente do CM e dos membros da Assembleia Municipal.*

Moçambique, *Lei n° 11/2014, de 23 de Abril. Altera e republica a Lei n° 4/2013, de 22 de Fevereiro, que estabelece o quadro jurídico para a eleição dos membros das Assembleias Provinciais.*

Moçambique, *Lei n° 12/2014, de 23 de Abril. Altera e republica a Lei n° 8/2013, de 27 de Fevereiro, que estabelece o quadro jurídico para eleição do PR e dos deputados da AR.*

Moçambique, *Lei n° 30/2014, de 26 de Setembro. Relativa à alteração pontual da Lei n° 6/2013, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pela Lei n° 9/2014, de 12 de Março.*

Anexos

Anexo 1

Resultados do Recenseamento de 2009

Nível nacional

Províncias	Previsão	Novas Inscrições	%	2 ^o vias	Transferências	Afluência
Niassa	27,140	36,031	133	30,851	10,257	77,139
Cabo Delgado	42,699	37,795	89	51,840	15,445	105,080
Nampula	97,467	70,954	73	90,665	28,535	190,154
Zambézia	90,055	72,749	81	81,955	40,350	195,054
Tete	41,351	68,923	167	29,653	11,360	109,936
Manica	33,494	36,660	109	42,426	17,260	96,346
Sofala	38,852	41,756	107	50,889	26,682	119,327
Inhambane	31,214	27,797	89	23,195	18,358	69,350
Gaza	30,855	54,830	178	26,680	14,389	95,899
Província de Maputo	24,191	30,131	125	26,992	18,805	75,928
Cidade de Maputo	25,823	37,351	145	43,253	17,257	97,861
Total	483,141	514,977	107	498,399	218,698	1,232,074

Fonte: STAE, Dados Definitivos da Actualização do Recenseamento Eleitoral 2009

Niassa

Distritos	Previsão	Novas Inscrições	2 ^o vias	Transferências	%
1-Cidade de Lichinga	2,446	4,872	3,278	2,019	199
2-Cuamba	1,400	2,098	2,113	1,475	150
3-Lago	1,054	2,960	1,429	364	281
4-Distrito de Lichinga	976	2,142	803	189	219
5-Majune	2,462	928	1,897	736	38
6-Mandimba	2,100	3,256	2,409	1,101	155
7-Marrupa	1,040	846	1,824	679	81
8-Maúã	2,028	1,577	903	344	78
9-Mavago	1,900	1,025	1,476	317	54
10-Mecanhelas	4,256	6,183	1,541	534	145
11-Mecula	765	1,072	1,518	338	140
12-Metarica	655	1,622	1,427	504	248
13-Muembe	1,250	742	3,417	411	59
14-Ngaúma	1,120	2,827	2,380	412	252
15-Nipepe	1,500	243	366	177	16
16-Sanga	933	3,638	4,070	656	390
Total	25,885	36,031	30,851	10,257	139

Fonte: STAE, Dados Definitivos da Actualização do Recenseamento Eleitoral 2009

Cabo Delgado

Distritos	Previsão	Novas Inscrições	2 ^o vias	Transferências	%
1-Cidade de Pemba	4,359	4,974	5,279	2,173	114
2-Acuabe	3,452	2,789	4,658	1,087	81
3-Balama	3,060	2,901	3,630	897	95
4-Chiúre	6,966	4,265	4,324	1,000	61
5-Ibo	168	233	371	122	139
6-Macomia	1,838	1,140	5,115	1,372	62
7-Mecufi	901	1,021	3,354	583	113
8-Meluco	675	794	1,995	660	118
9-M. da Praia	1,987	3,170	3,532	859	160
10-Montepuez	4,567	3,335	5,829	2,004	73
11-Mueda	2,926	2,083	2,200	1,143	71
12-Muidumbe	1,909	1,206	1,198	649	63
13-Namuno	4,610	3,558	3,271	716	77
14-Nangade	1,622	1,890	1,701	595	117
15-Palma	1,317	1,947	2,122	548	148
16-Pemba-Metuge	1,465	1,577	2,131	638	108
17-Quissanga	879	912	1,030	401	104
Total	42,701	37,795	51,840	15,445	89

Fonte: STAE, Dados Definitivos da Actualização do Recenseamento Eleitoral 2009

Níveis provinciais e distritais (unidades espaciais)

Nampula

Distritos	Previsão	Novas Inscrições	2□ vias	Transferências	%
1-Cidade de Nampula	12,257	11,457	15,648	7,001	93
2-Angoche	6,717	5,642	6,898	639	84
3-Erati-Namapa	5,086	4,010	7,430	1,211	79
4-Ilha de Moçambique	1,436	540	2,254	435	38
5-Lalaua	1,737	1,209	2,029	632	70
6-Malema	4,578	2,474	3,740	1,205	54
7-Meconta	4,224	3,993	4,513	1,616	95
8-Mecuburi	4,095	1,142	1,905	782	28
9-Memba	5,198	7,086	4,684	1,538	136
10-Mongicual	2,078	1,921	2,323	492	92
11-Mogovolas	4,457	6,126	6,931	2,085	137
12-Moma	7,373	8,911	6,836	2,330	121
13-Monapo	6,378	2,663	5,627	1,524	42
14-Mossuril	2,004	2,756	3,533	1,045	138
15-Muecate	2,008	1,248	1,538	990	62
16-Murrupula	2,966	1,521	1,770	1,033	51
17-Nacala Porto	10,379	1,994	2,337	780	19
18-Nacala-A-Velha	3,634	1,507	2,625	508	41
19-Nacarôa	1,832	1,299	2,044	508	71
20-Nampula Rapale	4,559	1,331	1,592	427	29
21-Ribáuè	4,364	2,124	4,408	1,754	49
Total	97,360	70,954	90,665	28,535	73

Fonte: STAE, Dados Definitivos da Actualização do Recenseamento Eleitoral 2009

Zambézia

Distritos	Previsão	Novas Inscrições	2□ vias	Transferências	%
1-Cidade de Quelimane	10,536	6,748	11,970	5,065	64
2-Alto Molócuè	6,050	2,945	1,241	1,103	49
3-Chinde	2,429	2,517	4,146	1,932	104
4-Gile	3,855	3,949	2,417	2,337	102
5-Gurúè	6,587	4,135	4,752	2,398	63
6-Ile	5,142	3,674	2,029	1,199	71
7-Inhassunje	2,699	2,442	5,057	2,990	90
8-Lugela	2,830	2,509	5,057	3,003	89
9-Maganja-Costa	6,287	5,846	4,427	1,933	93
10-Milange	8,624	6,135	1,984	1,554	71
11-Mocuba	8,327	5,073	8,011	4,138	61
12-Mopeia	1,901	3,342	3,368	1,468	176
13-Morrumbala	7,041	4,485	5,823	1,975	64
14-Namacurra	4,989	5,208	7,945	2,438	104
15-Namorrói	2,448	2,774	2,493	2,366	132
16-Nicoadala	6,435	6,225	6,603	2,718	97
17-Pebane	3,875	4,740	4,592	1,733	122
Total	90,055	72,749	81,955	40,30	81

Fonte: STAE, Dados Definitivos da Actualização do Recenseamento Eleitoral 2009

Tete

Distritos	Previsão	Novas Inscrições	2□ vias	Transferências	%
1-Cidade de Tete	6,008	4,871	5,434	3,361	81
2-Angónia	8,153	8,477	3,706	1,255	104
3-Cabora Bassa	2,147	3,759	1,593	1,358	175
4-Changara	4,174	5,651	3,860	969	135
5-Chifunde	1,436	4,124	1,014	281	287
6-Chiúta	2,364	3,608	2,407	445	153
7-Macanga	2,189	2,808	710	190	128
8-Magoé	1,509	5,232	723	385	347
9-Marávia	1,569	2,936	772	230	187
10-Moatize	3,286	5,685	4,014	1,582	173
11-Mutarara	3,709	13,678	3,276	634	369
12-Tsangano	3,609	5,354	867	256	148
13-Zumbo	1,200	2,740	1,277	414	228
Total	41,353	68,923	29,653	11,360	167

Fonte: STAE, Dados Definitivos da Actualização do Recenseamento Eleitoral 2009

Manica

Distritos	Previsão	Novas Inscrições	2ª Vias	Transferências	%
1-Cidade de Chimoio	8,436	6,288	11,365	4,178	75
2-Báruè	1,988	4,036	3,526	1,754	203
3-Gondola	4,683	3,511	6,790	2,676	75
4-Guro	937	1,542	2,304	1,113	165
5-Machaze	2,178	3,334	1,672	523	153
6-Macossa	341	460	869	419	135
7-Manica	7,563	5,171	9,114	3,368	68
8-Mossurize	3,601	7,648	2,122	753	212
9-Sussundenga	3,127	3,138	3,562	1,767	100
10-Tambara	641	1,532	1,102	709	239
Total	33,495	36,660	42,426	17,260	109

Fonte: STAE, Dados Definitivos da Actualização do Recenseamento Eleitoral 2009

Sofala

Distritos	Previsão	Novas inscrições	2ª Vias	Transferências	%
1-Cidade da Beira	14,933	12,836	21,195	9,191	86
2-Búzi	2,981	4,084	1,570	848	137
3-Caia	1,860	2,740	2,787	1,544	147
4-Chemba	704	951	1,093	411	135
5-Cheringoma	314	841	1,225	1,533	268
6-Chibabava	1,614	2,114	1,377	1,493	131
7-Dondo	5,062	4,258	5,861	3,795	84
8-Gorongosa	2,166	1,937	2,567	1,248	89
9-Machanga	836	1,146	786	1,111	137
10-Maringuè	1,503	1,932	1,244	762	129
11-Marromeu	1,576	2,338	5,682	1,005	186
12-Muaza	307	1,013	722	456	330
13-Nhamatanda	4,995	4,966	4,780	3,285	99
Total	38,851	41,756	50,889	26,682	107

Fonte: STAE, Dados Definitivos da Actualização do Recenseamento Eleitoral 2009

Inhambane

Distritos	Previsão	Novas inscrições	2ª Vias	Transferências	%
1-Cidade de Inhambane	1,397	2,059	1,514	1,927	147
2-Funhalouro	788	1,092	1,787	481	139
3-Govuro	604	987	737	484	163
4-Homoine	2,233	2,542	1,820	1,503	114
5-Inharrime	2,081	2,131	1,377	1,149	102
6-Inhassouro	1,054	1,473	1,383	703	140
7-Jangamo	3,034	1,713	1,342	794	56
8-Mabote	726	1,955	1,518	706	269
9-Massinga	4,868	3,044	2,703	1,758	63
10-Maxixe	4,169	2,115	1,822	2,522	51
11-Morrumbene	2,886	1,823	1,397	1,597	63
12-Panda	983	1,446	1,074	919	147
13-Vilankulo	2,887	2,150	3,184	2,567	74
14-Zavala	3,504	3,267	1,537	1,248	93
Total	31,214	27,797	23,195	18,358	89

Fonte: STAE, Dados Definitivos da Actualização do Recenseamento Eleitoral 2009

Gaza

Distritos	Previsão	Novas inscrições	2^{as} Vias	Transferências	%
1-Cidade de Xai-Xai	4,355	6,703	4,429	2,107	154
2-Bilene Macia	3,847	4,662	2,672	949	121
3-Chibuto	3,965	6,729	4,031	2,145	170
4-Chicualacuala	666	1,389	688	390	209
5-Chigumbo	284	768	829	712	270
6-Chókwè	6,190	10,448	3,922	1,828	169
7-Guijá	1,528	2,527	2,097	945	165
8-Mabalane	582	1,191	1,113	650	205
9-Mandlakazi	3,526	6,209	3,512	3,047	176
10-Massangena	284	801	430	520	282
11-Massingir	530	1,243	601	492	235
12-Distrito de Xai-Xai	5,098	12,160	2,356	604	23917
Total	30,855	54,830	26,680	14,389	8

Quadro 13, Fonte: STAE, Dados Definitivos da Actualização do Recenseamento Eleitoral 2009

Maputo província

Distritos	Previsão	Novas inscrições	2^a Vias	Transferências	%
1-Cidade da Matola	15,715	16,129	15,749	10,479	103
2-Boane	1,523	2,689	2,929	1,776	177
3-Magude	890	2,023	1,115	479	227
4-Manhiça	2,766	3,630	3,330	1,684	131
5-Marracuene	868	1,982	1,721	2,674	228
6-Matutuine	707	1,019	786	499	144
7-Moamba	875	1,818	1,018	441	208
8-Namaacha	847	841	980	773	99
Total	24,191	30,131	26,992	18,805	125

Fonte: STAE, Dados Definitivos da Actualização do Recenseamento Eleitoral 2009

Maputo cidade

Distritos	Previsão	Novas inscrições	2^a Vias	Transferências	%
1-Municipal n.º 1	2,538	3,428	4,485	1,932	135
2-Municipal n.º 2	3,667	4,968	8,098	2,147	135
3-Municipal n.º 3	5,257	5,849	9,766	2,561	111
4-Municipal n.º 4	6,922	13,755	9,508	4,230	199
5-Municipal n.º 5	6,859	8,719	10,559	6,152	127
6-Catembe	457	508	667	171	111
7-Inhaca	123	124	170	64	101
Total	25,823	37,351	43,253	17,257	145

Fonte: STAE, Dados Definitivos da Actualização do Recenseamento Eleitoral 2009

África e Resto do mundo

Círculos	Recenseamento de raiz
Nelspruit	14,661
Pretória	7,308
Durban	1,818
Johannesburg	15,571
Cidade do Cabo	1,339
	40,697
Swazilândia	2,329
Tanzania	6,016
Kénia	769
Zambia	1,099
Malawi	1,703
Zimbabwe	2,593
	14,509
Alemanha	306
Portugal	848
	1,154
TOTAL GERAL	56,360

Fonte: STAE, Dados Definitivos da Actualização do Recenseamento Eleitoral 2009

Anexo 2

01 - Niassa

Província	Distrito	Previsão	Inscritos	%
Niassa	Cidade de Lichinga	100.537	89.608	89.13
	Cuamba	115.376	100.104	86.76
	Lago	51.109	38.403	75.14
	Majune	17.448	15.305	87.72
	Mandimba	85.333	58.682	68.77
	Marrupa	31.770	29.572	93.08
	Maua	29.136	26.882	92.26
	Mavago	12.160	12.341	101.49
	Mecanhelas	111.931	84.918	75.87
	Mecula	8.144	7.802	95.80
	Metarica	25.614	15.949	62.27
	Muembe	16.247	17.051	104.95
	Ngauma	44.281	32.785	74.04
	Nipepe	17.545	15.470	88.17
	Sanga	29.589	26.141	88.35
	Chimbonila	56.423	44.052	78.07
	Total		752.643	615.065

02 - Cabo Delgado

Província	Distrito	Previsão	Inscritos	%
Cabo Delgado	C. Pemba	100.717	99.057	98.35
	Ancuabe	56.774	63.869	112.50
	Balama	65.250	68.565	105.08
	Chiúre	118.876	129.629	109.05
	Ibo	5.840	5.560	95.21
	Macomia	46.890	46.272	98.68
	Mecufi	22.224	22.414	100.85
	Meluco	12.468	15.032	120.56
	M. da Praia	57.838	57.857	100.03
	Montepuez	116.141	116.443	100.26
	Mueda	67.571	73.287	108.46
	Muidumbe	41.462	45.406	109.51
	Namuno	97.589	98.046	100.47
	Nangade	37.661	41.028	108.94
	Palma	28.545	27.482	96.28
	Metuge	39.128	33.804	86.39
	Quissanga	19.679	20.320	103.26
	Total		934.653	964.071

03 – Nampula

Província	Distrito	Previsão	Inscritos	%
Nampula	C. de Nampula	314.433	295.582	94.00
	Angoche	166.147	149.736	90.12
	Erati Namapa	155.406	144.650	93.08
	I. de Mocambique	29.026	28.404	97.86
	Lalaua	40.897	40.127	98.12
	Larde	22.784	35.054	153.85
	Liupo	16.192	29.279	180.82
	Malema	92.516	80.110	86.59
	Meconta	93.007	83.297	89.56
	Mecuburi	85.283	77.598	90.99
	Memba	125.993	105.521	83.75
	Mongicual	65.459	35.213	53.79
	Mogovolas	209.608	127.499	60.83
	Moma	155.470	114.914	73.91
	Monapo	176.192	149.938	85.10
	Mossuril	71.678	61.418	85.69
	Muecate	52.408	46.594	88.91
	Murrapula	82.393	74.721	90.69
	Nacala-Porto	122.756	119.065	96.99
	Nacala-A-Velha	60.323	44.814	74.29
Nacaroa	59.665	60.587	101.55	
Rapale	135.815	84.557	62.26	
Ribaue	111.800	90.451	80.90	
Total		2.445.251	2.079.129	85.03

04 - Zambézia

Provincia	Distrito	Previsão	Inscritos	%
Zambézia	Quelimane	128.813	136.953	106.31
	Alto Molocue	165.056	132.637	80.36
	Chinde	64.329	55.367	86.07
	Gile	86.377	83.665	96.86
	Gurue	185.797	161.206	86.76
	Ile	147.538	145.168	98.39
	Inhassunge	50.002	41.289	82.57
	Lugela	70.076	68.112	97.20
	Maganja da Costa	144.571	129.716	89.72
	Milange	292.583	236.954	80.99
	Mocuba	176.265	163.625	92.83
	Mopeia	68.078	59.176	86.92
	Morrumbala	201.862	178.504	88.43
	Namacurra	122.974	86.924	70.68
	Namarroi	65.637	64.938	98.94
	Nicoadala	125.291	112.260	89.62
	Pebane	103.694	92.345	89.06
	Total	2.198.943	1.948.859	88.63

05 – Tete

Provincia	Distritos	Previsão	Eleitores	%o
Tete	Tete	106.170	127.728	120.31
	Angonia	174.707	180.980	103.59
	Cahora-Bassa	56.873	48.313	84.95
	Changara	108.719	68.980	63.45
	Chifunde	69.702	50.403	72.31
	Chiuta	40.750	36.804	90.32
	Macanga	83.160	64.576	77.65
	Magoé	45.530	35.284	77.50
	Maravia	46.434	40.228	86.63
	Moatize	146.506	120.425	82.20
	Mutarara	115.269	81.078	70.34
	Tsangano	98.036	87.961	89.72
	Zumbo	32.122	28.884	89.92
	Total	1.123.978	971.644	86.45

06 - Manica

Província	Distritos	Previsão	Eleitores	%o
Manica	C. de Chimoio	148.709	154.681	104.02
	Bárùe	90.747	76.037	83.79
	Gondola	143.753	103.312	71.87
	Guro	35.962	32.263	89.71
	Machaze	57.193	45.308	79.22
	Macossa	16.633	16.189	97.33
	Manica	125.189	126.152	100.77
	Mossurize	124.492	78.050	62.69
	Sussundenga	69.761	62.551	89.66
	Tambara	20.758	18.395	88.62
	Total	833.197	712.938	85.57

07 – Sofala

Província	Distritos	Previsão	Eleitores	%o
Sofala	Beira	254.249	262.975	103.43
	Buzi	84.673	76.712	90.60
	Caia	60.564	64.658	106.76
	Chemba	30.909	32.744	105.94
	Cheringoma	25.106	25.841	102.93
	Chibabava	56.576	45.850	81.04
	Dondo	85.367	87.042	101.96
	Gorongosa	63.130	64.978	102.93
	Machanga	28.059	28.688	102.24
	Maringue	35.222	41.117	116.74
	Marromeu	74.055	75.888	102.48
	Muanza	14.153	15.720	111.07
	Nhamatanda	124.547	104.533	83.93
	Total	936.610	926.746	98.95

08 - Inhambane

Província	Distrito	Previsão	Inscritos	%
Inhambane	C. de Inhambane	43.188	42.868	99.26
	Funhalouro	21.647	17.823	82.33
	Govuro	18.843	16.580	87.99
	Homoine	57.486	44.186	76.86
	Inharrime	54.288	42.039	77.44
	Inhassoro	28.851	23.686	82.10
	Jangamo	48.502	37.677	77.68
	Mabote	23.611	21.067	89.23
	Massinga	89.950	92.448	102.78
	Maxixe	67.987	60.761	89.37
	Morrumbene	68.473	54.193	79.15
	Panda	23.637	18.553	78.49
	Vilankulo	80.049	68.819	85.97
	Zavala	67.790	57.576	84.93
	Total	694.302	598.276	86.17

09 - Gaza

Província	Distritos	Previsão	Eleitores	%
Gaza	Cid. Xai-Xai	66,796	73,360	109.83
	Bilene	81,804	72,281	88.36
	Chibuto	102,296	87,082	85.13
	Chicualacuala	19,535	18,681	95.63
	Chigubo	12,553	10,216	81.38
	Chókwè	96,873	92,060	95.03
	Guija	41,692	33,912	81.34
	Mabalane	16,608	16,255	97.87
	Mandlakazi	81,595	69,259	84.88
	Massangena	8,363	7,676	91.79
	Massingir	15,869	13,846	87.25
	Xai-xai	113,631	96,566	84.98
	Total	657,615	591,194	89.90

10 - Maputo Província

Província	Distrito	Previsão	Inscritos	%
Maputo Província	Matola	507.899	449.754	88.55
	Boane	75.131	72.161	96.05
	Magude	30.146	24.788	82.23
	Manhiça	126.249	84.714	67.10
	Marracuene	67.188	55.389	82.44
	Matutuine	20.964	18.460	88.06
	Moamba	36.371	30.350	83.45
	Namaacha	26.458	21.978	83.07
	Total	890.406	757.594	85.08

11 - Maputo Cidade

Província	Distritos	Previsão	Inscritos	%
Maputo Cidade	Ka MPfumo	79.988	83.278	104.11
	Ka Nlhamankulu	99.565	100.970	101.41
	Ka Maxakene	140.493	121.689	86.62
	Ka Mavota	194.484	191.654	98.54
	Ka Mubukwana	205.878	193.448	93.96
	Ka Tembe	12.585	14.189	112.75
	Ka Nhaca	3.126	3.584	114.65
	Total	736.119	708.812	96.29
Total Geral		12.203.717	10.874.328	89.11

ESTRANGEIRO

Província	Distrito	Referência 2009	Inscritos	%
12-África	01-África do Sul	40.697	49.850	122.49
	02- Swazilândia	2.329	4.501	193.26
	03-Zimbábwe	2.593	9.201	354.84
	04-Malawi	1.703	8.770	514.97
	05-Zâmbia	1.099	1.991	181.16
	06-Tanzania	6.016	12.276	204.06
	07-Quênia	769	848	110.27
13-Resto do Mundo	08-Portugal	848	1.285	151.53
	09-Alemanha	306	550	179.74
Total		56.360	89.272	158.40